

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 213

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1936.

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes sino pelo prazo de um anno.

— As assignaturas commençaão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda pela facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior aquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, sino dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	700000
ou		
assignantes particulares	No exterior.....	1100000
	No interior.....	500000
Funcionarios publicos		
	No exterior.....	800000

Numero aviso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.
— A Redacção não tornerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, sejam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, messas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

R. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 441, de 20 de novembro de 1935 (rectificação).

Decreto n. 955, de 10 de julho de 1936.

Decreto n. 1.078, de 1 de setembro de 1936.

Decreto n. 1.088, de 9 de setembro de 1936.

Ministerio da Guerra — Decretos de 3 de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Expediente e da Superintendencia do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas e da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Producção Vegetal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e da Organização e Defesa da Producção.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.078 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1936

Autoriza João Alves de Oliveira e Edson de Carvalho, por sociedade que organizarem, a pesquisar minerios de cobre e outros, nos Estados da Parahyba e do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal e tendo em vista os decretos ns. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas), e 585, de 14 de janeiro de 1936, decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros João Alves de Oliveira e Edson de Carvalho, por sociedade que organizarem, a pesquisar minerios de cobre, estanho, nickel e seus associados, e, bem assim, pedras preciosas e semi-preciosas, numa área total de quinhentos (500) hectares nas propriedades denominadas "Pedra Branca" e "Corujinha", ambas

pertencentes a Manoel Francisco Monteiro, sua mulher e outros, situadas, respectivamente, nos municípios de Pirahy, Estado da Parahyba do Norte, e Acary e Jardim do Serido, Estado do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes condições:

I. O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e sómente transmissível no caso de herdeiros necessários ou cônjuge sobrevivente, bem como no de sucessão commercial;

II. Esta autorização durará dois (2) annos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder a área no mesmo referida;

III. A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelos autorizados e submettido á aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV. O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o numero anterior, podendo mesmo alteral-o para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V. Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaesquer informações pedidas pelo Governo no curso delles, os autorizados deverão apresentar ao Ministerio da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geologicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exactidão as perfurações que se houverem feito nos terrenos, o maximo da profundidade que as mesmas houverem attingido, inclinação e direcção das camadas ou depósitos que se houverem descoberto, reserva aproximada dos depósitos, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI. Dos minérios e materiais extrahidos, os autorizados só poderão se utilizar, para analyses e ensaios industriais, de quantidades não superiores a 10 toneladas para cada sub-stancia de que é objecto a presente autorização, na conformidade do disposto no art. 3º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispôr do mais, depois de iniciada a lavra;

VII. Ficam resalvados os direitos de terceiros, nomeadamente os dos condôminos dos immoveis referidos, resarando os autorizados, danos e prejuizos que ocasionarem, a quem de direito, e não respondendo o Governo ás limitações que possam sobrevir ao título, da opposição dos ditos direitos.

Art. 2º. Esta autorização será considerada abandonada, para o effeito do paragrapho unico do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I. Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros mezes, contados da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto;

II. Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo;

III. Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos tres (3) primeiros mezes do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV. Si, findo o prazo da autorização, prazo esse contado da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovado na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º. Si os autorizados infringirem o n. I ou o n. VI do art. 4º ou não se submeterem ás exigencias da fiscalização, será annullada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º. O título a que allude o n. I do art. 1º pagará de sello a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será valido depois da transcripto no livro de registro competente, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

(C — 4.715 — 12-9-36 — 96\$000)

DECRETO N. 1.053 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1936

Concede autorização á Casa Bancaria "Sutter & Lessa" para transigir com os funcionarios publicos, mediante consignação em folha de pagamento.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou a Casa Bancaria "Sutter & Lessa", com sede no Distrito Federal, resolve conceder-lhe autori-

zação para transigir com os funcionarios publicos, mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1935.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C — 4.631 — 12-9-36 — 18\$100)

DECRETO N. 955 — DE 10 DE JULHO DE 1936 (*)

Reforma do pessoal subalterno da Armada que incidir nos dispositivos do art. 26 e seus paragraphos do regulamento para o Corpo de Marinheiros, approved pelo decreto numero 23.514, de 28 de novembro de 1935.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Considerando que o art. 26 e seus paragraphos do regulamento para o Corpo de Marinheiros, approved pelo decreto n. 23.514, de 28 de novembro de 1935, não permite o engajamento ou reengajamento aos primeiros sargentos e cabos que perderem o direito, de conformidade com o estabelecido nos regulamentos dos cursos de Revisão e Aperfeiçoamento, as promoções, respectivamente, a sub-official e a terceiro sargento;

Considerando que o mesmo art. 26, no § 2º, determina que esses sargentos e cabos poderão continuar no serviço até completarem o tempo necessario para a reforma, desde que tenham boa conducta e mais de dez (10) annos nas fileiras;

Considerando que os cursos profissionais constituem clausulas de acesso que só são exigíveis quando attingido o n. 1 de escala e com vaga aberta na graduação superior;

Considerando mais que essa reforma, assim imposta compulsoriamente, não poderá ser concedida com vantagens superiores ás de reforma a pedido, tudo de conformidade com a disposição do art. 134 do citado regulamento para o Corpo de Marinheiros.

Decreta:

Artigo unico. O pessoal subalterno da Armada que incidir nos dispositivos do art. 26 e seus paragraphos do regulamento para o Corpo de Marinheiros, approved pelo decreto n. 23.514, de 28 de novembro de 1935, será reformado compulsoriamente, percebendo as vantagens concedidas pela legislação em vigor, para a reforma, a pedido, do mesmo pessoal, quando attingir o n. 1 da escala da sua graduação e completar mais de vinte e cinco (25) annos de serviços computaveis para a reforma.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO N. 441 — DE 20 DE NOVENBRO DE 1935

Approva os estatutos da Sociedade Beneficente dos Funcionarios Publicos do Territorio do Acre e autoriza-a a transigir com os seus associados mediante consignação em folha de pagamento.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação dos estatutos approved por este decreto, constante do *Diario Official* de 29 de agosto ultimo, onde se lê, no art. 14: "e serão eliminados pelo poder competente", leia-se: "serão eliminados pelo poder competente";

No art. 15, III, § 1º, leia-se: "A assembleia geral especial, para os fins e effeito deste artigo, etc.";

Na capitulo X, onde se lê "Art. 35", leia-se: "Art. 45";

No art. 48, leia-se, em seguida á letra "C" paragrafo tagem sobre arrecadação de peculia".

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o parecer da Commissão de Promoções do Exército, resolve mandar contar aos officios constantes das relações a este annexas as antiguidades de posto em seguida indicadas.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

General João Gomes.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção no *Diario Official* de 14 de julho de 1936.

Relação nominal dos officiaes da arma de Infantaria, cujas antiguidades ao posto de coronel, foram devidamente apuradas por este Departamento, de accordo com a solicitação constante do officio n. 149, de 26 de março de 1936, do Sr. General Presidente da Comissão de Promoções do Exército.

Postos actuaes e nomes	Principio	Datas de promoção a coronel	Datas das antiguidades que devem contar
General de divisão Arnaldo de Souza Paes de Andrade.....	Merecimento	3-11-927	6-10-927
General de brigada Manoel de Cerqueira Dal- tro Filho.....	"	4-10-928	20-9-928
Coronel João de Viqueira Queiroz Sayão.....	"	15-8-929	7-2-929
Coronel Alípio Virgílio de Primio.....	Antiguidade	20-2-930	15-8-929
General de brigada João Carlos Toledo Bor- dini.....	Merecimento	20-2-930	7-11-929
General de brigada Guilherme Ribeiro Cruz.....	"	24-4-930	7-11-929
General de brigada Maurício José Cardoso.....	"	24-4-930	20-2-930
General de brigada Collatino Marques.....	Antiguidade	7-8-930	24-4-930
General de brigada Estevão Letão de Car- valho.....	Merecimento	11-9-930	31-7-930
Coronel Delfino Moreira Lima.....	Antiguidade	11-9-930	7-8-930
Coronel Galdino Luiz Esteves.....	Merecimento	30-4-931	11-9-930
Coronel Raul Dowsley Cabral Velho.....	Antiguidade	15-11-930	7-11-929
General de brigada Manoel Rabello.....	Merecimento	30-4-931	18-9-930
Coronel Estevão Dionysio de Avilla Lins.....	"	7-5-931	30-4-931
General de brigada José Joaquim de Andrade.....	Antiguidade	15-10-931	15-8-931
Coronel Antonio Lopes de Siqueira Camucé.....	Merecimento	12-1-932	17-8-931
Coronel Heitor Augusto Borges.....	"	16-6-932	12-1-932
Coronel Amaro de Azambuja Villanova.....	Antiguidade	16-6-932	22-3-932
Coronel Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha.....	"	29-12-932	15-6-932
Coronel Otto Feio da Silveira.....	Merecimento	29-12-932	5-11-932
Coronel João de Mendonça Lima.....	"	10-2-933	29-12-932
Coronel Boanerges Lopes de Souza.....	"	11-5-933	10-2-933
Coronel Euclides Fleury de Souza Amorim.....	"	16-6-933	11-5-933
Coronel Napoleão de Lima Costa.....	Antiguidade	27-6-933	27-5-933
Coronel José da Silva Pereira.....	Merecimento	10-8-933	16-6-933
Coronel Octavio Felix Ferreira e Silva.....	Antiguidade	10-8-933	27-7-933
Coronel Mario José Pinto Guedes.....	Merecimento	18-8-933	10-8-933
Coronel Manoel Collares Chaves.....	Antiguidade	19-10-933	10-8-933
Coronel Alcebiades Dracon Barreto.....	Merecimento	19-10-933	18-8-933
Coronel Alberto Duarte de Mendonça.....	Antiguidade	17-4-934	19-10-933
Coronel Edgard Facó.....	Merecimento	26-5-934	17-4-934
Coronel Abílio Pereira de Rezende.....	"	30-8-934	5-11-932
Coronel Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa.....	"	30-8-934	5-11-932
Coronel Eduardo Guedes Alcoforado.....	"	30-8-934	27-5-933
Coronel Manoel da Veiga Abreu.....	"	30-8-934	27-5-933
Coronel Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha.....	Antiguidade	20-5-925	18-5-925
General de brigada Francisco José da Silva Junior.....	Merecimento	20-5-925	18-5-925
Coronel Abílio Pereira de Rezende.....	"	14-10-925	18-5-925
Coronel Heitor Augusto Borges.....	"	23-1-926	18-5-925
Coronel Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa.....	"	27-3-926	18-5-925
Coronel Miguel de Castro Ayres.....	Antiguidade	19-10-926	29-7-925
Coronel Aristarcho Pesôa Cavalcanti de Al- buquerque.....	Merecimento	6-11-926	29-7-925
Coronel João Marcelino Ferreira da Silva.....	"	10-2-927	14-10-925
Coronel Victorino Luiz Fabiano.....	Antiguidade	28-7-927	16-6-926
Coronel José Fernando Afonso Ferreira.....	Merecimento	11-8-927	10-2-927
Coronel Augusto Telles Ferreira.....	"	18-8-927	10-2-927
Coronel Octavio Felix Ferreira da Silva.....	Antiguidade	8-12-927	28-7-927
Coronel Euclides Fleury de Souza Amorim.....	Merecimento	13-10-927	28-7-927
Coronel Manoel Collares Chaves.....	"	15-12-927	4-8-927
Coronel Alberto Duarte de Mendonça.....	Antiguidade	26-1-928	11-8-927
Coronel Sebastião Leite Rabello.....	"	26-1-928	18-8-927
Coronel Flavio Augusto do Nascimento.....	Merecimento	26-1-928	6-10-927
Coronel Boanerges Lopes de Souza.....	"	1-3-928	6-10-927
Coronel Antonio Baptista de Mendonça Filho.....	Antiguidade	12-4-928	13-10-927
Tenente-coronel Amadeu Carneiro de Castro.....	"	12-4-928	15-12-927
Coronel Olyntho Tolentino de Freitas Mar- ques (1).....	"	15-11-930	15-12-927
Tenente-coronel Raul Poggi de Figueiredo.....	"	26-7-928	26-1-928
Coronel Eduardo Guedes Alcoforado.....	Merecimento	19-7-928	26-1-928
Tenente-coronel Francisco José Dutra.....	"	26-7-928	1-3-928
Tenente-coronel Armando de Assis.....	Antiguidade	13-9-928	12-4-928
Tenente-coronel Octavio Toledo Bandeira de Mello.....	Merecimento	9-8-928	12-4-928
Tenente-coronel Libanio Augusto da Cunha Mattos.....	"	30-8-928	12-4-928
Tenente-coronel Polydoro Corrêa Barbosa.....	"	6-9-928	28-6-928
Coronel Lourival Duarte do Carmo.....	"	3-9-928	19-7-928
Coronel Napoleão de Lima Costa.....	"	4-10-928	26-7-928
Coronel Mario José Pinto Guedes.....	"	4-10-928	16-8-928
Tenente-coronel Antonio Alexandrino Gaya.....	"	11-10-928	6-9-928

(1) Conta antiguidade de 15-12-927, por estar collocado immediatamente acima do major Alvaro Gentil de Souza Mendes.

Postos e nomes actuaes	Principio	de promoção a maior	Datas das antiguidades que devem contar	Postos actuaes e nomes	Principio	Data de promoção a maior	Datas das antiguidades que devem contar
Tenente-coronel Raymundo de Oliveira Pantoja	Antiguidade	25-10-928	13-9-928	Coronel João de Deus Canabarro Cunha	Meecimento	7-5-931	17-7-930
Tenente-coronel Ricardo Augusto Moreira	Meecimento	18-10-928	13-9-928	Tenente-coronel Francisco de Paula Peixoto	"	15-8-931	7-9-930
Tenente-coronel João Damasceno Marques Dias	Antiguidade	20-11-928	20-9-928	Vieira da Cunha	"	15-8-931	11-9-930
Tenente-coronel Armando Ribeiro	"	29-11-928	4-10-928	Tenente-coronel Januario Coelho da Costa	"	15-9-931	11-9-930
Coronel Alcebiades Dracon Ribeiro	Meecimento	18-10-928	4-10-928	Tenente-coronel Augusto Maynard Gomes	"	"	"
Tenente-coronel Pedro de Pinho	"	29-11-928	4-10-928	Tenente-coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata	"	"	"
Tenente-coronel Joaquim Furtado Sobrinho	Antiguidade	13-12-928	11-10-928	Tenente-coronel João Izidro Caldas	"	15-9-931	13-9-930
Coronel Arthur Lopes de Castro Pinto	"	7-2-929	11-10-928	Tenente-coronel Nestor José da Silva Soares	"	15-10-931	7-9-931
Coronel João de Mendonça Lima	Meecimento	29-11-928	11-10-928	Tenente-coronel Penedo Pedra	"	15-10-931	15-8-931
Coronel José da Silva Pereira	Antiguidade	7-2-929	18-10-928	Tenente-coronel Antenor Taulois de Mesquita	Antiguidade	17-12-931	15-8-931
General de brigada Newton de Andrade Cavalcante	Meecimento	29-11-928	18-10-928	Tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues	"	22-3-932	17-12-931
Tenente-coronel Herculanio Teixeira de Assumpção	"	"	"	Tenente-coronel João Pereira de Oliveira	Meecimento	7-4-932	17-12-931
Coronel Otto Feio da Silveira (2)	Antiguidade	24-1-929	18-10-928	Major Leoncio de Figueiredo Neiva	Antiguidade	15-10-931	15-8-931
Coronel Alvaro Aguiar da Silva Soares Dutra (3)	"	20-2-930	25-10-928	Major Joaquim Vidal Pessoa	"	15-10-931	15-8-931
Tenente-coronel Roberto Mendes Malheiros	"	15-11-930	25-10-928	Major Marcos Antonio Felix de Souza	"	10-11-932	15-8-931
Tenente-coronel João Baptista Maciel Monteiro	Meecimento	7-2-929	25-10-928	Major Mario Pinto da Silva Valle	Meecimento	8-3-934	15-8-931
Coronel Vicente de Paula Formiga	"	7-2-929	29-11-928	Major Euripedes Esteves de Lima	"	15-10-931	15-8-931
Tenente-coronel Alcebiades de Oliveira Brasil	Antiguidade	7-2-929	29-11-928	Major Filomeno de Assis Brandão	Antiguidade	17-12-931	15-8-931
Tenente-coronel Luiz Tavares Guerreiro	Meecimento	25-7-929	29-11-928	Major Miguel de Freitas Travassos	"	10-11-932	15-12-931
Tenente-coronel Gaspar Guimarães Junior (b)	Antiguidade	23-5-929	29-11-928	Major Eurico Mariano de Oliveira	Meecimento	8-3-934	15-12-931
Tenente-coronel Alípio de Almeida Nunes	Meecimento	3-7-931	13-12-928	Major Carlos Soares do Lago	"	12-1-932	15-12-931
Tenente-coronel Mario de Magalhães Cardoso Barata	"	13-6-929	24-1-929	Major Alcides de Souza Ramos	"	7-4-932	15-12-931
Tenente-coronel Luiz de Mello Portella	Antiguidade	24-8-929	7-2-929	Major Octavio Muniz Guimarães	Antiguidade	16-6-932	17-12-931
Tenente-coronel Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos	Meecimento	15-8-929	7-2-929	Major Ayrton Plaisant	Meecimento	22-3-932	26-12-931
Coronel Mario da Veiga Abreu	Antiguidade	7-11-929	7-2-929	Major Alexandre Zacharias de Assumpção	"	7-8-932	22-3-932
Coronel Edgar Facó	Meecimento	15-8-929	7-2-929	Major Everaldino Aceste da Fonseca	Antiguidade	10-11-932	7-4-932
Tenente-coronel Henrique Pereira	"	7-11-929	7-2-929	Major Carlos Santiago	Meecimento	10-2-933	7-4-932
Tenente-coronel Faustino Candido Gomes (4)	Antiguidade	23-1-930	23-5-929	Major Augusto de Oliveira Góes	"	10-2-933	7-4-932
Tenente-coronel Carlos de Souza Reis	"	15-11-930	23-5-929	Major Hermano Corrêa de Sá	Antiguidade	7-4-932	7-4-932
Tenente-coronel Afonso Ribeiro	Meecimento	23-5-930	23-7-929	Major Antonio Candido de Almeida Costa	Meecimento	10-2-933	16-6-932
Tenente-coronel Hugo de Alencar Mattos	Antiguidade	5-12-929	23-7-929	Major Grenville Bellerophon de Lima	Antiguidade	10-11-932	17-9-932
Tenente-coronel Rodolpho Figueiredo de Souza	"	31-7-930	15-8-929	Major João Felipe Bandeira de Mello	Meecimento	7-5-932	17-9-932
Tenente-coronel Pedro Leonordo de Campos	Meecimento	23-1-930	15-8-929	Major Tito de Barros	Antiguidade	16-6-932	10-11-932
Tenente-coronel José Maria Leal Menezes	"	24-4-930	15-8-929	Major Ormuz Jardim dos Santos	"	17-9-932	10-11-932
Tenente-coronel Tito Marques Fernandes	Antiguidade	7-8-930	29-8-929	Major Franklin Emilio Rodrigues	"	10-11-932	10-11-932
Tenente-coronel Dermeval Peixoto	Meecimento	11-9-930	7-11-929	Major Waldemar Schneider	Antiguidade	10-2-933	10-11-932
Tenente-coronel Manoel Henrique Gomes	"	23-5-930	7-11-929	Major Euclydes Couto Telles Pires	"	10-2-933	10-11-932
Tenente-coronel Luiz Alves Gar. do (5)	Antiguidade	17-7-930	7-11-929	Major José Guedes da Fontoura	Meecimento	10-2-933	10-11-932
Tenente-coronel Adhemar Alves de Brito	Meecimento	27-11-930	5-12-929	Major Rosemário de Freitas Marinho	"	10-2-933	10-11-932
Tenente-coronel Antonio Alves Fernandes Talvora	"	7-8-930	23-1-930	Major Guilherme Paraense	"	10-2-933	10-11-932
Tenente-coronel Alberto Guedes da Fontoura	"	11-9-930	23-1-930	Major Henrique Baptista Teixeira Loti	"	10-2-933	10-11-932
Tenente-coronel Henrique Quintiliano de Castro e Silva	"	11-9-930	24-4-930	Major Victor Cezar da Cunha Cruz	"	10-2-933	10-11-932
	"	18-9-930	20-5-930	Major Adriano Saldanha Mazza	"	10-2-933	10-11-932
	"	"	"	Major Edgard de Oliveira	"	10-2-933	10-11-932
	"	"	"	Major João Afonso Medeiros de Albuquerque	Antiguidade	16-6-933	10-11-932

(2) Promovido em ferescimento; conta antiguidade de 25-10-928, data que é contada ao major Roberto Mendes Malheiros, que lhe ficava logo abaixo. (3) Conta antiguidade de 25-10-928, por estar collocado immediatamente acima do major Roberto Mendes Malheiros. (4) Conta antiguidade de 25-7-929, por estar collocado imediatamente acima do major Tancredo Gomes Ribeiro. (5) Conta antiguidade de 13-12-928, por estar collocado imediatamente acima do major Mario Augusto do Nascimento.

Postos actuaes e nomes	Principio	Datas de promoção a major	Datas das antiguidades que devem contar	Postos actuaes e nomes	Principio	Datas de promoção a major	Datas das antiguidades que devem contar
Major Ernesto Pereira Rodrigues.....	Antiguidade	10-2-933 conta de	10-2-933	Major Luiz de França Albuquerque.....	Antiguidade	17-4-934	16-6-933
Major Hildeberto de Albuquerque.....		27-5-933 conta de	10-2-933	Major Benedito Augusto da Silva.....	Merecimento	31-8-934	16-6-933
Major Alberto da Silva Pereira.....	Antiguidade	10-6-933	10-2-933	Major Sebastião das Chagas Leite.....	Antiguidade	8-3-934	29-6-933
Major Alpheu Rodrigues Barcellos.....	Antiguidade	27-5-933	10-2-933	Major João da Costa Palmeira.....	Merecimento	31-8-934	29-6-933
Major José de Andrade Farias.....		29-6-933	10-2-933	Major Orlando de Werney Campello.....	Antiguidade	31-8-934	27-7-933
Major Tancredo Faustino da Silva.....		8-3-934	10-2-933	Major Josué Justiniano Freire.....	Merecimento	31-8-934	3-8-933
Major Adalberto P. da Rocha Moreira.....	Merecimento	10-8-933	10-2-933	Major Ignácio Corseuil.....	Antiguidade	31-8-934	10-8-933
Major Edgard do Amaral.....		27-5-933	10-2-933	Major Manoel Carlos de Souza Ferreira.....	Antiguidade	31-8-934	18-8-933
Major Holdernes de Freitas Ramos.....		27-7-933	10-2-933	Major Tito Coelho Lamego.....		31-8-934	19-10-933
Major Mario Travassos.....	Antiguidade	18-8-933	27-5-933	Major Omar Furtado de Azambuja.....		31-8-934	19-10-933
Major Creso de Barros Jorge Monteiro.....	Merecimento	19-10-933	27-5-933	Major Raymundo Villalonga Fontenelle.....		2-10-934	19-10-933
Major Othelo Carvalho de Oliveira.....		10-8-933	27-5-933	Major Aristides Prado de Oliveira.....	Merecimento	31-8-934	18-8-933
Major Carlos Rocha.....		19-10-933	27-5-933	Major Augusto Soares dos Santos.....		31-8-934	19-10-933
Major Rodolpho Gustavo da Paixão Filho.....	Merecimento	19-10-933	27-5-933	Major Alvaro Poly Coelho.....	Antiguidade	2-10-934	19-10-933
				Major Alvaro Guerreiro Bogado.....	Merecimento	2-10-934	17-4-934
				Major Juvencio Corrêa de Araújo.....		2-10-934	31-8-934

Relação nominal dos officiaes da arma de infantaria, cujas antiguidades ao posto de capitão, foram devidamente apuradas por este Departamento de accôrdo com a solicitação contida no officio n. 149, de 26-3-936, do Sr. general presidente da Comissão de Promoções do Exército

N. de ordem	Posto actual e nomes	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada	N. de ordem	Posto actual e nomes	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada
1	Major Rosemiro de Freitas Marinho.....	20-5-925	18-5-925	23	Major Aristides Prado de Oliveira.....	16-6-926	18-5-925
2	Tenente-coronel João Pereira de Oliveira.....	14-10-925	18-5-925	24	Major Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott.....	16-6-926	18-5-925
3	Major Americo Carneiro de Campos.....	20-5-925	18-5-925	25	Major Djalma Poly Coelho.....	16-6-926	18-5-925
4	Major José Soares Neiva.....	14-10-925	18-5-925	26	Major Victor Cesar da Cunha Cruz.....	15-11-930	18-5-925
5	Major Rodolpho Gustavo da Paixão Filho.....	20-5-925	13-5-925	27	Major Americo Fiuzza de Castro.....	16-6-926	18-5-925
6	Major Frederico da Fonseca Botelho.....	20-5-925	18-5-925	28	Major Edgard do Amaral.....	15-7-926	18-5-925
7	Major Benedito Augusto da Silva.....	23-1-926	18-5-925	29	Major Adriano Saldanha Mazza.....	30-6-926	18-5-925
8	Major Mario Travassos.....	15-7-925	18-5-925	30	Major Edgard de Oliveira.....	15-7-926	18-5-915
9	Major Manoel Candido Fernandes.....	23-1-926	18-5-925	31	Major Aristoteles de Souza Martins.....	6-11-926	18-5-925
10	Major Orlando de Werney Campello.....	23-1-926	18-5-925	32	Major Gilberto de Freitas.....	5-5-927	18-5-925
11	Major Jorge Americo de Gouvêa.....	20-5-925	18-5-925	33	Major Ormuz Vieira.....	5-5-927	18-5-925
12	Major Alfredo Maciel da Costa.....	23-1-926	18-5-925	34	Major Paulo de Figueiredo.....	19-5-927	18-5-925
13	Major Alfredo Augusto Ribeiro Junior.....	15-11-930	18-5-925	35	Major Alexandre Zacharias de Assumpção.....	9-6-927	18-5-925
14	Major Ignácio Corseuil.....	3-2-926	18-5-925	36	Capitão Tulio Paes Leme.....	19-7-928	18-5-925
15	Major Raul da Cunha Pinto.....	3-2-926	18-5-925	37	Major Tristão de Alencar Araripe.....	14-7-927	18-5-925
16	Major Guilherme Parense.....	15-7-925	18-5-925	38	Capitão Eloy da Camara Catão.....	28-7-927	18-5-925
17	Major Adalberto Pompilio da Rocha Moreira.....	27-3-926	18-9-925	39	Capitão Telmo Antonio Borba.....	28-7-927	18-5-925
18	Tenente-coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.....	15-11-930	18-5-925	40	Major Olympio Falconiere da Cunha.....	4-8-927	18-5-925
19	Major Alvaro Barbosa Lima.....	27-3-926	18-5-925	41	Major Valerio Braga (Transferido para o quadro de intendentes de guerra em 3-1-935).....	15-11-930	18-5-925
20	Major Antonio Fernandes Monteiro.....	16-6-926	18-5-925	42	Capitão Launes José Bernardes Junior.....	6-10-927	18-5-925
21	Major Iberé Leal Ferreira.....	16-6-926	18-5-925	43		6-10-927	18-5-925
22	Major Eudoro Corrêa de Arruda e Sá.....	16-6-926	18-5-925				

Numero de ordem	Posto actual e nomes	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada	Numero de ordem	Posto actual e nomes	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada
44	Capitão Luiz Baptista.....	18- 8-927	18- 5-925	94	Capitão Anilcar Salgado dos Santos.....	18-10-928	16- 6-926
45	Capitão Gustavo Ramalho Borba Filho.....	11- 8-927	18- 5-925	95	Capitão Pello Ramalho.....	23-11-928	16- 6-926
46	Capitão Alfredo Menna Barreto Ferreira Filho.....	13-10-927	18- 5-925	96	Major Lamartine Peixoto Paes Leme.....	18-10-928	16- 6-926
47	Capitão Arthur de Azevedo Marques O'Reilly.....	6-10-927	18- 5-925	97	Capitão Alfredo Luna.....	29-11-928	16- 6-926
48	Major Augusto Soares dos Santos.....	20-12-927	18- 5-925	98	Capitão Jorge Gonçalves de Pinho Junior.....	25-10-928	16- 6-926
49	Major Arlindo Maurity da Cunha Menezes.....	12- 6-930	18- 5-925	99	Major José Alves de Magalhães.....	29-11-928	16- 6-926
50	Capitão Carlos Villaga.....	29-12-927	18- 5-925	100	Major Ruderico Dantas Barreto.....	29-11-928	16- 6-926
51	Major Alvaro Soares dos Santos.....	29-12-927	18- 5-925	101	Major Floriano de Lima Brainer.....	7- 2-929	16- 6-926
52	Major O. H. Denys.....	17- 7-930	18- 5-925	102	Capitão Olopercio de Almeida Dæmon.....	13-12-928	16- 6-926
53	Capitão Celso de Mello Rezende.....	26-12-927	18- 5-925	103	Capitão Noel Eugenio Vieira da Cunha.....	24- 1-929	30- 6-926
54	Capitão Brocardo Bicudo.....	26- 1-928	18- 5-925	104	Major Octavio da Silva Paranhos.....	13-12-928	15- 7-926
55	Major Luiz Corrêa Barbosa.....	26- 1-928	18- 5-925	105	Capitão Nêarco Augusto Salgado dos Santos.....	29-11-928	15- 7-926
56	Capitão Carlos de Lemos Bastos.....	26- 1-928	18- 5-925	106	Capitão Carlos Coelho Cintra.....	7- 2-929	6-11-926
57	Major Antonio José Bellagamba.....	26- 1-928	18- 5-925	107	Major Agnaldo Caiado de Castro.....	11-11-926	11-11-926
58	Capitão Manoel Innocencio Pires de Camargo.....	26- 1-928	18- 5-925	108	Capitão Oswaldo de Barros Castro.....	7- 2-929	5- 5-927
59	Major Paul Luna (transferido para a aviação em 15- 1-927).....	9- 2-928	18- 5-925	109	Major Alcides Montenegro Maciel.....	7- 2-929	5- 5-927
60	Capitão Armando de Castro Uchoa.....	26- 1-928	18- 5-925	110	Capitão Agenor Brayner Nunes da Silva.....	4- 4-929	5- 5-927
61	Major Flavio Bezerra Cavalcante.....	26- 1-928	18- 5-925	111	Major Antonio Alves de Magalhães.....	4- 4-929	19- 5-927
62	Capitão Liberato da Cruz Barroso.....	26- 1-928	18- 5-925	112	Major Nilo Horacio de Oliveira Supcira.....	23- 5-929	9- 6-927
63	Capitão Raphael Fernandes Guimarães.....	1- 3-928	18- 5-925	113	Capitão José Epitacio Braga.....	25- 7-929	14- 7-925
64	Capitão João Pessoa Cavalcante.....	26- 1-928	18- 5-925	114	Capitão José Porto Carrero.....	23- 5-929	28- 7-927
65	Capitão Nelson Bandeira Moreira.....	1- 3-928	18- 5-925	115	Capitão Eredino Virgilio de Carvalho.....	9- 5-929	28- 7-927
66	Capitão Luiz Agapito da Veiga.....	12- 4-928	18- 5-925	116	Capitão Heitor Antonio de Mendonça.....	15- 8-929	4- 8-927
67	Capitão Abelardo Torres da Silva Castro.....	19- 7-928	18- 5-929	117	Capitão Rodolpho Augusto Jourdan.....	13- 6-929	11- 8-927
68	Capitão João Antonio Calvet.....	12- 4-928	20- 5-925	118	Capitão Theophilo Amadeu Diniz.....	13- 6-929	11- 8-927
69	Capitão Eduardo de Vasconcellos.....	28- 6-928	20- 5-925	119	Capitão Godofredo Leite.....	7- 2-929	18- 8-927
70	Major Eugenio Rubens Vieira da Cunha.....	12- 4-928	20- 5-925	120	Capitão Edgar Buxbaum.....	15-11-930	6-10-927
71	Capitão Amadeu Bahia Fernandes de Barros.....	23- 6-928	20- 5-925	121	Major Cyro do Espírito Santo Cardoso.....	9- 2-928	6-10-927
72	Major Rodolpho de Barros Bittencourt.....	12- 4-928	20- 5-925	122	Major Ivan Carpenter Ferreira (transferido para a aviação em 15-11-927).....	15- 8-929	6-10-927
73	Capitão Heitor Cabral Ulysséa.....	19- 7-928	20- 5-925	123	Capitão Frederico Buys Mendes Ribeiro.....	7-11-929	6-10-927
74	Tenente-coronel Euclydes Zenobio da Costa.....	26- 7-928	20- 5-925	124	Capitão Luiz de Mendonça Padilha.....	7-11-929	29-12-927
75	Capitão Roberto Deolindo Santiago.....	26- 7-928	20- 5-925	125	Capitão Aristheu Catão Mazza.....	15- 8-929	29-12-927
76	Capitão José Coelho Valente do Couto.....	20- 2-930	20- 5-925	126	Capitão Manoel Caldas Braga.....	15-11-930	29-12-927
77	Major Henrique Raymundo Dyott Fontenelle (transferido para a aviação em 15-11-927).....	9- 2-928	20- 5-925	127	Capitão Frederico Christiano Buys.....	7-11-929	29-12-927
78	Major Gastão Augusto Grünwald da Cunha.....	26- 7-928	20- 5-925	128	Capitão Catão Menna Barreto Monclaro.....	29-12-927	29-12-927
79	Capitão Cesar Gonçalves.....	13- 8-928	20- 5-925	129	Capitão Demosthenes Tertuliano Ribeiro.....	29-12-927	29-12-927
80	Capitão João Ref de Paula.....	16- 8-928	29- 7-925	130	Capitão Noé de Vianna Montezuma.....	26- 9-929	29-12-927
81	Capitão Hildebrando Sarmento.....	30- 8-928	14-10-925	131	Capitão Antonio Orozimo Soares Dutra.....	15- 8-929	29-12-927
82	Capitão Delmiro Pereira de Andrade.....	13- 9-928	14-10-925	132	Capitão Leonidas de Lima Botelho.....	5-12-929	29-12-927
83	Capitão Jeronymo Ferreira Romariz.....	16- 8-928	14-10-925	133	Capitão Eduardo de Carvalho Chaves.....	5-12-929	29-12-927
84	Major Huascar Mattogrossense Rocha.....	4-10-928	23- 1-926	134	Capitão Ilidio Romulo Colonia.....	15-11-930	29-12-927
85	Major Cícero Odilon Mafra de Magalhães (transferido para a aviação em 15-11-927).....	9- 2-928	23- 1-926	135	Capitão Alexandre José Gomes da Silva Chaves.....	23- 1-930	29-12-927
86	Major Gastão de Albuquerque.....	20- 9-928	23- 1-926	136	Capitão Aurelio Alves de Souza Ferreira.....	23- 1-930	26- 1-928
87	Capitão Gualberto Gonçalves Pereira de Mello.....	4-10-928	23- 1-926	137	Capitão Archimínio Pereira.....	23- 1-930	26- 1-928
88	Capitão Joaquim de Lemos Cunha.....	4-10-928	23- 1-926	138	Capitão Oscar Rosas Nepomuceno da Silva.....	20- 2-930	26- 1-928
89	Capitão Antonio Carlos Bittencourt.....	4-10-928	3- 2-926	139	Capitão Nelson Marinho.....	12- 6-930	26- 1-928
90	Capitão Severino José da Costa Junior.....	11-10-928	3- 2-926	140	Capitão Carlos Menna Barreto Monclaro.....	12- 6-930	26- 1-928
91	Capitão Adamastor Emilio Haydt.....	11-10-928	23- 3-926	141	Major Nestor Souto de Oliveira.....	12- 6-930	26- 1-928
92	Capitão José Marinho dos Santos.....	18-10-928	27- 3-926	142	Capitão Oswaldo Melchitades de Almeida.....	12- 6-930	26- 1-928
93	Capitão Edgard da Cruz Cordeiro.....	18-10-928	16- 6-926	143	Capitão Fernando Pires Besouchet.....	31- 7-930	26- 1-928
				144	Capitão Heitor Lobato Valle.....	31- 7-930	26- 1-928
				145	Capitão Reynaldo Pereira da Camara.....	7- 8-930	26- 1-928

Numero de ordem	Posto actual e nomes	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada	Posto actual e nome	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada
146	Capitão Sabino Maciel Monteiro de Mattos.....	7- 8-930	1- 3-928	Capitão João Ururahy de Magalhães.....	7- 5-932	23- 5-929
147	Capitão João Maciel Monteiro de Mattos.....	11- 9-930	1- 3-928	Capitão Napoleão de Alencastro Guimarães.....	15-10-931	23- 5-929
148	Capitão Albino Gonçalves Carneiro.....	11- 9-930	12- 4-928	Capitão João de Almeida Freitas.....	7- 5-932	23- 5-929
149	Capitão Berzelius Velloso Figueira.....	11- 9-930	12- 4-928	Capitão Walter de Souza Dæmon.....	7- 5-932	13- 6-929
150	Capitão Levindo Guimarães Leite.....	18- 9-930	12- 4-928	Capitão Manoel Alire Borges Carneiro.....	7- 5-932	13- 6-929
151	Capitão Maurillo Monteiro Pereira da Cunha.....	18- 9-930	12- 4-928	Capitão Risolito Barata de Azevedo.....	5- 5-932	27- 7-929
152	Capitão Lourenço José Carneiro Monteiro.....	2-10-930	28- 6-928	Capitão Scipião da Silva Carvalho.....	7- 5-932	15- 8-929
153	Capitão José Beblano Chaves.....	15- 8-931	19- 7-928	Capitão Carlos Cesar Martins.....	7- 5-932	15- 8-929
154	Major Alcino Nunes Pereira.....	15- 8-931	19- 7-928	Capitão Irapuan de Albuquerque Potyguara.....	7- 5-932	15- 8-929
155	Capitão João de Segadas Vianna.....	15- 8-931	19- 7-928	Capitão Jorge Barreto Lins.....	7- 5-932	15- 8-929
156	Capitão Arthur da Costa e Silva.....	15- 8-931	19- 7-928	Capitão Jgatemy Graciliano Moreira.....	7- 5-932	29- 8-929
157	Capitão José de Mello Alvarenga.....	15- 8-931	25- 7-928	Capitão Carlos Augusto de Oliveira Filho.....	7- 5-932	26- 9-929
158	Capitão Hugo Silva.....	15- 8-931	25- 7-928	Capitão João Soarino de Mello.....	7- 5-932	26- 9-929
159	Capitão Alcebiades Tamoyo da Silva.....	15-10-931	9- 8-928	Capitão Sérgio Koserity Pereira da Cunha.....	7- 5-932	7-11-929
160	Capitão Olympio Mourão Filho.....	15-10-931	16- 8-928	Capitão Armando Levy Cardoso.....	7- 5-932	7-11-929
161	Capitão Jacyntho Duarte Moreira Lobato.....	15-10-931	16- 8-928	Capitão Olyntho da França Almeida e Sá.....	7- 5-932	7-11-929
162	Capitão João Dias Campos Junior.....	15-10-931	30- 8-928	Capitão Oswaldo Passos Viriato de Medeiros.....	7- 5-932	7-11-929
163	Capitão Durval de Magalhães Coelho.....	15-10-931	6- 9-928	Capitão Trajano Monteiro de Souza.....	7- 5-932	5-12-929
164	Capitão Nilo Augusto Guerreiro Lima.....	15-10-931	13- 9-928	Capitão Annibal Napoleão.....	7- 5-932	5-12-929
165	Capitão José de Oliveira Leite.....	15-10-931	13- 9-928	Capitão Antonio de Castro Nascimento.....	16- 6-932	23- 1-930
166	Capitão Armando Cattani.....	15-10-931	20- 9-928	Capitão Joaquim Marques Santiago.....	11-11-932	23- 1-930
167	Capitão Armando de Carvalho Dias.....	17-12-931	4-10-928	Capitão José Oswaldo Pinheiro da Motta.....	11-11-932	20- 2-930
168	Capitão Armando Baptista Gonçalves.....	17-12-931	4-10-928	Capitão José de Figueiredo Lobo.....	8- 3-934	12- 6-930
169	Capitão Ignacio de Freitas Rollim.....	17-12-931	4-10-928	Capitão João Saraiva.....	8- 3-934	12- 6-930
170	Capitão Adhemar Vilela dos Santos.....	17-12-931	4-10-928	Capitão Manoel Joaquim Gnedes.....	11-11-932	12- 6-930
171	Capitão Floriano de Oliveira Faria.....	17-12-931	11-10-928	Capitão Eduardo Pires Campello de Almeida.....	11-11-932	17- 7-930
172	Capitão Joaquim Soares de Ascensão.....	22- 3-932	11-10-928	Capitão Djalmia Freitas de Almeida.....	11-11-932	31- 7-930
173	Capitão Mario Tasso Sayão Cardoso.....	22- 3-932	11-10-928	Capitão Iracy Ferreira de Castro.....	11-11-932	31- 7-930
174	Capitão Francisco Silveira do Prado.....	22- 3-932	11-10-928	Capitão Antonio Ferraz da Silveira.....	11-11-932	31- 7-930
175	Capitão Antonio José Coelho dos Reis.....	22- 3-932	18-10-928	Capitão Langheberto Pinheiro Soares.....	11-11-932	7- 8-930
176	Capitão Octavio Massa.....	22- 3-932	18-10-928	Capitão Mario Ferreira Goulart.....	8- 3-934	7- 8-930
177	Capitão Gaspar Peixoto da Costa.....	22- 3-932	18-10-928	Capitão Claudio da Silva Costa.....	8- 3-934	7- 8-930
178	Capitão Jair Dantas Ribeiro.....	22- 3-932	18-10-928	Capitão Jorge Gomes Ramos.....	11-11-932	11- 9-930
179	Capitão Aristoteles Ribeiro.....	22- 3-932	25-10-928	Capitão Nilo Chaves Teixeira.....	11-11-932	11- 9-930
180	Capitão Pedro Massena Junior.....	22- 3-932	29-11-928	Capitão Juarez de Vasconcellos.....	11-11-932	11- 9-930
181	Capitão Humberto de Almeida Castello Branco.....	22- 3-932	29-11-928	Capitão Alcebiades Garcia Rosa.....	11-11-932	11- 9-930
182	Capitão Hygino de Barros Lemos.....	7- 4-932	29-11-928	Capitão Laurentino Lopes Bonorino.....	11-11-932	18- 9-930
183	Capitão Walter de Oliveira Ferreira.....	7- 4-932	29-11-928	Capitão Roberto Pedro Michelenia.....	11-11-932	18- 9-930
184	Capitão Arlindo Pinto Nunes.....	7- 4-932	29-11-928	Capitão Benjamin Arcoverde de Albuquerque Ca- valcante.....	11-11-932	2-10-930
185	Capitão Renato Rodrigues Ribas.....	7- 4-932	29-11-928	Capitão Eduardo Baptista Teixeira Lott.....	11-11-932	15- 8-931
186	Capitão João Baptista Rangel.....	7- 4-932	29-11-928	Capitão Raymundo Fabricio Ferreira Parga.....	11-11-932	15- 8-931
187	Major Ignacio de Lloyola Daher (Transferido para a aviação em 14-8-930).....	7- 4-932	13-12-928	Capitão Miguel Lage Sayão.....	11-11-932	15- 8-931
188	Capitão Nizo de Vianna Montezuma.....	3- 6-932	4- 1-929	Capitão Aricles Gonçalves Pinto.....	11-11-932	15- 8-931
189	Capitão Agenor de Andrade.....	7- 5-932	7- 2-929	Capitão Joaquim Vicente Rondon.....	11-11-932	15- 8-931
190	Capitão Pedro Eugenio Pires.....	7- 4-932	7- 2-929	Capitão Christovão Falcão Castello Branco.....	11-11-932	15- 8-931
191	Capitão Samuel da Silva Pires.....	7- 5-932	7- 2-929	Capitão Adauto Castello Branco Vieira.....	11-11-932	15- 8-931
192	Capitão Nelson Pulcherio.....	7- 5-932	7- 2-929	Capitão Nelson de Mello.....	15- 8-931	15- 8-931
193	Capitão Moacyr Soares Marroig.....	7- 5-932	7- 2-929	Capitão Augusto da Cunha Magessi Pereira.....	11-11-932	15-10-931
194	Capitão Waldemar Alves de Souza.....	7- 5-932	4- 4-929	Capitão Aurelio da Silva Py.....	22- 3-932	15-10-931
195	Capitão João Baptista de Mattos.....	7- 5-932	4- 4-929	Capitão Miguel Cardoso.....	8- 3-934	15-10-931
196	Capitão Asdrubal Gweyr de Azevedo.....	15-10-932	23- 5-929	Capitão Emmanuel Adauto Pereira de Mello.....	8- 3-934	15-10-931

Numero de ordem	Posto actual e nome	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada	Numero de ordem	Posto actual e nome	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada
250	Capitão Carlos de Oliveira.....	7- 5-932	15-10-931	303	Capitão Edmundo Gastão da Cunha.....	10- 2-933	7- 5-932
251	Capitão José Pinheiro Rabello.....	8- 3-934	15-10-931	304	Capitão Boanerges Lopes Cesar.....	7- 5-932	7- 5-932
252	Capitão José Manoel Ferreira Coelho.....	11-11-932	15-10-931	305	Capitão Severino Antonio da Cunha.....	7- 5-932	7- 5-932
253	Capitão Rossini de Medeiros Raposo.....	11-11-932	15-10-931	306	Capitão Jullio Perouse Pontes.....	10- 2-933	7- 5-932
254	Capitão José Portugal Ramalho.....	11-11-932	15-10-931	307	Capitão Jullio de Castilhos da Costa e Souza.....	10- 2-933	7- 5-932
255	Capitão Ademar de Oliveira Cruz.....	8- 3-934	17-12-931	308	Capitão Christovão Vieira da Costa.....	10- 2-933	7- 5-932
256	Capitão Aureo José de Carvalho.....	11-11-932	17-12-931	309	Capitão José Corrêa de Mello.....	10- 2-933	7- 5-932
257	Capitão Lourival Serôa da Motta.....	17-12-931	17-12-931	310	Capitão Aurino de Souza Guerreiro.....	11-11-934	16- 6-932
258	Capitão Flodoardo Gonçalves Maia.....	8- 3-934	17-12-931	311	Capitão Synval Autran de Alencastro Graça.....	10- 2-933	16- 6-932
259	Capitão Annibal de Andrade.....	11-11-932	17-12-931	312	Capitão Flápidio Marins.....	8- 3-934	11-11-932
260	Capitão Celso Aurelio Reis de Freitas.....	11-11-932	17-12-931	313	Capitão Aggripa José Gonçalves.....	1- 9-934	11-11-932
261	Capitão Franklin Rodrigues de Moraes.....	11-11-932	17-12-931	314	Capitão Dario Cordeliro de Carvalho.....	10- 2-933	11-11-932
262	Capitão Luiz Cordeliro de Castro Afilhado.....	12- 1-932	12- 1-932	315	Capitão Manoel de Almeida Albuquerque Cavalcante.....	10- 2-933	11-11-932
263	Capitão Romeu de Campos Braga.....	8- 3-934	22- 3-932	316	Capitão Firmino Lages Castello Branco.....	10- 2-933	11-11-932
264	Capitão Jeronymo Ferreira Romariz Rodrigues.....	11-11-932	22- 3-932	317	Capitão Djalma José Alves da Fonseca.....	10- 2-933	11-11-932
265	Capitão Pedro da Costa Leite.....	11-11-932	22- 3-932	318	Capitão Frederico Trotta.....	11-11-932	11-11-932
266	Capitão Irapuan Saturnino de Freitas.....	11-11-932	22- 3-932	319	Capitão Coaracy de Olinda Campello.....	10- 2-933	11-11-932
267	Capitão Aduary Sampaio Pirassinunga.....	11-11-932	22- 3-932	320	Capitão Almir Autran Franco de Sá.....	8- 3-934	11-11-932
268	Capitão Cicero Saldanha Bicas.....	11-11-932	22- 3-932	321	Capitão João Tavares Filho.....	10- 2-933	11-11-932
269	Capitão Eduardo Martins Müller.....	11-11-932	22- 3-932	322	Capitão Carlos Luiz Guedes.....	10- 2-933	11-11-932
270	Capitão José Adolpho Pavel.....	11-11-932	22- 3-932	323	Capitão Ary Norton de Murat Quintella.....	10- 2-933	11-11-932
271	Capitão Pindaro Santos da Fonseca.....	11-11-932	22- 3-932	324	Capitão João Guiberio Gomes de Sá.....	11-11-932	11-11-932
272	Capitão Manoel Ary da Silva Pires.....	7- 4-932	22- 3-932	325	Capitão Carlos Augusto Collares Moreira.....	10- 2-933	11-11-932
273	Capitão João Carlos Betim Paes Lenc.....	11-11-932	22- 3-932	326	Capitão Oscar Passos.....	8- 3-934	11-11-932
274	Capitão Cyro Paes Leme.....	22- 3-932	22- 3-932	327	Capitão Juvenio Fraga Leonarado de Campos.....	11-11-932	11-11-932
275	Capitão José Barreto Leite.....	11-11-932	7- 4-932	328	Capitão Tasso de Moraes Negro Serra.....	8- 3-934	11-11-932
276	Capitão Nelson Barbosa de Paiva.....	11-11-932	7- 4-932	329	Capitão Gentil João Barboza.....	10- 2-933	11-11-932
277	Capitão Eugenio Fontes Casaes.....	10- 2-933	7- 4-932	330	Capitão Artúdes Leite Pontecado.....	8- 3-934	11-11-932
278	Capitão Danton Braga Benites.....	11-11-932	7- 4-932	331	Capitão Manoel Stoll Nogueira.....	10- 2-933	11-11-932
279	Capitão José Carlos de Campo Christo.....	8- 3-934	7- 4-932	332	Capitão Moyses Castello Branco Filho.....	6- 4-933	11-11-932
280	Capitão Armando Bandeira de Moraes.....	11-11-932	7- 4-932	333	Capitão Celso Lobo de Oliveira.....	27- 5-933	11-11-932
281	Capitão Euclides Monteiro da Silva Braga.....	11-11-932	7- 4-932	334	Capitão Clorindo de Campos Valladares.....	27- 5-933	11-11-932
282	Capitão Claudio de Paula Duarte.....	11-11-932	7- 4-932	335	Capitão José Domingos dos Santos.....	27- 5-933	11-11-932
283	Capitão Jurdandy Palma Cabral.....	11-11-932	7- 4-932	336	Capitão José Luiz Guedes.....	27- 5-933	11-11-932
284	Capitão Antonio Monteiro de Almeida.....	11-11-932	7- 5-932	337	Capitão Evilson Pires de Castro Filho.....	27- 5-933	11-11-932
285	Capitão Pedro Alves da Cunha.....	7- 5-932	7- 5-932	338	Capitão Evilson Gonçalves Villanova.....	8- 3-934	11-11-932
286	Capitão Evraldo de Barros Vasconcellos.....	7- 5-932	7- 5-932	339	Capitão Nelsom Nemeia Rolieux.....	10- 6-933	11-11-932
287	Capitão Gilberto Oscar Virgilio de Carvalho.....	11-11-932	7- 5-932	340	Capitão Nelson Lemaria Rolieux.....	22- 6-933	11-11-932
288	Capitão Calimério Nestor dos Santos Filho.....	7- 5-932	7- 5-932	341	Capitão Carmelo Baptista da Silva.....	8- 3-934	11-11-932
290	Capitão Annibal Barreto.....	11-11-932	7- 5-932	342	Capitão Hildenerio Vieira de Mello.....	27- 7-933	11-11-932
291	Capitão Alfredo Monteiro Quintella.....	11-11-932	7- 5-932	343	Capitão Eduardo Reis de Freitas.....	10- 8-933	11-11-932
292	Capitão Francisco de Assis Almeida e Souza.....	11-11-932	7- 5-932	344	Capitão Japyr Thimoteo Peixoto.....	10- 8-933	11-11-932
293	Capitão Oswaldo Maury Meyer.....	11-11-932	7- 5-932	345	Capitão Mario Ferreira Barbosa Pinto.....	18- 8-933	11-11-932
294	Capitão Renato da Costa e Souza.....	11-11-932	7- 5-932	346	Capitão Mario da Costa Lopes.....	19-10-933	11-11-932
295	Capitão Sergio Meira de Castro.....	11-11-932	7- 5-932	347	Capitão Custodio Spolidoro dos Santos.....	19-10-933	11-11-932
296	Capitão Sebastião Mendes de Hollanda.....	11-11-932	7- 5-932	348	Capitão Djelma William Allan.....	8- 3-934	11-11-932
297	Capitão Tulio Belleza.....	8- 3-934	7- 5-932	349	Capitão Guilherme Barcellos Borges.....	8- 3-934	11-11-932
298	Capitão Jayme Telles Villas Boas.....	10- 2-933	7- 5-932	350	Capitão Heitor Mendonça Carneiro da Cunha.....	8- 3-934	11-11-932
299	Capitão Milton Guimarães de Souza.....	10- 2-933	7- 5-932	351	Capitão João Lago Diniz Junqueira.....	19-10-933	11-11-932
300	Capitão Floriano da Silva Machado.....	10- 2-933	7- 5-932	352	Capitão João Carlos Gross.....	8- 3-934	11-11-932
301	Capitão Ruy Santiago.....	11-11-932	7- 5-932	353	Capitão Oswaldo Soares Lopes.....	9-11-933	11-11-932
302	Capitão Francisco Xavier da Graça.....	8- 3-934	7- 5-932	354	Capitão Theodorico Camargo do Nascimento.....	9-11-933	11-11-932

Numero de ordem	Posto actual e nomes	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada	Numero de ordem	Posto actual e nomes	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada
356	Capitão Paulo Chaves Machado	25-1-934	11-11-932	409	Capitão Julio Veras	31-7-934	11-11-932
357	Capitão Carahy de Albuquerque Potyguara	28-12-933	11-11-932	410	Capitão José Lopes Bragança	31-7-934	11-11-932
358	Capitão José Euclides Cravo	28-12-933	11-11-932	411	Capitão Henrique Vallaes Corrêa do Lago	31-7-934	11-11-932
359	Capitão João Perouse Pontes	17-4-934	11-11-932	412	Capitão Hilberio Pina Nogueira	31-7-934	11-11-932
360	Capitão Alvaro Alves da Silva Braga	31-7-934	11-11-932	413	Capitão Arthur Pires da Rocha	31-7-934	11-11-932
361	Capitão Juracy Montenegro Magalhães	11-11-932	11-11-932	414	Capitão José Pinheiro de Uliôa Cintra	5-1-933	5-1-933
362	Capitão Jurandyr Bizarria Mamede	11-11-932	11-11-932	415	Capitão José Carlos de Moura e Cunha	10-2-933	10-2-933
363	Capitão Osmar Pacheco Dillon	31-7-934	11-11-932	416	Capitão Ociacilio Avelino da Silva	31-7-934	10-2-933
364	Capitão Joaquim Ribeiro Monteiro	31-7-934	11-11-932	417	Capitão Raul Riet Machado	31-7-934	10-2-933
365	Capitão José Livio Leite	31-7-934	11-11-932	418	Capitão Erico da Fonseca Moraes	31-7-934	10-2-933
366	Capitão Jayme Ribeiro da Graca	31-7-934	11-11-932	419	Capitão José Leal Ribeiro	31-7-934	10-2-933
367	Capitão Alcino Monteiro Avidos	31-7-934	11-11-932	420	Capitão Cassal Martins Brum	31-7-934	10-2-933
368	Capitão Oscar Rabello de Miranda	31-7-934	11-11-932	421	Capitão Alberto Avellar Acquisapace	31-8-934	10-2-933
369	Capitão Mario da Silva Machado	31-7-934	11-11-932	422	Capitão Arthur Gomes Ribeiro	31-7-934	10-2-933
370	Capitão Ismar de Góes Monteiro	11-11-932	11-11-932	423	Capitão Joaquim Francisco de Castro Junior	31-7-934	10-2-933
371	Capitão Themistocles Vieira de Azevedo	11-11-932	11-11-932	424	Capitão Frederico Josetti Nunes Dias	31-8-934	10-2-933
372	Capitão Helio Pires Braga	31-7-934	11-11-932	425	Capitão Jayme Ferreira da Silva	31-8-934	10-2-933
373	Capitão Wolmar Carneiro da Cunha	31-7-934	11-11-932	426	Capitão Jeovah Motta	10-2-933	10-2-933
374	Capitão Lucio Felix de Souza	31-7-934	11-11-932	427	Capitão José Guimar dos Santos	31-8-934	10-2-933
375	Capitão João Felix de Souza	31-7-934	11-11-932	428	Capitão João Arnaldo Corrêa da Costa	31-8-934	10-2-933
376	Capitão João Barbosa Carvalhede	31-7-934	11-11-932	429	Capitão José Caetano da Costa Lemos	31-8-934	10-2-933
377	Capitão Landry Salles Gonçalves	11-11-932	11-11-932	430	Capitão Humberto Moraes Barbosa Amorim	31-8-934	10-2-933
378	Capitão Abilio da Cunha Pontes	31-7-934	11-11-932	431	Capitão Luiz Mendes da Silva	31-8-934	10-2-933
379	Capitão Milton Pio Borges da Cunha	31-7-934	11-11-932	432	Capitão Antonio Bendochi Alves	2-10-934	10-2-933
380	Capitão Orlando de Carvalho Freitas	31-7-934	11-11-932	433	Capitão Ricardo Guterres Valle	2-10-934	10-2-933
381	Capitão Carlos Moacyr de Salvo Castro	31-7-934	11-11-932	434	Capitão José Arnaldo Cabral Vasconcellos	2-10-934	10-2-933
382	Capitão Carlos Tamoyo da Silva	31-7-934	11-11-932	435	Capitão Joaquim Luiz Amaro da Silveira	10-2-933	10-2-933
383	Capitão Seraphim Migueis	31-7-934	11-11-932	436	Capitão Mario de Barros Cavalcante	2-10-934	10-2-933
384	Capitão Carlos Marciano de Medeiros	31-7-934	11-11-932	437	Capitão Akevir Soares	2-10-934	10-2-933
385	Capitão Francisco Ernesto Paes Leme	31-7-934	11-11-932	438	Capitão Claudionor Macario dos Santos	2-10-934	10-2-933
386	Capitão Manoel Mendes Pereira	31-7-934	11-11-932	439	Capitão Anfriso da Rocha Lima	2-10-934	10-2-933
387	Capitão José Sampaio Simão	31-7-934	11-11-932	440	Capitão Humberto Barroso Pereira	2-10-934	10-2-933
388	Capitão Euryale de Jesus Zerbine	31-7-934	11-11-932	441	Capitão Armando Vianna	2-10-934	10-2-933
389	Capitão Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa	31-7-934	11-11-932	442	Capitão Sizino Sarmento	10-2-933	10-2-933
390	Capitão Linneu dos Santos Lourival	31-7-934	11-11-932	443	Capitão Raphael de Souza Aguiar	2-10-934	10-2-933
391	Capitão Paulo Galvão	31-7-934	11-11-932	444	Capitão Alvaro Camargo Xavier de Britto	2-10-934	27-5-933
392	Capitão Jayr Proença Moreira	31-7-934	11-11-932	445	Capitão Liberato de Carvalho	2-10-934	27-5-933
393	Capitão Genaro Bontempo	31-7-934	11-11-932	446	Capitão Luiz Tavares da Cunha Mello	2-10-934	27-5-933
394	Capitão Luiz Gonzaga da Rocha	31-7-934	11-11-932	447	Capitão Antonio Alves da Silva	2-10-934	27-5-933
395	Capitão Braulio Rodrigues Guimarães	31-7-934	11-11-932	448	Capitão Jayme Ramos Lameira	2-10-934	27-5-933
396	Capitão Frederico Guilherme Klumbe	31-7-934	11-11-932	449	Capitão Nicolau Fico	2-10-934	27-5-933
397	Capitão Cyro Perdigão de Souza Silveira	31-7-934	11-11-932	450	Capitão Omar Emir Chaves	2-10-934	16-6-933
398	Capitão José Canabarro Pereira	31-7-934	11-11-932	451	Capitão Aluizio de Andrade Moura	2-10-934	29-6-933
399	Capitão Sebastião Costa de Almeida	31-7-934	11-11-932	452	Capitão Hugo de Faria	2-10-934	27-7-933
400	Capitão Jacy Guimarães	31-7-934	11-11-932	453	Capitão Carlos Cordeiro de Almeida	2-10-934	10-8-933
401	Capitão Sylvino Castor da Nobrega	31-7-934	11-11-932	454	Capitão Julio Maximiano de Oliveira Filho	2-10-934	10-8-933
402	Capitão Zacharias Xavier Müller	31-7-934	11-11-932	455	Capitão Fernando Rodrigues Peixoto	2-10-934	10-8-933
403	Capitão Felcissimo de Azevedo Aveline	31-7-934	11-11-932	456	Capitão Alberto Soares de Meirelles	2-10-934	10-8-933
404	Capitão João Corrêa dos Santos	31-7-934	11-11-932	457	Capitão Octavio Ismaelino Sarmento de Castro	2-10-934	10-9-933
405	Capitão Raymundo Pinheiro Filho	31-7-934	11-11-932	458	Capitão Eduardo Augusto Bastos	2-10-934	10-9-933
406	Capitão Orlando Gomes Esmagum	31-7-934	11-11-932	459	Capitão Oswaldo de Carvalho	2-10-934	10-9-933
407		31-7-934	11-11-932	460	Capitão Luiz Lignnori Teixeira	2-10-934	10-9-933
408		31-7-934	11-11-932	461	Capitão Armando Lustosa Moreira Barroso	2-10-934	10-9-933

Posto actual e nomes	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada	Numero de ordem
Capitão Melchades da Silva Tavares.....	2-10-934	19-10-933	469
Capitão Decio Gortezela de Oliveira.....	2-10-934	19-10-933	470
Capitão Waterloo da Silveira Landia.....	2-10-934	19-10-933	471
Capitão Walter de Andrade.....	2-10-934	19-10-933	472
Capitão Amílcar Cardoso de Menezes.....	2-10-934	9-11-933	473
Capitão Ivens do Monte Lima.....	2-10-934	9-11-933	474
Capitão Acyr de Avila Mello.....	2-10-934	9-11-933	475

Posto actual e nomes	Data da promoção a capitão	Antiguidade de posto apurada	Numero de ordem
Capitão Astrogildo Virgolino Pontes.....	2-10-934	28-12-933	469
Capitão Aryone Brasil.....	2-10-934	28-12-933	470
Capitão Emmanoel de Almeida Moraes.....	2-10-934	25- 1-934	471
Capitão Luiz Mario de Assumpção.....	2-10-934	17- 4-934	472
Capitão Eduardo de Lima Pedroso.....	2-10-934	31- 8-934	473
Capitão José Nogueira de Abreu Chagas.....	2-10-934	31- 8-934	474
Capitão José Vieira Pessôa Fontes.....	2-10-934	31- 8-934	475

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 31 do mez findo, foi tornado sem effecto o de 16 de novembro de 1934, e não como publicou o *Diario Official*, de 8 do corrente, concedendo reforma ao sub-tenente Delphino Martiniano de Oliveira, do 27º batalhão de caçadores, em face dos pareceres emitidos a respeito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios remettidos:

Dia 12 de setembro de 1936

Ao Sr. Dr. Arthur Soares de Moura, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 1.023 — Respondendo o officio n. 473-P, de 4 do corrente. (J-10.917-36).

— Ao Sr. Ministro de Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.024 — Encaminhando, acompanhado de uma certidão, passada pela Secção de Pessoal desta repartição, o requerimento em que Octavio Placidino Nunes, compositor de 2ª classe, solicita seis mezes de licença-premio. (M-70.752-1936).

N. 1.025 — Encaminhando, acompanhado do laudo de inspecção de saúde, o requerimento em que João Chrisostomo de Oliveira, pautador de 2ª classe desta repartição, solicita seis mezes de licença, em prorrogação. (M-70.753-36).

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.026 — Remettendo o processo fichado nesta repartição sob o n. V-30.325-36, em o qual a Estrada de Ferro Central do Brasil solicita o pagamento do transporte de cinco caixotes, destinados ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado de São Paulo. (V-30.325-36).

— Ao Sr. encarregado do Departamento de Exportação da "British Glues & Chemicals Ltd.", London:

N. 1.028 — Respondendo a carta n. 7/RVG/EK, de 3 de novembro proximo passado. (P-64.974-36).

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.029 — Solicitando inspecção de saúde, para effecto de licença, o encadernador de 3ª classe, desta repartição, Renato Alberto Machado. (M-70.768-36).

— Ao Sr. contador Geral da Republica:

N. 1.030 — Remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, pela Thesouraria desta repartição, da receita arrecadada no dia 10 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de setembro de 1936

Requerimento despachado

Fernando Cinelli Filho — pede certidão de tempo de serviço — "Certifique-se o que constar." (40.089-36).

Dia 9

Leclindo Silva — pede licença para tratamento de saúde — "Deferido á vista das informações." (43.970-36).

Dia 11

Tres mezes de licença, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 24 de junho do corrente anno, ao servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Olegario de Castro Lima. (10.108-36).

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

DESPACHO DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Collegio Pedro I de Braz de Pina. — Concedo a inspeção preliminar ao curso propedeutico. 22/8/1936.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de setembro de 1936

Antonio Moura. — Deferido, pagas as taxas.
Julian Blasques Fernandes. — Indeferido, o prazo já foi encerrado.

José Augusto de Macedo. — Deferido, devendo completar o sello.

Lourival Pinto. — Prove o que allega.

Eulogio Coelho Vieira. — Prove o que allega.

Francoisco Gonçalves da Silva. — Deferido.

Heitor Nuevo de Campos. — Dirija-se ao Director da antiga escola, solicitando a remessa a esta Inspectoria Geral, do archivo do estabelecimento extinto.

Carlos Ariano Crespo. — Deferido.

Olympio Marques Cruz. — Certifique-se nos termos da informação, pagas as taxas.

Manoel Medeiros Junior. — Deferido de accordo com a informação.

Newton d'Oliveira. — Deferido.

Orlando Maciel. — Deferido.

Benone Borges. — Requeira ao estabelecimento em que terminou o curso.

Officios:

N. 6.101 — A' Directora da Escola Diocesano Commercial.

N. 6.102 — Ao fiscal Julio Havelanges.

N. 6.103 — Ao Director do Collegio D. Pedro I de Braz de Pina.

N. 6.104 — Ao Director Carlos Drummond de Andrade.

N. 6.105 — Ao Director do Collegio D. Pedro I de Braz de Pina.

N. 6.106 — Ao fiscal geral Aristoteles Poch.

N. 6.107 — Ao fiscal Alberto Theophilo Braga.

N. 6.108 — Ao fiscal José Salvador Sobrinho.

Carta:

N. 104 — Ao fiscal Julio Havelanges.

Dia 9

Officios:

N. 6.109 — Ao fiscal Pedro Eustachio Vieira.

N. 6.110 — Ao fiscal Homero de Barros.

N. 6.111 — Ao fiscal Antonio Gomes.

N. 6.112 — Ao fiscal Clovis Castanho Carneiro.

N. 6.113 — Ao fiscal Teophilo Terra Lopes.

N. 6.114 — Ao fiscal regional Fernando Pombo Dornelles.

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actuarios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do título III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e arts. 1º e 2º do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

RELAÇÃO 73

Contadores: alinea VIII (decreto n. 21.033)

1. Arlindo Baldini.
2. Antonio Moreira Cardoso.

3. Frederico Pinho.

4. Hilderico Ildefonso Rodrigues Alvares.

5. Isaltino de Almeida.

6. José Cavalcante Santos.

7. João Ferreira da Silva.

8. Joaquim Luiz Bispo.

9. Olympio Martins.

10. Raul Pinto Monteiro.

Contadores: alinea VII (decreto n. 21.033)

11. Arthur Teixeira.

12. Adolpho Urutigaray.

13. Frederico Rodolfo Wolfgang.

14. Homero F. Martins.

15. Innes Gent.

16. João Fiziari.

17. Luiz Antonio Roroiz de Belford.

18. Manoel Theodorico de Souza.

19. Onofre Figueiras.

20. Orestes Leite.

21. Pedro Luiz Scmitt.

22. Rubens de Castro Monte.

23. Rudolf Ricchert.

Contadores: alinea V (decreto n. 21.033)

24. Antonio Eugenio de Mattos.

25. Eolo de Camargo Preto.

26. Innocencio Farias.

27. Moacyr de Carvalho.

28. Odir Pimentel de Paiva Lessa.

29. Rodolfo Bernardenelli.

30. Rogerio Pinto Domingues.

31. Virgilio de Souza Tenorio.

Contadores: diplomados

32. Agenor Costa.

33. Armando Calveso Prado.

34. Ariello Merolla.

35. Italo Picchioni.

36. José Braz Graner.

37. José Beckmate.

38. José Ramon Sanchez.

39. João Marcondes Cardinali.

40. Martinho José Rodrigues.

41. Romualdo Berti.

42. Vital Calvaso Prado.

Guarda-livros: diplomados

43. Acoadio Masson.

44. Brenno Venancio Martins Sobrinho.

45. Ernesto Fortunato.

46. Israel de Castro.

47. João Marcondes Cardinali.

48. João von Atzingen.

49. Jorge Felix.

50. Luiz Alves de Barros Cruz.

51. Martin Sanchez Carmona.

52. Mario Carlos Pereira da Costa.

53. Nelson de Oliveira Carvalho.

Guarda-livros: alinea IX (decreto n. 21.033)

54. Antonio Nogueira.

55. Antonio Gluzio.

56. Antonio Bore Netto.

57. Antonio Ricardo de Freitas.

58. Antonio Longuinhas de Souza.

59. Antonio Cyrillo Alexandrino da Purificação Souza.

60. Antonio Marinho Santos.

61. Antonio Bernardo Marinho Santos.

62. Antonio Joaquim Sylvestre da Costa.

63. Antonio Pereira de Abreu Junior.

64. Antonio G. Pocas Sobrinho.

65. Antonio Oliveira Chaves.

66. Antonio Pinto Amaral.

67. Antonio Faria Amarel.

68. Antonio Carrilli.

69. Antonio Lopes.

70. Antonio Corrêa Pinto.

71. Antonio Barbosa Pinto Louzada
72. Antonio Pinto Morgado.
73. Antonio José da Rosa.
74. Arthur Kirschmer.
75. Armando Herter.
76. Alfredo de Caldas Lopes.
77. Alfredo Cavalcante Lima.
78. Agesilian Milano.
79. André Fernandes de Menezes.
80. Athayde Alves Guimarães.
81. Arno Carlos Bolliger.
82. Arno Friedrich.
83. Attilio Fabris.
84. Armando Carlos da Fonseca.
85. Arthur Schvinin.
86. Alexandre Sobocinski.
87. Armando de Miranda Storni.
88. Alexandre Pessôa Ramalho.
89. Arthur Alves dos Reis.
90. Accacia de Oliveira.
91. Amadeu Cavalin.
92. Armando Queiroz Cesar.
93. Alberto Carrapatoso.
94. Attilio Corigliano.
95. Augusto do Nascimento Castro.
96. Affonso Nunes da Costa.
97. Adelio Ramiro de Assis.
98. Armando Antunes.
99. Alcides Fernandes Panichi.
100. Alex Pinheiro.
101. Alfredo Panneitz.
102. Alfredo Nunes Ferreira.
103. Annibal Garcia.
105. Affonso Henriques de Moraes.
106. Attilio P. Chiarelli.
107. Augusto de Oliveira Castro.
108. Bento Mattosinho Berttini.
109. Belduino Boleke.
110. Bernardo André Castro.
111. Benjamin Sanaider.
112. Benedicto de Carvalho.
113. Benjamin Augusto Gomes.
114. Benedicto Martins Silva.
115. Christiano Hafner.
116. Caesiano Barreto.
117. Clarence Leslie Colling.
118. Catsufi Ieki.
119. Camillo Gomes e Souza.
120. Davidson Muntz.
121. Deoclides Ferreira Lopes.
122. Domingos Sallorenzo.
123. Durval de Araujo.
124. Delmiro Bocha de Araujo Filho.
125. Domingos Anheiro.
126. Dario Bifano.
127. Domosthones de Carvalho.
128. Domosthones de Oliveira Bastos.
129. Dagoberto Bittencourt de Mesquita.
130. Erveld Krausl.
131. Estanislau Noca.
132. Enós Chaves de Moura.
133. Egio Lami.
134. Elpidio Gladstone Gomes.
135. Erich Otto Bermi.
136. Ernesto Bermi.
137. Ernesto Frehse.
138. Euclides de Andrade Santos.
139. Ernesto de Souza Carvalho.
140. Elias José Antunes.
141. Eduardo Aboud.
142. Eduardo Martins da Cunha Pinto.
143. Edward Thomas Pegler.
144. Egydio Tommasini.
145. Eugenio Maria Pinto de Cavalheira.
146. Elisario Hyppolito Pereira.
147. Elihu Jacques Porto.
148. Emilio José Porto.
149. Eladio Menezes da Silva.
150. Francisco Fernando Cunha Freire.
151. Francisco Seggaro Junior.
152. Francisco Camara Portocarrero.
153. Francisco Mansoni.
154. Francisco Fernandes da Costa.
155. Francisco Ducilio Orofino.
156. Fabio Barros Costa Aranha.
157. Ephcio Pinheiro.
158. Frederico Augusto Luiz Chienne Junior.
159. Fernando Santos Leal.
160. Geraldo Magela Diniz.
161. Gustavo Nugrich.
162. Gastão Irene Novaes.
163. Guilherme Alvim Moore.
164. Gentil Lemos de Menezes.
165. Guerino Gaiotto.
166. Gustavo Forster.
167. Garibaldi Romano.
168. Georg Max Walter Witt.
169. Guaracy Pereira Nunes.
170. Henrique Nuhrich.
171. Hugo Hack.
172. Henrique Marques Gaspar.
173. Hermenegildo da Rocha Brito.
174. Henrique Mendes Figueiredo.
175. Henrique Moreira Couto.
176. Henrique Carnielli.
177. Heraclito Sandano Filho.
178. Ivo Carlos Marsij Noll.
179. Ily Nobre Pedroso.
180. Ivan Paula.
181. Isidro Pedro do Nascimento Netto.
182. José Vigarano.
183. José de Lima Valverde.
184. José Dutra Mendes.
185. José Luis de Meira.
186. José Elvisses de Medeiros.
187. José Louzada Machado.
188. José Giancoli.
189. José Brancallion.
190. José Sebastião Lopes Faria.
191. José Ferreira Sobrinho.
192. José Decadato de Rezende.
193. José Russi.
194. José Oneda.
195. José Ortega.
196. José Roque Full.
197. José Neber.
198. José Carvalho.
199. José Persch Sobrinho.
200. José Puerta.
201. José Lopes Teixeira.
202. José Umbelino de Souza.
203. José Cavalcante Santos.
204. José Villa Verde.
205. José Venancio de Almeida.
206. José Corrêa.
207. José Caetano Corrêa.
208. José D. Haber.
209. José Nunes Fernandes.
210. José de Oliveira Matta.
211. João Cancio Vieira.
212. João Lima.
213. João Lucas.
214. João Pedroso de Mello.
215. João Falcão.
216. João Lourenço da Silveira.
217. João Martins Ribeiro.
218. João Cesa Filho.
219. João Bonifacio de Castro.
220. João da Silva Constantino.
221. João Machado de Aguiar Machado.
222. João Baptista Pereira de Paiva.
223. João Rodrigues Pinto Junior.
224. João Jorge Emilio Weiss.
225. João Pacifico Florencio da Silveira.
226. João Gruennewld.
227. João Deocleciano Regis.
228. João Loffredo.
229. João Pires Alves Junior.
230. João Baptista Martins.
231. João Emery Sobrinho.
232. João Gomes.
233. João Pereira Junior.
234. João Stringuini Lohes.
235. João B. Ciocca.
236. João Alves Penteado.
237. João Baptista Ferreira Andrade.
238. Joaquim Vasconcellos.
239. Joaquim Franklin da Costa.
240. Jayme Queiroz.

241. Jorge C. Daher.
 242. Januario Lopes Netto.
 243. Jeronymo Hernandez.
 244. Jacob Skinner.
 245. Jacob F. Kussa.
 246. Julio Anghinoni.
 247. Julio Rinaldi.
 248. Jason Ribeiro do Prado.
 249. Josino Teixeira Brettas.
 250. Jorge Frederico Cieffense.
 251. Jacob Isaac Bonzagnen.
 252. Jayme Andrade Raymundo.
 253. Kiyumasa Camiguchi.
 254. Luiz Knak.
 255. Leopoldo Miers.
 256. Lucio Soares Muller.
 257. Leopoldo Grande.
 258. Luzanira Franco.
 259. Luiz Ramalho de Castro.
 260. Licinio Francisco da Costa.
 261. Luiz Xavier da Costa.
 262. Luiz Monteiro da Cruz.
 263. Luiz Abbate.
 264. Luiz Bravo Pellon.
 265. Luiz Vaccari.
 266. Luiz Pereira de Lacerda.
 267. Luiz Maia Filho.
 268. Lucia Hortencio Ramos.
 269. Leopoldo Victorio.
 270. Lauro Honorio.
 271. Lourival Baptista Bittencourt.
 272. Manoel Neves.
 273. Manoel Cavalcanti Moura.
 274. Manoel Felix.
 275. Manoel Saraff de Castro.
 276. Manoel de Almeida Henriques.
 277. Manoel Joaquim Guedes.
 278. Manoel Augusto Pereira.
 279. Mario Carneiro.
 280. Miguel J. Daher.
 281. Maria de Nazareth.
 282. Miguel Antonio Elvio Marassá.
 283. Miguel Jorge Madi.
 284. Mario Tarcisio Buffo.
 285. Melchisedech Martins Fernandes.
 286. Mario Oiehl Seiffert.
 287. Mario Benjamin Robaina.
 288. Mario Odierno.
 289. Mario Bernardes de Oliveira.
 290. Miguel Borrás Capillonch.
 291. Martinho Pedro da Silva.
 292. Mario da Silva Pinho.
 293. Marino Sustovich.
 294. Marinho de Souza Alencar.
 295. Mario Millan Barbosa.
 296. Maria Diniz.
 297. Noemi Cortez Pereira do Lago.
 298. Noemia Pereira Milinhovich.
 299. Welson Fazzi.
 300. Nicanor Barbosa de Oliveira.
 301. Olavo Pinho Neves.
 302. Oswaldo Ludwig.
 303. Ormino Aeonardi.
 304. Oscar Campos Lopes.
 305. Otto Walter Meissner.
 306. Oscar Pacheco de Mendonça.
 307. Olavo Dorval Schuller.
 308. Orvino Armin Schmitt.
 309. Octavio de Mendonça Ramos.
 310. Oscar Jorge.
 311. Octaviano Maciel Alves.
 312. Otto Curt Gerhard Porstein.
 313. Otto Gustavo Fats.
 314. Ormeno Porfirio.
 315. Ovidio Coelho.
 316. Octavio Pinto da Costa Carneiro.
 317. Pio de Sampaio Barros.
 318. Pedro de Abreu Faria Junior.
 319. Paulo Schoenfelder.
 320. Pedro Estanislau dos Santos.
 321. Pedro Augusto Silva.
 322. Paulo Schneider.
 323. Pedro Ficarelli.
 324. Placido Portella.
 325. Paulo da Silva Cabral.
 326. Pedro Paulo Gomes Baptista Filho.

327. Paulo Vasconcellos Barrós.
 328. Pedro Paulo Cunha.
 329. Pedro Fernandes Cunha.
 330. Pedro Fernandes Prietto.
 331. Rodolpho Nuhrich.
 332. Rodolpho Pinto Lara.
 333. Raul de Barros Mello.
 334. Raphael Gonsales.
 335. Roberto Ernest Gepp.
 336. Rosario Ferrara.
 337. Ricardo Evangelista dos Santos.
 338. Roberto Corigliano.
 339. Renato Joel Cavalcanti Cavondish.
 340. Romeu Costa.
 341. Reynaldo Madeira de Lel.
 342. Raymundo do Amaral Ribeiro de Figueiredo.
 343. Seraphi Del Bosco Moura.
 344. Sergio Severo de Albuquerque Maranhão.
 345. Shakespeare de Almeida Guimarães.
 346. Sidronio da Gansa.
 347. Salustiano V. S. Branco.
 348. Sebastião Ferreira Barbosa.
 349. Sergio Clovis Barrouin.
 350. Sebastião Maggi da Fonseca.
 351. Sizenamdo de Oliveira Itabayana.
 352. Satyro Ribeiro.
 353. Salvador Fortunato Potti.
 354. Stanley Robert Edwas.
 355. Sylvio Tureatto.
 356. Sebastião Arruda Penteado.
 357. Serafim José João Junior.
 358. Sebastião Luiz da Silva.
 359. Sabino Henrique de Mattos.
 360. Urano Napoleão Berne.
 361. Urbano Pires Filho.
 362. Vicente Coccazza.
 363. Virgilio Bicalho.
 364. Vello Cariola.
 365. Walter Nuhrich.
 366. Waldomiro da Silva Santos.
 367. Walter Dantas Ramalho.
 368. Walter Feiden.

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actuários e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do título III do decreto n. 20.158 de 30 de junho de 1934 e artigos 1 e 2 do decreto n. 21.033 de 8 de fevereiro de 1932.

RELAÇÃO 74

Bachareis:

1. Derval Junqueira de Aquino.
2. José Maria Henriques.
3. Raul Luiz de Hollanda Cavalcanti.

Contadores (diplomados):

4. Antonio Menghini.
5. Antonio Z. Zanni.
6. Antonio Pizigatti.
7. Antonio Mazzonetto.
8. Antonio José da Silva.
9. Antonio Catão.
10. Antonia Thereza Manfredini.
11. Amadeu Corioni.
12. Alvaro de Lima Brochado.
13. Armando Peixoto Rocha.
14. Armando Padula.
15. Arlindo A. Gonçalves Souza.
16. Alice Ferreira.
17. Affonso Fioravante.
18. Alzira Valler.
19. Affonso Rosa.
20. Agenor Lazzari.
21. Ary da Silva Leite.
22. Agenor Reaghi Ferraz.
23. Alvaro Lopes Thomaz.
24. Anna Maria Mazzi Ferreira.
25. Arminda Ottechar Ramos.
26. Amelia Scalabrini.
27. Alcides Lordello Perches.
28. Attilio Z. Zanin.
29. Adalberto Mello Rocha.

30. Adolpho Cossa.
31. Alberto Rehder.
32. Artemiro Coltro.
33. Auto Rosa.
34. Adele Giusti.
35. Alberto Sá Barreto Hopf.
36. Angelina de Franco Faraco.
37. Alfredo Cinci.
38. Armando Hygino Ribaldo.
39. Alberto Morelli.
40. Adolpho de Almeida.
41. Agnezia Bherzin.
42. Aluisio Campos Bueno.
43. Benedicto Vicente Franco.
44. Benedicto A. Prado Junior.
45. Beatriz Conceição de Oliveira.
46. Basilio Borni.
47. Calimerio C. Guimarães.
48. Celestina Valler.
49. Cesar Solli.
50. Celestino Negri.
51. Carmino Perrucci.
52. Cincinato Cunha Simões.
53. Carlos de Oliveira.
54. Constantino Raffi.
55. Carlos Prestes de Moraes.
56. Dioraci Moraes.

Contadores: (Diplomados)

57. Durval Corrêa de Andrade.
58. Domingos Ducati.
59. Dante Matrain.
60. Decio Nogueira Soares.
61. Danilo Bassi.
62. Dino Andreoli.
63. Ernesto Nunes Friedrich.
64. Elias Cury.
65. Egydio Mauro.
66. Ernesto Caprecci.
67. Eduardo Fernandes Filho.
68. Elvira Stolf.
69. Eryene José Tadaieski.
70. Estanielau Gallo.
71. Erasmo Lopez.
72. Eugenia Larason.
73. Emilio Duran.
74. Elias Massud.
75. Edmundo Duran.
76. Egydio Skragia Porto.
77. Francisco de A. Prado.
78. Francisco Noviello.
79. Felipe Signorelli Netto.
80. Fernando Moreira Toledo.
81. Frederico Millen.
82. Geraldo Pereira de Almeida.
83. Gerhard Huesmann.
84. Humberto Padula.
85. Hernani Fittipaldi.
86. Haroldo Vargas.
87. Herellia Olbrich.
88. Herminio Alcantara Abraços santinho.
89. Hans Rehder.
90. Humberto Rossi.
91. Hello Martins.
92. Henrique Mello Fernandes.
93. Irena Ribeiro.
94. Idalina M. Costa.
95. Isabel Rolin.
96. Innocencio Fernandes Marana.
97. Irene Camilher Coelho.
98. Ignacio Toledo Aranha.
99. José Chagas Campos.
100. José Dias Bayão.
101. José Raphael de A. Prado.
102. José Valler.
103. José Ubaldo de Moura.
104. José Raposo.
105. José Lima Filho.
106. José Geraldo Cortes Claro.
107. José Garcia Filho.
108. José Ion Zuben.
109. José Luiz Lente.
110. João Giannini.

111. João Hofmann Junior.
112. João da Matta e Silva.
113. João Paulo Camassa.
114. João Antonio Fonseca.
115. João Benedicto Aguirra.
116. João Eduardo Mac Knight.
117. João Cardamone.
118. Joaquim de A. Mendes.
119. Joaquim Gomes Leister.
120. Joaquim Rodrigues Azenha.
121. Joaquim Julio Antonelli.
122. Jacó Nazario Aita.
123. Jorge Wenzel.
124. Jorge Vargas.
125. Joffre Valente.
126. Jorge Aguiar.
127. Luiz Gonzaga Chagas Pinto.
128. Leonor Cofani.
129. Luiz R. Caldeira Filho.
130. Lourdes Coelho Fischer.
131. Luiz Gascia.
132. Luiz C. Silva.
133. Linio Melhone.
134. Luiz Blanes.
135. Manoel Lacerda Silveira.
136. Mario de Oliveira Perna.
137. Mario Grassi.
138. Maria Carvalho Oliveira.
139. Marina Tricanico.
140. Maria Prado Silva.
141. Miguel Ruiz Baptista.
142. Maria José Bueno Rodrigues.
143. Nelson Gerard.
144. Nery Ribeiro da Cruz.
145. Nelson dos Santos.
146. Nelson Duran Marcia.
147. Octavio Guazzelli.
148. Olivio Grassi.
149. Oswaldo Caprecci.
150. Oscar Souza Pereira.
151. Odecio Louzada.
152. Orlando Pereira da Silva.
153. Palma Monaco.
154. Pedro Grossi.
155. Paula Guimarães Cruz.
156. Rozendo Melchor.
157. Rubens Ferraz Sampato.
158. Rodolpho Walder.
159. Rita Prado Camara.
160. Ruben Schsepel.
161. Sabbado Frederico.
162. Solon Pires.
163. Silvano Santos Cardoso.
164. Sybilla Vidigal Azevedo.
165. Sebastião Coelho Fischer.
166. Sylvio Lorande.
167. Sylvio Cervellini.
168. Sizno Jonekura.
169. Salvador Humberto.
170. Tullio Bevilacqua.
171. Tecla Nogueira Franco.
172. Theodoro Almeida Barbosa.
173. Valdemiro Amadel Soares Filho.
174. Walter Cechetta.
175. Wacilla Saldanha Dezzi.
176. Waldemar Guerino.
177. Zenith Freire.
178. Zulmira H. Olbrich.

Guarda-livros (Diplomados)

180. Antonio Martins.
181. Alcides Corrêa Lacerda.
182. Bernardo Pucci.
183. Camillo Ferrari.
184. Carlos Raphael Torrano.
185. Camillo Baptista.
186. Diogo Palonio.
187. Duilio Cofani.
188. Deodato C. de Andrade.
189. Djalma Theophilo.
190. Dinirdes Rosa da Silva.
191. Eheira Bittencourt Estrella.

192. Edward Adami.
 193. Gelsomina Maimone.
 194. José Penna Martins Costa.
 195. José Mendes Campos.
 196. José Lopes.
 197. João Cofani.
 198. João Nascimento.
 199. Juvenal Duque Estrada Guterres.
 200. Lourival Antunes.
 201. Maria de Aciguel.
 202. Mario Ferraz.
 203. Miguel Russo.
 204. Maria José de Oliveira.
 205. Nicolino Fontana.
 206. Nicoláo Spim Junior.
 207. Plínio Ferreira da Silva.
 208. Pedro da Costa Cardoso.

Artigo 551

209. Antonio Carneiro Portes.
 210. Antonio Custodio Lima.
 211. Antonio Magalhães Musa.
 212. Armando Pauletti.
 213. Affonso Henrique Cardoso.
 214. Adolpho Sgobbi.
 215. Alvaro Alvarez.
 216. Americo Brasil de Campos.
 217. Augusto Gomes da Silva.
 218. Apparicio Lorena.
 219. Alfredo Aida.
 220. Agostinho Barbuglio.
 221. Augusto Lagazzi.
 222. Alvaro Ferreira de Almeida.
 223. Americo Martins Morgado.
 224. Arnoldo Wolff Gavenshy.
 225. Alberto Ratton.
 226. Adelino Angelo Maganhatto.
 227. Adolpho Zoelfeld.
 228. Alcides Cunha.
 229. Alexandre Abib Abdulack.
 230. Albino Hugo Press.
 231. Amim José Adese.
 232. Angelo Nastri Netto.
 233. Alexandrino Alves Altemim.
 234. Alvaro Guimarães.
 235. Alexandre Melki.
 236. Aristides Fortes.
 237. Alvaro Rollemberg.
 238. Bruno Felice.
 239. Cesarão Lucas.
 240. Clovis Macedo.
 241. Carlos de Barros Frâncô.
 242. Carlos de Magalhães Machado.
 243. Cello Blavati.
 244. Chafik Marão Miziara.
 245. Carlos Escobar Filho.
 246. Lid Pinto Cesar.
 247. Carlos José Gleser.
 248. Cyro Dornelles Marques.
 249. Cesar Momoli.
 250. Cid Gonçalves Pereira.
 251. Clarice Suplicy Vidal.
 252. Claudio Aguirra.
 253. Domingos Chiarelli.
 254. Darcy Rezende Pinto.
 255. Darcy Dornelles Marques.
 256. Dilermando Portella.
 257. Darcy de Paula e Silva.
 258. Diogo Jorge Fleury Silveira.
 259. Domingos Crespo Lopes.
 260. Ernesto Bordignon.
 261. Edith de Castro.
 262. Elseario Marques.
 263. Eduardo Cassar.
 264. Edgard Pinto de Oliveira.
 265. Edgard de Figueiredo Grell.
 266. Eduardo de Almeida.
 267. Euclydes Ludszig.
 268. Edith Macedo Rocha.
 269. Edméa Branca Pusby.

Guarda-Livros

Artigo 554

270. Erico Keckmann.
 271. Francisco de Oliveira.
 272. Francisco Pereira da Silva.
 273. Francisco Koerbel.
 274. Francisco Soares.
 275. Franklin Lessis Rossland.
 276. Fernando Gabrielli.
 277. Floriano Peixoto Gomes Sá.
 278. Floriano Domingos Focaccia.
 279. Fritz Carlos Perle.
 280. Geraldo de Aguiar.
 281. Gustavo Sopranzetti.
 282. Geraldo Camara.
 283. Gastão Nascimento Cecatto.
 284. Helio Lovreto.
 285. Herminio Souza.
 286. Honório Favoretto.
 287. Haydée Esther Pugaby.
 288. Helio Toledo Ramos.
 289. Itagiba Soares Leal.
 290. Ignez Tavares de Oliveira.
 291. Iguatemy de Castro.
 292. Ivo A. Costa.
 293. Ivo Françoischetti.
 294. José Plácido.
 295. José Zambonato Neto.
 296. José Colombo.
 297. José Gonçalves Franco.
 298. José Francisco Marlinz.
 299. José Nicolau Porto.
 300. José Armando Lazzarini.
 301. José Bianchi.
 302. José Darvich.
 303. José Mendes Netto.
 304. José Wosmiak Netto.
 305. José Pascual.
 306. José Pereira da Silva.
 307. João Agostinho Perella.
 308. João Meissner.
 309. João Rodrigues Azenha.
 310. João B. Peres Marques.
 311. João dos Santos Ribeiro.
 312. João Zanetti.
 313. João Miro Junior.
 314. João Dias Camargo Lima.
 315. Joaquim Siqueira Barros.
 316. Julio Gimbert Galdi.
 317. Jorge Villa.
 318. Joel Bonanato.
 319. Jayme Cesalenuovo.
 320. Jacy Rezende Pinto.
 321. Julio Lepconi.
 322. Josephina Neiva Schimmelpfeng.
 323. Leopoldo Nascimento.
 324. Luiz Ferrara.
 325. Lucas Alvarenga Ferreira.
 326. Leoncio Dubard.
 327. Lourival Bastos Coimbra.
 328. Luiz Roberto.
 329. Luiz Mahinpenza.
 330. Lourenço Zaraglia.
 331. Licínio Fontenelle.
 332. Manoel Silveira Volino.
 333. Manoel Malanga.
 334. Marino Leitão de Abreu.
 335. Mario Attab.
 336. Mario Pedro Cataldo.
 337. Miguel Minatti.
 338. Matheo Forte Sobrinho.
 339. Milton Villar de Lucena.
 340. Miguel Daher.
 341. Margarida Schmidlin Bovy.

Artigo 555

342. Mercedes Neumann.
 343. Nelson P. Costa.
 344. Nelson Cordaio.

45. Nelson Camara.
49. Octavio Accioly.
47. Orion Corrêa Edler.
48. Otto Wermann.
55. Olivio Florez.
50. Odilon Alves Cunha Lima.
51. Odail Moraes Figueiredo.
52. Olavo Meister.
53. Octavio Oliveira Bastos.
54. Orestes Bannach.
55. Olivio Florez.
56. Orlando Copaldi Sintoalco.
57. Percilio de Oliveira.
58. Palmiro Ferreira Vieira.
59. Paulo Hubbricht Filho.
60. Pedro Vicente Cobbe.
61. Paulino Silva.
62. Paulo Wagnitz.
63. Raul Orlandi.
64. Reynaldo Gomes da Silva.
65. Ricardo de Carvalho.
66. Romeu de Oliveira Castro.
67. Romeu de Oliveira Castro.
69. Roberto Kraakman.
70. Rosendo Ferreira.
71. Renato Rocha.
72. Sylvio Paranhos de Almeida.
73. Sebastião Bittencourt.
74. Santuzza Maria Pagul.
75. Salvador Cassar.
76. Saulo Pereira Martins.
77. Stephano Petrochinski.
78. Syrtti Ferreira Mattos.
79. Salvador da Silva Nunes.
80. Vasco de Carvalho.
81. Vasco Cavalcanti Nogueira.
82. Virgilio Borges Barreto Castilho.
83. Valentim Milani.
84. Victorio Romeu.
85. Wilhelm Herbet Bolmann.
86. Waldemar Bruno Fuister.
87. Wolmar Antonio Salton.
88. Walter Silveira da Motta.
89. Yassuo Yassunoto.
90. Zurich Nascimento Lins.

Guarda-Livros (Provisionados):

1. José Penna Martins Costa.
2. Plinio Ferreira da Silva.

Professores:

3. Alexandre Helena (Geographia).
4. José Victor da Rocha Miranda (Mathematica).

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, acurios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Usino Commercial, para garantia das regalias constantes do artigo III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e artigos 1 e 2 do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

RELAÇÃO**Contadores: Alinea VIII (dec. 21.033).**

1. Antonio Garcia de Souza.
2. Antonio Pereira da Silva Pinho.
3. Athayde Caldas.
4. Arlindo Gonçalves da Cunha.
5. Arlindo da Silva Moura.
6. Deneti Lima Soares.
7. Deoclecio Figueira Brandão.
8. Fernando Osorio de Miranda.
9. Fernando Zuicher.
10. Giotto Camardelli.
11. Hermano Bomfim da Silva.
12. José Ribeiro Nobrega.
13. José Maria Gomes Netto.
14. José de Assis Ferreira Junior.
15. José Augusto Alvarenga.
16. João Macedo.
17. Jonas de Oliveira Cintra.
18. Manoel Rodrigues Carvalheira.
19. Manoel Isidro de Miranda.
20. Mario Souza Pinto.

21. Newton Medeiros.
22. Paulo Sanmartin.
23. Trajano Cyriaco Ribeiro.
24. Urquiza Carvalho.

Contadores: Alinea VII (dec. 21.033).

25. Antonio Martins Barros.
26. Antonio Bento Coelho.
27. Antonio de Mello.
28. Antonio Albuquerque Silva Gomes.
29. Antonio Ferreira.
30. Antonio Ivo de Matto.
31. Antonio Tieppo.
32. Antonio Pinto Coelho.
33. Arno Strauck.
35. Alpheu Mendes.
36. Arnaldo Gomes da Costa.
37. Antenor Augusto de Magalhães.
38. Adelino de Almeida.
39. Alfredo Steffan.
40. Alexandre Delayti Netto.
41. Aulie Ralph Rustin.
42. Affonso Ferreira.
43. Aristides Mendes de Oliveira Filho.
44. Aleeste Pessoa de Almeida.
45. Braulio Cardoso de Menezes.
46. Bellarmino Barbosa.
47. Braulio Santos.
48. Carlos Rebello de Mendonça.
49. Carlos Gratzner.
50. Durval da Silva Tupinambá.
51. De De Williams.
52. Ernesto Busse.
53. Francisco d'Ascensão.
54. Francisco de Oliveira Ferreira.
54. Francisco de Oliveira Ferreira.
55. Fabio Galvão dos Santos.
56. Fernando Pons.
57. Helio de Miranda Land.
58. Ismael Sodré Borges.
59. José da Silva Gomes.
60. José Maria Galvão.
61. José Verano da Silva Filho.
62. José Pinto de Miranda.
63. José Antonio Barboza.
64. João Baptista dos Santos.
65. João Nunes da Silva.
66. João do Valle dos Santos Loureiro.
67. Lauro Valeriani Albuquerque.
68. Leopold Thion.
69. Luiz Siqueira.
70. Leon Bucher Frey.
71. Luis Lassrie Reid.
72. Manoel da Costa Guerra.
73. Max Garmatter Filho.
74. Moacyr Bruhns.
75. Martin Rheinschmitt.
76. Miguel Leitão.
77. Mario Ballalai.
78. Noelino Costa.
79. Oswaldo Coulomb Costa.
80. Pericles Martini.
81. Quentin Kostka Deaver.
82. Robert Gall Aspinall.
83. Raymundo Antonio do Couto.
84. Ricardo Guimarães Netto.
85. Studario Cardoso.
86. Sylvio dos Santos.
87. Sylvio Henrique Oliveira.
88. Sakag Nishihara.
89. Willem Pieter Otto Vos.
90. Walter Eichenberger.
91. Walter Hildebrand.

Contadores: Alinea V (Decreto n. 21.033).

92. Augusto Simões.
93. Acrio de Castro Pessoa.
94. Archimínio Silva.
95. Alvaro Gomes da Silva.
96. Alberto de Alvim Telles.
97. Alfredo Corrêa Bompeixe.
98. Alfredo da Rosa Brandão.
99. Benedicto Augusto London.
100. Benjamin Maria de Andrade.

101. Carlos Cardoso de Paiva.
102. Carlos Nodigal Ramos de Souza.
103. Eurico Henrique d'Arcanhy.
104. Eurico Aragão.
105. Francisco de Assis Franco de Abreu.
106. Francisco Fernando Singer.
107. Gilberto Themistocles da Silva Ferreira.
108. Irene Bicalho.
109. José Panelli.
110. José Ferraz da Fonseca.
111. Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
112. Mario Anacleto da Silva.
113. Pedro Prisco Martins.
114. Pascoal Albanese.
115. Sebastião Sampaio Osorio.

Guarda-livros: Alínea IX (Decreto n. 21.033).

116. Antonio Lamoglia.
117. Antonio Martins Barradas.
118. Antonio Luiz da Silva.
119. Antonio Stelita Silva.
120. Antonio Pinho Saramago Sobrinho.
121. Antonio Martins Cavalaria.
122. Antonio Sebastião Muniz.
123. Antonio Jinienez.
124. Antonio Pereira Sarmiento.
125. Antonio Fernandes Cruz.
126. Antonio Barbuto.
127. Antonio Vieira.
128. Antonio Ribeiro de Alvarenga.
129. Antonio Vieira de Moura.
130. Augusto Cesar Cardoso.
131. Alexandre Muniz de Andrade.
132. Adriano Mariano Gomes.
133. Arduino Rogerio Ervas.
134. Alfredo do Carmo Chaves.
135. Alberto Saade.
136. Aredio Borges Guimarães.
137. Astolpho Meira de Macedo.
138. Armando José Alves Massiere.
139. Angelo Mandetta.
140. Americo d'Oliveira Pires.
141. Aluizio Barroso de Mello.
142. Amaro Ribeiro de Oliveira.
143. Arnaldo Rodrigues da Silva.
144. Argeu da Silva Bittencourt.
145. Alfredo Campolino dos Santos.
146. Amadeu Bertolazzi.
147. Alexandre Humberto Homrich.
148. Altamiro Neves Herderico.
149. Adroaldo Rosado Nunes.
150. Adalgisa Firmiano.
151. Alcibiades Macedo.
152. Accacio Garcia.
153. Alcebiades Alves Martins.
154. Arthur Ramos.
155. Agostinho de Wechi.
156. Albino José de Moura.
157. Armando Ottobri Costa.
158. Abel José de Almeida.
159. Americo Augusto.
160. Aristarcho de Moraes Guahyba.
161. Aldo Lainetti.
162. Arnaldo Marx.
163. Arildo Soares.
164. Altair Sandim Blocha.
165. Auristella de Figueiredo Vasconcellos.
166. Arthur Soeder.
167. Arlindo Torres Lima.
168. Arnobio Maroja.
169. Aurecilio Lima Guedes.
170. Bolivar Christovão.
171. Bruno Kunz.
172. Beatriz S. Tupinambá.
173. Bento Machado.
174. Bento Andrade.
175. Christiano Corrêa.
176. Carl E. Wendling.
177. Carlos Paes.
178. Carl August Henkensmeier.
179. Carlos Augusto de Castro Guerra.
180. Climerio M. Silveira.
181. Curt Probst.
182. Christovam Colombo de Oliveira.

183. Crescencia Dirnhofer.
184. Carlos Alberto Nunes.
185. Clodomiro Theotônio da Silva.
186. Clodio Mourão Crato.
187. Carlos Leal.
188. Dionysio Jorge Carlos.
189. Daniel Anisio dos Anjos.
190. Djalma Damasceno Pacheco.
191. Dorval de Medeiros Ruiz.
192. Darcy Silva Fonseca.
193. Euclides Barbosa.
194. Eduardo Winter.
195. Ernesto Gutjahr.
196. Emilio De Gregorio.
197. Edmundo Salles de Helena.
198. Edmundo Cruz.
199. Elpidio Rezende.
200. Eugeu Bertischer.
201. Ernst Foske.
202. Edgard Bittencourt Serio.
203. Ernesto de Salvo.
204. Ewald Uhlmann.
205. Estevam Raymundo Fernandes.
206. Edwardo Praga Moreira.
207. Ellis Antunes.
208. Francisco Roias Coelho.
209. Francisco Franco Teixeira.
210. Francisco Paes David.
211. Francisco Paulo de Medeiros.
212. Francisco Ferreira Moutinho.
213. Francisco dos Santos Caio.
214. Francisco Faro.
215. Francisco Trajano de Oliveira.
216. Fernando Schwartz.
217. Frita Scheiler.
218. Fortunato Weber Lourenço.
219. Felicio Carmelito Calabria.
220. Frederico Pilla.
221. Franz Gangel.
222. Fritz Rain.
223. Geraldo Vasconcellos Pedrosa.
224. Gli Amaral.
225. Giulio Panelli.
226. George Clarke.
227. Gastão Joffert Chaves Faria.
228. Genolpho Lessa.
229. Henrique do Amaral Falcão.
230. Hugo Ruhmann.
231. Henrique de Paula e Silva Furtado.
232. Hilario Ferreira.
233. Heraclio Fioch Danin.
234. Higino Pessoa.
235. Henrique Figueiredo Pernafor.
236. Hermes de Azevedo.
237. Harold Adolphe Prier de Saone.
238. Iberé Pragana.
239. Isaac Augusto de Carvalho.
240. Ialio Fonelli.
241. José Borges de Assis.
242. José Benedito Pinto.
243. José Anchieta Falleiros.
244. José Basilio de Figueiredo Junior.
245. José Corrêa e Castro.
246. José Morello.
247. José Maria Pereira de Mello.
248. José de Souza Campos.
249. José Antonio Henrique.
250. José Maria Lemaire.
251. José Alexandre Ferreira Borges.
252. José Barbosa Rodrigues de Araujo.
253. José Verano da Silva Filho.
254. José dos Reis Carvalho.
255. José Guerrante.
256. José Rodrigues Junior.
257. José Geber.
258. José Melgaço da Fonseca.
259. José Alves Ribeiro.
260. José Pereira da Mott.
261. José Lopes Seppoles.
262. José Vicente Teixeira de Siqueira.
263. José Maria de Souza.
264. José dos Santos.
265. José Teixeira de Carvalho.
266. José Baptista da Silva Zuza.
267. José Elias Salomão.

38. José Ary Boechat.
 39. José Custodio Gomes.
 40. José Ignacio Fernandes.
 41. José Guarido.
 42. José Sabino Pacheco.
 43. José R. Chartuni.
 44. José Augusto Rodrigues.
 45. José Florencio Leão.
 46. João Christiano da Rocha.
 47. João Baptista de Souza.
 48. João Soares Guerra.
 49. João Ferraz Silva.
 50. João Nunes da Silva.
 51. João Baptista Duarte Nunes.
 52. João Gonçalves.
 53. João da Rocha Garcia.
 54. João Alves de Oliveira.
 55. João Baptista Brandão.
 56. João Baptista Moura Drumond.
 57. Joaquim Coimbra.
 58. Joaquim Jacintho Netto.
 59. Joaquim Moreira Gomes.
 60. Joaquim Moura Filho.
 61. Jean Jacques Wirth.
 62. Julio Bento Rodrigues.
 63. Juvenilia Ferreira dos Santos.
 64. Joventino Guithon.
 65. Jonas Mangabeira de Almeida.
 66. Jorge Elias.
 67. Karl Wilhelm Maurer.
 68. Kurt Krahmer.
 69. Karl F. Purschke.
 70. Karl Erich Lowe.
 71. Livio Eervas.
 72. Lindolpho Baptista de Sá.
 73. Luiz dos Santos.
 74. Luciola Redinha Pinheiro da Silva.
 75. Leonidas de Góes Avellar.
 76. Luiz Fleury de Campos Curado.
 77. Leonel de Azevedo Marques.
 78. Leandro Vieira da Costa.
 79. Luiz Coimbra Cordeiro Campos.
 80. Luiz Salzano.
 81. Luiz Gonzaga d'Albuquerque.
 82. Manoel Machado Soares.
 83. Manoel Vinagre Filho.
 84. Manoel Paz Cardoso.
 85. Manoel Arlindo Carneiro.
 86. Mario Graça.
 87. Mariano Torres Martinez.
 88. Maria Campos.
 89. Mario Montrucchio.
 90. Miguel Jorge.
 91. Moacyr Ribas.
 92. Maria Blumenthal.
 93. Marcello Mero.
 94. Manfredo Prange.
 95. Mario Guimarães.
 96. Noca Reinhardt.
 97. Norberto Soares.
 98. Nerino Teixeira Baffar.
 99. Nagib José Asmar.
 100. Neogenio Grillo.
 101. Nabor Prado.
 102. Nadéa de Carvalho Santos.
 103. Otto Helmut von Eya.
 104. Orozimbo Marcondes.
 105. Nadéa de Carvalho Santos.
 106. Oswaldo Ribas de Camargo.
 107. Otto Kammerer.
 108. Otto Waldemar Braun.
 109. Osorio Gomes de Barros.
 110. Oswaldo Gomes de Oliveira.
 111. Octavio de Brito Guimarães.
 112. Orlando Brasil.
 113. Oscar Rayel.
 114. Oscar Fernandes Aleixo.
 115. Osmar Moreira de Magalhães.
 116. Otto Munn Hernandez.
 117. Orlando da Silva Freitas.
 118. Olgier Lacerda.
 119. Paulino Eugenio Meyer.
 120. Pedro M. Milanez.
 121. Pedro Broch.
 122. Plinio de Araujo Brando.

353. Paulo Pestana de Aguiar.
 354. Plinio da Cunha Teixeira.
 355. Pedro al-Vincula Veado.
 356. Roscio de Toledo Prado.
 357. Raul Santos.
 358. Renato Gonsalves de Albuquerque Silva.
 359. Risoleta Doria.
 360. Raymundo Severo de Carvalho.
 361. Roberto Avé Lallemant.
 362. Romulo de Castro.
 363. Saladino Pinto de Aquino.
 364. Sergio Navarro.
 365. Sebastiao Pinto Ribeiro.
 366. Siegfried Graf.
 367. Sebastião Cardoso de Padua.
 368. Sylvio Ferreira da Silva.
 369. Sydney Smith.
 370. Tibaldo Pereira de Vasconcellos.
 371. Ulisses Alves de Mello.
 372. Ulisses Campos Netto.
 373. Veilante Odilon Tavares Ventania.
 374. Vicente Tambasco Gloria.
 375. Viriato Pinto de Amaral.
 376. Vicente Bifano.
 377. Vittorio Massa.
 378. Walter R. Stahel.
 379. Walter Gioseff.
 380. Walter Eichenberger.
 381. Wilson Pinto Ribeiro.
 382. Waldemar Fernandes Prietto.
 383. Yoshinaiti Nagai.
 384. Yolando José de Macedo.
 385. Zacharias Lobo Vinhas.

Relação dos bachareis, peritos-contadores, contadores, actuários e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931 e artigos 1º e 2º do decreto n. 21.033, de 3 de fevereiro de 1932:

RELAÇÃO 74

Bachareis:

1. Armando Mario Garrido Parini.
2. Celo Soter Neves.
3. Elza Martins da Almeida.
4. José Coelho Pinto.
5. José Sylvio de Andrade.
6. João Ferreira da Silva.
7. Luiz de Lima Tavares.
8. Manoel Martins Junior.
9. Moacyr Duarte da Silveira.

Contadores Diplomados:

10. Antonio Queiroz Junior.
11. Antonio Bastitella.
12. Antonio Theodoro Costa Silva.
13. Antonio da Luz Pereira da Silva.
14. Antonio Fava.
15. Antonio Ranieri.
16. Alberto Duran.
17. Alvaro Sasse.
18. Alvares Prado.
19. Augusto Assis Cruz.
20. Adib Chacur Mackenzie.
21. Alair Pacheco Pereira Mattos.
22. Agilberto Franciosi Serio.
23. Adroaldo Olivivetter.
24. Arno Schroer.
25. Artudorio Zeglio.
26. Armando Francesconi.
27. Affonso Cerrato.
28. Adib Cury.
29. Arioldo Nogueira da Fonseca.
30. Americo Palermo.
31. Adrimo Gonçalves.
32. Adib Haib-Ae.
33. Alberto Haib-Ae.
34. Bandchio Affonso Almeida.
35. Bernardino Simões.
36. Benedicto Marcondes Junior.
37. Bruno Bottani.
38. Braz Manzi Junior.

40. Benedicto Oliveira Alves Gomes
41. Celestino Celeste Vasco.
42. Cecilia Quadros.
43. Candido de Almeida Marques.
44. Camillo Adri.
45. Carlos Machado Pereira.
46. Clovis Rotti Cidade.
47. Carlos Marino Pinto.
48. Celestino Bentinelle.
49. Carolina Albertini.
50. Denille Reatti.
51. Dario Soares Rodrigues.
52. Darcy Pinto Corrêa da Veiga.
53. Diogo Assis Puguillá.
54. Delmode Faria e Silva.
55. Domingos Moreira da Silva.
56. Enno Bicudo Almeida Bueno.
57. Emilio Assad. Sallum.
58. Euclydes Flores Baptista
59. Edmundo Maciel.
60. Elpidio Fischer.
61. Francisco De Marchu.
62. Francisco Meira.
63. Francisco José Allgayer.
64. Francisco de Queiroz Ferreira.
65. Farid Fadul.
66. Gino Friches.
67. Haroldo Fischer.
68. Humberto Torres Nastari.
69. Helena Maria Leal de Oliveira.
70. Homero Hauschild.
71. Hermenegildo Talewald.
72. Hamilton Oliveira Santos.
73. Ilka de Souza Pizarro.
74. José Quintiliano.
75. Jos- Macedo Cerqueira.
76. José Vieira de Barros.
77. José Moreno.
78. José Carlos Paim Camargo.
79. José Nolasco Pereira de Carvalho
80. José Bechara.
81. José Sylvio Andrade.
82. José Julio Toja Martinez.
83. João Siracusa.
84. Joaquim Figueiredo.
85. Julio Ventirini.
86. Jayro Leme de Godoy.
87. Jayme Chaves.
88. Jansen Chaves.
89. Juvenal Graziotini.
90. Jacintha Molina Filho.
91. Jaty Geresen.
92. Jayme de Lucas Saraiva.
93. Jair Celso Fortunato de Almeida.
94. Juliano Peixoto Esberard.
95. Julio Peres da Costa.
96. Luiz Allayer.
97. Luiz Gonzaga da Motta.
98. Luiz Autuari.
99. Lazaro Lacerda Pinto.
100. Lauro de Oliveira.
101. Lauro Sodré Guerreiro
102. Lino de Jesus.
103. Luiz de Lima Tavares.
104. Manoel Neves Sauglard
105. Manoel Placido Alves.
106. Manoel Rodrigues Dias.
107. Moacyr Gonçalves Liserra.
108. Miguel Baptista Quintino.
109. Moacyr Lugerio Macedo.
110. Mario Mendes Ferreira
111. Marino Medaglia.
112. Miesislau Turkiewicz.
113. Miguel Fasanetta de Angola.
114. Mario Donato.
115. Mario Bismachi.
116. Millo Claudio Vizani.
117. Mario Moreira Rebecchi.
118. Miguel Jorge Abdalla.
119. Milton Gomes Vieira.
120. Nestor Antonio Roland.
121. Nery Hamilton Ilha.
122. Natalino Gil Atienza.

123. Oscar Ramalho.
124. Oswaldo Sleimaner.
125. Oswaldo Banturi.
126. Oscar Jungblut.
127. Oswaldo Armando Allegretti.
128. Orlando Mastrocola.
129. Oswaldo Villarinho Cardoso.
130. Pedro Sacco.
131. Paschoal Fernandes Gomes.
132. Raymundo Rodrigues Silva.
133. Rubens Machado Tavares.

Contadores: diplomados

134. Ruy de Jesus.
135. Sebastião ao Santos Rocha.
136. Stella Ferrette.
137. Sylvia Renbaud.
138. Ultamirando Alves Lima.
139. Vicente Laporta.
140. Waldemar Steimamener.
141. Walter Nehring.
142. Walter Warm.
143. Walter Kley.
144. Waldemiro Gonçalves Hyppolito
145. Waldemar Franco.

Guarda-livros: diplomados.

146. Antonio Busnarde.
147. Antonio Cipriano.
148. Antonio Lojes Martins.
149. Antonio Paix ao Franco Filho.
150. Antonio Baptista Castelli.
151. Antonio Martins Cantinho.
152. Antonio Gaspari.
153. Antonio Martins.
154. Antonio Giacebbe.
155. Antonio Henrique Ass.
156. Antonio Martinez Carneiro Filho.
157. Antonio Spina.
158. Antonio A. de Souza.
159. Antonio Ponzio.
160. Antonio Magrim.
161. Antonio José Lemos.
162. Antonio Monte Alegre Vieira.
163. Antonio Grnha Garcia.
164. Antonio Pereira Vianna.
165. Arthur Lucca.
166. Antenor Vicentini.
167. Aristeu Ramazini.
168. Alberto Barbieri.
169. Arlindo Rodrigues Oliveira.
170. Arthur Rodrigues de Lima.
171. Avelino Salates.
172. Augusto Braga.
173. Angelo Bittarello.
174. Agostinho Campos.
175. Augusta Vass.
176. Annibal Minelli.
177. Arthur Ribeiro Santos.
178. Amelia Andrade Ribeiro.
179. Aristides Leal de Carvalho.
180. Armando Ritter Vianna.
181. Armando Gaspari.
182. Alexandre João Ludke.
183. Alvaro Toledao Bandeira de Mello.
184. Adelino Barros dos Santos.
185. Aristides Franco de Souza.
186. Annibal Bianco.
187. Arthur Marques.
188. Agio Gelio Alencar Gouveia.
189. Agib Monteiro de Mattos.
190. Augusto Barbate.
191. Adelino Orlandi.
192. Asdrubal Galvão.
193. Affonso Martinelle.
194. Arnaldo Caselgrande.
195. Anesio Marques da Costa.
196. Arnaldo Pereira Simões.
197. Alvaro Marzliak.
198. Arlindo Noronha.
199. Alfredo Siqueira.

200. Adalberto J. Pedrosa.
 201. Ary G. Scaffa.
 202. Alvaro Gomes da Silva.
 203. Adalberto Fonseca Oliveira.
 204. Argonauta P. Alves.
 205. Aristeu Saldanha Faria.
 206. Aurea Catta Preta.
 207. Arlindo Pinto e Souza.
 208. Bartholomeu de Hare.
 209. Benedicto Oliveira Alves.
 210. Benedicto Sandeval Marcendes.
 211. Benedicto Ramos da Silva.
 212. Carlos Vinheler.
 213. Carlos Reinaldo Benetti.
 214. Carlos C. Vianna.
 215. Carlos Alberto Missi.
 216. Cassio Narcizo Gomes.
 217. Curt Gerhard.
 219. Carlos Barbosa Roesch.
 218. Carlos Reynsford Filho.
 221. Carlos Franco da Silva.
 220. Carlos Torres Martins.
 222. Cecy Vasconcellos.
 223. Christovam Francisco Silva.
 224. Constantino Augusto de Carvalho.
 225. Carlos Felizela.
 226. Cherubim Gresol.
 227. Constancio Alves de Castro.
 228. Carlos C. Albanex.
 229. Dario Patriani.
 230. Domingos Soares Bittencourt.
 231. Dormeval de Almeida.
 232. Douglas Grawford Scott.
 233. Edward Donadi.
 234. Egydir Pedreschi.
 235. Elias Nassife Sobrinho.
 236. Ernesto Toffano.
 237. Ewandro Lobão Santos.
 238. Eduardo Da Rós.
 239. Elias Lages Magalhães Filho.
 240. Ereo Bassani.
 241. Eladio Fernandes.
 242. Egydio Fantato.
 243. Erwin Ruble.
 244. Francisco D'Angelo.
 245. Francisco Oliveira Bittencourt.
 246. Francisco Stegmann.
 247. Francisco Fontes de Pinho.
 248. Fuad Benad.
 249. Fauzi Marrar.
 250. F. Antonio de Camillis.
 251. Felício Rivelli.
 252. Felisberto Lemos.
 253. Fernandes Garrido Prieto.
 254. Fledaldo Nery Almeida.
 255. Faustino Machado.
 256. Guerino Desdito.
 257. Guiomar Araujo Medeiros.
 258. Gerlade de Oliveira Alves.
 259. George Walmsley.
 260. Gilberto Mestriner.
 261. Gabriel Ribeiro Oscari.
 262. Homero Leinetti.
 264. Hercelia Pappacena.
 263. Hugo Barbieri.
 265. Hemiene Augusto Soares.
 266. Hermogenes Bisquele.
 267. Hugo Anaruma.
 268. Hermengarda Bracher.
 269. Henrique Sabatel.
 270. Hercules Benetti.
 271. Erio Borgononi.
 272. Iris Floro Ravaglio.
 273. Ingeborg Ferenez.
 275. José Vennacio Einger.
 274. José Martinez.
 276. José Lourenço Barzaga.
 277. José Bonetti.
 278. José Fernandes Lagôas.
 279. José Franco Filho.
 280. José Salles Filho.
 281. José Paulo Macedo Soares.
 282. José Jorge Guardiola Velloso.

283. José do Nascimento.
 284. José de Mesquita Sobrinho.
 285. José Teixeira Filho.
 286. José Telles.
 287. José Bruno Guericato.
 288. José Domingues.
 289. José T. Srobot.
 290. José Rodrigues Filho.
 291. João Salvador Junior.
 292. João Vanzo.
 293. João Madagdaleno de Sant'Anna.
 294. João Teixeira.
 295. João Baptista Santiago Loques.
 296. João Vianna Bittencourt.
 297. João Adhemar Ribeiro Pereira.
 298. João Oliveira Bueno Sobrinho.
 299. João Francisco de Carvalho.
 300. João Santaella.
 301. João Machado Leodobino de Campos.
 302. João Albuquerque Theophilo.
 303. João Beldini Netto.
 304. João Baranski.
 305. Joaquim Ramos da Silva Sobrinho.
 306. Jacintho Vicentino.
 307. Jacob Elias Mussi.
 308. Jovelino Antonio de Oliveira.
 309. Josué Hazan.
 310. Luiz Forise.
 311. Luiz Pereira da Silva Filho.
 312. Luiz Neves.
 313. Luigi Honi.
 314. Luiz Carlos de Souza.
 315. Luiz Gonzaga de Oliveira Leite.
 316. Lady Antonia Vasconcellos.
 317. Luiz de Oliveira Breves.
 318. Luiz Raphael Karam.
 319. Lelio Guimarães.
 320. Luiz Rodrigues.
 321. Luiz Stucchi Sobrinho.
 322. Lino de Jesus.
 323. Manoel Luiz Quintas.
 324. Manoel da Cruz.
 325. Manoel Martins Pinheiro.
 326. Mario Poseti.
 327. Mozart Magalhães.
 328. Murillo Netto Lobão.
 329. Marcelino de Oliveira.
 330. Mauricio Macedo Encernaz.
 331. Maria da Fonseca Barros.
 332. Mario Carlini.
 333. Maria Ilza Fróes.
 334. Murillo Meniconi.
 335. Miguel Garcia.
 336. Moysés Perlove.
 337. Miguel Urbanik.
 338. Miguel Fialla.
 339. Nionilo Gomes da Silva.
 340. Newton Pinheiro Ribeiro.
 341. Orlando Bruno.
 342. Octavio Alves Rodrigues.
 343. Oswaldo Zamarole.
 344. Olivio de Oliveira.
 345. Olario de Almeida Sá.
 346. Odemar Marques Nogueira.
 347. Oswaldo Marino Piccoli.
 348. Orlando Silveira Franco.
 349. Olga Nicacio Sandoval.
 350. Orlando Mastrocola.
 351. Orestes Assumpção Victorio.
 352. Octavio Mellim.
 353. Onido Pedroso.
 354. Octavio Brueli.
 355. Pedro Salvatori.
 356. Paulo Meriche.
 357. Pedro Stella.
 358. Pedro Tercio Cambraia.
 359. Pedro Kurupotire Carvalho.
 360. Pedro de Moraes Bittencourt.
 361. Paschoal Plastino.
 362. Paulo Grotte.
 363. Raphael Gonzaga Corrêa.
 364. Reynaldo Almeida Sá.
 365. Roberto Tranchese.

366. Ruth de Almeida.
 367. Raymundo Mello Horta.
 368. Remildo Magdalena.
 369. Renato Ramos da Silva.
 370. Raphael Paolozzi Netto.
 371. René Fonseca.
 372. Ruy Lopes Bernardi.
 373. Roberto Marinho Andrade.
 374. Sylvio Mattiazzo.
 375. Serrano Passarelli.
 376. Synesio Moreira dos Santos.
 377. Silvanio Dias.
 378. Sideval Medeiros.
 379. Tulio Tricca.
 380. Tito Guimarães Junqueira.
 381. Teujshy Jorge.
 382. Teodolino Alves de Oliveira.
 383. Trajano Castanheira.
 384. Tupy Blanth de Aguiar.
 386. Ugieri José Milani.
 387. Urbino Lemos dos Santos.
 388. Victorino Brioldi.
 389. Virgilio Donega.
 390. Vicente Di Constanzo.
 391. Venancio José Monaco.
 392. Waldomiro L. de Souza.
 393. Washington Maurutto.
 394. Walter Schnalz.
 395. Walter Lima.
 396. Walter Moreira.
 397. Yolando Pimenta de Castro.
 398. Yolanda Zanotto.

Inspectoria dos Centros de Saude

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente do dia 9 de setembro de 1936.

N. 2.590. Joaquim Borges Valladão. — Archive-se.
 N. 2.947. Vaz & Ferreira. — Concedo 90 dias.
 N. 2.948. João da Rocha Jacques. — Concedo os 90 dias de prazo.

Dia 10 de setembro de 1936

N. 2.962. Antonio Taurino Pereira. — Concedo noventa dias.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional usando das attribuições que lhe confere o § 1º, do art. 6º do decreto numero 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve designar para servir em comissão, no quadro movel do Thesouro Nacional, o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Matto Grosso, João Vieira de Azevedo.
 Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1936. — José Bellens de Almeida.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1936

Officio:

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal:

(*) N. 77 — Em officio n. 205, de 13 de março ultimo, dignou-se V. Ex., em virtude de requerimento do Sr. senador Pacheco de Oliveira, solicitar informações relativamente á cobrança de additionaes das empresas jornalisticas e taxas sobre o papel destinado á imprensa.

Em resposta, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, em face da resolução do Sr. Presidente da Republica, a que allude o officio deste ministerio n. 73, de 7 de abril pro-

(*) Reproduz-se, por ter sahido com omissão no Diario Officiel de 10 do corrente.

ximo findo, ao presidente da Associação Brasileira de Imprensa, o papel para impressão com linhas d'agua foi equiparado ao que contem em marca d'agua o nome do jornal ou revista a que se destinar, para o fim de gozar da isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, ficando, por essa fórmula, isento do pagamento da taxa de previdencia social, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 643, de 14 de fevereiro do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 9 de setembro de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 449 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido que o trabalhador de campo da Administração do Dominio da União no Districto Federal, João Ribeiro Sobrinho volte a servir na repartição a que pertence.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 448 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o officil do Thesouro Nacional, Alcindo Caldas Vianna para servir, como representante da Fazenda na Comissão Central de Requisições do Ministerio da Geurra.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 353 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido deferir, quanto ao material sem similar nacional, o requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção de direitos e taxas aduaneiras, inclusive de previdencia social, para o material destinado a uma fabrica para construção de aeroplanos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Ns. 168 a 172 e 174 — Communicando, em resposta aos officios da alludidas Comissão ns. 8.696 a 8.700 e 8.680, haver o Sr. ministro resolvido autorizar a importação, mediante pagamento em moeda nacional, e, quanto ao ultimo dos citados officios, desde que não exista similar no paiz, o material requisitado pela Casa da Moeda, Departamento dos Correios e Telegraphos, Inspectoria de Aguas e Esgotos e Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. prefeito municipal de Curityba:

N. 514 — Solicitando, na conformidade do despacho do Sr. ministro, esclarecimentos quanto ás obras effectuadas em proprios nacionaes, de que trata o officio da antiga interventoria no Paraná, n. 200, de 9 de abril de 1934.

— Ao Sr. presidente da Associação Brasileira de Imprensa:

N. 513 — Em resposta ao officio dessa associação, de 9 de maio ultimo, informo-vos, de ordem do Sr. ministro, que a taxa de \$080, attribuida pelo art. 15 do decreto numero 24.023, de 21 de março de 1934, ao papel com linha d'agua para impressão de jornaes ou revistas, é considerada especifica, em face da resolução de S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, de que trata a circular n. 27, de 28 de junho do mesmo anno.

Nessa base, portanto, deve ser calculada a importancia relativa aos direitos integraes do papel dessa qualidade, registado ou a registrar, correspondente á circulação do jornal ou revista, para effeito do recolhimento do deposit estabelecido na regra I, da circular n. 19, de 30 de abril ultimo, obedecido o prazo allí prescripto.

Cumpra attender, porém, que a exigencia da regra I, da circular n. 19, citada, não implica na dispensa da assignatura do termo de responsabilidade, com fiador idoneo, de que cogita o art. 39, n. 2, letra g, do mencionado decreto n. 24.023, de 1934.

— Ao Sr. Dr. auditor do Departamento do Pessoal do Exercito:

N. 232 — Restituo-vos o processo encaminhado com vosso officio n. 812, de 23 de julho ultimo, relativo á habilitação ao montepio de D. Carolina Otero Porto Alegre, viuva do coronel Alberto Porto Alegre, e peço vossas providencias no sentido de ser tomado em consideração o despacho desta Directoria, de fls. 15 e 18.

E' do teor seguinte o parecer a que se refere o officio acima:

"A lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, e o decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, que a regulamentou, dizem o seguinte:

"Da mesma forma, o montepio do official que se reforma com mais de quarenta annos de serviço, será concedido, de accordo com o soldo correspondente ao segundo posto que se seguir ao da respectiva patente, si o requerente realizar o pagamento da contribuição relativa ao mesmo segundo posto. (Art. 17, § 3º, da lei n. 5.631, e art. 83 do decreto n. 18.712)."

Para gozar essa vantagem, exige, porém, a lei citada, no 4º, que o interessado declare no requerimento a sua opção.

O dispositivo referido (§ 4º) está assim regulamentado:

"A opção pelo montepio do posto superior (artigos 82 e 83 deste regulamento) pôde ser requerido em qualquer tempo, mas a cobrança da contribuição será contada do mez seguinte, inclusive, ao que o official houver completado os 35 annos de serviço ou passado á inactividade."

E', como se vê, condição indispensavel que o official reformado com mais de 40 annos de serviço expresse, em requerimento, que deseja descontar as contribuições referentes ao "mesmo segundo posto" superior ao da sua reforma, para que possa deixar o montepio, de accordo com a faculdade que lhe é concedida pelos citados arts. 17, § 3º, da lei, e 83, do regulamento.

Outra hypothese verifica-se, em face da lei citada — a do official que conta mais de 35 annos de serviço e continúa a actividade.

A esse respeito, dispõe o art. 18 da lei citada:

"Para os effeitos do montepio e de meio soldo, o official com mais de 35 annos de serviço, e a praça com mais de 30, serão considerados reformados, na data do fallecimento."

No regulamento baixado com o referido decreto numero 18.712, o texto transcripto figura com igual redacção no art. 84.

Do confronto desse dispositivo da lei com o seu art. 9º, resulta que, fallecendo o official, na actividade, com mais de 35 annos de serviço, para os effeitos do montepio e do meio soldo, deve-se considerar-o como tendo as vantagens apenas do posto immediatamente superior ao em que falleceu.

Vejamos o art. 9º, referente ás vantagens de officiaes que passaram para a reserva de 1ª classe ou que foram reformados:

"O que conta mais de 35 annos perceberá o soldo do posto immediatamente superior da hierarchia militar e mais 2 % sobre esse soldo, por anno excedente de 25". (Vide o art. 623, § 3º, do decreto n. 18.712).

As conclusões que se impõem do estudo feito são as seguintes:

a) o official reformado com mais de 40 annos de serviço, poderá contribuir com quotas correspondentes ao segundo posto de sua reforma, si o requerer;

b) o que não manifesta essa opção, não poderá deixar as vantagens correspondentes ao segundo posto seguinte ao de reforma;

c) o que conta mais de 35 annos e esteja na actividade, ao fallecer, será considerado reformado, e, portanto, deixará as pensões correspondentes ao posto imediatamente superior, em face do que dispõe o art. 9º transcripto;

d) a vantagem do segundo posto não se pôde reconhecer, ainda mesmo tendo o official mais de 40 annos de serviço, seja considerado reformado, ao fallecer (arts. 18 da lei e 83 do regulamento), porque faltaria a declaração de opção do art. 17 da lei, 83 do regulamento, impossivel de ser feita.

O caso do processo presente é do official, com mais de 40 annos de serviço, que falleceu na actividade, tendo contribuído com as mensalidades para o montepio do seu posto (informação de fls. 11 v.).

Applicados os dispositivos citados, a sua familia tem direito a pensão do posto imediatamente superior (art. 84, combinado com o art. 62, § 2º, do decreto n. 18.712, de 1929, e art. 18, combinado com o art. 9º da lei n. 5.631, de 1928), com a obrigação de recolher 13 mensalidades desse posto, de accordo com o art. 3º do decreto n. 885, de 17 de junho de 1892, e os arts. 2º e 3º do decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892.

Devolva-se, pois, o processo á Auditoria officiante, para que se digne de providenciar:

1º, para que seja suspenso o pagamento que se vem fazendo, por força do título de fls., que calculou a pensão em importância superior á devida;

2º, para que seja feito novo calculo da pensão, de accordo com os preceitos legais citados neste despacho;

3º, para que seja cobrada a importância de 13 contribuições, correspondentes ao posto de general de brigada;

4º, para que a habilitanda faça prova de que não exerce função publica;

5º, para que seja annexado o resumo da fé de officio do official fallecido;

6º, para que seja feita carga á habilitanda do que lhe tenha sido pago a mais.

Directoria do Expediente e do Pessoal, em 2 de setembro de 1936. — João da Cruz Ribeiro.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 148 — Comunicando haver indeferido, por falta de amparo legal, o requerimento do operario do Arsenal de Marinha desta Capital, Oscar Paulo de Souza Brandão.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 72 — Solicitando providencias, attinente á solução do requerimento do lavador de carros da Superintendencia de Transportes do alludido Ministerio, Edgard Francisco Gomes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Ns. 501 e 504 — Remettendo certidão e titulos requeridos por DD. Jandira de Albuquerque Ferreira e Georgeta Loberan.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 174 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar archivar o requerimento em que o escrivão da Administração do Dominio da União, Sylvio Dias Fernandes, pede licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 545 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar archivar o requerimento do escrivão da Collectoria Federal de Leme, José Garcia Simões.

N. 546 — Comunicando que resolveu indeferir o requerimento em que D. Eliza Bezerra da Rocha recorre do acto que lhe negou direito á reversão da pensão de montepio instituida por sua mãe, D. Carlota Garcia Bezerra.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 502 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica, em vista do pedido feito pela Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul, resolvido conceder isenção de direitos e taxas aduaneiras para um classificador de trigo, vindo pelo vapor "Bahia".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 270 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica, em vista do pedido feito pelo governo de Pernambuco, resolvido autorizar o desembarque, livre de direitos e taxas aduaneiras, de 500 saccos sem numero, marca G.P., vindos pelo vapor "Chrispiu", contendo sulfato de aluminio destinado ao tratamento d'agua da referida capital.

Dia 10

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 354 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do requerido pelo Therezopolis Golf Club, resolveu autorizar o desembarque, com os favores legais, de sete volumes vindos pelo vapor "Leto", contendo um conjunto de machinas e pertences para cortar grama, destinados ao campo de desporto da requerente.

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 79 a 84 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, esclarecimento quanto á inspecção de saúde solicitada no officio n. 32, de 22 de abril ultimo, referente ao marinheiro da Alfandega do Rio Grande, Theodeberto Cardoso; e, bem assim, sejam submettidos á inspecção, para aposentadoria, os assistentes da Directoria de Estatística Economica e Financeira, Manoel Timotheo da Costa Junior e Adriano Pontes.

— Ao Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 547 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 21 de agosto findo, approvar o regimento interno da referida Camara, que acompanhou o officio n. 194, de 12 do mesmo mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 144 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que o guarda aduaneiro da Alfandega de Manaus, Manoel Augusto de Barros, aguarde oportunidade para o atendimento de seu pedido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 136 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido mandar archivar o requerimento do collector federal de São Vicente Ferrer, João Filgueiras de Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

Ns. 183 e 184 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido que o Sr. Eudoro João de Barros Bessa aguarde oportunidade para o atendimento de seu pedido, e, bem assim, que não pôde ser creada a collectoria de Siqueira Campos, visto não ter sido preenchida a exigencia do art. 6º, letra a, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 93 — Solicitando a devolução do titulo de nomeação do 1º escripturario João Theophilo Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

Ns. 272 a 275 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido que os Srs. Emmanuel Ayres Velloso e João Corrêa Lima Filho aguardem oportunidade para o atendimento de seu pedido, e, bem assim, mandado archivar os requerimentos de Diogenes Eisenhuth Pessoa de Vasconcellos e José Francisco da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 78 — Comunicando que resolveu deferir o requerimento do official da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do alludido Estado, Lino de Moraes Mello, e indicando as importancias descontadas de seus vencimentos a titulo de contribuição elevada e differença de joia para o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Ns. 505 a 508 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido mandar archivar os requerimentos de Porfirio José José Machado e Domingos Souza dos Santos, e recomendando seja devolvido o titulo de nomeação do escripturario da Collectoria de Carazinho, Platão Motta, e, bem assim, seja providenciado quanto á indemnização do custo de passagem fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo, José Candido Leal Barcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 549 e 551 — Comunicando que o Sr. ministro, em vista do pedido feito pelo auxiliar da fiscalização dos impostos internos, Marcello Bastos Agostini, resolveu autorizar a rescisão do contracto com esse serventuario; declarando ainda, haver S. Ex. resolvido indeferir o requerimento de José Ferreira Pinto.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza:

N. 170 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido mandar archivar o requerimento do conductor-motorista da alludida Alfandega, João Pegado do Nascimento.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 42 — Comunicando que, por despacho de 10 do fluente, resolveu approvar os actos de que dá conta o officio n. 91, de 30 de junho ultimo, concernente aos agentes fiscaes Aurelio Feitosa Torres Ventura, Silvino Melchades Pereira Tejó Severino Carvalho, Mario Guedes Pereira, Fenelon de Albuquerque Montenegro e Murillo de Araujo Rego.

— Ao Sr. gerente da Predial Bandeirantes S. A. — Districto Federal:

N. 1.405 — De conformidade com o resolvido no processo fchado sob n. 61.426, de 1936, recommenda providencias no sentido de que essa sociedade, no prazo de oito dias, normalize a situação do seu serviço de escripturação, que se encontra bastante atrasado, conforme expoz a esta directoria, o fiscal do Governo junto a essa mesma sociedade.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Dia 12 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. gerente da Agencia do Banco do Brasil — Uberaba — Minas:

N. 1.406 — Comunicando que pode ser effectuada a entrega da quantia de 125:000\$000, que, em 29 de julho ultimo, foi depositada, nessa agencia, pela firma Roque Edreira &

Comp., afim de satisfazer exigencias constantes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, uma vez que em favor da mesma já foi expedida a necessaria carta patente para funcionar com o negocio de casa bancaria.

N. 557 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de T. Saenz, sita á rua Maria Marcolina n. 260-B, na Capital do Estado de São Paulo. (Proc. n. 56.127/36). Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da manufactura Paulista de tabacos da firma T. Saenz, estabelecida á rua Maria Marcolina n. 260-B, na Capital do Estado de São Paulo — Patente n. 2.795.

Marcas — Preços por mil — Sellos do consumo

Charutos especiaes:

Trançados, 700\$000, 50 réis.

Imperio, 620\$000, 50 réis.

Salazar, 620\$000, 50 réis.

Predilectos, 620\$000, 50 réis.

Charutos fabricados com fumos Bahia e Sumatra das melhores qualidades:

Trançados, 450\$000, 30 réis.

Imperio, 450\$000, 30 réis.

Salazar, 450\$000, 30 réis.

Predilectos, 450\$000, 30 réis.

Velasco, 450\$000, 30 réis.

Sevilha n. 1, 450\$000, 30 réis.

Salazar médios, 430\$000, 30 réis.

Imperio n. 2, 430\$000, 30 réis.

Sevilha n. 2, 430\$000, 30 réis.

Tieté, caixas de 25, 430\$000, 30 réis.

Tieté, caixas de 50, 400\$000, 30 réis.

Anchieta, 400\$000, 30 réis.

Tibirica, 400\$000, 30 réis.

Majestic-extra, 400\$000, 30 réis.

Corcovado, 400\$000, 30 réis.

Gonzaga, 400\$000, 30 réis.

Maringá, 400\$000, 30 réis.

Predilectos n. 2, 430\$000, 30 réis.

Bataclan, 400\$000, 30 réis.

Chinez, 180\$000, 10 réis.

Velasco n. 2, 180\$000, 10 réis.

Bahianos, caixas de 25, 180\$000, 10 réis.

Salazar 300, 180\$000, 10 réis.

Bahianos, caixas de 50, 160\$000, 10 réis.

Do outro mundo, 160\$000, 10 réis.

Gloria, 160\$000, 10 réis.

Gloria, maços de 10, 160\$000, 10 réis.

Sevilha n. 3, 160\$000, 10 réis.

Polaco, 160\$000, 10 réis.

Flora, maços de 25, 70\$000, 10 réis.

Delicia, maços de 10, 100\$000, 10 réis.

Flor de Italia (especial), 140\$000, 10 réis.

Flor de Italia (medios), 90\$000, 10 réis.

Flor de Italia (communs), 65\$000, 10 réis.

Para marcas e typos especiaes, conforme os pedidos das freguezes, preços a combinar e sellagem de accordo com os preços das vendas.

São Paulo, 23 de janeiro de 1936. — T. Saenz, *Vice-Romero Estellita*, delegado fiscal, confere.

Directoria da Despesa Publica

Despacho do dia 29 de agosto de 1936, do Sr. ministro da Fazenda:

N. 39.274, de 1936 — Argentina da Silva Caldeira, pedindo dispensa das exigencias do art. 270 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, sob a allegação de existir doutrina firmada, em virtude da qual se venham, dispensando, por equidade, taes exigencias. — A habilitação exigida não pôde ser dispensada, não só pelos motivos expostos no parecer da Directoria da Despesa Publica, como em face do accordamproferido pela 6ª Camara da Corte de Appellação, no aggravado n. 933, de janeiro ultimo. — Indefiro, por esses fundamentos o pedido de fls..

Rio, 29 de agosto de 1936. — A. de Souza Costa.

O despacho da Directoria da Despesa Publica, mantido pela superior autoridade, é o abaixo transcripto:

"Os vencimentos não percebidos, ou percebidos e conservados, entram no patrimonio, e, como tal, morto o funcionario, constituem herança sujeita a inventario e partilha (acórdão da Corte de App. ao agravo n. 933, de 14 de janeiro de 1936).

"Os vencimentos inherentes ao cargo desempenhado pelo de cujos e que elle deixou de perceber em vida, não podem constituir, só pela sua natureza, prestação de alimento no sentido restricto para, na ausencia de outros bens, dar lugar a abertura de "inventario negativo". (Acc. do mesmo Tribunal ao agg. n. 215, de 15 de maio de 1936).

"A supplicante pretende receber uma importancia devida ao fallecido marido, independentemente da prova exigida no art. 270 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, apresentando, apenas, a certidão do termo de compromisso do inventariante.

"E' sabido que o inventariante, verificado qualquer dos motivos previstos na lei processual, póde ser destituído da função, — em consequencia, o documento apresentado não póde constituir prova segura para se deferir a sua pretensão. Por esta razão, muito acertadamente a administração, dispensando a prova exigida no referido art. 270, exige, entretanto, o alvará expedido pelo Juizo do inventario, quer durante a sua feitura, quer, mesmo, depois de ultimado, para a execução da sentença nelle proferida.

Não vejo como dispensar a habilitação na forma prevista no alhudido art. 270, ou, como tem permitido a administração, para a sua melhor segurança, — o alvará. Entretanto, sendo invocado o principio da equidade, submetto o processo a consideração do Sr. director geral.

Directoria da Despesa, em 25 de agosto de 1936. — Heitor Murat, director.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

Offícios despachados pelo Sr. director:

Dia 14 de agosto de 1936

N. 382 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, solicitando uma providencia. (Processo n. 37.698, de 1936).

Dia 17

N. 383 — Ao Sr. director de F. do Exército, remetendo processo n. 49.433, de 1936.

N. 384 — Ao mesmo, solicitando uma providencia. Processo n. 39.372, de 1936.

N. 386 — Ao Sr. director da E. F. C. B., encaminhando processo n. 31.798, de 1936.

N. 387 — Ao Sr. director de Fundos do Exército, solicitando uma providencia. (Processo n. 38.616).

N. 388 — Ao mesmo, idem, processo n. 38.610, de 1936.

N. 389 — Ao Sr. director da Colonia Correccional, pedindo uma providencia. Processo n. 38.339, de 1936.

N. 390 — Ao Sr. director de Fundos do Exército, pedindo uma providencia. Processo n. 39.026, de 1936.

N. 391 — Ao mesmo, idem. Processo n. 39.028, de 1936.

N. 392 — Ao Sr. director do Imposto Sobre a Renda, pedindo uma providencia relativa ao processo n. 39.872, de 1936.

N. 393 — Ao Sr. director de Contabilidade da Policia C. do D. Federal, idem, referente ao processo n. 38.337, de 1936.

N. 394 — Ao Sr. director de Fundos do Exército, idem, idem — n. 39.030, de 1936.

N. 395 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem, — n. 39.646, de 1936.

N. 396 — Ao Sr. director de Fundos do Exército, idem, idem — n. 38.612, de 1936.

N. 397 — Ao Sr. director do Serviço de Fundos do Exército da 1ª R. M. em Curitiba, idem idem, referente ao processo n. 38.664, de 1936.

N. 398 — Ao Sr. director de Fundos do Exército, idem, idem, n. 38.092, de 1936.

N. 399 — Ao Sr. director do Departamento da Produção Vegetal, idem, idem — processo n. 53.884, de 1936.

N. 400 — Ao mesmo, idem, idem — processo n. 53.883, de 1936.

N. 401 — Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, idem, idem — processo n. 27.097, de 1936.

Dia 21

N. 404 — Ao Sr. director da R. do Distrito Federal, reiterando um officio.

N. 405 — Ao Sr. director da E. F. C. B., reiterando um officio — processo n. 27.504, de 1936.

N. 406 — Ao mesmo, idem idem — processo n. 24.856, de 1936.

N. 407 — Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal, reiterando um officio — processo n. 23.608, de 1936.

N. 408 — Ao Sr. director de F. do Exército, solicitando uma providencia — processo n. 38.916, de 1936.

N. 409 — Ao mesmo, idem idem — processo n. 38.928, de 1936.

N. 410 — Ao mesmo, idem, idem — processo n. 38.096, de 1936.

N. 411 — Ao mesmo, respondendo um officio — processo n. 54.995, de 1936.

N. 412 — Ao Sr. director da Saude Publica, solicitando uma providencia — processo n. 37.620, de 1936.

N. 413 — Ao Sr. director de F. do Exército, idem, idem — processo n. 57.964, de 1935.

N. 414 — Ao Sr. director do Ensino Commercial, idem, idem — processo n. 39.876, de 1936.

N. 415 — Ao Sr. director de F. do Exército, idem, idem — processo n. 38.606, de 1936.

N. 416 — Ao mesmo, idem, idem — processo n. 38.588, de 1936.

N. 417 — Ao mesmo, idem, idem — processo n. 38.590, de 1936.

N. 418 — Ao Sr. director do Collegio Militar, idem, idem — processo n. 38.580, de 1936.

N. 419 — Ao Sr. director de Fundos, idem idem — processo n. 38.592, de 1936.

N. 420 — Ao Sr. director do Departamento de Defesa Sanitaria Vegetal, idem, idem — processo n. 39.638, de 1936.

N. 421 — Ao Sr. director de Fundos do Exército, idem, idem — processo n. 38.562, de 1936.

N. 422 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Produção Vegetal, idem, idem — processo n. 53.892, de 1936.

Recebedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1936

N. 2.109-36 — Joaquim Tavares da Silva. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por não estar o requerente legalmente habilitado a requerer em nome do interessado.

N. 6.024-36 — Adriano de Almeida & Comp. — De acordo com o parecer, cancelle-se o lançamento.

N. 7.873-36 — Adelaide Madeira & Comp. — Rectifique-se o lançamento para excluir da tributação a parcella de retiradas.

N. 8.946-35 — Manoel Duarte Belfort Cerqueira. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 9.260-36 — Alipio Ceslau Pereira. — Proceda-se a revisão e lançamento da declaração do exercicio de 1936, concedendo-se como deducção de juros réis, em vez da solicitada na declaração.

N. 11.891-36 — John A. Wittle. — Mantenho o lançamento.

N. 12.988-36 — Elviro de Paiva Sá. — Cancelle-se a declaração E. 3.912, de vez que é duplicata da de n. E. 3.550.

N. 13.023-36 — Lélia da Rocha Pereira de Baere. — Prove o fallecimento do Dr. Roberto Julião de Baere.

N. 13.031-36 — Peter Paul Bernhard Becker. — Cancelle-se o lançamento do processo ex-officio do exercicio de 1933.

N. 15.502-35 — Antonio Pereira de Almeida. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 19.387-35 — Carlos Nelson Martins. — Prosiga-se na cobrança do imposto do exercicio de 1932.

Processo n. 16.178-1936 — Consulta de Paul J. Christoph Company — De acordo com a informação, considero sujeito ao pagamento do sello de que trata a tabella A, § 1º, numero 26, do regulamento baixado com o decreto n. 17.593, de 10 de novembro de 1926, a proposta de compra estabelecendo condições e com recebimento do valor do signal de entrada inicial da transacção em vista, a que se refere a presente consulta.

Publique-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de setembro de 1936

Certidões:

N. 28.693 — Francisco Bento. — Estando a petição junta com os sellos appostos fora do fecho, em desacordo com o que preceitua o art. 3º, parágrafo unico, do regulamento numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, cobre-se a revalidação.

N. 28.694 — Francisco Bento. — Certifique-se.
N. 28.652 — Souza Pimentel & Comp. — Idem.
N. 25.032 — A. Martins Carvalho. — Idem.
N. 20.828 — A. F. Freitas. — Idem.
N. 29.288 — Milton Barbosa. — Certifique-se.

Requerimentos:

N. 1.836 — Lauro de Araujo. — Tendo-se em vista o apurado neste processo, faça-se a inscrição da collecta de folhas 2, com o valor locativo de 2:280\$000. Em consequencia, reconsidero o despacho de laudo retro, para tornal-o de nullo effeito.

N. 9.902 — Alfredo H. Schutte. — Faça-se a inscrição pela forma proposta. Imponho a Alfredo H. Schutte a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 26.758 — Alberto Rosario. — De accordo com a informação e parecer, restabeleça-se o lançamento. Em consequencia, reconsidero o despacho proferido em o processo junto n. 23.298, de 1936, para tornal-o de nullo effeito.

N. 21.702 — Yres Manguy. — Averbhe-se a baixa, a partir de 1936. Imponho a Joes Marigny a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.511 — M. Carneiro Monteiro. — Indeferido.

N. 5.851 — Fernandes Fonseca. — Tendo em vista o que consta deste processo, transfira-se, *ex-officio*, para Joaquim dos Anjos Diegues, e, em seguida, para a firma requerente Fernandes & Fonseca. Preliminarmente, informe a Terceira Sub-Directoria.

N. 14.621 — Mme. Corte Real. — De accordo com a informação ao lado, averbe-se a baixa no lançamento de Mme. Corte Real, pela Sete de Setembro n. 141, sobrado, a partir de 1936.

N. 28.058 — Banco Germanico. — Cobre-se com revalidação, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.754 — Accacio Augusto Sobral. — Annulle-se a duplicata de lançamento indicada na informação ao lado, cancelando-se e annexando-se a este processo as respectivas certidões.

N. 10.753 — Alcebiades Lopes de Carvalho. — Transfira-se. Imponho a Alcebiades Lopes de Carvalho a multa de 400\$, minimo da lei.

N. 22.192 — Ferreira & Diogo. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa *ex-officio* a partir do segundo semestre de 1936, no lançamento existente em nome de Manoel Antonio Pereira a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 2.942 — Antonio Portella. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a Antonio Portella a multa de 125\$, médio da lei.

N. 22.000 — Manoel Freire de Carvalho. — Idem.

N. 22.001 — José Gonçalves e outro. — Idem.

N. 21.997 — Albano & Janiny. — Transfira-se *ex-officio*, para a firma Albano & Janiny, á qual imponho a multa de 125\$, minimo da lei.

N. 2.943 — Antonio Lopes. — Idem.

N. 19.383 — A. Cherman & Filho. — Idem.

Notificações:

N. 1.200 — José Issa, praça da Republica n. 70. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1936

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal
Ns. 237/238 — Solicitando informações.

— Ao Sr. director do Departamento do Passal do Ministerio da Guerra:

N. 404 — Idem.

— Ao Sr. director do Departamento de Saude do Ministerio da Guerra:

N. 405 — Idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:

N. 406 — Solicitando a devolução do recibo "A. R.", relativo a um registrado endereçado ao contribuinta Astanax Teixeira.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 431 — Solicitando informações

— Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 432 — Remettendo demonstração enviada pela Collectoria Federal em São Domingos do Capim e que vetu ter a esta Directoria por equivoco.

— Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio:

N. 1.631 — Prestando informações.

— Ao Sr. chefe de Secção no Pará:

N. 1.632 — Idem.

— Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.633 — Solicitando informações.

N. 1.634 — Remettendo processo em que são interessados Protasio Baptista Gonçalves e Carlos Ribeirt de Faria, 1º secretario de legação e consul de 1ª classe, respectivamente.

Comissão Encarregada de Liquidação da Dívida Fluctuante

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1936

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processos:

N. 445 — Theodoro Vaz e Abreu Assumpção — 1924 — 5:272\$400. — Improcedente.

N. 496 — Lycerio Alfredo Schreiner — 1924 — 2:400\$000. — Em diligencia.

N. 655 — Gaspar Carvalho — 1924 — 9:600\$000. — Prescripto.

N. 550 — Geraldo & Comp. — 2:996\$30. — Procedente.

N. 10.257 — Euclides Ribeiro dos Santos — 1923 — (P. Altas) — 7:200\$000. — Procedente.

N. 10.305 — Simeão de Camargo Varella — 1923 — (P. Altas) — 25:200\$000. — Procedente.

N. 10.311 — Chrispim Raymundo de Souza — 1923 — (P. Altas) — 6:980\$000. — Procedente.

N. 10.263 — Margarida Baptista Ribeiro — 1923 — (P. Altas) — 9:100\$000. — Procedente a parcella de 8:300\$000, e improcedente a de 800\$000.

N. 10.275 — Juventino José Corrêa — 1923 — (P. Altas) — 47:947\$00. — Procedente a parcella de 41:290\$000, e improcedente a de 6:657\$000.

N. 10.278 — Alfredo Julio de Oliveira — 1923 — (P. Altas) — 49:804\$300. — Procedente a parcella de 37:600\$000, e improcedente a de 12:204\$300.

— Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

N. 653 — João José Silveira — 1924 — 330\$000. — Procedente.

N. 662 — João Gonçalves de Souza — 1924 — 1:000\$000. — Procedente.

N. 665 — Joaquim Albuquerque — 1924 — 2:400\$000. — Procedente.

— Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 573 — Alvaro Brandão — 1924 — 4:535\$100. — Não se tomou conhecimento do caso.

N. 654 — Alduino Malvezzi — 1924 — 2:500\$000. — Prescripto.

N. 575 — Soc. do Gaz de Rio de Janeiro — 1924 — 1:249\$320. — Prescripto.

N. 600 — Alfredo Bolduan — 1924 — 5:000\$000. — Em diligencia.

N. 648 — Ricardo Kassatz — 1924 — 4:500\$000. — Em diligencia.

N. 588 — Vição Ferrea do Rio Grande do Sul — 1924 — 2:268\$900. — Procedente.

N. 621 — Carlino de Oliveira — 1924 — 2:277\$30. — Procedente.

N. 657 — Pedro Goulart Filho — 1924 — 300\$000. — Procedente.

N. 660 — Manoel Rozendo Pereira — 1924 — 300\$000. — Procedente.

N. 10.232 — Manoel Felisberto Dias — 5:500\$000 — 1923 — (P. Altas). — Em diligencia.

N. 10.246 — Octaviano de Paula — 58:910\$000 — 1923 — (P. Altas). — Procedente.

SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1936

Reatificação

Processo n. 576 — R. Lara & Sobrinho — 1924 — 100\$000. — Prescripto.

Credores convidados a assignar accordo nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, no dia 16 do corrente mez, ás 15 horas:

Viação Perrea do Rio Grande do Sul — Processo n. 316, de 1923.

Irmãos Gomes — Processo n. 646, de 1924.

Anna Candida Castro de Souza — Processo n. 10.229, de 1923.

Antonia Teixeira do Amaral — Processo n. 10.236, de 1923.

Walzumiro Pereira Dutra — Processo n. 10.244, de 1923.

Diogo de Assis Brasil — Processo n. 10.245, de 1923.

Vicente de Paula e Viriato Dutra — Processo n. 10.247, de 1923.

José Simões Felix — Processo n. 10.248, de 1923.

Pedro Baptista Prates — Processo n. 10.250, de 1923.

José Pinto de Moraes — Processo n. 10.251, de 1923.

Companhia Carbonifera Rio Grandense — Processo numero 10.310, de 1923.

Foi requisitado ao Ministerio da Fazenda, o pagamento das seguintes dividas:

Processos:

N. 10.115, do anno de 1923, 23:230\$000, Jesus Martinez Viadomonte.

N. 10.116, do anno de 1923, 311:702\$000, herdeiros de Carlos Chiapeta.

N. 10.117, do anno de 1923, 57:826\$000, Antonio Marino Zanato.

N. 10.120, do anno de 1923, 22:945\$000, Pio e Bernardo Pando.

N. 10.151, do anno de 1923, 23:800\$000, Protasio Vargas.

N. 10.153, do anno de 1923, 30:041\$000, Antonio Guerra & Filhos.

Camara de Reajustamento Economico

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1936

Nos processos ns. 7.168 e 7.169-C em que são declarantes Oliveira Alves Farias e João Geraldo de Godoy e Manoel Luiz da Costa Filho: "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas pela Secção".

No processo n. 7.146-C em que são declarantes Felipe Manoel Beltrão da Silveira e Manoel Luiz da Costa Netto e sua mulher (Viamão — R. G. do Sul: "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 7.146-C em que são declarantes Felipe Maneur e Abrahão Jacob Sfeir (Canoinhas — Sta. Catharina): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Curitiba para que esta mande verificar "in-loc" se realmente o devedor era agricultor em 1933, esclarecendo as duvidas existentes entre credor e devedor".

Nas petições de Joaquim Marques Guimaro, Antonio Martins Lourenço, Carlos Pereira de Almeida, Tancredo Mello, Alcina Goulart de Barros, Francisco de Paula de Abreu Sodré, José Ferreira Cardoso, Mellão Nogueira & Cia., João Baptista Cotrim, Theodor Wille & Cia. Ltd., Gabriel de Paula & Cia., João de Oliveira Botelho, Alfredo Marozzi, Banco da Província do Rio Grande do Sul e Jader Pinto de Campos Figueiredo, em que pedem a juntada de documentos aos processos nos. 3.835, 3.316, 4.923, 6.691, 3.009, 21.714, 3.259, 26.730, 4.232, 6.915, 19.098, 5.652 s/n, 48.033 e 4.381: "Junte-se ao processo".

Nas petições de Fidellis Reginato, Serafim Prates Garcia, Jorge Elias Pedro & Cia. e Antonio de Barros Wanderley, relativas aos processos ns. 20.323, 11.798, 20.636 e 18.538: "Certifique-se".

Gabinete da presidencia:

Foi attendido no gabinete o Sr. desembargador Florio de Abreu.

Secretaria:

Attingia a 27.268 o numero de processos protocolados até esta data. Foram enviados 108 registrados.

SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1936

No processo n. 22.276, série B (Piratininga — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Mendes de Toledo e sua mulher e a consequente indemnização de (175:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Martins de Siqueira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (284\$930) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934". — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 22.275, série B (Piratininga — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Mendes de Toledo e sua mulher e a consequente indemnização de 5:500\$000, em apolices, ao credor Antonio Martins de Siqueira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (248\$000) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934". — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 22.271, série B (Bragança — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Albano Rodrigues e sua mulher e a consequente indemnização de 3:000\$000, em apolices, ao credor Fabricio da Silveira Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (276\$650) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934". — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 19.788, série B (Bariri — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 48, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alexandre Chade e sua mulher e a consequente indemnização de 24:500\$000, em apolices, ao credor Baraça Jaccá, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (493\$850) de conformidade com o decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934". — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 20.100, série B (Pirajuby — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Espolio de Luiz Corso e a consequente indemnização de 2:000\$000, em apolices, aos credores Barros Pinto & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de (80\$050) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934". — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 20.043, série B (Palmeira — Paraná): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Manoel Vieira e a consequente indemnização de 3:500\$000, em apolices, ao credor Albino Blizkow e irmão, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de (293\$585) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934". — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 22.248, série B (Itacara — Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do Relatorio de folhas 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Cardoso de Moraes e s/m e a consequente indemnização de 6:000\$000 em apolices, á credora Maria Pereira Carvalhosa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 53\$563 de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1935. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 22.290, série B (Botelhos — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do Relatorio de folhas 5, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisca de Souza Gonçalves e Silva, e a consequente indemnização de 10:000\$000, em apolices, á credora Casa Bancaria Moreira Salles & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 356\$750 de con-

formidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.282, série B (Santa Maria — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do Relatório de folhas 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Julio Figueiredo dos Santos e a consequente indemnização de 10:000\$000, em apolices, ao credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 286\$940, de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.277, série B (Piratinga — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do Relatório de folhas 41 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Mendes de Toledo e outro e a consequente indemnização de 17:500\$000, em apolices, ao credor José Nunes Molinos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 126\$00 de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.393, série B (Ituverava — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do Relatório de folhas 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Luciano Ferreira de Menezes e outro e a consequente indemnização de 28:500\$000, em apolices, ao credor João Luiz Garcia de Queiroz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 91\$599 de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.498, série B (Santa Maria Magdalena — Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do Relatório de folhas 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Mario Fontes Trindade e a consequente indemnização de 8:500\$000, em apolices, ao credor Ramon Penna Villa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 159\$150, de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.688, série (Novo Horizonte — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Abrão José Askar, e a consequente indemnização de 4:500\$000, em apolices, ao credor David José Askar, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 151\$300, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.220, série B (Jahú — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Sylvio de Almeida Prado, e a consequente indemnização de 2:000\$000, em apolices, ao credor Banco Francéz e Italiano, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250\$000, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.262, série B (Pirajuby — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Carmelo Manino, e a consequente indemnização de 2:500\$000, em apolices, ao credor João Dell'Agnollo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 434\$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.255, série B (Santa Maria Magdalena — Estado do Rio de Janeiro). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Pereira de Vasconcellos, e a consequente indemnização de 4:000\$000, em apolices, ao credor Ramon Pena Vila, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 170\$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.231, série B (Rio Preto — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 67, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espolio de José Octaviano de Paula, e a consequente indemnização de 59:000\$000, em apolices, ao credor Luciano de Mello Nogueira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 241\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.206, série B (Fortaleza — Ceará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Octavio Monesca da Frota e sua mulher, e a consequente indemnização de 33:000\$000, em apolices, ao credor Banco dos Importadores de Fortaleza, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.208, série B (Fortaleza-Ceará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Oswaldo Studart e sua mulher e a consequente indemnização de 12:500\$000 em apolices, ao credor Eduardo de Castro Bezerra de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.209, série B (Fortaleza-Ceará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Oswaldo Studart e sua mulher e a consequente indemnização de 5:000\$000, em apolices, á credora Adelia Dutra de Castro, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.156, série B (Itabuna-Bahia). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 48, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Fernandes da Rosa e outro e a consequente indemnização de 50:000\$000 em apolices, ao credor Carlos Marcon de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.695, série B (Barreiros-Pernambuco). Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 57, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Canuto Santiago Ramos e a consequente indemnização de 55:000\$000, em apolices, aos credores Lopes Araújo & Comp., de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.221, série B (Jahú-São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Arthur de Freitas Montenegro e a consequente indemnização de 1:000\$000, em apolices, ao credor Banco Paulista de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.244, série B (Itacara-Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel de Jesus Mendonça e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:500\$000, em apolices, ao credor Antonio Gonçalves de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 13\$222, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 22 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.222, série B (Penapolis, S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Uechara Kokiti, e a consequente indemnização de 500\$, em apolices, aos credores Waldemarin & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 213\$225, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.233, série B (Jahú, S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Cesar Gomes Málho e sua mulher e a consequente indemnização de 6:500\$, em apolices, ao credor Carmo Megalle, continuando a cargo dos devedores a fracção não

reajustavel de 63\$900, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.240, série B (Lins, S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ueno Rintaro e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:000\$, em apolices, ao credora Ideta Itizo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 78\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.252, série B (Birigui, S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Guerino Bedendo e outros, e a consequente indemnização de 4:500\$, em apolices, ao credor José Fioroto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 337\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.273, série B (Brotas, S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Felipe Speranza e sua mulher e a consequente indemnização de 12:500\$, em apolices, aos credores Diogenes Simões e outros, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 480\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.278, série B (Piratinunga, S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espolio de Manoel Francisco Gigueira e a consequente indemnização de 49:000\$, em apolices, aos credores Marcelino dos Santos & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 155\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 20.699, serie B (Mogy-Mirim — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Antonio de Camargo e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:500\$000, em apolices, ao credor João Assenço, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 57\$800, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, Relator.

No processo n. 22.242, serie B (Cambucy, Estado do Rio de Janeiro). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Elvira de Castro Terra, e a consequente indemnização de 25:000\$000, em apolices, ao credor José Joaquim de Lacerda Santos, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, Relator.

No processo n. 22.219, serie B (Aracaty — Ceará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio José da Rocha Filho e sua mulher e a consequente indemnização de 500\$000, em apolices, ao credor Costa Lima & Mirtill, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, Relator.

No processo n. 17.944, serie B (Alegrete — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 63, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Cavalcanti Ferreira de Mello e outro e a consequente indemnização de 117:000\$000, em apolices, ao credor Felisberta de Freitas Valle e Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 424\$925, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, Relator.

No processo n. 16.344, serie B (Goyaz, Estado de Goyaz). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Salomão Clementino de Faria e sua mulher e a consequente indemnização de 39:500\$000, em apolices, ao

credor José Gedda, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 41\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, Relator.

No processo n. 14.450, serie B (Itaperuna, Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 52, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Virgilio Garcia de Azevedo e sua mulher, e a consequente indemnização de 8:000\$000, em apolices, ao credor Nicolau Bastos Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 116\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 22 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, Relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.260, série B (Pirajá — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Vetrone e sua mulher, e a consequente indemnização de 6:000\$000, em apolices, ao credor João del Agnolo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 87\$950, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.286, série B (Pirajá — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Vicenzotti & Irmão, e a consequente indemnização de 17:000\$000, em apolices, ao credor Angelo Pavan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 307\$415, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.428, série B (Bicas — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Isidoro Evangelista da Costa e sua mulher, e a consequente indemnização de 1:000\$000, em apolices, ao credor José Guarnize, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 283\$240, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.494, série B (Birigui — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Trancoso e sua mulher, e a consequente indemnização de 14:500\$000, em apolices, ao credora Genoeff d'Aquino Facitti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 455\$040, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.555, série B (Alegrete — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Aristeu Gargaro Dorneles e sua mulher, e a consequente indemnização de 6:000\$000, em apolices, ao credor Constantino Baccaloro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de \$215, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.584, série B (Santa Maria Magdalene — Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Sebastião Gonçalves Fontes e sua mulher, e a consequente indemnização de 18:000\$000, em apolices, ao credor Ramon Pena Vila, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 103\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.935, serie C (Macahé — Rio de Janeiro) em que são declarantes Santo Calli Miranda & Companhia e Narciso Martins Bastos: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 6.986, serie C (Macahé — Rio de Janeiro) em que são declarantes Santos Calli Miranda & Companhia e Alberto Bento Carneiro: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 6.937, série C (Macahé — Rio de Janeiro), em que são declarantes Santos Calil Miranda & Companhia e José Santos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 6.933, série C (Ubatuba — Minas), em que são declarantes Bonifácio Teixeira Ervilha e José Corsino de Andrade: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 22.285, série B (Pelotas — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Banco da Província do Rio Grande do Sul e Romão Galdino Acunha: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 22.250, série B (Macahé — Rio de Janeiro) em que são declarantes Machado Vianna & Cia. e Ignacio Carneiro de Almeida Pereira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 22.272, série B (Campos do Jordão — São Paulo) em que são declarantes o espólio de Antonio Bianco e Eduardo Lagoa Ribeiro: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 22.263, série B (Camborá — Paraná) em que são declarantes Arruda & Filho e Manoel Messias da Silva: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 22.284, série B (Santa Victoria do Palmar, Rio Grande do Sul), em que são declarantes o Banco da Província do Rio Grande do Sul e Pedro Alcantara da Costa: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, Presidente-Relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 18.033, série B (São Gabriel, Rio Grande do Sul), em que são declarantes o Banco da Província do Rio Grande do Sul e Jayme Lisboa: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, Presidente-Relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.816, série B (Cuyabá, Matto Grosso), em que são declarantes Manoel Ribeiro de Carvalho e Raul de Carvalho: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, Presidente-Relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 6.949, série C (São Borja, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Terra & Barcellos e Clemente José Oliveira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 88 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, Presidente-Relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 24.523, série B (Barreiros, Pernambuco), em que são declarantes Estácio de Albuquerque Coimbra e Manoel de Oliveira Dias: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, Presidente-Relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 6.979, série C (Santa Rita, Parahyba do Norte), em que são declarantes Flavio Ribeiro Coutinho e Sindulfo Cancio de Mello: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, Presidente-Relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 6.964, série C (Santa Rita, Parahyba do Norte), em que são declarantes Nicolau da Costa e Antonio da Silva Mello: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, Presidente-Relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 22.261, série B (Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo), em que são declarantes Manoel Satiro do Nascimento e Salvador de Vito e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28 em virtude da qual

é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, Presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, Relator.

No processo n. 22.270, série B (Araçatuba — São Paulo) em que são declarantes Sampaio Moreira Filho & Comp. e Antonio Felix de Araujo Cintra: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. B. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 22.203, série B (Ingá — Paraná) em que são declarantes Banco Commercial do Estado de São Paulo e Bráulio Barbosa Ferraz: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.934, série C (Macahé — Estado do Rio) em que são declarantes Taboada & Comp. e Alberto Bento Carneiro: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 22.208, série B (Floresta dos Leões — Pernambuco) em que são declarantes Espolio de João Cavalcanti de Petribú e espólio de Antonio Luiz de Albuquerque: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 22.299, série B (Pau d'Alho — Pernambuco) em que são declarantes H. Bandeira & Companhia e Herculano Tavares Wanderley: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 24.439, série B (Camaquã — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Viuva Pedro Osório & Comp. Ltd. e Luiz Irmãos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 52 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 24.244, série B (Jahú — São Paulo) em que são declarantes Banco Melhoramentos de Jahú e José Augusto de Carvalho: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 20.773, série B (Saratuayá — São Paulo) em que são declarantes E. Assunção & Comp. e Joaquim Vieira dos Santos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 41 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.995, série C (Pelotas — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Joaquim de Oliveira e Almeida Rosa: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.993, série C (S. Gabriel — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Joaquim de Oliveira e Francisco Virgílio Senna e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.992, série C (Arroio Grande — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Pelotense e Hamilton de Andrade Leão: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.978, série C (Santa Rita — Parahyba), em que são declarantes Flaviano Ribeiro Coutinho e Adolpho Pessoa de Albuquerque: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.971, série C (Bananeiras — Parahyba), em que são declarantes Banco do Estado da Parahyba e Francisco Bezerra: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de

fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 6.968, série C (João Pessoa — Parahyba), em que são declarantes Companhia de Tecidos Parahybana e Jocelyn Velloso Borges. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 4, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 6.960, série G (João Pessoa — Parahyba), em que são declarantes Etablissements Wallach Frères, S. A. e José Regis. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.218, série C (Pirassununga — São Paulo), em que são declarantes Sampaio, Moreira Filho & Comp., e Bento Pereira Bueno. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.267, série B (Palmeira — S. Paulo), em que são declarantes o Banco Commercial do Estado de São Paulo e Miguel Badra. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.236, série B (Lins — S. Paulo), em que são declarantes a Companhia Paulista de Commercio e Exportação e Felipe Salim Aidar. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 52, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.249, série B (Itacara — Estado do Rio), em que são declarantes Maria Pereira Carvalhosa e Sebastião de Barcellos Souza. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.279, série B (Soledade — Rio Grande do Sul), em que são declarantes o Banco da Província do Rio Grande do Sul e Alicerio Ferreira da Silva. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.280, série B (Soledade — Rio Grande do Sul), em que são declarantes o Banco da Província do Rio Grande do Sul e João Maria Duarte. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.287, série B (Passo Fundo — Rio Grande do Sul), em que são declarantes o Banco da Província do Rio Grande do Sul e Florindo Pires. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.291, série B (Machado — Minas), em que são declarantes a Casa Bancaria Moreira Sales & Comp. e João Virgílio Franco. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.293, série B (Caruarú — Pernambuco), em que são declarantes José Leão & Comp. e José Antonio Pereira da Silva. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.297, série B (Pau d'Alho — Pernambuco), em que são declarantes João Cavalcanti de Petribú (espólio) e Gileno de Carli. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.296, série B (Floresta dos Leões — Pernambuco), em que são declarantes João Cavalcanti de Petribú (espólio) e Manoel Francisco de Anna. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.295, série B (Pau d'Alho — Pernambuco), em que são declarantes João Cavalcanti de Petribú (espólio) e Tiago Cabral de Araújo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.294, série B (Floresta dos Leões — Pernambuco), em que são declarantes João Cavalcanti de Petribú (espólio) e João Francisco de Anna. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 19.814, série B (Cuyabá — Matto Grosso), em que são declarantes Antonio Sergio de Figueiredo e Raul de Carvalho. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 19.817, série B (Cuyabá — Matto Grosso), em que são declarantes H. Oliveira & Rondon e Raul de Carvalho. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 15.168, série B (São Lourenço — Rio Grande do Sul), em que são declarantes J. S. Mascarenhas & Comp. e Nataniel Macarthy & Irmãos. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 63, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 6.900, série C (Tapes — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Estevam Suso Medina e Bernardino José Inacio. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 6.975, série C (Bananeiras — Parahyba), em que são declarantes Raul H. de Sá e Francisco Bezerra Cavalcanti. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 18.010-B (Ribeirão Bonito — S. Paulo), — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 54, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficou obrigado o credor Banco Paulista a dar quitação plena a Carlos Rodrigues Coelho do seu debito verificado (5:778\$), recebendo em apolices 50 por cento do mesmo debito, ou sejam 2:500\$. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.247-B (Macahé — E. do Rio) — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Helio Gomes & Companhia a dar quitação plena a Ignacio Carneiro de Almeida Pereira, do seu debito verificado (5:500\$) recebendo em apolices, 50 por cento do mesmo debito, ou sejam 2:500\$. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 15.965-B (Botucatu — São Paulo) — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 62, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.333 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Serafim Blasi & Companhia a dar quitação plena a João Candido Villas Bôas do seu debito verificado (17:9578264), recebendo em apolices 50 por cento do mesmo debito, ou sejam 8:500\$. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 20.563-B (Monte Azul — São Paulo) — Resolveu adoptar as conclusões do relatório de fls. 103, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel de Sebastião de Souza Lima e sua mulher e as consequentes indemnizações, em apolices, de 9:500\$ ao credor Santo Del Santo; 24:500\$ ao credor José Pini; 26:59:000\$ ao credor Olivio Xavier de Camargo; 27:000\$ ao credor Anton de Queiroz; 9:000\$, ao credor Antonio dos Santos Oliveira e 10:500\$ ao credor José Arroio, continuando a cargo dos devedores as fracções irremovíveis de 268\$150, 487\$510, 39\$330, 96\$506, 361\$150, 482\$355. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 22.256-B (Macaé — E. do Rio) — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Waldemar de Azevedo Santos a dar quitação plena a Antonio Corrêa Benjamin do seu debito verificado (42:434\$930), recebendo em apolices 50 por cento do mesmo debito, ou sejam 21:000\$. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

No recurso n. 520, processo n. 1.678/C (Santos, São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 64 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.259, processo n. 1.834/A (Santa Maria Magdalena, Estado do Rio). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 17 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.415, processo n. 17.472/B (Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.474, processo n. 5.350/C (Jacutinga, Minas). — Resolveu manter a decisão lançada a folhas 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.546, processo n. 5.908/C (Carmo do Rio Claro, Minas). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 1.538, processo n. 1.511/C (Três Corações, Minas). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 96 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 1.507, processo n. 5.918/C (Cabo Verde, Minas). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 14 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 1.525, processo n. 5.896/C (Araçá, Minas). — Resolveu manter a decisão lançada a folhas 22 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 1.384, processo n. 19.347-B (Pedregulho, São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 158 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito de Francisco Ferreira Ramos e sua mulher e a correlata indemnização de 131:000\$, em apolices, ao credor Banco Italo Belga S. A., continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 450\$082. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 332, processo n. 12.061/B (São Sepé, Rio Grande do Sul). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 29 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização de 13:500\$, em apolices, a credora Viuva Mueller & Comp., correspondente a 50 % do debito reajustável (27:393\$) de Antonio Curto Sobrinho, contra plena quitação da mesma divida. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 1.184, processo n. 4.998/G (São Antonio de Padua, Estado do Rio). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 24 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização de 4:500\$, em apolices, aos credores Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, contra plena quitação do debito verificado (9:968\$568), de Messias Ribeiro do Valle. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.528, processo 20.315/B (Itatinga — S. Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 15 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 1.555, processo 20.256/B (Cafelandia — S. Paulo). — Resolveu manter a decisão lan-

çada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 1.558, processo 20.366/B (Itatinga — S. Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 48 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.423, processo 19.989/B (Itapolis — S. Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.562, processo 20.278/B (Passo Fundo — Rio Grande do Sul). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 34 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.512, processo 19.269/B (Passo Fundo — Rio Grande do Sul). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.534, processo 20.223/B (Curitiba — Paraná). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração 1.554, processo 20.117/B (Jacarezinho — Paraná). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 54 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.543, processo 20.393/B (Jacarezinho — Paraná). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 79 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 590, processo 3.447/C (Santa Tereza — Estado do Rio). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 20 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.497, processo 2.744/C (Guayra — S. Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 44 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Expediente de 12 de Setembro de 1936

No processo n. 21.044-B, em que são declarantes João Lacrete e Luiz Nogueira Porto (Taquaritinga — São Paulo): "Volte o processo á agencia para os fins indicados no parecer da Secção".

No processo n. 7.164-C, em que são declarantes Dionysio Benvenuto e José Bregolato (Borá — São Paulo): "Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil em Chavantes, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfacão no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas pela Secção".

No processo n. 7.167-C, em que são declarantes Manoel Luiz da Costa Neto e o espolto de Affonso Bandeira (Porto Alegre — Rio Grande do Sul): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfacão no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas pela Secção".

No processo n. 7.172-C, em que são declarantes Raymundo Magnabrosco e Carlos Zaquerra (Vacaria — Rio Grande do Sul): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfacão no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção".

No requerimento de Orlando Irmãos & Comp., Ltd., em pedido reconsideração da decisão da Camara no processo n. 033: "Nada ha que deferir, de accordo com a resolução amara".

Nas petições de Joaquim Cambraia de Abreu, João Coelho Lima, em que pedem a juntada de documentos aos processos. 2.854 e 2.997: "Junte-se".

Nas petições de Felipe José Salles, Eurico Ildebrando A. Buschi, Banco Francez e Italiano e Sinisgalli, Nigro Imp., relativas aos processos ns. 6.647, 2.545, 5.583 e 65: "Certifique-se".

Secretaria:

Foram enviados 180 registrados.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1936

Ao Sr. Dr. Consultor Geral da Republica:

N. 1.261 — Transmitta o processo, referente ao pedido de certificação de classificação formulado pelo 2º tenente de 1ª região dentista Irineu Vieira de Souza, para que S. Ex. se pronuncie e emitir parecer sobre o assumpto.

Por portarias de 11 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De conformidade com o art. 1.º e § 3.º do art. 4.º do Dec. n. 42, de 15 de abril de 1935, de seis meses ao Sr. de 3ª classe da Officina de Forjas do Arsenal de Guerra do Estado do Pará, Manoel Alves Pereira;

E ao ex-marinheiro, asylado, Acy Ocampo Alves, para ir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Dia 12 de setembro de 1936

Ao Sr. Ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.266 — Transmitta a S. Ex. o requerimento fôr pelo engenheiro superintendente da Companhia Viação Maritima do Rio São Francisco, solicitando permissão para a viagem de um navio, no estaleiros daquela Empresa.

No caso vertente, a planta foi traçada no estrangeiro e a autoria de um engenheiro tambem estrangeiro. E' evidente, pois, que não se trata de pessoa registrada em qualquer Conselho Regionaes de Engenharia e Architectura. Além disso, a escala está indicada em medida fóra do systema métrico decimal, legalmente adoptado no Brasil.

Exposta a situação, consulta S. Ex. sobre o caminho a seguir em casos identicos. O decreto n. 23.569, de 11 de setembro de 1933, regula o exercicio das profissões de engenheiro, architecto ou constructor, mas não encara em si a situação ora creada. A solução do assumpto inteiro de perto a este Ministerio, porque as licenças para a viagem e construcção de navios dependem da Directoria da Marinha Mercante, mediante approvaçã do Estado Maior da Armada.

— Ao Sr. director geral de Marinha Mercante:

N. 1.267 — Em carta dirigida ao capitão dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, o commandante do paquete "Eubée", naufragado nas costas daquelle Estado, exige seus agradecimentos pelas providencias tomadas pela Marinha, com o objectivo de salvar o navio.

Pelas informações prestadas pelo capitão dos portos, vê-se que o rebocador "Antonio Azambuja", posto á disposição da Capitania para aquelle fim, tentou, por todos os meios ao seu alcance, evitar o naufragio, mal grado as péssimas condições de tempo e mar.

Apezar de não conseguir seu intento, poudo, entretanto, evitar toda a tripulação e prestar assistencia ao navio até a submersão.

Pelo exposto, deve-se providenciar para que o capitão dos portos do Estado do Rio Grande do Sul solicite, ao director das Obras do Porto, transmittir ao patrão e guarnição do rebocador, o apreço das autoridades navaes pelas suas abnegação, coragem e sentimento de humanidade, manifestadas naquella angustiosa situação.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.268 — Resolve, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em Consulta n. 246, do corrente anno, mandar contar para todos os effectos, exceptuado o de alteração de antiguidade no quadro, ao segundo tenente contador naval Haroldo Methodio da Costa o periodo de seis (6) annos, quatro (4) mezes e cinco (5) dias, tempo em que serviu, como assemelhado, na Directoria de Navegação deste Ministerio.

N. 1.269 — Tendo em vista o parecer n. 212, de 8 do corrente mez, do Conselho do Almirantado, resolve mandar addicionar ao tempo de serviço do segundo tenente reformado, CO-MA, Orlando da Silva Reis, o periodo de um (1) anno, tres (3) mezes e sete (7) dias, durante o qual percebeu vencimentos de campanha, para melhoria de sua reforma.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1936

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando, em solução á consulta o chefe do Serviço de Fundos da 2ª Região Militar si ao official reformado, delegado de uma Junta de Alistamento, quando transferido de uma zona para outra por necessidade do serviço, assiste direito á ajuda de custo, — que aos officiaes reformados da primeira classe da reserva da 1ª linha, em serviço neste ministerio, assiste o direito á ajuda de custo no caso previsto pelo consulente. (Aviso n. 597).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936 — N. 78.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Em referencia ao vosso officio n. 2.206, de 27 de agosto findo, encaminhando o radio n. 615, de 27 de maio ultimo, que vos dirigiu o commandante da 5ª Região Militar, consultando si sargentos pertencentes ás armas de infantaria e cavallaria transferidos para a de engenharia, devem continuar matriculados nos cursos de commandante de pelotão, declaro-vos que a transferencia de que se trata foi motivada pelo excessivo numero de sargentos aggregados existentes nas armas.

Quanto á consulta do commandante daquelle Região, determine as seguintes medidas:

1ª, os sargentos transferidos que ainda não tenham regulamentado sua situação em face do aviso n. 569, de 29 de agosto de 1933 ao então Departamento do Pessoal da Guerra, devem fazel-o em curso de sua arma de origem, visto que sua transferencia foi obrigatoria;

2ª, os que desejarem fazer o curso de commandante de pelotão, desde que se trate de um aperfeiçoamento voluntario, fal-o-ão na arma em que se acharem. — General João Gomes

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936 — N. 506.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Considerando não se achar convenientemente esclarecida a disposição contida no artigo 71 do regulamento para a Escola das Armas, referente ás condições de desligamento dos alumnos em consequencia de alteração de saude comprovada, declaro-vos que, para o desligamento, sem indemnização aos cofres publicos, das despesas occasionadas pela matrícula (transporte, ajudas de custo, diarias, etc.), torna-se necessario que os alumnos sejam julgados em inspecção de saude e precisar de um prazo para tratamento que os obrigue a faltar no minimo 40 jornadas effectivas dos trabalhos escolares. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936 — N. 504.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que approvo a tabella junto de majoração de quantitativo para o Serviço de Subsistencias da 2ª Região Militar e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos da cidade da Região, á conta da verba 8ª, Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 5. Forragem, etc., do actual orçamento deste ministerio. — General João Gomes.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Terceira secção

Tabella de majoração de quantitativo para a unidade administrativa abaixo, e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos Indicado, á conta da verba 8ª, «Serviço de Intendencia», consignação «Material — Material de consumo», sub-consignação n. 5, «Forragem, etc.», do orçamento da Guerra para o vigente exercicio.

(Officio n. 98. de 14 de agosto de 1936)

Unidade administrativa	Repartição pagadora	Numero de animais	Diferença de quantitativo diario	Importancia a pagar
Serviço de subsistências da 2ª Região Militar	Serviço de fundos da 2ª Região Militar	1.906	\$350	122:746\$400
Somma		—	—	122:746\$400

Observações

A contar de 1 de julho do corrente anno. — Total, 184 dias.
Capital Federal, 14 de agosto de 1936. — Major *Clodomiro Nogueira*, chefe, interino, da S 3. Visto. — Coronel *Bastos*, director interino.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936. N. 505.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Declaro-vos que approvo a tabella junto, de majoração de quantitativo para o Serviço de Subsistências da 9ª Região Militar e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos da mencionada Região, á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia — Consignação material — Material de consumo — 5, forragem, etc. do actual orçamento deste ministerio. — General *João Gomes*.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

3ª Secção

Tabella de majoração de quantitativo para a unidade administrativa abaixo e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos indicado, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação material — Material de consumo — Sub-consignação n. 5 — Forragem, etc., do orçamento da Guerra para o vigente exercicio.

(Officio n. 102 de 24 de agosto de 1936)

Unidade Administrativa	Repartição Pagadora	Numero de animais	Diferença de quantitativo diario	Importancia a pagar
Serviço de Subsistências da 9ª Região Militar	Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	1.186	\$350	76:378\$400

Observações

A partir de 1 de julho do corrente anno. — Total: 184 dias.
Capital Federal, 24 de agosto de 1936. — Major *Clodomiro Nogueira*, chefe interino da S 3.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra

Alfredo Barbosa, ex-praça do Exército, solicitando certidão de tempo de serviço. — “Certifique-se, na forma da lei”

Anapio Gomes, major intendente de guerra, solicitando pagamento de abono provisorio. — “Deferido, de accordo com os pareceres da D. S. F. E. e consultor juridico de meu gabinete”.

Alarico Alves Bastos, sub-tenente do 6º B. C., solicitando transferencia para o 5º B. C. ou para outro qualquer corpo estacionado em São Paulo. — “Indeferido, á vista do parecer da T. S. S. e art. 34 do regulamento que instituiu o posto de sub-tenente”.

Alvaro de Carvalho Neves, 1º tenente pharmaceutico reformado, solicitando certidão. — “Indeferido, em virtude de não terem sido encontrados os autos do inquerito a que respondeu o requerente”.

Alfredo de Oliveira Barros, porteiro do Instituto Militar de Biologia, solicitando pagamento de etapa. — “Indeferido, de accordo com o parecer da D. F. E.”.

Benedicto de Assis Corrêa, capitão reformado, solicitando a concessão de oito passagens inteiras e duas meias, em 1ª classe, afim de viajar em trem, de Curitiba para Annapolis. — “Indeferido, por falta de amparo legal”.

Baroni & Comp. Limitada, solicitando permissão para montar na cidade de Campinas uma pequena secção de sua fabrica de fogos. — “A D. M. B. para expedir o Titulo de Registro solicitado”.

Estacio Luiz Vianna, 2º sargento artifice da 2ª Formação de Intendencia Divisionaria, solicitando asyramento. — “Deferido, em face das informações”.

Francisco Eduardo Rangel Torres, major medico, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu melhor collocação no Almanack do Ministerio da Guerra. — “Mantenho o despacho anterior”.

Francisco José da Silva Junior, general de brigada, solicitando pagamento de diarias. — “Deferido, de accordo com o parecer do consultor juridico de meu gabinete”.

Francisco de Senna Malveira, escrevente de 2ª classe, servindo na D. I. G., solicitando pagamento de diarias de alimentação. — “Indeferido, na forma do parecer da Directoria do Serviço de Fundos do Exército, com o qual estou de accordo”.

Gabriel Vaz de Carvalho, 3º sargento do 3º R. C. D. adido ao R. A. N., solicitando exoneração das funções de monitor do C. A. S. C., afim de ser effectivado no corpo a que pertence. — “Deferido, de accordo com o parecer do E. M. E.”.

José João da Cunha, soldado do 11º R. I., solicitando asyramento. — “Indeferido em face das informações”.

José Zippin Grinspun, 2º tenente, solicitando contagem de tempo de serviço. — “Não pode ser attendido, em face do motivo constante no parecer unanime da Commissão de Promoções do Exército”.

João Rodrigues, 2º sargento radio-telegraphista do 11º R. C. I., solicitando reforma. — “Archive-se por ter fallecido o requerente”.

José Marques Victorino Pereira, operario de 5ª classe do E. M. I., da 1ª Região Militar, solicitando rectificação de seu nome. — Compareça ao G. C. I. G. para fins de identificação”.

José da Silva Pereira, tenente-coronel, solicitando pagamento de diarias. — “Deferido, de accordo com os pareceres da D. F. E. e do consultor juridico do meu gabinete”.

José Rodrigues Salgado Filho, ex-praça do Exército, solicitando asyramento. — “Concedo asyramento, em face das informações”.

Lazaro Floriano de Azevedo, 2º sargento do Regimento Andrade Neves, solicitando reforma. — “Indeferido em face da circular n. 9.701, de 2 de janeiro, publicada no Boletim do Exército n. 27, de 15 de maio do corrente anno.”

Luiza Evangelina dos Santos, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu restabelecimento de etapas. — “Reconsidero o despacho de 17 de abril de 1936, em vista das novas informações”.

Manoel de Carvalho Lentão, solicitando a remessa ao Ministerio da Justiça, do processo referente a indemnização que pleitea. — “Requeira, querendo, o desentranhamento dos documentos juntos ao seu requerimento anterior e bem assim a respectiva certidão”.

Nelson Almeida & Comp., solicitando o cancellamento do fornecimento de 30.000 kilos de arroz. — “Sim, nos termos da ultima parte da informação de fls. 10, do Sr. general comandante da 1ª Região Militar”.

io da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

r. Presidência da Republica:

sição de motivos de 13 de julho proximo findo, pia, tive oportunidade de fazer sentir a V. Ex. necessidade da supplementação da sub-consigna-essoal, da actual verba da Estrada de Ferro Cen-que reclama o reforço de 21.000:000\$000. ma data, com o objectivo de prevenir possi-ão do pagamento do pessoal, decorrente da in- os recursos mensaes fornecidos pelo Banco do ei ao Ministerio da Fazenda, no aviso incluso por a Inspectoria do Thesouro da Estrada habilitada as despesas, independentemente do regimen de

io dessa providencia, que viria attenuar a emba-ão creada com a exiguidade de meios para occur- as de pessoal, nada, ainda, deliberou o Minis- anda, o que me leva a solicitar a V. Ex. seja dada uma solução em harmonia com a situação de- lidades em que se acha a estrada, para que não contingencia de lançar mão da renda, como re- io.

Janeiro, 21 de agosto de 1936. — *Marques dos*

PORTARIA N. 605

or geral de Contabilidade da Secretaria de Es-ão e Obras Publicas: concedem ao 2º official desta Secretaria de Es- Lecomte Perriraz, quatro mezes e 22 dias de li- dos os vencimentos, nos termos dos arts. 1º e 7º de 15 de abril de 1935, e em continuação á con- portaria de 20 de novembro de 1934. Janeiro, 12 de setembro de 1936. — *Adriano de*

Avisos de 11 de setembro de 1936

7 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja a do pessoal diarista contractado da I. F. E., na total de 10:533\$, relativa ao mez de agosto pro- (N. 17.074, de 1936.)

8 — Ao mesmo — Remettendo para pagamento a anos por serviços prestados em agosto do corrente funcionarios constantes da mesma folha, na im- 2:000\$000. (N. 2.620, de 1936.)

9 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a conta- cia de 93:392\$700 de Emilio Alcoforado, rela- ções executadas, no corrente anno, em proveito da de Saneamento da Baixada Fluminense. (Nu- 0, de 1936.)

10 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo cópia e contracto celebrado entre o Governo Federal e a Radio Cultura Araraquara, com séde na cidade de Estado de São Paulo, para estabelecer uma esta- radiofusaora na referida cidade. (N. 14.353, de 1936.)

Offícios de 11 de setembro de 1936

18 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — ndo que foi ordenada a anotação da prorrogação es, do prazo do contracto firmado com a Luftschiff- in G.m.b.H., para as obras de construção do para dirigiveis, em Santa Cruz. (N. 14.889, de

19 — Ao Departamento de Portos e Navegação — ndo que as dividas pretendidas por Souza Campos da, e D. Maria Emilia de Mello, foram julgadas tes pela Comissão Encarregada da Liquidação da ctuante. (N. 14.458, de 1936.)

20 — Ao Ministerio da Fazenda — Remettendo mento a folha de differença de vencimentos a que o escriptuario de 4º classe da Comissão de Es- Rodagão Federaes Antenor Nascimento Filho, na a de 766\$700. (N. 17.089, de 1936.)

21 — A Inspectoria Federal das Estradas — De- cubricados os projectos e orçamentos de obras a- cubricadas pela Companhia Mogyana de Estradas de linhas do Rio Grande e ramal de Caldas, de Cata- rapava e Uberaba, de Tuyuty e Passos e de Gua-

xupé a Biquattinga, por conta do producto da arrecadação da taxa adicional de 10% sobre as tarifas. (N. 13.830, de 1936.)

N. 3.723 — A Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Comunicando que o 2º official desta Secretaria de Estado, Jeronymo Calazans, de accordo com os documentos apresentados, passou a assignar-se Jeronymo Hercu- lano da Calazans Rodriguez. (N. 16.128, de 1936.)

N. 3.724 — Ao Instituto de Previdencia — Identico. (N. 16.128, de 1936.)

N. 3.724 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando que foi ordenado o registro do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Radio Club de Sorocaba, para radio-difusora, na cidade deste nome, no Estado de São Paulo. (N. 16.223, de 1936.)

N. 3.725 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Transmittindo cópia da exposição de motivos deste ministerio e despacho do Sr. Presidente da Republica, autorizando a admissão, nos termos do art. 42, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, de 23 diarias para os serviços da draga Bahia. (N. 16.154, de 1936.)

N. 3.726 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — So- licitando devolução do processo n. 3.937, de 1935, referente ao pagamento de 92\$ ao praticante de trem da Segunda Divisão dessa estrada Pio Gomes de Souza. (N. 15.497, de 1936.)

N. 3.727 — A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Educação — Remettendo processo de pagamento em que é interessada a firma Pontes Garcia & Comp. (N. 15.419, de 1936.)

N. 3.728 — A Inspectoria Federal das Estradas — Com- municando pedido de férias da funcionaria dessa inspectoria Clotilde B. A. de Miranda. (Sem numero.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1936

Designando Odette Silva Ventura, terceiro official da Di- rectoria Regional do Districto Federal, para exercer as fun- ções de encarregada do trafego postal da Succursal n. 7, na alludida jurisdição. (Portaria n. 902, de 11 de setembro de 1936.)

Mandando servir na agencia postal telegraphica de Araxá, na Directoria Regional de Uberaba, pelo prazo de sessenta dias e sem onus para o departamento, o auxiliar de primeira classe, da Directoria Geral, Nestor Bittencourt Barbosa, ora servindo na Directoria do Material. (Portaria n. 903, de 11 de setem- bro de 1936.)

Mandando servir na Comissão de Investigações, o con- tinuo desta directoria geral, Diamantino Goulart de Oliveira, a partir da data em que foi designado do Protocollo, onde vinha servindo provisoriamente. (Portaria n. 905, de 13 de setembro de 1936.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria da Gloria Mattos Corurucu, auxiliar de trafego de quinta classe, contractada, da Directoria Regional do Mara- nhão, tres mezes, com dois terços da mensalidade, para trata- mento de saúde, a partir de 1 de julho. (43.791-86.)

Edson Pessa, conductor de malas, de Joazeiro a Pirapora, subordinada á Directoria Regional da Bahia, seis mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 3 de agosto. (44.743-36.)

Patricio Ribeiro de Almeida, agente da Agencia de Olhos d'Agua, subordinada á Directoria Regional da Bahia, seis me- zes, com a gratificação integral, nos termos do artigo 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de março. (43.091-35.)

Avelino Marcellino de Seixas Costa, conductor de malas, de Soledade a Sapucahy, subordinada á Directoria Regional de Campanha, um anno, com a diaria integral, nos termos do artigo 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias, para ser iniciada. (34.224-36.)

Paulo Francisco Cardoso, conductor de malas, de Mage á Estação, subordinada á Directoria Regional do Rio de Ja- neiro, dois mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 15 de julho. (36.320-36.)

Requerimento despachado:

Sebastião Aureliano da Cruz, pedindo para informar, se foi nomeado estafeta distribuidor da agencia postal de Mosoró, na Directoria Regional do Rio Grande do Norte. — Certifique-se. (35.607-35.)

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional de Produção Vegetal

DIRECTORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1936.

Offícios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.612-V — Pede providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, autorizada a aceitar as requisições de pagamentos e adiantamentos que forem feitos pelo assistente-chefe, em comissão, do Serviço Technico do Café, Raymundo Martins da Silva.

N. 3.613-V — Pede providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, autorizada a aceitar as requisições de pagamentos e adiantamentos que, nos impedimentos do administrador do Horto Florestal de Ibura, forem feitas pelo sub-ajudante da mesma dependencia, Samuel Hardman Cavalcante de Albuquerque Filho.

N. 3.614-V — Communica que, por portaria do Sr. Ministro, de 27 de agosto ultimo, foi designado o contra-mestre de 2ª classe, contractado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste Departamento, Americo Teixeira Mendes, para servir, até ulterior deliberação, na Fiscalização Portuaria do Serviço de Fructicultura.

N. 3.615-V — Transmite, copia da portaria de 27 de agosto ultimo, que concedeu ao auxiliar contractado do Laboratorio da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, no Estado de Pernambuco, deste Departamento, Manoel Tavares Sobrinho, seis meses de licença, para tratamento de saúde.

N. 3.616-V — Remette, copia da portaria de 27 de agosto ultimo, que concedeu ao assistente (chimico) da Estação Experimental de Cereaes e Leguminosas em Ponta Grossa, Estado do Paraná, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste Departamento, agronomo Vespertino Marcondes de França, seis meses de licença.

N. 3.617-V — Communica, que deixaram espontaneamente os trabalhos do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas da Guaramiranga, Estado do Ceará, em 1 de janeiro do corrente anno, os Srs. Firmo Alves de Freitas, Francisco Padilino Braga, João Gomes da Silva e Pedro Lucas de Souza.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.620-V — Transmite, a portaria de 27 de agosto ultimo, que concedeu ao assistente (chimico), da Estação Experimental de Cereaes e Leguminosas em Ponta Grossa, Estado do Paraná, desse Serviço, agronomo Vespertino Marcondes de França, seis meses de licença.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 3.621-V — Remette, a portaria de 27 de agosto ultimo, que concedeu ao auxiliar contractado do Laboratorio da Inspectoria desse Serviço, no Estado de Pernambuco, Manoel Travassos Sobrinho, seis meses de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.622-V — Transmite, as contas, da Rede Mineira de Viação, nas importancias de 44\$800, 31\$300, 51\$900, 3\$000, 5\$700 e 21\$000, de transportes concedidos no exercicio de 1935, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

N. 3.623-V — Solicita o pagamento da importancia de 28:650\$000, da consignação — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 45 — Armazens, etc., posta á disposição da Pagadoria deste Ministerio, a quantia de 2:100\$000, e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para as despesas do Aprendizado Agricola do alludido Estado.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 3.625-V — Solicita o pagamento da folha, na importancia de 1:300\$000, concedida pelo Sr. ministro ao engenheiro-agronomo Amaury Poggi de Figueiredo, sub-assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, por ter sido designado para ter exercicio na circumscrição agricola de Itajubá, Estado de Minas Geraes, da Inspectoria Agricola de Minas Geraes, do referido Serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 3.626-V — Communica que, por portaria de 27 de agosto ultimo, foram concedidas, ao assistente (chimico), effectivo, da Estação de Cereaes e Leguminosas, em Ponta Grossa, nesse Estado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal deste Departamento, agronomo Vespertino Marcondes de França, seis meses de licença.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 3.527-V — Communica que, por portaria de 27 de agosto ultimo, foram concedidos, ao auxiliar, contractado, do Laboratorio da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, nesse Estado, deste Departamento, Manoel Travassos Sobrinho, seis meses de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 3.628-V — Communica que deixaram, espontaneamente, os trabalhos do Campo de Preparação de Plantas Frutíferas da Guaramiranga, nesse Estado, em 1 de janeiro do corrente anno, os Srs. Firmo Alves de Freitas, Francisco Padilino Braga, João Gomes da Silva e Pedro Lucas de Souza.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 3.633-V — Solicita o pagamento da folha, na importancia de 26:258\$000, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de agosto do corrente anno, Newton Vianna Alonso e 74 outros funcionarios, contractados, para os serviços de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas.

N. 3.634-V — Solicita o pagamento da folha, na importancia de 600\$000, de gratificação, por serviços prestados fora das horas regulamentares, durante o mez de agosto de 1936, ao agronomo Kurt Repsold, assistente do S. F. P. V., e Lício da Silva Barros, 2º escripturario deste Departamento, designado para servir naquella Directoria.

N. 3.637-V — Communica que o Sr. ministro resolveu rescindir o contracto do trabalhador de 2ª classe, Arthur Alves Lessa, do Instituto de Biologia Vegetal.

N. 3.638-V — Solicita o pagamento da folha suplementar, na importancia de 304\$800, relativa a salarios a que fez jus, no mez de julho do corrente anno, Manoel Joaquim da Silva, funcionario, contractado, para os serviços do Nucleo Colonial São Bento, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

N. 3.699-V — Solicita o pagamento da folha, na importancia de 3:160\$000, relativa á diarias a que fizeram jus, no mez de julho do corrente anno, João Vieira de Oliveira e 22 outros funcionarios da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.640-V — Communica que o Sr. ministro resolveu rescindir o contracto do trabalhador de 2ª classe, Arthur Alves Lessa, do Instituto de Biologia Vegetal.

N. 3.643-V — Communica que, por portaria de 2 de setembro corrente, foram concedidos ao guarda-material, contractado, do Campo de Propaganda de Plantas Frutíferas da Guaramiranga, Estado do Ceará, do Serviço de Fructicultura, deste Departamento, Sandoval Garcia de Arruda, tres meses de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 3.646-V — Transmite a portaria de 2 de setembro corrente, que concedeu ao guarda-material, contractado, do Campo de Propaganda de Plantas Frutíferas da Guaramiranga, Estado do Ceará, desse Serviço, Sandoval Garcia de Arruda, tres meses de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.649-V — Communica que, por decreto de 18 de agosto ultimo, foi exonerado, a pedido, o agronomo Guido Lafranchi, do cargo de sub-assistente do Serviço de Fructicultura, deste Departamento.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 25 e 26 de agosto de 1936

José Julião de Almeida, pedindo a internação de seu filho, Esnate José de Almeida, no Aprendizado Agricola de Minas Geraes, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior."

Offícios:

N. 1.598 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Theouro Nacional — Remettendo o ponto dos funcionarios technicos titulados desta directoria e da Escola Nacional de gronomia, relativo a agosto ultimo.

N. 1.600 — Ao Sr. Henrique Cardinali — Itajubá — Minas — Remettendo, devidamente registrado, o seu diploma de engenheiro agronomo.

N. 1.601 — Ao Sr. director da Escola S. de Agricultura Luiz de Queiroz — Pedindo informacoes concernentes ás exigencias feitas para inscricao em exame vestibular e consequente matricula nesse estabelecimento.

N. 1.603 — Ao Sr. Dr. Francisco Maia Filho — Campo Grande — Mato Grosso — Remettendo um exemplar do decreto n. 23.196, de 12 de outubro de 1933, que regulamenta a profissao de agronomo e copia das instrucções para o registro de titulos nesta directoria.

N. 1.606 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Remettendo o ponto dos funcionarios titulados do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, de agosto ultimo.

N. 1.608 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II — Solicitando a certeza dos volumes constantes do conhecimento incluso, ao Sr. Ladislau O. de Moraes, servente desta directoria.

N. 1.609 — Ao Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia — Autorizando-o a entrega do automovel "Humobile", modelo de 1927, ao Aprendizado Agricola de Pernambuco.

N. 1.613 — Ao Sr. director do Aprendizado Agricola e Pernambuco — Pedindo para apresentar relatorio sobre situacao do estabelecimento de ensino desse aprendizado em Iamandare.

N. 1.614 — Ao Sr. director do Aprendizado Agricola em Pernambuco — Remettendo o titulo de nomeacao de C. Judith dos Anjos Carmo, nomeada para exercer o cargo de docente de professor primario desse aprendizado.

N. 1.615 — Ao Sr. director do Aprendizado Agricola da Parahyba — Remettendo o titulo de nomeacao do agronomo Joao de Souza Barbosa, nomeado para exercer interinamente o cargo de chefe de culturas desse aprendizado.

Dias 28, 29 e 31

N. 1.616 — Ao Sr. director da Escola Agricola de Barbacena — Comunicando ter o Sr. ministro autorizado o fornecimento gratuito de cem enxertos diversos de arvores fructiferas.

N. 1.619 — Ao Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia — Encaminhando o conhecimento de tres caixas com 5.000 mudas de estacas de amoreiras, vindas da Inspectoria Regional de Sericicultura, em Barbacena.

N. 1.621 — Idem — Comunicando ter o Sr. ministro autorizado a venda, em hasta publica, de bovinos e suinos ascensos nesse aprendizado.

N. 1.626 — Ao Sr. director geral — Remettendo a folha de pagamento do pessoal variavel do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro.

N. 1.628 — Idem — Remettendo a folha de pagamento e salarios do pessoal contratado desta directoria, relativa a agosto ultimo.

N. 1.633 — Ao Sr. director geral — Comunicando ter concedido, de accordo com o regulamento do D. N. P. V., aprovada pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, seis meses de licença, para tratamento de saude, ao copeiro contratado do Aprendizado Agricola do Acre, Mariano Cândido da Silva, a partir de 19 de junho de 1936.

RECTIFICACAO

Officio n. 1.583 — Comunicando que o agronomo Joao Cândido Ferreira Filho tomou posse do cargo de ajudante, em 4 de agosto de 1934.

SERVICO DE FRUCTICULTURA

Expediente de 8 de setembro de 1936

Sr. director da D. E. C.:

N. 2.512 — Comunico-vos que designei, nesta data, o guarda-fiscal de 1ª classe Durval Berredo Guimarães e o auxiliar de 8ª classe Francisco de Paula Arantes, para servirem á ulterior deliberacao, respectivamente, na Fiscalizacao do Campo Grande e Nova Iguaçu, e trabalhador de 2ª classe Flavio de Sá Monteiro e José Gilberto Barreto, para servirem na Fiscalizacao do Caca do Porto.

— Sr. director do D. N. P. V.:

N. 2.514 — Para effeito de pagamento remetto-vos, em quatro vias, as inclusas contas da Companhia de Navegacao Lloyd Brasileiro, ns. 1.101 e 1.124, nas importancias de réis 63\$500 e 23\$800, respectivamente, no total de 87\$300 (oitenta e sete mil e trezentos réis) provenientes de transportes feitos em proveito desta Directoria no mez de julho ultimo.

N. 2.515 — Para effeito de pagamento, remetto-vos, em quatro vias as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 4.856, 4.857, 6.901 e 6.902 nas importancias de 108\$200, 59\$300, 101\$200 e 66\$400, respectivamente, no total de 335\$100 (trezentos e trinta e cinco mil e cem réis), proveniente de fornecimentos de luz electrica á Estação Experimental de Deodoro nos mezes de junho e julho do corrente anno.

N. 2.516 — Para effeito de pagamento, remetto-vos, em quatro vias as inclusas contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., ls. 7.456 e 7.457, nas importancias de 102\$200 e 108\$000, respectivamente, no total de réis 210\$200 (duzentos e dez mil e duzentos réis), proveniente de fornecimento de energia electrica á Estação Experimental de Deodoro no mez de junho do corrente anno.

— Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 2.517 — Identico ao officio n. 2.512.

N. 2.518 — Peço vossas urgentes providencias no sentido de ser concedida delegacao de competencia ao sub-assistente Ramão Gomes de Fretas para, quando em servico publico, requisitar transportes de pessoal e material na Companhia de Navegacao Lloyd Brasileiro e Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Sr. director do D. N. P. V.:

N. 2.520 — Para effeito de pagamento remetto-vos, em quatro vias as inclusas contas da Companhia de Navegacao Lloyd Brasileiro, n. 1.325, na importancia de 401\$700 (quatrocentos e um mil e setecentos réis), provenientes de transportes feitos em proveito deste Servico no mez de agosto do corrente anno.

N. 2.521 — Para effeito de pagamento remetto-vos, em quatro vias a inclusa conta da "Panair do Brasil S. A." JV-7-55 na importancia de 1:009\$800 (um conto e nove mil e oitocentos réis) proveniente de transportes feitos em proveito desta Directoria no mez de agosto proximo findo.

— Sr. sub-assistente Enc. do Campo de Propagacao de Plantas Fructiferas do Guarimiranga — Estado do Ceará:

N. 2.522 — Junto vos transmitto, para os devidos fins, a portaria de 2 do corrente mez, do Sr. director geral do D. N. P. V., que concedeu ao guarda-material desse Campo, Sandoval Garcia de Arruda, tres mezes de licença, para tratamento de saude.

— Sr. sub-assistente Joaquim F. de Carvalho — Parahyba — Espirito Santo:

N. 2.523 — Em resposta ao vosso officio n. 129, de 5 de agosto proximo passado, communico-vos que esta Directoria, embora reconhecendo a utilidade que traria a creacao do posto meteorologico-agrario, não dispõe infelizmente de verba necessaria, motivo pelo qual não pode attender á suggestão apresentada.

— Sr. director do D. E. C.:

N. 2.525 — Comunico-vos que, por portaria do Sr. director geral do D. N. P. V., de 2 do mez corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda-material do Campo de Propagacao de Plantas Fructiferas do Guarimiranga — Ceará — Sandoval Garcia de Arruda.

— Sr. assistente Alberto Goulard Wucherer:

N. 2.526 — Comunico-vos que designei, nesta data, o trabalhador de 1ª classe Flavio de Sá Monteiro, para servir, até ulterior deliberacao, na Fiscalizacao desta capital, passando a servir nessa Fiscalizacao, o guarda fiscal de 3ª classe, Durval de Berredo Guimarães.

— Sr. assistente Luiz Moura Brasil:

N. 2.527 — Comunico-vos que designei, nesta data, auxiliar de 3ª classe Francisco de Paula Arantes, para servir nessa Fiscalizacao até ulterior deliberacao, passando o senhor José Gilberto Barreto a servir no Servico de Fiscalizacao no Caca do Porto.

— Sr. assistente Henrique Lobbe — Servico de Fiscalizacao em Santos:

N. 2.528 — Accuso o recebimento do vosso officio numero 216, de 21 do mez de agosto proximo passado, capeando um relatorio documentado com photographias, pertencente á vossa viagem pelo interior desse Estado, em que apresentas interessantes aspectos da cultura da banana na regiao percorrida.

Devo informar-vos que o vosso trabalho que denota um esforço merecedor de encomios, foi devidamente apreciado por esta directoria.

— Sr. assistente, Alberto Goulart Wucherer:

N. 2.529 — Para vosso governo, incluso vos remetto uma pelação das firmas exportadoras de fructas cítricas inscriptas, do corrente anno, e até a presente data, no Registro Federal de Exportadores de Fructas.

— Ao Sr. sub-assistente Casemiro Junqueira Villela;

N. 2.530 — Idêntico ao officio n. 2.529.

— Sr. assistente Luiz de Moura Brasil:

N. 2.531 — Idêntico ao officio n. 2.529.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.532 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Jacintho Luiz Caetano foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 82, como exportadora de fructas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancaria — Rua General Camara, 19. 3º andar — Nesta:

N. 2.533 — Idêntico ao officio n. 2.532.

— Sr. director da D. E. C.:

N. 2.535 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em virtude do que apurou a Comissão de Inquerito insaurado no porto de Santos e de accordo com os despachos do Sr. ministro constantes de fls. 22 e 23 do processo S. F. n. 1.678-36, foi a firma Garcia, Rojas & Comp., intimada a recolher aos cofres publicos federaes a importancia de 35\$900 (trinta e cinco mil e novecentos réis), correspondente a 790 (setecentos e noventa) cachos de bananas, cuja taxa de fiscalização foi sonogada, em 1934, pela referida firma.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento, que a importancia acima mencionada foi recolhida, em 10 do mez proximo findo, ao Thesouro Nacional, conforme certificado n. 4.094, do qual vos remetto a inclusa copia authentica.

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este ministerio:

N. 2.536 — Idêntico ao officio n. 2.535.

— Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 2.537 — Idêntico ao officio n. 2.535.

— Sr. director da D. E. P.:

N. 2.538 — Para os devidos fins, remetto-vos anexo, as 2ª vias dos mappas da exportação de Fructas Cítricas e de Bananas, relativos ao primeiro semestre do corrente anno, pelo portu desta capital.

Cumpr-me ainda, levar ao vosso conhecimento que, durante o periodo acima, não houve exportação de Abacaxis e que nos mezes de janeiro e fevereiro, não houve embarques de fructas cítricas.

— Sr. sub-assistente Joaquim I. Silveira da Motta:

N. 2.539 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 393, de 3 do mez proximo findo, ao qual fizestes acompanhar do minucioso relatório dos trabalhos effectuados por essa fiscalização, durante o mez de julho ultimo, cumpr-me scientificar-vos de que esta directoria o tomará na devida consideração.

— Sr. assistente Tasso de Miranda — Fiscalização de Fructas no porto desta capital:

N. 2.540 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Jacintho Luiz Caetano foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 82, como exportadora de Fructas Cítricas.

Outrosim, remetto-vos, para vosso governo, incluso, um exemplar de rotulo e um outro de papel envoltorio, ambos da marca "J. L. C." e com os quaes a firma acima mencionada está autorizada a exportar.

Directoria do Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1936

Exoellentissimo Senhor Presidente da Republica:

Por despacho de 14 de abril ultimo, Vossa Excellencia autorizou a execução de pequenas construcções e reparações em algumas dependencias do Departamento Nacional da Produçõ Animal, cuja despesa, num total de 130:000\$000, ficou assim distribuida:

Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Bello Horizonte	15:000\$000
Posto Experimental de Criação em Juiz de Fora	30:000\$000

Serviço de Fomento da Produçõ Animal em Pedro Leopoldo	10:000\$000
Serviço de Fomento da Produçõ Animal em São Carlos (São Paulo)	60:000\$000
Serviço de Fomento da Produçõ Animal em Pinheiro (E. do Rio de Janeiro)	15:000\$000

O regimen de concorrência, porém, não permittirá o termino das obras no actual exercicio, pois as multiplas formalidades a cumprir, determinadas por aquelle regimen, impedirão o seu inicio a tempo de se acharem ultimadas na época precisa, e ao Departamento Nacional da Produçõ Animal não foi possível dar-lhes começo logo após a autorização de Vossa Excellencia, visto ter sua atenção absorvida pela realização da 5ª Exposição Nacional de Animais e Productos Derivados, levada a effecto no mez de julho proximo passado.

Ha ainda a considerar que deverão ser executadas obras em Matto Grosso (Serviço de Fomento da Produçõ Animal em São Carlos), e o facto de que a concorrência só poderá ser effectuada em São Paulo acarretará maior morosidade no andamento do respectivo processo.

Tudo, pois, aconselha sejam as referidas obras começadas sem tardança, de modo a se poder dispôr do tempo preciso — factor indispensavel á boa execução desses trabalhos, cuja marcha terá que seguir o seu curso normal, sabido que é que a rapidez excessiva pôde, nestes casos, comprometter a segurança das construcções, com graves prejuizos para o erario publico.

Cumpr, ainda, notar que no total da importancia citada se incluem varias obras e reparos de pequeno vulto, cuja execução pôde ser levada a effecto com os elementos que jámais se poderia conseguir por meio de concorrência e dentro do limite em que estão esses serviços orçados.

Em face destas circumstancias, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excellencia dispensar, na forma do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica, a concorrência para execução das pequenas construcções e reparações em apreço.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Excellencia os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — Odilon Braga.

Autorizado.
Em 4-9-1936.

G. VARGAS.

Dia 10 de setembro de 1936

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 4.638 — Encaminho, o processo, relativo ao pagamento da quantia de seiscentos e vinte mil réis (620\$000), de que é credor Nelson Castro e Silva de Vincenzi, 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de agosto de 1936, por serviços prestados fora da sede, inspecionando dependencias deste ministerio no Estado de S. Paulo.

N. 4.639 — Encaminho o processo, relativo ao pagamento da importancia de seiscentos e vinte mil réis (620\$000), de que é credor Newton de Azevedo, 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de agosto do corrente anno, por serviços prestados fora da sede, no Estado de São Paulo, em inspecção, na parte administrativa, de dependencias deste ministerio.

N. 4.640 — Encaminho o processo, relativo ao pagamento da importancia de quatrocentos e sessenta e cinco mil réis (465\$000), de que é credor o 3º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Levy de Carvalho do Prado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de agosto do corrente anno, por serviços prestados fora da sede, no Estado do Rio de Janeiro, inspecionando, na parte administrativa, a Inspectoria Regional, em Pinheiro, do S. F. P. A.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de setembro de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este ministerio:

N. 4.566 — Transmitta, o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), recebido na Pagadoria desta

N. 4.642 — Solicita providencias no sentido de ser promovido o despacho definitivo de animaes das rapas "Charolera" e "Normandia" procedentes da França pelo vapor "Bankok" e destinados ao Departamento Nacional da Produçõ Animal, conforme o officio n. 3.253, de 24 de junho ultimo.

Departamento Nacional da Produção Mineral**DIRECTORIA GERAL****Secção de Expediente e Contabilidade****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 9 de setembro de 1936

Aviso:

N. 2.087 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, solicita ser concedida franquia telegraphica e postal nos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, ao Sondador do S. F. P. M., do D. N. P. M., Evangelino Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1936

Offícios:

N. 2.084 — Ao director de Expediente e Contabilidade, transmite a comprovação do adeantamento de 18:500\$000, recebido pelo ajudante do S. F. P. M., Nuno Rodrigues Vieira.

N. 2.085 — Ao presidente da C. C. G., encaminha copia dos officios do assistente chefe do L. C. P. M.

N. 2.086 — Ao director de Expediente e Contabilidade, transmite a comprovação do adeantamento de 1:500\$000 remette a comprovação do adeantamento de 1:500\$000 recebido pelo 2º escripturario, Carlos Olympio Paes.

Directoria do Serviço de Plantas Textéis**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 31 de agosto de 1936

Offícios:

Sr. director da Estação Experimental de Plantas Textéis em Surubim:

N. 1.927 — Devolve tres certidões de idade de funcionarios dessa estação, de vez que as mesmas foram devidamente annotadas pela D. E. C.

— Sr. Herculano Luiz Carneiro — Muriaé — Minas:

Carta n. 31 — Remette um exemplar das Instruções praticas sobre a cultura do algodoeiro, e comunica que se deve dirigir á Inspectoria de Plantas Textéis em Bello Horizonte — Minas.

Dia 1 de setembro de 1936

Offícios:

Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.949 — Remette uma via do boletim da renda arrecadada pela Primeira Secção Technica do S. P. T., referente ao mez de agosto ultimo, na importancia de 1:212\$000.

— Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.950 — Idem, idem.

— Sr. sub-contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 1.951 — Idem, idem.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Minas Geraes:

N. 1.952 — Remette com a respectiva factura, o conhecimento n. 68, do despacho de 18 tambores de oleo Diesel, entregue pela The Caloric Company.

N. 1.953 — Comunica que o senhor ministro resolveu approvar a concorrência administrativa realizada pela Estação Experimental de Sete Lagoas, adjudicando as obras á firma Carneiro de Rezende & Companhia.

Dia 2

Sr. Erik Nordkog — Engenheiro Passos — Estado do Rio:

N. 1.955 — Communica a remessa de cinco saccos de sementes de algodão, conforme o conhecimento de despacho numero 13, da E. F. C. B., que remette.

— Sr. Dr. Rocha Paranhos — Estado do Rio — E. F. L.:

N. 1.956 — Communica a remessa de quatro saccos de sementes de algodão, conforme o conhecimento n. 347, da E. F. Leopoldina, que remette.

— Srs. A. Soares & Comp. — Rio Bonito — Estado do Rio:

N. 1.957 — Idem, a remessa de um sacco de sementes de algodão, conforme conhecimento de despacho n. 349 da E. F. L., que remette.

— Sr. Tristão Alves Camara — Estado do Rio:

N. 1.958 — Idem, a remessa de um sacco de sementes de algodão, conforme o conhecimento de despacho n. 94, da E. F. C. B., que remette.

— Sr. Carlos Simões Louro — Estado do Rio:

N. 1.959 — Idem, a remessa de 12 saccos de sementes de algodão, conforme conhecimento de despacho n. 14, da E. F. C. B., que remette.

— Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.961 — Remette, para que o seu pagamento seja effectuado, a conta na importancia de 177\$200, de que é credora a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica por esta directoria, no mez de julho ultimo.

Dia 3

Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Minas Geraes:

N. 1.965 — Communica haver o senhor ministro autorizado a applicação da tabella "A" aos serventuarios contratados da Inspectoria nesse Estado e suas dependencias, constantes do quadro que lhe remette, relativo ao reajustamento dos mesmos, de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.967 — Remette relação das diarias abonadas a diversos funcionarios deste serviço, no mez de agosto ultimo.

— Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.968 — Remette relações das diarias abonadas a funcionarios deste serviço, nos mezes de abril, julho e agosto do corrente, anno.

Dia 4

Ao Sr. assistente encarregado do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Pernambuco:

N. 1.971 — Remette a portaria de 27 de agosto proximo findo, que concedeu ao auxiliar contratado deste Serviço, Manoel Travassos Sobrinho, seis mezes de licença, para tratamento de saude, ficando marcado o prazo de vinte dias, da data da publicação da citada portaria, para entrar no gozo da mesma.

Dia 5

Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.972 — Solicita suas providencias no sentido de ser o inspector deste Serviço no Estado da Bahia autorizado a vender, em hasta publica, 3.680 kilos de algodão em pluma, produção do Campo de Sementes de Plantas Textéis em Jacobina, no referido Estado.

N. 1.983 — Remette, para que o seu pagamento seja effectuado, a folha de diarias a que fizeram jus o assistente desta Directoria, engenheiro agronomo Luiz Guimarães Junior e 15 outros funcionarios deste Serviço, durante os mezes de abril, julho e agosto do corrente anno, na importancia total de 3:790\$000.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Minas Geraes:

N. 1.985 — Remette, para que seja entregue ao interessado, a portaria de 3 do corrente, transferindo, no interesse do serviço e a partir de 8 do mez proximo findo, o fiscal do prensa, interino, Antonio Guedes Cavalcanti, com exercicio na Comissão de Classificação no Estado da Parahyba, para identica Repartição nesse Estado.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado da Parahyba:

N. 1.986 — Idem, communicando.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.987 — Remette, relação das diarias abonadas no mez de agosto ultimo ao agronomo José Garibaldi Dantas, chefe da Comissão de Classificação deste Serviço, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.988 — Idem, idem.

N. 1.989 — Remette, para que o seu pagamento seja effectuado na Pagadoria deste Ministerio, a folha de diarias, a que fez jus o chefe da Comissão de Classificação deste Serviço no Estado de São Paulo, agronomo José Garibaldi Dantas, no mez de agosto ultimo, na importancia de 620\$000.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado da Bahia:

N. 1.994 — Communica que, por portaria de 9 do corrente, que lhe remette, foram concedidos ao guarda fiscal de 1.ª classe, contractado, da Comissão de Classificação nesse Estado, Antonio Meira Bastos, 30 dias de licença, a partir de 23 de julho do corrente anno, de accordo com o art. 9.º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.995 — Idem, idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.996 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.997 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.999 — Remette, para que o seu pagamento seja effectuado na Pagadoria da Secretaria de Estado, a folha de juda de custo, na importancia de 1:000\$000, concedida pelo Sr. Ministro ao ajudante deste Serviço, engenheiro agronomo Antonio Britto Araujo, por ter sido transferido do Estado de Goyaz para esta Capital.

Directoria de Organização e Defesa da Produccão

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de setembro de 1936

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.322 — Remettendo relação das diárias abonadas, o mez de maio proximo passado, ao Sr. Antonio Bacilla.

Dia 4

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.325 — Solicitando o pagamento da folha de diárias, referente ao mez de maio proximo passado, do Sr. Antonio Bacilla.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativista Agro-Pecuário de Limoeiro — Pernambuco:

N. 1.542 — Communicando o registro desse Consorcio sob o n. 221.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativista União dos Alfaiates de São Paulo:

N. 1.547 — Communicando o registro desse Consorcio sob o n. 222.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativista dos Agricultores de Nova Udine — Rio Grande do Sul:

N. 1.550 — Communicando o registro desse Consorcio sob o n. 223.

Dia 5

Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativista dos Agricultores-polycultores Marechal Florindo — Paraná:

N. 1.552 — Communicando o registro desse Consorcio sob o n. 227.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativista dos Polycultores de Iguaçu:

N. 1.556 — Informando que o requerimento alludido no officio n. 23 M, de 23 de agosto proximo passado, foi protocolado nesta Directoria sob o n. 278-36, desentranhado do processo n. 4.443A735 e devolvido ao Gabinete do Sr. Ministro.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional Cooperativista dos Lavradores de Cariacica — Espirito Santo:

N. 1.560 — Communicando o registro desse Consorcio sob o n. 224.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativista dos Servidores do Estado de São Paulo:

N. 1.562 — Communicando o registro desse Consorcio sob o n. 223 e que o certificado de registro foi entregue em mão do Sr. Paulo W. Penteado.

Dia 8

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.564 — Solicitando o pagamento — Por exercicios findos — á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, da importancia de 18\$400.

N. 1.565 — Solicitando o pagamento da importancia de 871\$300 á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, referente a passagens concedidas durante os meses de abril e maio do corrente anno.

N. 1.566 — Solicitando o pagamento da importancia de 227\$600 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, referente a uma passagem concedida no mez de agosto do corrente anno.

— Ao Sr. Ministro:

N. 1.567 — Solicitando autorizar a entrega, a titulo de adiantamento, ao Sr. Newton Moreira de Carvalho, amanuense desta Directoria, da importancia de 2:000\$000, para attender ao pagamento de despesas com concertos e conservação do material permanente, durante os meses de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

Dia 9

Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativista dos Productores de Banha de Sananduva — Rio Grande do Sul:

N. 1.568 — Communicando o registro desse Consorcio sob o n. 225.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Viti-Vinicola Rio-grandense Ltda. — Rio Grande do Sul:

N. 1.570 — Communicando o registro dessa Cooperativa sob o n. 69.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativista dos Agricultores Productores de Alcool, Aguardente, Assucar e Derivados de 14 de Julho — Rio Grande do Sul:

N. 1.572 — Communicando o registro desse consorcio sob o n. 226.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativista dos Agentes das Actividades Rurais do Municipio de Garibaldi — Rio Grande do Sul:

N. 1.581 — Communicando o registro desse consorcio sob o n. 229.

Requerimento despachado

Processo n. 2.657-36 — O Sr. Alberto Meretz-Bohn Lacerda, requer o desentranhamento de documentos e petições relativos ao Sr. Emílio G. Nunes, ex-contractado desta Directoria do processo n. 1.049-36. — Junta o documento provando a sua qualidade de procurador para effecto do que requer. 28/8/936.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1936

Processos despachados:

Syndicato dos Despachantes Aduaneiros, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo reconhecimento. (D. G. E. 13.403/936). — Deferido.

Dia 8 de setembro de 1936

Alvaro de Barros Souza e Mello, pedindo sua nomeação para avaliador do mercadorias. (D. G. E. 13.903/936.) — Deferido, de accordo com o parecer. (O parecer a que alluda o despacho é o seguinte: Alvaro de Barros Souza e Mello requer sua nomeação de avaliador de mercadorias não especificadas, apresentando os documentos exigidos. Ha vaga no respectivo quadro pelo que me parece poder ser attendido.)

Dia 9 de setembro de 1936

Commissão designada para proceder á inspecção na sede da União dos Despachantes Aduaneiros, apresentando seu relatório. (D. G. E. 13.935/936.) — Da inspecção feita se verifica a regularidade das contas e gestão do Syndicato. Quanto ao dissidio o D. N. T. deve promover a conciliação, e, se esta não fór possível aguardem os dissidentes a eleição da directoria ou a manifestação do voto da maioria, de accordo com a legislação syndical.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1936

Ao presidente do Syndicato dos Exhibidores Nacionais:

1-E-2.539 — Remettendo, afim de emitir aquella cor-
poração seu parecer a respeito, o processo DGE 10.959-936,
com o qual o Syndicato dos Empregados em Casas de Diver-
sões do Rio de Janeiro submete á aprovação de S. Ex. o
regulamento da respectiva caixa de Accidentes do Trabalho,
cujo projecto se encontra annexo.

— Ao presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
do Districto Federal:

1-E-2.542 — Remettendo, afim de ser annexado ao res-
pectivo principal e enviado á Procuradoria do Trabalho, o
processo n. 13.214/936, em que Joaquim J. Gomes pede a
avocação do processo julgado por aquella Junta e referente ao
dissidio suscitado entre o alludido requerente e seus empre-
gados Alvaro T. Gomes e Manuel de Carvalho.

1-E-2.543 — Remettendo, afim de ser annexado ao res-
pectivo principal e enviado á Procuradoria do Trabalho, o
processo n. 13.215-936, em que Domingos Martins Jorge pede
a avocação do processo julgado por aquella Junta e referente
ao dissidio suscitado entre o alludido requerente e a Associa-
ção Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1936

Foram assignados os titulos que concedem garantia da
Propriedade industrial e o uso exclusivo das respectivas in-
venções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes deposi-
tantes:

Por 15 annos (patentes de invenção):

João Girardelli, para "um novo dispositivo accionador do
centro anular de braços de aparelhos para gymnastica de
remo" (deposito n. 937, a 22 de janeiro de 1935, na 14ª Inspec-
toria Regional, Estado de São Paulo);

Evaristo Rodrigues Pinto e Alberto Meyer, para "aperfei-
çoamento introduzido em machina de fabricar tubetes de papel,
tambem conhecidos por espulas" (deposito n. 952, de 14 de fe-
vereiro de 1935, idem);

José Pacubi, para "uma machina manual para beneficio
de arroz" (deposito n. 1.104, a 24 de agosto de 1935, idem);

Waldemar Teixeira de Freitas, para "um marcador ele-
ctrico de pontos para partidas de bilhares" (deposito n. 1.162,
a 18 de novembro de 1935, idem);

Paulo Russo, para "um dispositivo que permite a entrada
simultanea de agua e gaz em aparelhos aquecedores de alta
ou baixa pressão, funcionando com uma só chave" (deposito
n. 1.183, a 2 de dezembro de 1935, idem);

Tokutiti Hato, para "um aparelho para arrancar arbustos,
principalmente algodoeiros" (deposito n. 1.214, a 15 de ja-
neiro de 1936, idem);

Edgar William Brandt, para "um cartucho de carga pro-
pulsora para projectis de morteiros" (deposito n. 15.072, a 30
de março de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade
Industrial);

Fried. Krupp Grusonwerk A. G., para "um processo para
separar o ferro de materias ferriferas" (deposito n. 15.253,
a 15 de maio de 1935, idem);

Francisco Flamini, para "um systema de alimentação de
combustiveis em motores de combustão interna" (deposito nu-
mero 15.656, a 16 de agosto de 1935, idem);

Electric & Musical Industries Limited, cessionaria de Cecil
Oswald Browne e Frank Blythen, para "aperfeiçoamentos em
aparelhos para amplificar variações electricas" (deposito nu-
mero 15.772, a 17 de setembro de 1935, idem);

Michel Kadenacy, para "aperfeiçoamentos em e relativos
às passagens de descarga nos motores de combustão interna a
dous tempos" (deposito n. 16.033, a 8 de novembro de 1935,
idem);

Associated Electric Laboratories Inc., cessionaria de Tho-
mas Frederick Crocker, para "aperfeiçoamento em systemas
telephonicos" (deposito n. 16.110, a 26 de novembro de 1935,
idem);

Maybach-Motorenbau G. m. b. H., para "um dispositivo
para o emratamento ou accoplamento automatico de um me-
canismo de mudança dos vehiculos á força motriz" (deposito
n. 16.130, a 30 de novembro de 1935, idem).

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

Angelica Rezende Garcia de Paiva, para "um novo modelo
de divertimento instructivo, denominado *Dominó de notas*"
(deposito n. 1, a 16 de janeiro de 1936, na 18ª Inspectoria Re-
gional, Estado de Minas Geraes);

Moyssés Dejtiar, para "um fogão de cozinha com novas dis-
posições" (deposito n. 1.138, a 14 de outubro de 1935, na 14ª
Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Anacleto Guimarães e Mario Simões de Albuquerque, para
"um alvo com marcação automatica, para o arremesso de bolas,
denominado "Raqueta-sport-ball" (deposito n. 14.684, a 26
de dezembro de 1934, no Departamento Nacional da Propriedade
Industrial);

Carlos Chyla, para "um novo typo de tapete para ba-
nheiro" (deposito n. 16.290, a 9 de janeiro de 1936, idem).

— Por tres annos (patente de modelo industrial):

Antonio Flôr & Irmão, para "uma cadeira mixta, de
vime, junco, cipó, ou tafia, e metal" (deposito n. 15.461, a
2 de julho de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade
Industrial).

— Por tres annos (garantia de prioridade):

Irmãos Teperman & Comp., para "um novo typo de te-
cido elastico" (deposito n. 16.580, a 18 de março de 1936,
no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

— Pelo tempo que restar á respectiva patente (patente
de melhoramento):

Fabrica de Cortinas de Molas Remontaveis para Automo-
veis Ltda., para o melhoramento introduzido na invenção de
"uma ferragem especial para cortinas enrolaveis adaptavel
em capota de automovel", que faz objecto da patente numero
20.992, de 6 de abril de 1933 (deposito n. 761, a 18 de junho
de 1934, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo).

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1936

Termos dev erificação

Processos:

N. 21.541/36, appensado ao 21.438/36 — Autuante:
Amílcar Cardoni. Autuado: José da Rocha Martins — Infra-
cção do artigo 1º do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934.

— Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades le-
gaes e á vista das allegações da defesa a fls. 5, imponho, nos
termos do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, a José da
Rocha Martins, a multa de cem mil réis (100\$), por infracção
do disposto no artigo 1º do citado decreto.

N. 19.436/36 — Autuante: Aristides Geometra Motta.
Autuado: Manoel José Conceição — Infracção do artigo 32
do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Em face da
informação da Inspectoria, julgo improcedente o auto de fls.
2 e determino o archivamento do presente processo.

N. 19.178/36 — Autuante: Pedro José dos Santos. Au-
tuados: Ferreira & Bastos — Infracção do artigo 10 do de-
creto 21.364, de 4 de maio de 1932. — De accordo com o pa-
recer da Secção julgo improcedente o termo de fls. 2 e de-
termino o archivamento do presente processo.

N. 17.922/36 — Autuante: Raul Obino. Autuado: Al-
fredo Lee — Infracção do artigo 10 e artigo 10 paragrapho
unico do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. — Em face
da informação da Inspectoria, julgo improcedente o termo de
fls. 2 e determino o archivamento do presente processo.

N. 18.116/36 — Autuante: Ernani Olivieri. Autuado:
Isaltino Severino de Moura — Infracção do artigo 16 do de-
creto 22.979, de 24 de julho de 1933. — Não tendo a autuada
apresentado defesa e estando o termo de fls. 2 revestido das
formalidades legaes, imponho, nos termos do decreto 22.979,
de 24 de julho de 1933, á firma Isaltino Severino de Moura a
multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto
no artigo 16 do citado decreto.

N. 20.687/36 — Autuante: João Baptista de Carvalho
França. Autuada: Companhia Antartica Paulista — Infra-
cção do artigo 32 "in-fine" do decreto 20.291, de 12 de ago-
sto de 1931. — Estando o auto de fls. 2 revestido das forma-
lidades legaes e á vista da confissão do infractor a fls. 5, im-
ponho, nos termos do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931,
á Companhia Antartica Paulista (Filial) a multa de um con-
to de réis (1:000\$000), por infracção do disposto no artigo 32
do citado decreto.

N. 21.962/36 — Autuante: Ainaury Angra de Oliveira.
Autuados: F. Martins & Comp. — Infracção do artigo 1º do

Decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. — De acordo com o parecer da Secção e estando o estabelecimento infractor regulado pelo decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o arquivamento deste processo. A' Inspectoria, para advertir o Sr. fiscal autuante.

N. 3.754/36 — Autuante: Pedro José dos Santos. Autuado: 20.291, de 12 de agosto de 1931. — A' vista da informação da Inspectoria, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino o arquivamento do presente processo.

N. 16.400/36 — Autuante: Pedro José dos Santos. Autuado: Antonio Luciano Pugliesi — Infracção do artigo 32 do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Em face do parecer da Secção e estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931, a firma Antonio Luciano Pugliese, a multa de um conto de réis (1:000\$000) por infracção do disposto no artigo 32 do citado decreto.

N. 24.355/34 — Autuante: Pedro José dos Santos. Autuados: Ferro & Oliveira — Infracção do artigo 1º do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931. — A' vista da informação do fiscal autuante, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o arquivamento do presente processo. A informação a que se refere o despacho do Sr. director geral é a seguinte: "Ferro e Oliveira, estabelecida com cervejaria á rua Visconde do Rio Branco, nesta capital, foi autuada por infracção do artigo 1º, do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931. (Fls. 2.º deste processo). Não apresentou, quando fiscalizada, os documentos comprobatórios da equiparação dos seus empregados estrangeiros. Defendendo-se posteriormente (folhas) apresentou a relação de folhas 5, illustrando-a com os documentos do folhas 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 a 27, 28, 29, 30 e 31, sendo afinal multada em réis :000\$000 (um conto de réis) minimo do artigo 21 paragraho 1º, letra "a", por infracção do artigo 1º do decreto acima referido. Não se conformando com a decisão proferida a fls. 2v., apresentou o recurso de fls. 34. O Sr. Dr. director geral deste Departamento, attendendo ás ponderações feitas pela ecorrente (fls. 38), solicitou esclarecimentos a esta Inspectoria. Cumprindo, pois, a ordem de S. Ex., transmittida pela Sr. Dr. inspector chefe, informo: 1º — Os documentos de folhas 6, 7, 8, e 9; 13, 14, 15, 16, 18 a 27; 28, 29, 30 e 31, referentes aos empregados estrangeiros (portuguezes) Srs. Joaquim Castro Guimarães, Ernesto da Costa liveira, José Lopes Ribeiro, João Magalhães, Francisco Ferreira Braga, Alfredo de Souza Rabello, Victorino Fernandes, Antonio Affonso, João Nunes, Agostinho Ramos Gomes, José Augusto, Alfredo Fernandes e Avelino Teixeira Pereira, provam os mesmos residencia no Brasil ha mais de 10 annos. II — Os documentos de fls. 10, 11 e 12, provam: a) que Alvaro da Silva Moreira, que não figura na relação de fls. 5; João Monteiro de Oliveira e Raymundo, são brasileiros natos; b) que o documento n.º 17, referente ao empregado Manoel Martins de Oliveira, é falso. III — Examinando-se as carteiras profissionais n.ºs 38.377, serie 1ª, pertencente ao empregado José Caldas e Silva; 38.365, serie 1ª, de Paulino José Ruvallino e não o Sr. Francisco de Oliveira, como consta da relação remetida, verifica-se que o primeiro chegou ao Brasil em 1926 e o segundo, em 1887. Da relação de fls. 5 consta que José Gonçalves de Araujo e não José de Araujo, "não tem documentos". A ecorrente apresenta agora, entretanto, a carteira profissional n.º 60.173, serie 1ª, documento emitido e entregue a 13 de julho de 1931. Deste documento consta sua chegada ao Brasil a 15 de maio de 1922. Apresentou ainda a carteira profissional n.º 70.122, serie 1ª, pertencente ao empregado Ernesto Moreira Alves e não Ernesto Alves, que chegou ao Brasil em 1926. Constando da relação de fls. 5 deste processo, 25 empregados, recapitulando-a, encontraremos, agora: portuguezes equiparados, 18. Das carteiras apresentadas, apurei a equiparação de mais 4. Excluido o empregado Alvaro da Silva Moraes, brasileiro nato, por não figurar na relação apresentada (fls. 10) e contando-se os dois brasileiros natos (fls. 11 e 12) chegaremos á conclusão da existencia, actualmente, de 17 empregados estrangeiros equiparados e dois brasileiros natos em um total de 25 empregados."

N. 21.46/36 — Autuante: Antonio Bento. Autuado: At-lança da Bahia Capitalização — Infracção dos artigos 1º e 16, linha A do decreto 23.322, de 3 de novembro de 1933. — Tendo em vista as allegações de fls. 9, que provaram ter sido prorogação das horas de trabalho feita como concessão do empregador para attender a conveniencia de seus empregados não tendo havido majoração de trabalho durante a semana, determino o arquivamento do presente processo.

Requerimentos despachados

Processos

N. 1.724/36 — Benedicto Fernandes Bonito, reclamando ferias contra Mario Bianchi (Viação Carioca). — Imponho á reclamada a multa de cem mil réis, de accordo com o artigo 29 do decreto n.º 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. A' 2ª Secção, para os devidos fins.

N. 17.303/35 — João Joaquim de Freitas contra Armando da Silva Carvalho (ferias). — Imponho á reclamada a multa de cem mil réis, de accordo com o artigo 29 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização da importância de 600\$030 devida ao reclamante. A' 2ª Secção, para os devidos fins.

N. 6.495/36 — Genyra Caetano, reclamando ferias contra a firma S. Gonçalves & Irmão. — Imponho á reclamada a multa de cem mil réis, de accordo com o artigo 29 do decreto n.º 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida a reclamante. A' 2ª Secção, para os devidos fins.

N. 1.005/36 — Ivo de Souza Moreira, reclamando ferias contra a firma Jardel Noronha Marques. — Imponho á firma reclamada a multa de cem mil réis, de accordo com o disposto no artigo 25 do decreto 23.103, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 23 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. Encaminhe-se o presente processo á 2ª Secção, para a lavratura do termo de intimação de que trata o artigo 24 do decreto acima citado, relativo ao recolhimento da multa e respectiva indemnização á Recebedoria do Districto Federal.

N. 38.107/35 (ap. 9.971/35) — Ignacio Dias, reclamando ferias contra Graça Couto & Comp. — De accordo com o parecer. A reclamada, conforme se verifica da petição de folhas 9, se recusa formalmente, ao pagamento da indemnização a que tem direito o reclamante. Assim, e como se trata de uma firma reincidente, imponho á mesma a multa de um conto de réis (1:000\$000), de conformidade com o artigo 29 do decreto n.º 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida. A' 2ª Secção, para os devidos fins.

N. 18.197/35 — Demetrio Rezek, reclamando ferias contra Cooperadora Nacional Limitada. — Imponho á reclamada a multa de cem mil réis, de accordo com o disposto no artigo 25 do decreto n.º 23.103, de 19 de agosto de 1933, por infracção do artigo 23 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante na importância de 1:202\$593 (um conto duzentos e dois mil quinhentos e noventa e tres). Encaminhe-se o presente processo á 2ª Secção, para a lavratura do termo de intimação de que trata o artigo 24 do decreto citado, relativo ao recolhimento da multa e respectiva indemnização á Recebedoria do Districto Federal.

N. 3.475/36 — Marina dos Santos, reclamando ferias contra Alves Monteiro & Comp. — Archive-se.

N. 12.011/35 — Sindicato dos Proprietarios de Vehiculos Particulares da Industria e Commercio do Districto Federal. Pedido de vista. O Sr. director geral determinou o arquivamento do processo, de accordo com a seguinte informação da 1ª Secção. — Não tendo comparecido a esta Secção, até a presente data, o signatario de fls. 2, para obter a vista requerida, e, tendo em vista o disposto no paragraho unico do artigo 29 do regulamento deste Departamento, proponho o arquivamento do presente.

N. 6.958/35 — Centro dos Corretores de Publicidade — Administração de 1935. — O Sr. director geral determinou o arquivamento do processo, de accordo com o parecer e informação da secção. O Sr. director da 1ª Secção foi accorde com a seguinte informação. A' vista do D. N. T. 18.348/36, em que o Centro dos Corretores de Publicidade solicita o cancelamento de sua carta syndical, proponho o arquivamento do presente processo, uma vez que trata da Junta Governativa da referida associação.

N. 18.827/36 — Raymundo & Souza — Registro de contracto. — De accordo com o parecer da Procuradoria, indefiro o pedido de fls. 2, negando o registro do contracto que accompanha o requerimento de fls., por contrariar disposições expressas na lei.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1936

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre Blatgé, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ribeiro & Teixeira, pedindo certidão. — Idem.

Ramon Martins, de Santos, Estado de S. Paulo, recorrendo do acto do inspector regional do Trabalho, que o autuou, por infracção do decreto n. 24.686, de julho de 1934. — Nego provimento.

Thomaz Paz Peres, de Santos, Estado de S. Paulo, recorrendo do acto do inspector regional do Trabalho, que o autuou, por infracção do decreto n. 24.686, de julho de 1934. — Idem.

Offícios:

Ao Sr. inspector regional do Trabalho, em Nitheroy:

N. 659 — Remettendo o D. N. T. 19.689-36.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 660 — Remettendo requerimento de Antonio Ferreira da Silva.

N. 661 — Idem, idem, D. N. T. 2.412-F-34

N. 662 — Idem, idem, D. N. T. 16.971-936.

Dia 4

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 663 — Idem, idem, requerimento de J. Stavale de Oliveira, solicitando levantamento de depósito.

N. 664 — Idem, solicitando seja escripturada, a credito deste Ministerio, a importancia da multa depositada pela firma Macêdo Silva & Comp.

A Sra. Guilhermina de Jesus Monteiro:

N. 665 — Intimando a apresentar procuração do signatario do requerimento.

Dia 10

Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho, Estado de S. Paulo:

N. 666 — Remettendo o D. N. T. 20.085-936.

— Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional do Trabalho, no Estado de S. Paulo:

N. 667 — Idem o D. N. T. 20.811-936.

N. 668 — Idem, idem o D. N. T. 20.674-936

N. 669 — Idem, idem o D. N. T. 20.508-936

— Ao Sr. delegado do 13º Districto Policial:

N. 670 — Respondendo o officio n. 1.219.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

N. 11.797-34 — Abilio Mendes, reclamando férias contra a firma Diogo Fernandes Costa & Comp. — Archive-se.

N. 24.550-35 — José Alves de Oliveira, reclamando férias contra a firma A. Cardoso. — Idem.

Dia 11

Offícios:

Ao Sr. A. B. Finch:

N. 486 — Solicitando apresentação, a esta repartição, do recibo do Protocollo Geral, referente aos documentos alludido na defesa apresentada no processo DNT. 16.779-34.

— Ao Sr. Antonio da Silva Pereira:

N. 487 — Solicitando seu comparecimento a este Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 17.072-36.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos.

N. 488 — Idem, idem, no processo DNT. 25.896-35.

— Aos Srs. Annibal Machado & Comp.:

N. 489 — Solicitando apresentação, a este Departamento, do recibo de quitação firmado por João Sbrana, afim de ficar comprovado, o pagamento das férias reclamadas no DNT. 2.716-36.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 490 — Remettendo, para os devidos fins, o DNT. 21.478-36, iniciado pela reclamação de Alfredo Torio contra a S. A. Frigorifico Anglo.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Marmoristas:

N. 491 — Solicitando comparecimento a este Departamento, entre 13 e 15 horas, do seu associado Manoel de Almeida, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Carioca Ltda., no DNT. 739-36.

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil:

N. 492 — Convidando a apresentar neste Departamento a carteira profissional do seu associado Roque Ferreira, afim de que possa ter andamento o processo DNT. 8.651-36, relativo a reclamação feita pelo mesmo contra a firma Regis & Agostini Ltda.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 493 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral, o processo DNT. 21.751-36, iniciado pela reclamação de Godofredo Poppe contra a Fabrica de Biscoitos Aymoré Limitada.

— Aos Srs. F. Tambasco & Comp.:

N. 494 — Solicitando seu comparecimento a este Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de comprovar o pagamento das férias reclamadas por Antonio de Araujo no DNT. 17.453, de 1934.

— Ao Sr. Alfredo A. Silva:

N. 495 — Solicitando seu comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de provar as allegações feitas na defesa junta ao processo de férias protocolhada sob numero DNT. 18.322-36.

— Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional do Estado de São Paulo:

N. 496 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido, a este Departamento, o processo DNT. 11.416-36.

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil:

N. 497 — Solicitando apresentação, a este Departamento, da carteira profissional de Jorge Moreira de Carvalho, seu associado. (DNT. 18.807-35.)

— Ao Sr. presidente da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos:

N. 498 — Solicitando comparecimento, a este Departamento, entre 13 e 15 horas, de sua associada Benedicta Ramos, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 981-35.

— Ao Sr. proprietario do Bar Automatico Camillo Ltda.:

N. 499 — Solicitando seu comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de comprovar o pagamento das férias reclamadas por Ivo Pegado Cortez, no processo D. N. T. 2.109-36.

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil:

N. 500 — Solicitando seu comparecimento a este departamento, entre 13 e 15 horas, afim de prestar informações sobre a data da admissão do seu associado Manoel Alves da Silva.

— Ao Sr. Alberto Corrêa:

N. 501 — Solicitando seu comparecimento a este departamento, entre 13 e 15 horas, afim de renovar o pedido que originou o D. N. T. 25.405-35.

— Ao Sr. Americo Duarte da Cruz:

N. 502 — Solicitando apresentação a este departamento, do recibo firmado por Carlos Marcelino dos Reis, afim de provar a quitação das férias reclamadas no D. N. T. 7.590-36.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 503 — Solicitando a devolução do requerimento de Miguel Paulo de Oliveira, enviado áquella repartição com o officio desta directoria, n. 104, de 5 de fevereiro de 1935.

— Aos Srs. Freire & Sodré:

N. 504 — Solicitando apresentação do recibo firmado por Claudio Lima Abreu, ex-empregado daquella firma, afim de ficar devidamente provado o pagamento das férias reclamadas no D. N. T. 18.369-36.

— Ao Sr. José Valério:

N. 505 — Solicitando seu comparecimento a este departamento, acompanhado da prova de sua syndicalização. (D. N. T. 20.918-36.)

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil:

N. 506 — Solicitando seu comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Freire & Sodré, no D. N. T. 5.720-36, no qual é reclamante Ayres José de Almeida.

— Ao mesmo:

N. 507 — Solicitando comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, do associado Agnello Augusto, afim de legalizar a reclamação que originou o D. N. T. 20.916-36.

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados no Commercio:

N. 508 — Idem, idem, o seu associado João Gomes de Abreu, afim de prestar esclarecimentos ao D. N. T. 17.067, de 1936:

— Ao mesmo:

N. 509 — Idem, idem, Henrique Pinheiro, afim de prestar esclarecimentos no D. N. T. 17.070-36.

— Ao Sr. Ricardo Buffa:

N. 510 — Convidando-o a comparecer a este departamento, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. director geral, no processo de férias, D. N. T. 15.207-36.

Intimações:

Ao Sr. José Manoel:

N. 387 — Intimando-o, de ordem do Sr. director geral, a pagar, dentro do prazo de oito dias, a José Antonio Fernandes, a indemnização correspondente a 45 dias de férias. (D. N. T. 10.465-36.)

— Aos Srs. Lutz Ferrando & Comp. Ltda.:

N. 388 — Idem, idem, a Mario Joseph, correspondente a 45 dias de férias. (5.386-35.)

Notificações:

Aos Srs. Silva & Lengruber:

N. 1.103 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, providencias, no sentido de ser comprovado, dentro do prazo de 15 dias, o cumprimento da lei, ou apresentadas razões de defesa, na concessão de férias reclamadas pela União dos Trabalhadores Metallurgicos, em favor de Martiniano Manoel de Sant'Anna. (DNT 19.816-36).

— Ao Sr. director da Companhia Souza Cruz:

N. 1.104 — Idem, idem, reclamadas por Hermenegildo Jacobá. (DNT 21.913-36).

— Aos Srs. V. Alves Lamas:

N. 1.105 — Idem, idem, reclamadas pelo auxiliar fiscal deste Departamento. Pires Ferreira, em favor de Antonio Silva. (DNT 19.301-36).

— Ao Sr. Joaquim Moreira da Motta:

N. 1.106 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, em favor do seu associado José Sequeira de Figueiredo. (DNT 2.084-36).

— Ao Sr. Antonio José Fernandes:

N. 1.107 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Mercenarias e Classes Annexas, em favor do seu associado Manoel Cardoso da Silva. (DNT 5.938-36).

— Aos Srs. Borges Martins & Comp.:

N. 1.108 — Idem, idem, reclamadas por Antonio de Viveiro Fonseca. (17.996-36).

— Ao Sr. director da Companhia Industrial e Mercantil "Foncalanza":

N. 1.109 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Mercenarias e Classes Annexas em favor de Moacyr de Oliveira, seu associado. (DNT 21.952-36).

— Aos Srs. R. C. Freire & Comp.:

N. 1.110 — Idem, idem, reclamadas por Maria Pereira. (DNT 10.896-36).

— Aos Srs. R. Petersen & Comp. Ltda.:

N. 1.111 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro em favor do seu associado Carlos Leonardo Hollerbach. (DNT 785-36).

— Aos Srs. Manoel Ribeiro de Souza & Comp.:

N. 1.112 — Idem, idem, reclamadas por Sollux O'Reilly Pinheiro. (DNT 15.449-36).

— Aos Srs. A. Fernandes Magalhães & Comp.:

N. 1.113 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres em favor do seu associado Aristides da Silva Barra. (DNT 2.225-36).

— Aos Srs. Alfredo Figueiredo & Comp. Ltda.:

N. 1.114 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Trabalhadores Metallurgicos em favor do seu associado Waldyr Gomes de Oliveira. (22.578-36).

— Ao Sr. Clemente Ferreira dos Santos:

N. 1.115 — Idem, idem, reclamados por Francisco Martins Lourenço. (20.084-36).

— Ao Sr. director da Companhia Cine Hotel Mem de Sá: Fernandes. (19.853-36).

— Ao Sr. director da Companhia Deodoro Industrial:

N. 1.117 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Operarios em Fabrica de Tecidos em favor de José Antonio Moreira. (DNT 17.356-36).

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro S. A.:

N. 1.118 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Empregados em Armazens, Trapiches e Escriptorios de Estaleiros, Empresas e Agencias de Navegação Nacionais e Estrangeiras em favor do seu associado Manoel Ferreira Filho. (DNT 13.760-35).

— Ao Sr. director da S. A. Viação Industrial Silvio Angelo:

N. 1.119 — Idem, idem, reclamadas por Osvito Rufas de Azevedo. (DNT 17.671-36).

— Ao Sr. Eduardo Moreira de Azevedo:

N. 1.120 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Trabalhadores Metallurgicos em favor do seu associado Manoel Botelho de Souza. (DNT 22.377-36).

— Ao Sr. J. C. Montenegro:

N. 1.121 — Idem, idem, reclamadas pela Aliança dos Operarios na Industria da C. Civil, em favor de Domingos Rodrigues da Silva, seu associado. (DNT 16.371-36).

— Aos Srs. J. Martins & Comp.:

N. 1.122 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Vidreiros e Classes Annexas, em favor de José Augusto Guerra. (DNT 19.192-36).

— Ao Sr. José Soares Pinho:

N. 1.123 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres, em favor de Abelardo Rodrigues. (DNT 9.040-36).

— Ao Sr. Manoel Francisco de Brito Ltda.:

N. 1.124 — Idem, idem, reclamadas pelo fiscal deste Departamento. Eudiphas C. Pimentel, em favor de Firmino dos Santos Fiães. (DNT 21.704-36).

— Ao Sr. Manoel Vieira:

N. 1.125 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Trabalhadores Metallurgicos, em favor do seu associado Adriano Antunes. (DNT 22.042-36).

— Ao Sr. Mario Bianchi (Viação Carioca):

N. 1.126 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, em favor de Claudio Filgueira Lopes. (DNT 2.204-36).

— Ao Sr. V. Alves Lamas:

N. 1.127 — Idem, idem, reclamadas pelo fiscal deste Departamento, F. Pires Ferreira, em favor de Salvador Palmiére Sobrinho. (DNT 19.291-36).

— Ao mesmo:

N. 1.128 — Idem, idem, idem, em favor de Moacyr Felix. (DNT 19.292-36).

— Ao mesmo:

N. 1.129 — Idem, idem, idem, em favor de José Maria Ferraz. (DNT 19.297-36).

— Ao mesmo:

N. 1.130 — Idem, idem, idem, em favor de Donato da Conceição. (DNT 19.299-36).

— Ao mesmo:

N. 1.131 — Idem, idem, idem, em favor de Joaquim Lopes Ornellas. (DNT 19.300-36).

— Ao mesmo:

N. 1.132 — Idem, idem, idem, em favor de Manoel Agui-nello de Oliveira. (19.302-36).

— Ao mesmo:

N. 1.133 — Idem, idem, idem, em favor de Agenor de Amaral. (DNT 19.303-36).

— Ao mesmo:

N. 1.134 — Idem, idem, idem, em favor de Aldemar da Silva. (DNT 19.304-36).

Dia 10 de setembro de 1936

Termos de verificação:

Processos:

N. 22.347-36 — Autuante, Amílcar Cardoso, autuada, B. Moreira & Comp. — Infracção do art. 16, letra A, do decreto n. 23.316, de 31 de outubro de 1933. — Em face do parecer da Secção e estando o termo de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto numero 23.316, de 31 de outubro de 1933, a B. Moreira & Comp., a multa de 100\$000, por infracção do disposto na alinea A, do art. 16 do citado decreto.

N. 11.834-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuada, Fabrica Invieta Limitada — Infracção do art. 32, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — A vista da declaração do signatário de fls. 10, dou provimento ao recurso de fls. 9 e imponho, de accordo com o que dispõe a letra B, do § 1º, do art. 21, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a multa de 50\$000, por negligencia do signatário responsável.

N. 31.151-34 (ap. 26.023-34) — Autuante, Aristoteles Figueiredo autuado, Carrera & Gil — Infracção do art. 32, alíneas A e B, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — De acordo com o parecer da Secção, não prevalecendo as allegações do recurso de fls. 8, nego provimento ao mesmo.

N. 28.377-34 — Autuante, Zey Bueno; autuado, Henrique Sixel Sobrinho & Comp. — Infracção do art. 10, parágrafo unico, e o art. 7º, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Tendo o termo da fls. 2, sido lavrado em desaccordo com as instruções baixadas por esta directoria geral, em 21 de março de 1933, determino o archivamento do presente processo.

N. 10.798-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Henrique de Azevedo Baptista — Infracção dos artigos 1º, 3º e 32, alínea A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — De acordo com o parecer da Secção, estando o estabelecimento do infractor regulado pelo decreto n. 24.696, de 10 de julho de 1934, julgo improcedente o termo de fls. 2, e determino o archivamento do presente processo. A' Inspectoria, para advertir o fiscal autuante.

N. 28.665-34 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuado, Henrique Sixel & Comp. — Infracção dos arts. 1º e 32, alínea A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — De acordo com o parecer da Secção, estando o estabelecimento do infractor regulado pelo decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento do presente processo. A' Inspectoria, para advertir o fiscal autuante.

N. 18.678-35 — Autuante, Carlos Cavaco; autuado, Lavos & Comp. — Infracção do art. 32, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — De acordo com o parecer da Secção, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento do presente processo. O Sr. director da 2ª Secção foi accorde com a seguinte informação: "Contra a firma Lavos & Comp., estabelecida á rua Barão de S. Felix n. 40, nesta cidade, foi lavrado um auto de infracção, por inobservancia do art. 32, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. A autuada confessa a infracção, allegando que a mesma se verificou devido á negligencia da pessoa a quem encarregou de regularizar sua situação ante as leis trabalhistas, pedindo, por esse motivo, seja relevada a infracção e determinada a apresentação da relação de que trata o art. 32, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. A declaração que se vê no auto de fls. 2, não corresponde ao dispositivo do artigo dado como transgredido, razão porque, tendo em vista o despacho do Sr. director geral no processo n. 9.645-35, publicado no *Diário Official*, de 6 de agosto de 1936, opino pela improcedencia do auto de infracção em apreço."

Requerimentos despachados

Proc. n. 21.417-36 — Sindicato dos Proprietários de Vehiculos de Carga do Rio de Janeiro, requerendo a abertura de um inquerito para apurar a responsabilidade de seu associado Abilio Urbano da Silva. — De acordo com o parecer retro, faltando ao signatario da petição de fls. 2, capacidade juridica para requerer providencias, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 22.853-36 — Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, comunicando infracção do art. 44, do decreto n. 24.687, de 10 de julho de 1934, pela firma Companhia de Tecidos Bom Pastor. — Em face da comunicação feita pelo Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66, letra F, combinado com o art. 68, letra A, do decreto n. 24.687, de 10 de julho de 1934, a Companhia de Tecidos Bom Pastor, a multa de réis 200\$000, por infracção do art. 44, do decreto supra citado.

Termo de verificação:

Proc. n. 19.281-36 — Autuante, Raul Obino autuado, Assistencia Medico Cirurgica dos Empregados Municipaes — Infracção do art. 32, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Em face do parecer da Procuradoria, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino o archivamento do presente processo. O parecer a que se refere o despacho do Sr. director geral é o seguinte: "I — O decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, regulando a duração do trabalho dos empregados de pharmacia, não dispoz sobre suas limitações, como fazem, em sua quasi generalidade, os demais dispositivos legais reguladores de horario de trabalho. Dessa falta, porém, não se poderá concluir que o decreto abranja em seu campo de acção não só os empregados de estabelecimentos privados, mas ainda aquelles que trabalhem em estabelecimentos de natureza publica, de vez que os serviços prestados a estes se sujeitam as normas especiaes diversas das vigentes para as actividades privadas. Dada a diversidade de

regime a regra geral, em materia de legislação protectora do trabalho consiste em só applicar a ás actividades de ordem privada, extendendo apenas as suas normas ao serviço publico quando a lei assim dispuzer expressamente, e isto porque, os entes do direito publico cuidam do amparo de seus trabalhadores estabelecendo medidas de protecção e garantias especiaes que geralmente ultrapassam os beneficios outorgados pelas leis reguladoras da actividade privada. Assim pois, o silencio da lei em relação ao serviço publico importa em excluir-o e não em incluí-lo em seu campo de acção. II — Estabelecidas essas premissas cabe verificar se ellas se applicam á Assistencia Medico Cirurgica dos Empregados Municipaes, e se esta entidade é de natureza publica. A leitura do documento a fls. 5 mostra que essa Assistencia resulta de um decreto municipal do Distrito Federal n. 4.003, de 3 de setembro de 1932, e se rege por seus dispositivos e outros posteriores. Trata-se de serviço especial, com autonomia administrativa, mas directamente subordinado ao Prefeito que é quem livremente nomeia seu Conselho director. Sua renda é formada pela contribuição obrigatoria de todos os empregados municipaes e a estes destinam-se os beneficios visados pela instituição. Trata-se pois de entidade, que embora revestida de personalidade juridica propria, depende da municipalidade em sua existencia como ocorre com os entes paraestataes, que o direito publico moderno reconhece e aceita, destinando-se os respectivos serviços á exclusiva utilidade da mesma municipalidade pelo amparo dispensado aos seus funcionarios. Nessas condições, não se poderá pretender applicar á Assistencia em causa regras peculiares aos estabelecimentos privados, tanto mais quanto a Constituição Federal assegura aos Municipios a autonomia na organização dos serviços de sua competencia (art. 13, III). III — Em face do exposto sou de parecer que o decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, não se estende á Assistencia Medico-Cirurgica dos Empregados Municipaes, devendo pois ser archivado o presente termo."

Dia 11 de setembro de 1936

Termos de verificação:

Processos:

N. 21.157/36 — Autuante: Amílcar Cardoni. Autuados: B. Pereira & Comp. — Infracção do artigo 1º do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Em face do parecer da Secção, e estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho "ex-vi" do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, a B. Pereira & Comp., a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto no artigo 1º do citado decreto.

N. 19.180/36 — Autuante: Raul Obino. Autuados: A. B. Pereira & Comp. — Infracção do artigo 32 letra "b" do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o documento de fls. 2 revestido das formalidades legais e não tendo o infractor apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, a A. B. Pereira & Comp., a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infracção do disposto na letra "b" do artigo 32 do citado decreto.

N. 17.639/35 — Autuante: J. B. Carvalho França. Autuados: Fernandes Oliveira & Comp. — Infracção dos artigos 1º e 32, letra "B" do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — O documento de fls. 2 contém emendas, não resalvadas. Assim, julgo improcedente e determino o archivamento do presente processo, depois de cancelladas pelo fiscal autuante as palavras sublinhadas a lapis vermelho, a fls. 18.

N. 22.344/36 — Autuante: Amílcar Cardoni. Autuados: Seabra Rodrigues & Comp. — Infracção do artigo 32, letra "a" do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o documento de fls. 2 revestido das formalidades legais e á vista da confissão do infractor a fls. 4, imponho, nos termos do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Seabra Rodrigues & Comp. a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto na letra "a" do artigo 32 do citado decreto.

N. 11.652/35 — Autuante: Pedro José dos Santos. Autuados: L. Souza & Irmão — Infracção dos artigos 1º e 32, alíneas "a" e "b" do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — De acordo com o parecer da Secção, estando o estabelecimento infractor regulado pelo decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento deste processo. A' Inspectoria, para advertir o fiscal autuante.

N. 2.973/35 — Autuante: Aristides Geometra Motta. Autuado: Francisco Augusto Fernandes — Infracção dos artigos 8º, 1º e 32, letra "b" do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — De acordo com o parecer da Secção, Estando

estabelecimento infractor regulado pelo decreto 24.696, de 2 de julho de 1934, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento do presente processo. A' Inspectoria, para advertir o fiscal autuante.

Requerimentos despachados

N. 9.150/36 appensado ao n. 20.907/36 — Cesar Mello Cunha & Comp. Ltda. remetendo relação de 2/3 e pedindo certidão. — Em face do auto lavrado sob n. 879, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 37.976/35 — João Pereira de Siqueira, reclamando férias contra a firma Machado Junior & Comp. (Casa Derby).

Mantenho a multa imposta pelo despacho de fls. 12, por não se apresentar o documento de fls. 16 deu entrada neste Departamento em 17 de julho ultimo, isto é, posteriormente á imposição da multa alludida. A' 2ª Secção, para proseguir, deduzindo a importancia relativa ás férias que foi paga, conforme consta do mencionado documento assignado pelo reclamante, cuja firma se achia reconhecida por tabellião.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1936

Companhia Constructora Dickerhoff & Widmann S/A. Hollanda — D. N. I. C. 3.136/1936 — Pede autorização para funcionar na Republica. — Satisfaca a exigencia do parecer.

M. Santos Bartholo — Rio de Janeiro — D. N. I. C. 1.846/36, importação de machina. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 8 de setembro de 1936

Officias

N. 1.420 — Aos Srs. Zurita & Comp. — São Paulo, informando que as machinas descriptas no artigo sobre manufaccion de autoria do Sr. Amaury Figueiredo foram construidas nas officinas da firma Affonso Reimann, com sede em Porto Alegre.

N. 1.421 — Ao Sr. Francisco Alves da Rocha — Porto Alegre, agradecendo a valiosa cooperacao que prestaes a este Departamento remetendo 10 exemplares da Revista Rural Gaucha para os Escriptorios de Propaganda no Exterior.

N. 1.422 — Ao Sr. Mario de Andrade — São Paulo, remetendo as publicações deste Departamento "Aspectos do Brasil Moderno" e "Exportações Brasileiras".

N. 1.423 — Ao Sr. Thomaz Gomes da Silva, director do Departamento de Estatistica e Propaganda — Ceará, agradecendo as informações solicitadas sobre productos de exportação desse Estado com os respectivos impostos.

N. 1.424 — Ao Sr. director da Agencia de Exportadores Nortistas Ltda., remetendo um exemplar do livro "Exportações Brasileiras".

N. 1.425 — Ao Sr. Dr. João de Lourenço — Gabinete do senhor ministro da Fazenda, enviando copias dos officios nos. 169 e 179, do Sr. Octavio de Abreu Botelho, que tratam de noticias relativas a Bauxita.

N. 1.426 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande, enviando um exemplar da marca de exportação da firma G. A. Menalda.

N. 1.427 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, enviando um exemplar da marca de exportação da firma G. A. Menalda.

N. 1.428 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas, enviando um exemplar da marca de exportação da firma G. A. Menalda.

N. 1.429 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, transmittindo as segundas vias dos empenhos ns. 5 e 8 extrahidos a favor do terceiro official deste Departamento. Fernando Moreira.

N. 1.430 — Ao Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando um adiantamento destinado a attender durante os mezes de setembro e outubro as despesas com a acquisição de copias de films cinematographicos destinado á exhibição nas Feiras de Bari e Milão.

N. 1.431 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, communicando que foi solicitado do Ministerio da Fazenda, um adiantamento de 20:000\$000.

Dia 9

N. 1.432 — Ao Sr. chefe da Secção de Publicidade do Instituto do Café do Escriptorio de São Paulo, accusando o recebimento do officio n. 220/1.190, de 20 de agosto findo.

N. 1.433 — Ao Sr. almirante director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, accusando o recebimento do officio n. 3.006, de 11 de agosto findo.

N. 1.434 — Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro, solicitando uma passagem de ida e volta desta Capital a Belém do Pará, ao auxiliar deste Departamento, Lucas Martins de Castro que vae áquelle Estado em objecto de serviço publico.

N. 1.435 — Ao Sr. director da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando uma verificação aos aparelhos telephonicos installados neste Departamento que, ha muitos dias estão funcionando irregularmente.

Requerimentos despachados

Dia 11

Western Electric Company of Brazil — Estados Unidos da America do Norte — D. N. I. C. 1.602-1936 — Pedindo autorização para funcionar no Brasil. — Satisfaca a exigencia final do parecer, documento indispensavel para prova de mandato.

Manóas Harbour, Limitada — Londres — D. N. I. C. 3.190-1936 — Alterações nos estatutos com que foi autorizada a funcionar na Republica. — São fundamentaes as exigencias do parecer que devem ser satisfeitas.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

Da Empresa de Armazens Frigorificos, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Do Conselho Profissional Cooperativo dos Vendedores Ambulantes de Meudes de Rezes do Districto Federal, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Rodrigues & Azevedo, Vaccani & Rezende Limitada, Navegação Brasileira Limitada, Intercambio Commercial Brasileiro Hungaro Limitada, Greco & Santesco, Brasilino & Ozorio, Figueiredo & Caado Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Metallurgica Esplendor Limitada, para o archivamento de sua transferencia de quotas. — Deferido.

De C. Serrinha Baptista & Comp., Villela & Santos Carvas, Maia & Valente, J. Perdigão & Comp. Limitada, Gonzalez & Esteves, Fabrica de Perfumarias Dempcy Limitada, J. Eliechowich & Franca, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Bernardino Corrêa & Carvalho, Soares & Ciosi, Manoel Pinheiro Alonso, Luiz Vieira, Euclides Silva, Abilio Ferreira, Ramos, Cardoso & Comp. Limitada, J. Barbosa & Pinto, Joaquim José Miranda Junior, Avelino Conde dos Santos, Abias Simões Luiz, João Rodrigues Segundo, Mercedes de Andrade Rosa, Eduardo Palma & Comp. Limitada, Lindolpho Duque de Resende, J. M. de Carvalho Santos, Maria Freire, D. A. Mattos, Neves & Tronta, Portugal & Carvalho Limitada, M. Duarte, Domingos Pereira Nunes, Ramiro Coelho, Manoel Soares, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Carlos dos Santos Costa, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

De Duilio José Binda, Henrique Joaquim Goulart Junior, Joaquim Augusto Cerqueira, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

De M. de Mattos Fonseca, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*. — Faça-se expediente de nomeação.

De Julio Henrique Frazalanza, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Francisco de Pina, José J. de Souza, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Da S. A. Metropole Companhia Nacional de Seguros de Accidentes do Trabalho, para o archivamento de seus estatutos. — Indeferido.

De Adaga Limitada, Fernandes & Marques, Silva & Gavião, Alvaro & Ribeiro, Bar Capellinha dos Arcos Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacam as exigencias.

De Aveia Genser do Brasil Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

De Restaurante Bremen Limitada, Moveis Casa Nunes Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfacem as exigencias.

De Queiroz, Cunha & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido.

De S. Pereira & Comp., J. A. Silva & Comp. Limitada, para o archivamento de seus distractos sociais. — Satisfacem as exigencias.

De A. Corrêa Lopes, Ercole Tonnera, Manoel Ferreira, A. Freitas & Irmão, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigencias.

De M. Torres Thomé, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De M. F. Pereira & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 2 de setembro de 1936.

Contractos:

De Rodrigues & Azevedo, firma composta dos socios solidarios, Manoel Rodrigues Pereira e Manoel Pinto de Azevedo, para o commercio de botequim, á rua Dr. Agra n. 51, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Vaccani & Resende Limitada, firma composta dos socios quotistas, Olga Vaccani e Francisco Alves de Resende, para o commercio de pharmacia etc., com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Navegação Brasileira Limitada, firma composta dos socios quotistas, Companhia Imobiliária Brasileira Sociedade Anonyma, João Americo Machado, Raphael d'Avila Chrysostomo de Oliveira, para o commercio de navegação etc., á rua Equador n. 300, com capital de 500:000\$, prazo indeterminado.

De Intercambio Commercial Brasil Hungaro Limitada, firma composta dos socios quotistas, Bertholdo Pohl, Francisco Tamas e Tibor Erdos, para o commercio de comissões etc., á rua Alvaro Alvim n. 37, com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Greco & Santesso, firma composta dos socios solidarios, José Antonio Greco e Antonio Santesso, para o commercio de capas, capotes, etc., á rua Senador Eusebio n. 184, com capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Brazilino & Osorio, firma composta dos socios solidarios, Brazilino José de Souza e Osorio José de Souza, para o commercio de botequim, á estrada Marechal Rangel n. 105, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Figueiredo & Calado, firma composta dos socios solidarios, José Rodrigues Figueiredo e José Francisco Calado, para o commercio de botequim e leiteria, á rua Barão de Petropolis n. 124, 2ª loja, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

Da Metallurgica Esplendor Limitada, Gustavo Ferdinand Merker, cede e transfere ao socio Erwin Theodoro Eugenio Dieterle, 12 quotas pela importancia de 12:000\$000.

Distractos:

De J. Eliechowich & França, retira-se o socio Luiz França Moutinho Junior recebendo a importancia de 50:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Eliechowich, na importancia de 50:000\$000.

C. Serrinha Baptista & Comp., pelo fallecimento do socio Antonio Heitor Pereira, recebendo os seus herdeiros a importancia de 150:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Alberto Baptista e Joaquim de Carvalho Serrinha.

De Villa & Santos Carvas, retira-se o socio Manoel dos Santos Carvas recebendo a importancia de 7:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Martins Villela na importancia de 5:000\$000.

De Maia & Valente, retira-se o socio Carlos Valente da Silva, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Augusto de Oliveira Maia, na importancia de 10:000\$000.

De Oscar & Comp., retira-se o socio Manoel Visconti, recebendo a importancia de 24:621\$400, ficando com o activo e passivo o socio Oscar Visconti, na importancia de réis 24:621\$400.

De J. Perdigão & Comp. Limitada, retira-se o socio Carlos Lopes da Costa, recebendo a importancia de 30:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Carlos Lopes da Costa, na importancia de 30:000\$000.

De Gonzalez & Esteves, retiram-se os socios Constantino Esteves Gomes e Amadeu Gonzalez Vasques, recebendo a importancia de 40:000\$ cada um.

De Fabrica de Perfumarias Dempcy Limitada, retira-se o socio Calli Fraiha, recebendo a importancia de 30:445\$900, ficando com o activo e passivo o socio Nohad Nabhan, na importancia de 14:389\$700.

De M. Torres & Thomé, retira-se o socio Laureano Thomé, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Eusebio Marques Torres, na importancia de 5:000\$000.

Firmas individuais:

De Luiz Vieira, o capital fica elevado a 50:000\$000.

De Abilio Ferreira, para o commercio de fabrica de moveis, á rua Senador Pompeu n. 129, com capital de réis 20:000\$000.

De Avelino Conde dos Santos, para o commercio de deposito de pão etc., á rua Santo Amaro n. 107, com capital de 5:000\$000.

De Abias Simões Luiz, para o commercio de leiteria, á rua Paraná n. 78, com capital de 20:000\$000.

De Domingos Pereira Nunes, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Teixeira Aragão n. 66, com capital de 10:000\$000.

De D. A. Mattos, para o commercio de camisaria, artigos de cama e mesa etc., á rua Urugayana n. 116, com capital de 50:000\$000.

De Euclides Silva, para o commercio de joalheria etc., á rua Pedro 1º n. 2, com capital de 10:000\$000.

De João Rodrigues Segundo, para o commercio de marcenaria etc., á rua Campos da Paz n. 213, com capital de 20:000\$000.

De Joaquim José Miranda Junior, para o commercio de carpintaria, á rua Teixeira de Mello n. 19, com capital de 4:500\$000.

De J. M. de Carvalho Santos, para o commercio de edição de livros, á rua do Passeio n. 307, com capital de réis 30:000\$000.

De Lindolpho Duque de Resende, para o commercio de liquidos etc., á rua João Romariz n. 143, com capital de réis 2:000\$000.

De Manoel Soares, para o commercio de officina de marceneiro etc., á rua Dona Isabel n. 76, com capital de réis 5:000\$000.

De Manoel Pinheiro Alonso, para o commercio de botequim, á rua Barão de Bom Retiro n. 343, com capital de réis 10:000\$000.

De M. Duarte, para o commercio de café etc., á avenida Gomes Freire n. 122, loja, com capital de 10:000\$000.

De Maria Freire, para o commercio de botequim, á rua Senador Eusebio n. 420, com capital de 8:000\$000.

De Ramiro Coelho, para o commercio de fabrica de cera para assoalhos, moveis, etc., á rua Rego Lopes n. 44, com capital de 10:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

Expediente de 8 de setembro de 1936

Offícios:

Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 602-36 — Em attenção á solicitação constante do vosso cartão datado de 4 de setembro corrente, junto vos envio os documentos que acompanharam o officio D. G. E. numero 2 E-2.226, datado de 10 de agosto proximo passado, dirigido a este Conselho Regional.

Annexos: Uma petição n. 10.963, do Sr. Edmundo Gastão da Cunha. Uma certidão do Conselho Federal, um requerimento ao Conselho Federal de Engenharia e Architectura.

Dia 9

Ao Sr. José Amadei, vice-presidente em exercicio do Conselho Regional de Engenharia da 6ª Região — S. Paulo: N. 604-36 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 573-A, datado de 17 de agosto proximo passado, remetto-vos os inclusos recibos numeros 9.461, 9.462 e 9.503, da importancia de 100\$000 (cem mil réis), cada um, do Supremo Tribunal Federal.

Annexos: Tres recibos do Supremo Tribunal Federal, numeros 9.461, 9.462 e 9.503.

— Ao Sr. Dr. Leonidas de Castro Mello, DD. governador Estado do Piahy:

N. 605-36 — Queira aceitar sinceras felicitações pela lisa colaboração que V. Ex. acaba de prestar, baixando decreto n. 1.701, de 11 de agosto proximo passado, auxiliando, assim, de modo efficaz, a execução do decreto numero 569, de 1 de dezembro de 1933, que regula a profissão do engenheiro, do architecto e do agrimensor.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho Estado do Espirito Santo — Victoria:

N. 606-36 — Em proseguimento aos expedientes anteriores realizados, junto vos envio, sob registro, a carteira profissional n. 302-L, expedida em favor do Sr. Aurelio Porto residente á rua da Paz n. 1, nessa cidade, pedindo-vos fazer, ou a procurador devidamente habilitado, entrega desse documento, mediante recibo authenticado com vossa assignatura que deverá ser enviado a este Conselho Regional.

Solicito-vos, ainda, fazer chegar ás mãos do referido senhor Aurelio Porto, os documentos abaixo discriminados, annexos ao presente officio.

Agradecendo, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Annexos: Carteira profissional n. 302-L; recibo n. 303, este Conselho Regional, referente ao pagamento da taxa de \$3000; talões da Prefeitura de Victoria numeros 00.328 — 00.329 — 509 — 74 — 00.763 — 1.618 — 01 — 001.566 e 056.

Dia 10

Ao Sr. director-gerente da Caixa Economica:

N. 608-36 — Sirvo-me do presente para levar ao vosso conhecimento que, tendo se ausentado o thesoureiro deste Conselho, engenheiro Luis Santos Reis, durante o impedimento deste, responderá pela Thesouraria o engenheiro Luiz Guedes Pinheiro Guedes, secretario deste Conselho Regional.

Para os devidos fins, remetto-vos, abaixo, o "fac-simile" assignatura do thesoureiro interino.

— Ao Sr. director geral de Obras — Prefeitura Municipal de Campos, Estado do Rio:

N. 609-36 — Afim de solucionar o processo CREA 3.461, o Sr. João Corrêa de Oliveira, solicito-vos informar com a brevidade possivel, o seguinte:

1.ª, quaes as datas em que o Sr. João Corrêa de Oliveira effectuou os pagamentos dos impostos referentes aos exercicios de 1930 a 1935, bem como os numeros dos talões e os respectivos exercicios;

2.ª, desde quando o referido senhor exerce a profissão de construtor;

3.ª, quaes as obras licenciadas por essa Prefeitura nos exercicios de 1933 a 1935, para o interessado.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. — Othon Soares, presidente.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho Estado do Espirito Santo — Victoria:

N. 611-36 — De conformidade com expedientes anteriormente realizados, solicito vossas providencias no sentido de se identificarem nas fichas inclusas, pertencentes á carteira profissional n. 368-L o Sr. Manoel Antonio José de Britto, residente á rua São João n. 7, nessa cidade.

Aguardando a devolução das alludidas fichas, solicito-vos intervir no interessado a data do seu nascimento.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Distrito Federal:

N. 614-36 — Tenho o prazer de accusar o recebimento do vosso prezado officio n. 132-IA, datado de 3 do corrente, convidando-me para assistir ás conferencias dos Srs. Adolfo Morales de los Rios e Carmen Portinho Lutz, sobre a personalidade do profeta Passos, solemnemente organizada por essa digna universidade, que agradeço effusivamente.

— Ao Sr. Dr. Adolfo Morales de los Rios, DD. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Architectura:

N. 615-36 — Queira aceitar os meus agradecimentos pelo convite constante do telegramma n. 920, a mim dirigido, para assistir á conferencia realizada por V. Ex. sobre a personalidade do profeta Passos, no dia 5 do corrente, sob os auspícios do Curso de Urbanismo do Instituto de Artes da Universidade do Distrito Federal.

— Ao Sr. Dr. Joaquim dos Santos Pereira, DD. secretario do Conselho Regional da 3ª Região — Bahia:

N. 616-36 — Tenho o prazer de accusar o recebimento do vosso officio C. R. 14-36, datado de 27 de agosto proximo passado, bem como dos exemplares do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, a vós solicitados pelo officio numero 447-36, deste Conselho Regional, cuja gentileza da remessa muito agradeço.

Instituto Nacional de Previdencia

169ª SESSÃO, DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 9 dias do mez de setembro de 1936, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidência do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 169ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 2.583 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, José de Góes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu que se procede de accordo com o parecer do Sr. auxiliar tecnico da procuradia, á fls. 20.

Recorreu da decisão o Dr. procurador.

N. 2.954—F-145 — Peculio facultativo, 30:000\$060 — Contribuinte, João Augusto de Azeredo Coutinho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento das pensões que competem aos menores Paulo e Anisia, filho do *de-cujus*, observada a partilha de fls. 50.

N. 3.080 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Onocre Alves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e pensão ao seu filho, de accordo e na fórmula dos calculos e partilha de fls. 38.

N. 3.170 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Manoela Vieira do Nascimento. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu baixar o processo em diligencia para que se proceda de accordo com o disposto no paragrafo unico do art. 51 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 2.266 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Carlos Brunnet. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido partilhado a fls. 18, a D. Maria Augusta Botelho Brunnet, viuva do *de-cujus*.

N. 3.284 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco Miguel. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligencia, afim de que seja apresentada, pela requerente, a certidão do seu nascimentos, inscripta no Registro Civil.

N. 3.292 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Pedro José Augusto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente, e reservar a outra metade, nos termos do mesmo parecer.

N. 3.381-F-172 — Peculio facultativo, 15:000\$000 — Contribuinte, Cyrillo Chaves Soares. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar a restituição dos premios pagos, de accordo com a partilha de fls. 12, aos beneficiarios do ex-contribuinte Cyrillo Chaves Soares.

— Relator, Sr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 673 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Candido Militão Ferreira Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 90, da pensionista Adelina Lima Ferreira, feito, antes, o desconto da parte capital nas pensões vencidas e apresentada a prova de sua identidade.

N. 2.027 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, José Carlos de Soutto Barcellos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota-parte, pertencente a D. Eunice de Castro Barcellos, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 2.930 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Cyro Rodrigues. — O Conselho Deliberativo, adoptando

e parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva e pensões de seus filhos menores Leda e José Danilo, com inteira observancia da partilha de fls. 39.

N. 3.156 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Benedicto Porto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligencia para que se proceda de accordo com o mesmo parecer.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.333 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Thomaz de Aquino Leite. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 25, do pensionista Jacynth Becker Leite, previamente satisfeita a exigencia do parecer da procuradoria, á folhas 26.

N. 1.571 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Geraldo Antonio Pedrosa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 25, do pensionista Oswaldo Carvalho Pedro, satisfeita a exigencia de fls. 26.

N. 2.700 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Adalberto Velleda Pinto. — Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 48, da pensionista Iolanda de Souza Pinto.

N. 3.006 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Lopes Quinteiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 37, do pensionista José dos Anjos Lopes Quinteiro, previamente satisfeita a exigencia do parecer da Procuradoria, á fls. 29.

N. 3.095 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 e peculio facultativo, 5:000\$000 — Contribuinte, Carlos de Barros Faria. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 36, da pensionista Elza Francesconi Faria.

N. 3.164 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Delphin Pereira Soares. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 44, da pensionista Maria da Conceição Neto Soares.

N. 3.242 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, João Ricardo Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente, observada a partilha de fls. 20, e reservar a parte pertencente aos seus filhos, nos presos termos do parecer da Procuradoria, á fls. 21 e 22.

N. 3.265 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Marcos Gonzaga da Rosa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação que compete á filha do de-cujus, conforme partilha de fls. 25.

N. 3.285 — Peculio obrigatorio, 20:000\$000 e peculio facultativo, 10:000\$000 — Contribuinte, Oscar Guilherme da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente, e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 26, observado, quanto aos menores, o final do parecer da Procuradoria, á fls. 28.

N. 3.344 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Odetto Magalhães Pinho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente, e pensões os seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 17, cumprida, antes, a exigencia do final do parecer da Procuradoria, á fls. 18 e 19.

N. 3.362 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Deocleciano Raymundo Nogueira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente, observada a partilha de fls. 15, e reservar a outra metade, nos termos do mesmo parecer.

N. 3.363-F-171 — Peculio facultativo de 20:000\$000 — Contribuinte, Eduardo Eurico de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente, e pensões á sua filha, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 15.

N. 3.378 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Ananias Maximo da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e reservar as demais quotas até o cumprimento das exigencias de fls. 25 a 27.

N. 3.386 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Americo José Teixeira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido partilhado a folhas 16, á viuva requerente e reservar a outra parte nos termos do mesmo parecer.

N. 3.390 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Elpidio Leite de Brito. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 15.

N. 3.391 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Ladislau Celestino de Sant'Anna. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido á legataria D. Mathilde Pereira da Silva, satisfeita, no acto, a exigencia do final do parecer de fls. 29.

N. 2.748 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Octaviano Vianna. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer do Sr. presidente, resolve autorizar o pagamento do peculio, partilhado a fls. 31, nos termos do mesmo parecer.

Inscrições a peculios julgadas:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

Inscrição a peculio n. 66.729 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Brenno Keller. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o Dr. procurador.

Inscrição a peculio n. 69.227 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Levina Ferreira Lima. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve, nos termos do parecer do Dr. procurador a folhas 5, considerar obrigatoria a presente inscrição.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Inscrição a peculio n. 53.982 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, José Silva de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve julgar regular a presente inscrição, devendo ser dado conhecimento ao contribuinte, do parecer da procuradoria, a fls. 8.

Inscrição a peculio n. 54.062 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio Pinto dos Reis. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve julgar regular a presente inscrição, devendo ser dado conhecimento ao contribuinte do parecer de folhas 8.

Inscrição a peculio n. 67.843 — Peculio facultativo de 10:000\$000 — Contribuinte, Achilles de Figueiredo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 7, nos termos do mesmo parecer.

Inscrição a peculio n. 68.844 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Luiz Rolim. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve julgar regular a presente inscrição, devendo dar-se conhecimento ao contribuinte, do parecer da procuradoria, a folhas 8.

N. 53.863 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Ernani Pedro dos Santos. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 81, letra c, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 53.948 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, José Carlos Fernandes. — Idem idem.

N. 53.947 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Claudionor Martins Gomes. — Idem idem.

N. 53.877 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Olivia dos Santos Marques. — Idem idem.

N. 53.782 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Grinaldo Rodrigues Dias. — Idem idem.

N. 53.831 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Waldemiro Guimarães. — Idem idem.

N. 63.536 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Guy José Paulo de Hollanda. — Idem idem.

N. 70.132 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, José Elias da Silva. — Idem idem.

N. 70.155 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Guy Jos. Paulo de Hollanda. — Idem idem.

N. 70.128 — Peculio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, José Espirito Santo Rodrigues. — Idem idem.

N. 70.449 — Peculio facultativo de 20:000\$000 — Contribuinte, Luiz Santos Reis. — Idem idem.

N. 70.437 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Aristides de Oliveira. — Idem idem.

N. 68.844 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Luiz Rolim. — Idem idem.
 N. 67.843 — Pecúlio facultativo de 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio Pinto dos Reis. — Idem idem.
 N. 54.062 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio Pinto dos Reis. — Idem idem.
 N. 53.982 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, José Silva de Oliveira. — Idem idem.
 N. 69.227 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Levis Ferreira Lima. — Idem idem.
 N. 66.729 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Benno Keller. — Idem idem.
 N. 53.759 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, José Chaves Sobral. — Idem idem.
 N. 70.127 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Boaventura Oliveira Velho. — Idem idem.
 N. 54.223 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Noemia de Assis Barretto. — Idem idem.
 N. 54.386 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, José de Araújo Lima. — Idem idem.
 N. 54.235 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Hildebrando Machado Silva. — Idem idem.
 N. 54.395 — Pecúlio facultativo de 15:000\$000 — Contribuinte, João Antonio de Oliveira. — Idem idem.
 N. 54.374 — Pecúlio obrigatório de 20:000\$000 — Contribuinte, Olyntho de Castro. — Idem idem.
 N. 54.225 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Mario da Cunha Souza. — Idem idem.
 N. 54.383 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Argemiro Werneck Gomes. — Idem idem.
 N. 54.233 — Pecúlio obrigatório de 25:000\$000 — Contribuinte, Enzo Carlos Pinto. — Idem idem.
 N. 54.411 — Pecúlio obrigatório de 20:000\$000 — Contribuinte, Carlos Henrique Reiniger. — Idem idem.
 N. 54.359 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Luiz Alves Neto. — Idem idem.
 N. 54.255 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, João Martins Bueno do Prado. — Idem idem.
 N. 54.518 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Helio Bastos Tornaghi. — Idem idem.
 N. 53.784 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Alcy de Mattos Marba. — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 81, letra "C" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.
 N. 53.747 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Laura Lopes Cardoso de Almeida. — Idem.
 N. 53.744 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Paulo Lopes Gonçalves Lima. — Idem.
 N. 53.861 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Rosa Steiner. — Idem.
 N. 53.775 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Amasonio Pedro Maciel. — Idem.
 N. 53.778 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Lamartine Medeiros de Carvalho. — Idem.
 N. 53.780 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Sylvio Machado Tosta. — Idem.
 N. 53.787 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Idalino Antonio de Lemos. — Idem.
 N. 53.760 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Olympio Corrêa de Mello. — Idem.
 N. 53.856 — Pecúlio obrigatório de 20:000\$000 — Contribuinte, João Garcia de Almeida Junior. — Idem.
 N. 53.838 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Sebastião Rufino dos Santos. — Idem.
 N. 53.946 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Ondina Silveira de Vasconcellos. — Idem.
 N. 53.870 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Leovegildo Francisco de Carvalho. — Idem.
 N. 70.440 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Luiz Marques Pereira. — Idem.
 N. 53.849 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Nominata Trancoso Rios. — Idem.
 N. 53.963 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, João Ribeiro de Castro. — Idem.
 N. 53.881 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco de Andrade Santos. — Idem.
 N. 53.882 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Guilhermina de Araújo Lima. — Idem.
 N. 53.941 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Mario Guedes Tavares. — Idem.
 N. 53.970 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Alvaro Pinto Girão. — Idem.
 N. 53.871 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, José do Prado Leme. — Idem.

N. 53.891 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Sergio Neves. — Idem.
 N. 53.950 — Pecúlio obrigatório de 20:000\$000 — Contribuinte, José Luciano Jacques de Moraes. — Idem.
 N. 69.957 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Milton Fagundes. — Idem.
 N. 70.441 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Florentino Baptista Dantas. — Idem.
 N. 70.442 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Florentino Baptista Dantas. — Idem.
 N. 53.967 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, José Alves da Paiva. — Idem.
 N. 53.761 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Euclides Joaquim dos Santos. — Idem.
 N. 53.972 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Carlos Fernandes. — Idem.
 N. 53.755 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Waldemiro Nunes de Moraes. — Idem.
 N. 70.118 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Demoar Lício Albuquerque. — Idem.
 N. 53.820 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Manoel Ferreira. — Idem.
 N. 70.233 — Pecúlio facultativo de 5:000\$000 — Contribuinte, Remulo Martins. — Idem.
 N. 70.411 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Judith Ferreira Antero. — Idem.
 N. 70.027 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Rubens de Freitas Campello. — Idem.

Processos julgados:

— Relator, o Sr. Elpidio Boamorte:

Processo n. 8.161, de 1936 — Requerente, Getulio Brito de Azambuja. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto verbal do senhor relator, resolve aceitar a inscrição nos termos do parecer do doutor procurador, a folhas 15.

Processo n. 17.769, de 1936 — Concurrencia n. 7 — Obras de Beneficia. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto verbal do senhor relator, resolve approvar o despacho do senhor presidente, a folhas 13.

— Relator, o doutor Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 10.537 — Lothario Hehl e outros. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do senhor relator, resolve encaminhar o recurso de folhas 63 a 66 a consideração de S. Ex. o senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Processo n. 17.030, de 1936 — Serviços Medicos á Agencia da Bahia. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do senhor relator, resolve propor a S. Ex. o senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio, a nomeação do doutor Octavio Drummond, para exercer, em comissão, o cargo de medico da Agencia deste Instituto na Bahia, com a remuneração mensal de 500\$000 (quinhentos mil réis), sem direito á quaisquer outras vantagens.

Processo n. 17.715, de 1936 — Requerente, Gilberto de Cruz Messeder. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista o parecer do senhor presidente a folhas 3 e o do senhor relator, resolve autorizar a operação, requerida a folhas 2, na Carteira Hypothecaria, observadas as formalidades de director.

Processo n. 15.913, de 1936 — Seguro de renda temporaria — Operações nas Carteiras Hypothecaria e Predial. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto verbal do senhor relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que seja ouvido o doutor consultor juridico.

Processo n. 9.456 — Vicente Paulo Siffert Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do senhor relator, resolve manter sua decisão de folhas 22 verso.

Processo n. 2.067, de 1936 — Newton Accoly Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do senhor relator, resolve indeferir o pedido de folhas 7, nos termos do parecer da procuradoria, a folhas 12 e 13.

— Relator, o doutor Herbert Moses:

Processo n. 17.674, de 1936 — Documentos para examinação e estudo — Agencia em São Paulo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do senhor relator, resolve approvar a despesa com a aquisição de 5.000 exemplares do decreto n. 24.563, de 1934, feita pela Agencia de São Paulo.

Expediente de 9 de setembro de 1936

Inscrições a pecúlios:

N. 7.935 — Contr. Eulalia de Azevedo Pinto. — Em fase das informações, annullo o despacho de fls. 17, para considerar em vigor a presente inscrição.

N. 26.270 — Contr. João Baptista de Vasconcellos Junior. — Autorizo a empresa-lima, nos termos das instruções, aprovadas pelo Conselho.

N. 37.014 — Contr. Amarílio Vieira Cortez. — Em face da resolução do Conselho de 14 de julho ultimo, autorizo o recebimento dos premios, accrescidos dos juros de mora.

N. 37.402 — Contr. Carlos Bandeira Filho. — Exija-se a apresentação da certidão de idade.

N. 44.915 — Contr. Antonio Linhares Cardoso da Cunha. — Defiro o pedido de fls. 9 *ex-vi* do art. 129 do decreto numero 24.563, de 1934.

N. 54.694 — Contr. Julião Oschery. — Officie-se.

N. 54.857 — Contr. Isaac Gomes da Motta. — Rectifique-se.

N. 54.894 — Contr. Malvino Araujo Xavier. — Rectifique-se e dê-se conhecimento ao contribuinte do parecer da Procuradoria.

N. 55.047 — Contr. Alfredo Antonio da Cunha. — Convide-se o contribuinte a satisfazer a exigencia da Procuradoria.

N. 55.050 — Contr. Antonio Izidro Pereira. — Rectifique-se.

N. 55.116 — Contr. Sylvio Ribeiro. — Rectifique-se.

N. 61.742 — Contr. Alexandre Claude Brigole. — Autorizo o recebimento das contribuições em atraso, accrescidas dos juros de mora e em face da resolução do Conselho de 14 de julho de 1934.

N. 67.927 — Contr. André de Oliveira Barbosa. — Defiro o pedido de fls. 13, nos termos do parecer supra.

Processos:

N. 17.432/36 — Req. Heliodoro da Silva Conto. — Aguarde oportunidade.

N. 18.510/36 — Req. José Bruzzi. — Certifique-se.

N. 18.176/36 — Req. Sylvio da Rocha Lima. — Deferido, nos termos da informação da Inspectoria.

N. 18.115/36 — Req. Eugénia Azevedo Ferreira. — Concedo a licença.

N. 18.497/36 — Req. Wilmar Pereira Neto. — Deferido.

N. 18.130/36 — Req. José Lopes Netto. — Deferido, em face do resolvido pelo Conselho.

Processos:

N. 18.514/36 — Requerente, Oswaldo Galvão. — Deferido, em face do resolvido pelo Conselho.

N. 18.532/36 — Requerente, Luiz Gonzaga de Lacerda Campos. — Idem.

N. 18.533/36 — Requerente, Hildebrando Martins Falcão. — Idem.

N. 18.734/36 — Requerente, Asta Marianna Heyn Hamann. — Idem.

N. 18.085/36 — Requerente, Altanira Ribeiro Bóamorte. — Deferido.

N. 18.583/36 — Propostas de preços para madeira — Obras da nova séde. — Approvo.

N. 18.586/36 — Propostas de preços para pixe — Obras de Bemfica. — Idem.

N. 543/36 — Requerente, Americo do Couto Ramos. — Prosiga-se, ouvido o interessado.

N. 137/34 — Requerente, Agenor Righi Siqueira. — Restitua-se.

N. 18.317/36 — Requerente, João Ferreira. — Indeferido, por já existir estabelecimento congenero.

N. 9.242/36 — Proposta 18 — Requerente, Gerson de Faria Alvim. — Lavre-se a escriptura.

N. 18.213/36 — Requerente, Antonio Joaquim Goulart. — Em face da informação, defiro o pedido.

N. 18.325/36 — Requerente, Amelia da Costa Côrtes. — Deferido, em face do resolvido pelo Conselho.

N. 18.381/36 — Requerente, Luiz Dias de Carvalho. — Idem.

N. 18.661/36 — Requerente, Eiter Oliveira Coelho de Souza. — Idem.

N. 18.672/36 — Requerente, Diogo Cavalcanti de Albuquerque. — Informe a S. Predial.

Inscrições a peculios:

N. 68.933 — Contribuinte, Francisco de Souza Alves Junior. — Havendo o Sr. ministro, por despacho no processo-inscrição n. 68.932, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, autorizada a inscrição dos "Syndicalizados" como contribuintes facultativos deste Instituto, exija-se a prova de idade e declaração de familia.

N. 68.802 — Contribuinte, Jayme Belém. — Volte o processo ao Dr. procurador, tendo em vista o despacho do Sr. ministro, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, que autorizou a inscrição dos "Syndicalizados" como contribuintes facultativos neste Instituto.

Emprestimo:

N. 6 — Ubirajara Reys. — Autorizo.

Inscrições a peculios:

N. 2.083 — Contribuinte, Luiz Roland Ruggi. — Responda-se, de accordo, juntando copia do parecer.

N. 3.328 — Contribuinte, José Gonçalves Dias. — Ao Conselho Deliberativo.

Processos:

N. 17.349-36 — Requerente, Octaviano Cesar de Souza. — Junte-se a inscrição do contribuinte, e volte.

Expediente de 10 de setembro de 1936

Processos:

N. 15.573/36 — Requerente Delfim da Costa Gomes. — Inscreva-se o requirente, na qualidade de "syndicalizado", como contribuinte facultativo, de accordo com a decisão do Conselho e despacho do Sr. ministro no processo-inscrição n. 68.932, de Lucio Nunes, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente.

N. 17.544/36 — Requerente Maryana Teixeira. — Junte-se a inscrição os documentos em appenso. Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista a sua certidão de casamento.

N. 17.993/36 — Requerente Alzira Margarida da Costa Paiva. — Junte-se a inscrição a inclusa declaração de familia. Prove a requerente ter feito na sua repartição a rectificação que solicita.

N. 18.239/36 — Requerente Guilmar Dutra e Silva. — Deferido, em face da informação.

N. 18.430/36 — Requerente Maria do Carmo Coutinho Pombo. — Junte-se a inscrição e volte.

N. 18.462/36 — Requerente José Raymundo dos Anjos. — Junte-se a inscrição a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa. Rectifiquem-se, a seguir, a sua idade e os calculos da sua inscrição, tendo em vista o documento em causa.

N. 18.472/36 — Requerente Rachel Vianna de Souza Moura. — Prove a requerente ter feito a rectificação na sua repartição. Nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934, exija-se a juntada da sua certidão de idade ou da de casamento, si desta constar dia, mez e anno do seu nascimento.

N. 18.515/36 — Requerente Judith Pereira. — Junte-se a inscrição os documentos em appenso. Rectifiquem-se, a seguir, a idade do contribuinte e os calculos de sua inscrição, tendo em vista a sua certidão de nascimento.

N. 18.519/36 — Requerente Zulmira Gonsales Lippi. — Junte-se a inscrição a certidão em appenso. Rectifiquem-se, a seguir, o dia e anno do nascimento do contribuinte e os calculos de sua inscrição, tendo em vista o documento em causa. Para completa instrução do processo, exija-se, nos termos do art. 11 do decreto n. 24.563, de 1934, a juntada de sua declaração de familia.

N. 18.585/36 — Propostas de preços para telhas — Obras de Marechal Hermes — Concurrencia n. 18. — Autorizo, submettendo-se, depois, á aprovação do Conselho.

N. 18.628/36 — Requerente Neyde Rosas da Silva. — Junte-se a inscrição a certidão em annexo, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 18.632/36 — Contribuinte Ottilia da Silva Guimarães. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista a presente comunicação.

N. 18.638/36 — Requerente José Costa de Oliveira. — Junte-se a inscrição a certidão em appenso. Rectifiquem-se, a seguir, a idade do contribuinte e os calculos de sua inscrição, tendo em vista o documento em causa.

N. 7.503/36 — Proposta n. 32 — Requerente Osmundo Pimentel Filho. — Autorizo, sem o pagamento da taxa de fiscalização, cumprindo, entretanto, ao S.E.C. acompanhar a execução das obras.

N. 18.748/36 — Requerente Antonio da Cunha Macedo. — Certifique-se, nos termos do pedido.

Inscrições a peculios:

N. 31.870 — Contribuinte Edgard Bouth. — Rectifique-se o anno do nascimento do contribuinte e os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 23 e 23 verso.

Processo:

N. 15.564/36 — Proposta n. 230 — Requerente Sergio Velloso Pederneiras e outros. — A Carteira Predial. A des-

Liberação do Conselho no processo n. 10/537 da Carteira Hypothecaria (Dr. Lothario Hehl), nada tem a ver com o caso em aprego. Si os documentos estão em ordem, a operação tem de ser financiada pela Carteira Predial. A importância do terreno, adquirido pelo Instituto, para o fim a que está destinado, será distribuída, porções mensais, ao custo da construção de cada apartamento, a saber: o terreno sendo de cem contos e o numero de apartamentos de cinco — financiada a construção de cada um por oitenta contos — a cada condômino o Instituto venderá, com reserva de domínio, o apartamento pelo valor da construção, acrescido de 1/5 do valor do terreno, ou cem contos de réis. Dentro desta regra, que é a admitida em todas as operações congêneres, será redigida a escriptura, quem convém submeter ao parecer da procuradoria, antes de lavrar-se. Assim, cumpre esta presidência o despacho do Exmo. Sr. ministro: "Pode-se admitir a propriedade colectiva, de accordo com o decreto n. 5.481, de 25 de junho de 1928, desde que cada condômino seja proprietário apenas de um apartamento, não excedendo o emprestimo individual o limite de 200 contos. Adoptadas essas restrições, não ha razão para a limitação do numero de andares, materia que é regulada pelas posturas municipaes". I.N.P., em 10 de setembro de 1936.

Inscrição a peculio:

N. 18.793 — Contribuinte Josephina do Britto Conde. — Rectifiquem-se o anno do nascimento do contribuinte e os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 10.

N. 66.427 — Contribuinte Antonio Cavalcanti Filho. — Autorizo a redução.

N. 68.622 — Contribuinte Joaquim Tojeiro. — Rectifiquem-se a idade do contribuinte e os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 8. Anote-se o anno do seu nascimento na declaração de fls. 7.

N. 69.037 — Contribuinte Antonio Cornelio Leimgruber. — Cancele-se a presente inscrição, ex-vi do art. 27 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 69.454 — Contribuinte Junnio José de Oliveira. — Reitere-se o nosso officio CSE 10/141, de 7 de julho ultimo, tendo-se presente a rectificação do nome do contribuinte.

N. 71.623 — Contribuinte Oscar de Souza. — Autorizo redução.

N. 67.666 — Contribuinte Herminia Rebouças Galvão. — Cancele-se a presente inscrição, ex-vi do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

Expediente de 11 de setembro de 1936

Processos:

N. 18.501/36 — Requerente Sebastião Ricciardi. — Defido, em face do resolvido pelo Conselho.

N. 18.543/36 — Requerente Eugenio Lapagesse. — Idem.

N. 18.572/36 — Requerente Edjayne Assis Lima. — Idem.

N. 18.654/36 — Requerente Benjamin do Monte. — Idem.

N. 18.663/36 — Requerente Octacilio Alvaro Pinto. — Idem.

N. 18.684/36 — Requerente Antonio Faustino Nascimento. — Idem.

N. 18.691/36 — Requerente Honorina de Abreu. — Idem.

N. 18.735/36 — Requerente Adaucto Miranda Raposo da Camara. — Idem.

N. 18.778/36 — Requerente Victorio Cataldi. — Idem.

N. 18.789/36 — Requerente João Baptista Alencastro Passol. — Idem.

N. 18.816/36 — Requerente Lindorf Calvet Brandão. — Idem.

N. 18.681/36 — Requerente Emiliano Pereira Netto. — Idem.

N. 18.880/36 — Requerente Joaquim Raymundo dos Santos. — Atteste-se.

N. 18.690/36 — Requerente Erna Schlagin. — Defido.

N. 18.748/36 — Requerente Victor Aguiar Bastos. — Idem.

N. 71.224/36 — Requerente José de Mattos Nedeiros. — Idem.

N. 18.907/36 — Requerente Antonio Joaquim Goulart. — Atteste-se.

Inscrições a peculios:

N. 71.328 — Contribuinte Benedicto Agostinho. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a prestar informações sobre a data de sua posse.

N. 71.608 — Contribuinte Mario Camargos. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova da sua idade.

N. 71.725 — Contribuinte Felicissimo de Oliveira. — Idem.

N. 71.741 — Contribuinte Arthur Dias da Britto. — Idem.

N. 71.774 — Contribuinte Arthur Martins do Nascimento. — Idem.

N. 71.802 — Requerente Armando Monteiro. — Idem.

N. 71.677 — Requerente Luiz Gabriel Coelho Machado Filho. — Idem.

N. 71.668 — Contribuinte Adelino Teixeira. — Faça-se reconhecer as firmas dos documentos de fls. 4 e 5 por tabellião desta Capital, deitando o contribuinte pela despesa.

N. 71.689 — Contribuinte Placido Gurgel Nogueira. — Façam-se reconhecer, si possível, por tabellião desta Capital as firmas dos notarios de fls. 4 verso e 5 verso.

N. 71.690 — Contribuinte Telemaco Syes. — Façam-se reconhecer, si possível, por tabellião desta Capital as firmas dos notarios de fls. 4 v. e 5.

N. 71.700 — Contribuinte Manoel Xavier de Oliveira. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua certidão de idade. Officie-se á nossa representação em Curitiba, nos termos das observações de fls. 5.

N. 71.711 — Contribuinte João Josetti Junior. — Officie-se ao Ministerio das Relações Exteriores, solicitando a remessa da prova de cargo e vencimentos, data de posse ou de promoção do contribuinte.

N. 71.714 — Contribuinte Thaumaturgo Maués. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de seus vencimentos.

Inscrições a peculios:

N. 71.716 — Contr. Leonidas Brasileiro do Amaral. — Não sendo habil para o fim a que se quer destinar o documento de fls. 5, convide-se o contribuinte a fazer a juntada de sua certidão de nascimento.

N. 71.717 — Contr. Joaquim Pereira Lima. — Não constando do documento de fls. 5, dia, mez e anno do nascimento do contribuinte, exija-se, nos termos do art. 59 do decreto 24.563, de 1934, a juntada da sua certidão de nascimento.

N. 71.720 — Contr. Guilherme Alves de Figueredo. — Não constando do documento de fls. 4, dia, mez e anno do nascimento do contribuinte, exija-se, nos termos do art. 59 do decreto 24.563, de 1934, a juntada da sua certidão de nascimento.

N. 71.723 — Contr. Vicente Hyppolito Vieira. — Devolva-se o documento de fls. 5, para o necessario reconhecimento da firma de fls. 5 verso, por Tabellião da Capital do Estado.

N. 71.728 — Contr. Vitalina Rodrigues de Souza. — Rectifiquem-se a idade do contribuinte e os calculos de sua inscrição, tendo em vista a certidão de fls. 5.

N. 71.743 — Contr. José Machado Ribeiro. — Convide-se o contribuinte a fazer a prova de sua idade e remetta-se o processo ao Dr. procurador para dizer sobre o pedido de fls. 5.

N. 71.757 — Contr. Humberto Lessa de Vasconcellos. — Rectifiquem-se o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista a certidão de fls. 4.

N. 71.762 — Contr. João Almeida. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de familia.

N. 71.765 — Contr. Theotônio Francisco Dutra. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de familia.

N. 71.766 — Contr. Antonio Raymundo da Cruz. — Idem, idem.

N. 71.770 — Contr. Sylvio José da Costa. — Idem, idem.

N. 71.771 — Contr. João dos Reis Palmeiro. — Idem, idem.

N. 71.803 — Contr. Raymundo Eurico Cavalcanti. — Idem, idem.

N. 71.775 — Contr. Francisco Louzada. — Idem, idem.

N. 71.692 — Contr. Manoel Raymundo Junior. — Façam-se reconhecer, si possível, por tabellião desta capital as firmas dos notarios de fls. 4 verso e 5.

N. 54.267 — Contr. Sylvio Arthur de Souza Cardoso. — Convide-se o contribuinte a fazer a prova de sua idade.

Processos:

N. 16.512-36 — Req. Sylvio Gicera. — Certifiquem-se.

N. 18.737-36 — Req. Jayme de Paula Freire. — Certifiquem-se.

N. 13.830-36 — Req. Alayde Freire. — Deferido, sem prejuízo dos inscriptos anteriormente.

Empréstimos:

N. 85 — Santa Catharina — Mario Martins Gomes. — Autorizo o pagamento da importância de 2:130\$200 (dois centos e trinta mil e duzentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito acasé existente. Faça-se o expediente por via aérea.

Processos:

N. 13.124-36 — Prop. 197 — Req. José Davico. — Informe o S. E. C., tendo em vista a prova anexada a folhas 18.

N. 17.724-36 — Req. Pedro de Freitas Regazzi. — Certifique-se.

N. 15.614-36 — Prop. 231 — Req. Liberato Joaquim Barroso. — Prosiga-se.

Inscrições a pecúlios:

N. 22.334 — Contr. Lourenço Pimenta Mourão. — Autorizo o empréstimo, nos termos das instruções aprovadas pelo Conselho. Exija-se, depois, a juntada da prova de idade.

N. 71.815 — Contr. Julio de Figueiredo. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

Habilitação a pecúlio:

N. 3.135 — Contr. Adeodato Costa. — Restitua-se a importância de 89\$000 (oitenta e nove mil réis).

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 133 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 DE AGOSTO DE 1936

Presidência do Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza. — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes. — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Rubem Rosa e José Americo, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Honorio Quintanilha Netto Machado, chefe de secção em disponibilidade da Secretaria da Camara dos Deputados. — O Tribunal recusou registro á alludida concessão, por haver sido fixado ao inactivo vencimento em importância inferior á devida, de accordo com os pareceres, tendo sido voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.606, de 1 deste mez, pagamento de 6:750\$000 á Comp. Industrial Minas Geraes, pelo aluguel do 16º andar do edificio "Rex", occupado pela mesma Secretaria de Estado. — O Tribunal ordenou o registro da despesa e mandou que se officie ao Ministerio da Fazenda, no sentido da observação feita pelo Corpo Instructivo quanto á apresentação do presente processo fóra do prazo a que se refere o documento de fls. 2.

N. 1.586, de 27 de julho findo, pagamento de 8:500\$ á Antonio Dias Garcia, por aluguel de casa;

N. 1.587, de 27 do mez findo, pagamento de 8:500\$ ao mesmo credor, idem idem.

Offícios ns. 2.828, 3.018 e 3.020, de 18 e 28 de junho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 384\$700 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 98\$500, idem, idem, e de 422\$500 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro de fornecimentos e transportes. — O Tribunal recusou registro ás alludidas despesas, pelos motivos indicados na informação.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 316, de 19 deste mez, da Escola Wenceslau Braz, solicitando a devolução do empenho n. 1, de 22 de maio ultimo, relativo ao adiantamento ao zelador José Rabello da Silva, cuja entrega

não se verificou por ter tido a respectiva despesa recusa de registro por este Tribunal. — O Tribunal resolveu que se responda de accordo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a Isa Montagna, filha de Etelvina Maria Fragozo Montagna, professora aposentada do Instituto Benjamin Constant. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada.

Officio n. 9.126, de 24 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 112:852\$700, á Companhia Carbonifera Rio Grandense, por fornecimentos ao Ministerio da Viação. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.736, de 22 deste mez, solicitando autorização para restituição da caução depositada pela Societé de Construction du Port de Pernambuco, como garantia do contracto celebrado e encerrado em 29 de outubro de 1920, cuja liquidação se fez na conformidade do decreto numero 21.112, de 1 de março de 1932. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministerio da Viação de accordo com o Corpo Instructivo.

N. 1.604, de 31 de julho ultimo, adiantamento de 141:000\$000, ao engenheiro auxiliar da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do Departamento de Aeronautica Civil, Luiz Catanhede de Carvalho Almeida Filho, para attender ás despesas a seu cargo no terceiro trimestre do corrente anno. — Foi ordenado o registro da alludida despesa.

Representação da Primeira Directoria, communicando que até a presente data não foi prestada a informação pedida pelo Tribunal de Contas ao Ministerio da Viação, em officio n. 4.789, de 14 de julho findo, reattiva ao contracto firmado pela Inspectoria de Obras contra as Seccas com o engenheiro Reynaldo Soares da Silva Lima, para prestação de serviços profissionais no Nordeste Brasileiro. — O Tribunal resolveu:

a) que se dirija circular aos ministerios communicando ter o Tribunal resolvido que, quando autorizada qualquer diligencia em processos sujeitos ao seu julgamento, deverá a mesma ser satisfeita dentro de quinze (15) dias uteis, a contar da data do recebimento no ministerio da communicação feita a respeito, accrescentando que, findo este prazo e não sendo satisfeita a dita diligencia, o Tribunal resolverá com os elementos constantes do processo;

b) que, tratando-se de processos cujas diligencias tenham de ser cumpridas fóra desta Capital, o prazo de 15 dias uteis a que se refere o item a será accrescido dos dias necessarios conforme a

distancia do lugar em que esteja situada a repartição que tenha de cumprilas, calculados pela forma estabelecida no Regulamento Geral de Contabilidade;

c) que sejam reiteradas todas as diligencias ordenadas em processos que estejam aguardando o cumprimento das mesmas para que tenham solução definitiva os respectivos assumptos, inclusive a que se refere ao processo em apreço;

d) que findo este novo prazo de que trata a letra c e decorridos os 15 dias, seja essa circumstancia informada no processo, que se fará subir immediatamente a plenário.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.102, de 15 de junho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento de 500\$000, ao porteiro do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Leopoldo Vieira, para attender ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de maio a julho do corrente anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, por não estar o officio acompanhado das segundas vias do empenho.

Officio n. 4.278, da Directoria Geral de Contabilidade, de 3 deste mez, adiantamento de 1:500\$000, ao guarda desinfector de primeira classe do Laboratorio da Saude Publica, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, para despesas durante o terceiro trimestre do corrente anno. — O Tribunal recusou registro ao adiantamento de que se trata, em face da omissão a que se refere o Corpo Instructivo.

Ministerio da Fazenda:

Processo de reversão de montepio civil de D. Noemia Bruno Padilha, viúva de Carlos Augusto Padilha, terceiro escripturario da Directoria Geral de Estatística, para seus filhos menores Eiser, Neise, Celis-Nilse e Regina. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e das despesas classificadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.109, de 24 de agosto corrente, com a cópia do decreto numero 1.056, de 24, que abre o credito extraordinario de 1.239:000\$, sendo 699:000\$ para a Casa de Detenção e 540:000\$ para a Policia Civil do Distrito Federal, para attender as despesas de natureza urgente e imprevista, decorrentes dos movimentos sediciosos de caracter extremista verificados no paiz. — O Tribunal ordenou o registro do alludido credito.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 135, de 14 deste mez, da Delegação deste Tribunal junto ao mesmo ministerio, encaminhando o recurso interposto pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, da decisão da mesma

do que recusou registro á despesa 800 com o pagamento á Rêde Mili Vição, por serviços prestados. O tribunal resolveu dar provimento ao recurso, uma vez que se trata de empenho legislativo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Decisões ns. 1.062 e 1.371, de 30 de agosto e 25 de agosto do anno corrente, do Departamento Nacional de Industria e Comercio, sobre o pagamento de réis 10 a Fernando Moreira e outros, empregados do mesmo departamento, em compensação por serviços extraordinários de 3 a 19 de junho ultimo. — O al resolveu reconhecer a sua antecedência, para o fim de ordenar o pagamento da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben

Ministerio da Agricultura:

Decisão n. 184, de 14 deste mez, da Decisão deste Tribunal junto ao Ministerio da Agricultura, encaminhando o recurso interposto pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, da decisão da delegação que recusou registro de concessão de 6048800, proveniente de concessões concedidas, por serviços extraordinários, no periodo de 1 de janeiro a 30 de maio ultimos, ao motorista do Ignácio da Silveira. — O tribunal resolveu dar provimento ao recurso, em conformidade com os pareceres.

Ministerio da Educação e Saude Pu-

blica n. 3.806, de 15 de julho ultimo, mandando de 12:500\$ ao guarda da Directoria da Defesa Sanitaria Regional e da Capital da Republica, para a despesa do terceiro trimestre do presente anno. — O tribunal recusou o recurso, em face da falta de adiantamento, em face da falta de que se refere o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Decisão n. 23.896, relativo ao contrato celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Minetti & Comp., Ltda., para a compra de terrenos no Cães do Porto Capital. — O tribunal ordenou o cumprimento do contrato. Foi voto vencido Sr. ministro Ruben Rosa, nos seguintes termos:

"Escritura de constituição de enfiteuse de um terreno de acrescoides e marinhãs (venda do dominio publico).

Necessidade de autorização por lei especial. Competencia do Tribunal de Contas.

Limitar.

O Tribunal de Contas tem competência privativa para registrar o contrato de compra, uma vez que interessa immanente a receita. (Const., art. 101, § 156, de 24-12-35, art. 28), ascensão da transação á cifra de réis 4019\$200 (fls. 101 verso). Donde, não a venda de dominio util, como em uma simples constituição ou transação de enfiteuse, estar sujeita ao recurso previo, depois de 16 de julho de

meritis.

O actual constituição orçou "direito de venda á União (e dos Estados do Distrito Federal e aos municipios) alienar... immovels... sem lei especial que o autorize" (art. 17, n. IV) e que seja "bem immovel", o Código de Comercio encarga de dizer (arts. 43-44). — para os "effeitos legais", consideram-se immovels os direitos reais por

bre moveis (art. 44, n. I), taxativamente indicados no art. 674.

Não é innovação. Já no direito anterior, as expressões usadas, em legislação, excluíram duvida: No decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, art. 6º "... somente se o consideram onus reaes"; no regulamento n. 370, de 2 de maio do mesmo anno, art. 230 "... a lei não reconhece outros onus reaes, senão..."

Ora, entre estes, sobressa a enfiteuse. Id. este: o direito de se tirar da coisa alheia todas as utilidades e vantagens que ella encerra, e empregal-a nos misteres a que, por sua natureza, se presta, sem destruir-lhe a substancia e com a obrigação de pagar ao proprietario uma certa renda annual. (Codigo Civil, artigo 678 cfr.

Lafayette, Direito das Cousas, Rio de Janeiro, 18-8, 119, pag. 334. Vancocellos Paiva, Notas sobre terrenos de marinhãs, Parayba, 1925, pag. 25. Dionisio Gama. Dos direitos reaes de garantia, 2ª ed., São Paulo, 1930, pags. 9, 13 a 15).

Podem ser enfiteusados, os terrenos de marinhãs e seus acrescoides (Lei 15 novembro 1931, artigo 51, paragrapho 14. Lei 1.144, de 27 de setembro de 1961).

E' um instituto oriundo do direito romano (ou puramente oriental até ao III seculo), sendo que a palavra "real" foi empregada, pelos comentadores, para traduzir a *actio in rem* e, destarte, fazer antítese á formula *personales actiones* (J. Declareuil, Rome et l'organisation du droit, Paris, 1924, pag. 211; 394. Maurice Picard, Les biens, in Planiol et Ripert, Traité pratique de droit civil français, Paris, 1926, vol. 3, n. 1.000, pag. 947).

Pelo contracto de enfiteuse, a União Federal continua com o dominio pleno das terras e seus acrescoides, não conferindo direito algum sobre ellas o simples animus possidendi, sendo mister o titulo de aforamento concedido, após as formalidades legais pelo Governo Federal. (O Direito, vol. 103, pag. 43. Bento de Faria, Decisões da Corte Suprema, Rio de Janeiro, 1935, vol. 1, pag. 612).

Doutro lado, o "direito de aforar" não comprehende a livre disposição da propriedade, embora exteriormente pareça o enfiteuta delle estar investido (O Direito, vol. 97, p. 115. Manoel Madruga, Terrenos de marinha, Rio de Janeiro, 1923, vol. 1, pag. 406. Bento de Faria, Pareceres, Rio de Janeiro, 1934, vol. 2, pag. n. 422).

Portanto, discordo do parecer do illustre Dr. adjunto interino da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, quando sustenta que "sendo a enfiteuse um contracto de natureza especial que se não pode confundir com a compra e venda... não pode incidir na prohibição constitucional, de vez que se não trata de uma alienação de immovels, na expressão rigorosa do termo" (fls. 24).

Se é verdade que para o illustre Dr. conselheiro juridico do Ministerio da Vição, "é evidente que a prohibição constitucional visa a aquisição ou a alienação de um titulo oneroso", não é que se fizer a titulo gratuito". Por sua vez, o eminente ministro Carlos Maximiliano, quando na Procuradoria Geral da Republica, respondendo a uma consulta formulada pela Governadoria do Estado de Goyaz, teve occasião de sustentar: "Entendo não poder o Governo algum dar, vender, trocar, aforar ou emprestar uma extensão super-

rior de 10 mil hectares, sem autorização anterior e expressa do Senado" (In Correio da Manhã de 31-10-35). E' verdade que a hypothese dizia respeito ao artigo 130. Mas o raciocinio é o mesmo.

Os caracteres de perpetuidade (artigo 679); de transmissão por herança; de hypothecar, alienar por acto entre vivos (arts. 681, 683); de resgate (artigo 693). — estão a demonstrar ser um instituto meio-compra-venda, meio-locação, já antevisto, até na antiguidade.

"Zenon fit de cet contrat mientente mi louage, un contrat sui generis metant les risques du tout à la charge du bailleur et les risques partiels a celle du preneur" (Declareuil cit., pg. 394).

O "fim da lei" exigindo "outorga especial", foi obter, em cada caso, a individualização do immovel e a indicação do processo e da forma que hão de ser observados (cfr. Pontes de Miranda, Comentários á Constituição, Rio de Janeiro, 1936, vol. 1, pg. 409).

Não se nega a existencia de autorização, mas é de caracter geral. Com effeito, a lei orçamentaria para 1901, autorizou o Governo "a aforar terrenos perpetuamente, mediante concorrência publica, sendo o foro minimo correspondente a um quarenta avos do valor do terreno (Lei 541, de 26 de dezembro de 1900, art. 3, letra b). Não é menos certo, que dizendo respeito ao "interesse publico da União" e não tendo sido expressamente revogada, a disposição citada, spa de caracter permanente" continuou em vigor até o advento do regimen constitucional em 1934, o teor do art. 42, do decreto legislativo numero 3.079, de 31 de dezembro de 1919 (que reproduz o principio inserto no art. 23, da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1914).

Pelo "direito novo", porém, exige-se autorização em lei especial. E' o que vem fazendo a Camara dos Deputados:

a) — autoriza a adquirir: lei 152, de 9 de dezembro de 1935; 147, de 20 de dezembro de 1935; 223, de 13 de julho de 1936; 234, de 3 de agosto de 1936; 232, de 3 de agosto de 1936;

b) — autoriza a comprar: lei 234, de 10 de agosto de 1936;

c) — autoriza a doar: lei 240, de 23 de agosto de 1936;

d) — autoriza a permutar: lei 231-A, de 10 de julho de 1936;

e) — autoriza a ceder: lei 214, de 27 de junho de 1936;

f) — autoriza a realizar a compra: lei 184, de 11 de dezembro de 1935;

g) — autoriza a cessão, por aforamento, na importância de 3003, annuaes ao Club de Regatas do Flamengo, uma área de terreno... — lei 147, de 20 de dezembro de 1935 — tudo na conformidade dos decretos legislativos 5.011, de 30 de julho de 1926, e 4.905, de 3 de janeiro de 1925;

h) — Concede á Liga Brasileira contra a Tuberculose o dominio pleno do terreno já concedido, nos termos da escritura de 19-10-1905, a referida instituição, isentando-o de impostos federaes, bem como o respectivo edificio (Lei 81 de 23-7-35).

E' uma concessão sujeita a condições (arts. 1 e 3).

A propria Administração publica, em mensagem, impetrou autorização para permutar por um terreno á rua Marechal

Moriano n. 180, outro de sua propriedade e sítio no Caes do Porto (*acrescidos*) "Diario do Poder Legislativo", de 18-12-35, pg. 9.281).

Em conclusão, recuso registro ao contracto, ante a ausencia de autorização legislativa especial. — Ruben Rosa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.742, de 23 deste mez, communicando que resolveu attender a solicitação do governo do Estado da Bahia, com referencia á construcção da rodovia de Almas-Ipirá Itaberaba e com objectivo de prevenir duvidas futuras. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe se os creditos attribuidos ás rodovias no interior do Estado da Bahia, foram ou não distribuidos á Delegacia Fiscal do mesmo Estado.

N. 1.219, de 2 de junho ultimo, solicitando que seja distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco o credito de 4.000\$ á conta das sub-consignações 13 e 10, da verba 9ª.

N. 1.588, de 29 de julho findo, pedindo o pagamento de 186.400\$266 á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, proveniente de uma differença a favor dessa companhia, apurada nas contas do 1º trimestre do corrente anno, referentes aos melhoramentos comprehendidos entre o Mercado do Ouro e a Jequitatia.

Officio n. 8.011, de 6 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1.057.733\$000 a R. Petersen & Comp. Ltda., por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 8.012, deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 725.431\$ a Hector Basson, por fornecimentos ao Ministerio da Viação. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. DA-455-305.61 e DA-122-305.61, deste mez, sobre o pagamento de réis 1.485\$ a Abel Nicolau Eloy e outros, de diarias no mez de julho ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ns. DA-454-316.1 e DA-121-316.1, de 6 e 21 do corrente mez, sobre o pagamento de 2.150\$ a Sara Gomes de Araujo e outros, de gratificações por serviços extraordinarios em julho ultimo. — O Tribunal resolveu que continue o julgamento convertido em diligencia, para o fim de ser cumprido o disposto do § 2º do art. 235, do Regulamento de Contabilidade Publica.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 303, de 27 de maio ultimo, da Directoria de Fazenda, sobre a restituição da caução de 10\$, depositada por Lutz Ferrando & Comp. Limitada, como garantia de fornecimentos em 1935. — O Tribunal autorizou a restituição da alludida caução.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.308, de 24 desse mez, do Departamento Nacional de povoamento, encaminhando o contracto celebrado com a firma M. E. Lino & Comp., para execução de trabalhos na lancha "Lyra Castro".

— O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser junta a prova da existencia legal da firma contractante.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 31 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANARIO DR. CAMILLO SOARES DE MOURA — SECRETARIO, HOMERO DUTRA

Acta n. 30

Dia 24 de agosto de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 1.534, 1.536, 1.540 e 1.554, da Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, de 7 e 6 deste mez, pagamentos de réis 1.945\$000 a Eduardo Borges e outros, 1.280\$ a Victorino Pinto Saraiva e outros, 700\$ a Julio Baptista Gonçalves e outros e de 1.790\$ a Mario Filho de Valadares e outros, de gratificações por serviços extraordinarios.

Ns. 3.861 e 4.156, de 17 de junho e 30 de julho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de réis 60\$ a Angelo Salles Lopes e de 4.000\$ a Julio Nogueira e outros, de diarias e vencimentos.

N. 3.359, de 25 de junho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento de 500\$ ao 1º official do Museu Historico, Pedro da Veiga Ornellas, para despesas no 3º trimestre do corrente anno.

N. 4.245, de 31 de julho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 15.000\$, como credito á Delegacia Fiscal no Amazonas, á Santa Casa de Misericordia do Acre, de subvenção.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 6.370, 6.371, 6.372, 6.373, 6.992, 6.993, 7.223 e 7.772, de julho e agosto do corrente anno, da Comissão Central de Compras, pagamentos de réis 310\$800, 5.720\$100, 1.462\$000, 350\$000, 30\$, 255\$, 315\$ e de 4.100\$, respectivamente, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, Companhia Telephonica Brasileira, Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Casa Bertha Ltda., Sociedade Osmos Ltda., Casa Edison S. A., Casa Pratt e a Sylvino José de Mattos, de fornecimentos, serviços prestados e aluguel do casa.

Processos de pagamentos:

De 239\$700 a Lojas General Electric S. A., 44\$400 a J. G. Boesch, 3.724\$700 á Companhia União Industrial S. A., 23\$ á Companhia America Fabril, 80\$ a Cohen, Schwegler & Comp., 92\$200 a Armour of Brasil Corporation, 297\$700 a Arlindo Zaroni & Comp., 322\$400 a José de Oliveira Brizida, 141\$400 a Antonio J. Vergara, 419\$300 a Standard Oil Company of Brasil, 1.229\$600 a Raul Schmidith & Comp., 2.590\$ a Rubens Rego Serra Martins e outro e de 723\$600 á Allianza Commercial de Anilinas Ltda., de restituições.

De 2.200\$ a Almir de Oliveira e Silva, 1.600\$ a João Baptista de Moraes Henriques, 419\$400 a Octacilio de Luce-na Montenegro e de 31.385\$700 a Serviços Hollerith S. A., de ajuda de custo, differença de vencimentos e serviços prestados.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos ns. 702, 883 e 910, de julho do corrente anno, pagamentos de 2.161\$300 ao major da Policia Militar, Faustino José Alves, 309\$500 a Francisco Santhiago Marin, guarda da Casa de Correção e de 120\$ a Joaquim Ferrelira da Silva, servente do Dapósito Publico, de differença de vencimentos e gratificações.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1C-206, de 18 do mez findo, pagamento de 2.000\$ a Francisco Antonio Coelho e outros, de gratificação no mez de junho ultimo.

Officios ns. 1.198 e 621, de 6 de agosto e 31 de julho do corrente anno, do Departamento Nacional do Povoamento e do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, pagamentos de 836\$000 a Dulphe Pinheiro Machado e de 62\$000 a Sebastião Moreira Miguel, de gratificações e diarias.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Dia 25 de agosto de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 2.762, 3.794, 4.115, 4.306, 4.347, 4.348, 4.367, de junho, julho e agosto do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 3.216\$000 a Luiz da Costa Porto Carreiro Netto e outros, 300\$ a Agenor Torres da Silva e outros, 62\$000 a Aneglo Salles Lopes 10.000\$ á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e á Escola de Electricidade e Radio Telegraphia de Bello Horizonte, 17.500\$ á Associação das Senhoras de Caridade de São Salvador e outras instituições, 22.500\$ ao Asylo Sagrado Coração de Maria, do Districto Federal e outras instituições e 1.000\$ á Associação de Caridade de Capella, no Estado de Sergipe, de gratificação e auxilio para fardamento, diarias e subvenções.

Ns. 3.804, 3.805, 3.731 e 4.397, de julho e agosto do corrente anno, adiantamentos de 2.000\$ a Alfredo da Silva Nogueira, interperete da Inspectoria de Marinha Mercante e dos Portos, réis 37.500\$ ao inspector da Marinha Mercante e dos Portos, Milton Augusto Rodrigues de Campos, 1.600\$ ao porteiro da Bibliotheca Nacional João Gomes Brasil e de 800\$ ao medico da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina Dr. Polymnis Dutra, para attender as despesas a cargo dos mesmos no 3º trimestre do corrente anno.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 6.595, 7.990, 7.991, 7.992, 7.991, 8.002 e 8.020, de julho e agosto do cor-

e anno, da Comissão Central depras, pagamentos de 920\$ a Bying- & Comp., 23:466\$400 a Casa Lister e outros, 22:857\$200 a Soares Lator, Homero & Comp. e outros, e de 108\$ a J. G. Pereira & Comp. e os, 13:979\$700 a Sylvia Parreiras e p. e outros, e de 8:898\$300 a Font Almeida & Comp. e outros, por despesas ao Ministério da Fazenda e Educação.

Processos:
e distribuição dos créditos de réis 10\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Grande do Sul e de 68:767\$300 a Delegacia Fiscal em Sergipe, respectivamente, por conta das verbas 18 e 17 e pagamentos de 300\$ a Luiz Barbo Garcia, 50\$ a José Patrocínio da Silva e Caldas, 150\$000 a Altair Gonçalves e Bozon, 1:200\$ a Antonio Monteiro Lima, 668\$300 a Francisco de Almeida, 800\$ a Otílio Githay Spinola, 23:893\$ Departamento Nacional de Portos e navegação e 50\$500 a Augusto Corrêa to, de ajuda de custo, gratificações devidas de exercícios findos.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officios:
Ns. 1.255 e 1.348, de 6 e 21 de agosto corrente, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, sobre pagamento de 2:079\$ enquanto imputa a folha de serviços por tarefa, prestados por Francisco de Moura Branco e outros, no mez de julho findo.

Ordenou-se o registro da alludida despesa.

N. 4.588, de 21 de julho findo, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 200\$ a Durval Marçal de Cerda, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, no mez de julho ultimo. — Foi convertido o julgamento em diligencia, de acordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.605, de 31 de julho ultimo, pagamento de 2:996\$500, a Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Officio n. 3.076, de 31 de julho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 2:000\$ ao engenheiro chefe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Decio Fonseca, de ajuda de custo.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Dia 26 de agosto de 1936:
Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:
Ns. 3.114, 3.155, 3.158, 3.161, 3.263, 3.286, 3.290 e 3.394, de junho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 500\$ a Sociedade Missão da Cruz, 700\$ ao Instituto Central, do ovo, 140\$ ao mesmo Instituto, 300\$000 a Sociedade Marítima e Beneficencia, 00\$ ao Ambulatorio S. Vicente de Paula da Lagôa, 2:000\$ a Casa da Criança, e 320\$ a Maria Monteiro Salvini e 300\$ a Luiz Gomes e outros, de alugueis de casas.

N. 2.331, de 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamen-

to de 3:800\$ em quanto importa a folha do pessoal contratado mensalista da Faculdade de Medicina, no mez de julho findo.

Ns. 4.349, 4.368 e 4.372, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 100:000\$ a Escola de Engenharia de Juiz de Fora e outros estabelecimentos, 500\$ a Academia Pernambucana de Letras e 56:000\$000 ao Asylo S. Rita Guyabá e outras instituições, de subvenções.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 7.993 e 7.995, deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 16:459\$200 a Pereira Junior & Comp. e outros, e de 13:331\$700 a Lojas General Electrico S. A. e outros, de fornecimentos ao Ministerio da Educação.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.010, de 30 de junho ultimo, pagamento de 5:327\$ a Virio Luppi & Comp. Ltda., por serviços prestados a Imprensa Nacional.

Foi ordenado o registro da alludida despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officios ns. 1.336 e 1.417, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 465\$200 e 3:444\$100 a Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e a Companhia Telephonica Brasileira, por fornecimentos.

N. 1.254, de 6 deste mez, do Departamento Nacional de Industria e Comercio, pagamento de 473\$100 a Samuel Henriques da Silveira Lobo e outros, de gratificação.

Ns. 627 e 4.633, do mez findo, da Directoria Nacional de Seguro Privados, 5:000\$ e de 1:260\$ a S. A. "A Noite", e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho, pagamentos de de aluguel de casas.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.546, 1.547, 1.563 e 1.577, de julho findo, pagamento de 36:400\$000 a Oswaldo de Andrade, 51:440\$ a Sizenando Fernandes de Souza, 49:000\$ a Luiz Barbosa e 51:636\$500 a Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados e fornecimentos.

Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Officios:

Ns. 2.944 e 3.071, de 24 e 31 de julho findo, pagamento de 15\$500 e 596\$ a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Dia 27 de agosto de 1936:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 3.056, 3.058, 3.262, 3.796, 3.803, 3.808, 3.893, 3.895, 3.830, 4.176 e 4.258, de junho e julho do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 600\$ a Bernardino Lopes Vianna, 800\$ a Bernardino Lopes

Vianna e outro, 180\$ a Maria Monteiro Salvini, 300\$ a José Luiz Vizeu Barbosa e outros, 1:000\$ a Casa da Criança, 420\$ ao espolio da Henrique Alves da Silva, 600\$ a Antonio José Pereira de Barbedo, 800\$ a Bernardino Lopes Vianna e outros, 500\$ a Sociedade Missão da Cruz, 650\$ a Zacharias Pereira Campos e 300\$ ao Ambulatorio S. Vicente de Paula da Lagôa, de alugueis de casas.

Ns. 2.690, 3.255, 2.691 e 3.254, de junho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 6\$000 e 632\$100 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 255\$900 e 119\$700 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 3:000\$ a Affonso Barbosa e outros, funcionarios da Directoria do Imposto sobre a Renda, e 3:500\$ a Orlando Baptista Rittencourt e outros, de gratificações.

De 133\$ a Laura Liberato Barroso, 120\$ a Ramira Luz e Silva e de 330\$ a Sylvio de Camargo, de dividas de exercicios findos.

De 1:215\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, 305\$300 a Pedro Lobão Filho, 200\$ a Cunha Pinto Comp., 2:753\$200 a Calli Moyses & Irmão, 12\$ a Moreira Piedras & Comp., 74\$400 a Joaquim Mamede da Costa, 500\$ a Luiz Joaquim Fernandes, 208\$ a Barbosa Fernandes & Comp., 600\$ a Alberto Gomes & Comp., 500\$ aos mesmos, 112\$300 a Gabriella & Comp., 135\$800 a Almeida Silva & Comp., 400\$ a Francisco José Leite Guimarães, 149\$400 a Agencia do Banco do Brasil, de Ribeirão Preto, 1:712\$100 a Ludovico Lazzati, 967\$400 a Companhia Força e Luz do Paraná, 285\$300 a José Passarelli, 1:323\$300 a Alcina Mallet Soares, 5:950\$200 a B. Ernesto Guimarães, 122\$800 a Colonificio Rodolpho Crespi, 1:336\$ a Atlantic (Brasil) Ltd., 71\$300 a Sahão & Chapchap, réis 272\$800 a Viamello Attilio, 299\$800 a Usina Columbina Ltda., 66\$400 a Mancio Goudinho Pontes e de 1:334\$600 a Companhia União Fabril, de restituições.

De annullação de credito na importância total de 13:120\$ no Thesouro Nacional e distribuição a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 2°.

Officios:

N. 7.969, de 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 33:769\$ a Casa Luik Ltda. e outros, de fornecimentos ao Ministerio da Educação.

Ordenou-se o registro das supra citadas despesas.

N. 7.998, de 6 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 40:267\$400 a Minich & Comp. Ltda., por fornecimentos ao Ministerio da Fazenda. — Foi convertido em diligencia o julgamento para que a Comissão de Compras informe em virtude de qual dispositivo legal corre a despesa de despacho a conta da União.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 911, 912, 913, 914, 915, 916, 918, 919, 920, 928, 929, 931, 1.000, 1.001,

1.002, 1.007, 1.015, 1.021 e 1.032, de julho e agosto do corrente anno, pagamentos de 13\$600 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1:784\$100 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, 5:107\$200 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 930\$200 a Companhia Telephonica Brasileira, 4:380\$500, idem, idem; 464\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., 292\$300 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, réis 122\$400 idem, idem; 357\$300 a Companhia Telephonica Brasileira, 1:114\$900 a Diva Medeiros Guimarães, 1:056\$800, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 914\$700 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., 502\$200 a Companhia Telephonica Brasileira, 967\$600 a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, 214\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., 518\$700 idem, idem, e 905\$400 a Companhia Telephonica Brasileira, de fornecimentos e serviços prestados.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1-C-1.417, de 31 de julho findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 3:444\$100 a Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados.

N. 1.155 e 1.161, de 20 do mez findo, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, pagamentos de 52\$800 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e de 106\$000 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

N. 4|630, de 31 de julho findo, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 6:000\$000 a The Caloric Company, de aluguel de casa. — Foi convertido o julgamento em diligencia para os fins indicados no parecer.

Ministerio da Viação, a Obras Publicas:

Officios:

Ns. 2.948 e 2.945, da Directoria Geral de Contabilidade, de 24 do mez findo, pagamento de 539\$200 a Companhia Telephonica Brasileira, e 700\$ a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, de serviços prestados.

Ordenou-se o registro da alludida despesa.

Aviso n. 1.606, de 1 deste mez, pagamento de 6:750\$000 a Companhia Industrial de Minas Geraes pelo aluguel de 016º andar do edificio Rex. — Foi submettido a deliberação do Tribunal em sessão.

Dia 28 de agosto de 1936
Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 4.056, de 25 do mez findo, adiantamento de 4:000\$ ao encarregado da Bibliotheca, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, José Barbosa, para attender ás despesas a seu cargo durante o 3º trimestre deste anno.

Ns. 4.167, 4.409, 4.369 e 4.371, de julho e agosto do corrente anno, pagamento de 850\$000 a Joaquim Ferreira Fontes, 9:000\$ a Casa de Saude Allan Kardec França e outro, 15:000\$ a Assistencia Infancia de Santos e de 67:000\$ a Associação Humanitaria de São Paulo, e outras

instituições, de alugueis de casas e sub-venções. — Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Ns. 2.695, 2.696, 3.288, 3.289, 3.944, 2.697, 3.257, 3.738, 3.390, 4.244, 3.759 e 4.243, de maio, junho e julho do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 7:255\$700, 5:274\$600, 5:057\$700, 7:384\$600 e réis 515\$500 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 866\$300, 355\$300, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, 6:239\$200 a Companhia Telephonica Brasileira, 659\$300 a Companhia Brasileira de Energia Electrica, 150\$000 a Reynaldo da Silva Lima, 3:300\$ a Industrial Minas Geraes e réis 320\$000 a José Vidal, de serviços prestados, gratificações, alugueis de casas e diarias.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Officio ns. 4.488 e 4.492, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 22:198\$500 e de 85:837\$000 ao pessoal de cursos extraordinarios do Collegio Pedro II, de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 200\$ a Segransfredo & Companhia Limitada, 315\$800 a Companhia Commercial e Maritima, 92\$300 a Firma Zerrner, Bulow & Companhia Limitada, e de 480\$400 a E. Francisco & Companhia, de restituições.

De 200\$000 a Caio Marques de Souza, 400\$ a José da Silva, 263\$000 a Octacilio de Lucena Montenegro, 2:424\$200 a Roberto Ribeiro Hartfield, 2:394\$300 a Euclides de Araujo Lima e outros, e réis 1:200\$ a Francisco Figueiredo, de differença de vencimentos, gratificações e ajuda de custo.

De distribuição de credito de 320\$000 a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 2ª.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Officio n. 8.013, de 6 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 71:250\$000 a Companhia Ceramica Brasileira por fornecimentos ao Ministerio da Viação. — Ordenou-se o registro.

Processos de pagamentos de 12:600\$000, 57:000\$000 e 74:500\$ a S. A. Hollerith, por serviços prestados.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Officio n. 9.127, de 24 deste mez, pagamento de 64:267\$400 a J. G. Pereira & Companhia, de fornecimentos ao Ministerio da Viação. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios interiores:

Avisos ns. 930, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 1.003 e 1.017, de 17 e 30 de julho p. findo, pagamentos de 3:000\$ ao Dr. João Felipe Pereira, 1:631\$900 a Mario Amado & Companhia, 466\$ a A. Ramada & Comp. Limitada, 1:335\$ a Lopes Gomes & Companhia, 278\$ a Mario Amado & Companhia, 951\$400 a Fontes Garcia & Companhia, 7:912\$900 a Lopes Gomes & Companhia, 390\$000 a J. Santos & Companhia e 208\$300 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de aluguel de casa, fornecimentos e serviços prestados.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1.370, de 3 deste mez, do Departamento de Estatistica e Publicidade, pagamento de 951\$700 a Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados.

Ns. 1.157 e 1.159, do mez findo, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, pagamentos de 102\$400 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e de 2:240\$100 a Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados.

Ns. 1.049, 1.050 e 1.066, do mez findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos de 156\$000 a Viação Fereira do Rio Grande do Sul, 3:221\$600 e 1:821\$700 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 2.947, 2.950, 2.951, 2.953 e 3.017, de julho findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 684\$900 ao Expresso Paulista Limitada, 345\$800, 619\$200 e 130\$100 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e 424\$200 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de fornecimentos e transportes.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ns. 1.586, 1.587, 2.828, 3.018 e 3.020, do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 8:500\$000 e 8:500\$000 a Antonio Dias Garcia, réis 384\$700 e 98\$500 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e de 422\$800 ao Lloyd Brasileiro, de aluguel de casa, serviços prestados e transportes. — Os processos citados foram submettidos a deliberação do Tribunal em sessão.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente acta, a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro seminario.

Tribunal de Contas, 29 de agosto de 1936.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — D. N. P. M. (Serviço de Aguas) — Boletim diario — Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1936: Estações—Obs. mts. em 24 horas—Dif.

Dia 10

Bacia Amazonica:		
S. P. de Olivença	14.00	0.02
Fonte Boa	6.63	-0.08
Cruzeiro do Sul	1.09	-0.04
Teffé	7.22	-0.08
Coary	4.35	0.15
São Gabriel	4.87	-0.10
Manaos	17.56	-0.22
Porto Velho	83.51	-0.09
Humaytá	2.30	-0.04
Maués	3.14	-0.11
Arumanduba	1.78	—
Imperatriz	0.96	-0.01

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:		
Jupia	1.16	-0.12
Presidente Epitacio	0.69	-0.10
Jatahy	1.42	-0.15
São Matheus	2.00	0.39
Rio Negro	2.44	0.12

3.59	—	Porto Velho, Humaytá, Maués e Imperatriz.
8.90	0.00	
1.02	0.06	
1.24	-0.08	
0.97	-0.03	
0.98	-0.06	
1.72	0.02	
1.97	-0.13	
2.88	0.08	

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:
Em ascensão em S. Matheus, Rio Negro, Posadas, Puerto Bermejo e Rosario, estacionario em Foz do Iguassú e em declínio em Jupia, Presidente Epitacio, Jatahy, Cuyabá, Corumbá, Asunción e Corrientes.

Dia 1:

Bacia S. Francisco:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Continuará em declínio em todo o curso.

Ministerio da Agricultura — D. N. P. M. (Serviço de Aguas) — Boletim diario — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936:

Estações—Obs. mts. em 24 horas—Dif.

Dia 14

Bacia Amazonica:

S. P. de Olivença	13.92	-0.98
Fonte Boa	6.54	-0.09
Cruzeiro do Sul	1.13	-0.04
Teffé	7.10	-0.12
Coary	1.40	-0.05
São Gabriel	4.79	-0.08
Manáos	7.58	0.02
Porto Velho	83.40	-0.11
Humaytá	2.28	-0.02
Maués	5.03	-0.11
Imperatriz	0.94	-0.02

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:

Jupia	1.12	-0.04
Presidente Epitacio	0.69	0.00
Jatahy	2.04	-0.38
São Matheus	2.26	0.26
Rio Negro	2.12	-0.32
Porto União	3.43	-0.16
Foz do Iguassú	3.80	-0.10
Posadas	1.13	-0.11
Cuyabá	1.23	-0.01
Corumbá	0.96	-0.01
Asunción	0.92	-0.06
Puerto Bermejo	1.52	-0.20
Corrientes	1.85	-0.12
San Javier	3.30	—
Rosario	2.84	-0.01
Concordia	6.60	—
Guauguaychú	1.44	—

Dia 12

Bacia S. Francisco:

Porto Real	0.32	-0.01
Pirapora	0.33	-0.03
São Francisco	-0.28	0.00
Januaria	-0.12	0.00

Manga	0.54	-0.06
Carinhanha	-0.32	—
Remanso	0.29	0.01
Joazeiro	0.97	0.00
Cabrobó	1.24	0.00
Propriá	0.38	0.00
Penedo	1.40	0.36

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Barra do Pontal	0.80	-0.02
Minas Novas	1.16	-0.01
Arassuahy	1.00	0.00
Itinga	0.72	-0.01
São Pedro	0.85	-0.03

Bacia Parahyba do Sul:

Jacarehy	0.50	0.08
Gacapava	6.76	1.10
Pindamonhangaba	1.24	0.04
Guaratinguetá	1.42	0.02
Gaehoeira	0.82	-0.03
Cruzeiro	0.88	0.00
Bezende	0.37	0.00
Barra Mansa	1.58	0.00
Barra do Pirahy	1.30	0.01
Parahyba do Sul	4.70	0.06
Anta	0.35	0.02
Porto Novo do Cunha	0.28	0.03
São Fidelis	1.90	-0.10
Campos	6.30	-0.01

Bacia Itajahy-Assú:

Tayó	1.58	-0.01
Barracão	0.42	-0.03
Itaúna	1.32	-0.05
Sabida	1.80	-0.24
Aquidaban	1.16	-0.20
Indayal	2.20	0.10
Gaspar	2.60	-0.20
Ibota	2.68	-0.02

As cotas de Manáos, Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 11

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, Coary e Manáos e em declínio em S. P. de Olivença, Fonte Boa, Teffé, S. Gabriel, Porto Velho, Humaytá, Maués e Imperatriz.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Em ascensão em S. Matheus e Posadas, estacionario em Presidente Epitacio e em declínio em Jupia, Jatahy, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassú, Cuyabá, Corumbá, Asunción, Puerto Bermejo, Corrientes e Rosario.

Dia 12

Bacia S. Francisco:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

s aguas dos rios

P. de Olivença e
a Fonte Boa, Cru-
Gabriel, Manáos,

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Sub-divisão de Meteorologia applicada

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 10 de setembro de 1936

Previsões para o periodo de 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: Ameaçador, com chuvas, passando a bom, nublado. Temperatura: Estavel á noite em elevação de dia. Ventos: De sul á leste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, com chuvas, passando a bom, nublado, salvo a leste, onde se manterá ameaçador com chuvas durante todo o periodo. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia, salvo a leste onde será estavel.

Estados do Sul — Tempo: Melhorará em S. Paulo, e bom, nublado, nos demais Estados; Nevocíro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de cobertura	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 horas
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas									
Rio Branco (X).....	NW	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Cruzeiro do Sul (X).....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Manaos (X).....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
S. Gabriel.....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Belém.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Clevelandia (X).....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Santarem (X).....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
S. Luiz (X).....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Barra do Corda (X).....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Carolina (X).....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Caxias (X).....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Graciosa (X).....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Imperatriz.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Tury-Assu (X).....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Therézina.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Fortaleza (Porangaba) (X)		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Guaramiranga.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Iguatú (X).....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Quixeramobim.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Sobral.....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Natal.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
João Pessoa.....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Recife (Olinda).....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Fernando Noronha.....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Garanhuns.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Nazareth.....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Pesqueira (X).....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Maceio.....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Agua Branca.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Aracaju.....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
S. Salvador.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Barra do Rio Grande.....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Barreiras (X).....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Caetité.....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Caravelas.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Ilhéos (X).....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V
Remanso.....	NNB	2	—	24	98	St	—	0	6	E	—	—	34	23	—	0	V
Rio Branco (X).....		2	1014.2	27	75	—	A-k	0	5	N	2	Humido	32	22	—	0.6	V

• Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. C.)

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo no local	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido de 6 h. às 3 h.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte.....	SE	2	16.2	17	75	St	0	0	8 E	6	Sécco	26	14	0	B	
Cambuquira.....	SE	2	21.8	15	75	—	—	—	8 L	—	Sécco	23	11	0	B	
Caratinga.....	SE	3	20.7	20	75	K	A-k	0	6 PN	7	Sécco	26	16	0	B	
Caxambu.....	C	0	23.0	15	75	U	A-st	0	7 N	—	Sécco	21	11	0	B	
Diamantina.....	SE	2	17.8	17	65	U	A-k	0	6 N	5	Sécco	27	13	0	B	
Fortaleza.....	E	3	20.0	21	65	K-nb	A-k	Cl-st	5 N	5	Sécco	31	17	10	V	
Januária (X).....	SE	2	26.0	14	65	St	A-st	0	8 N	6	Humido	19	13	0	B	
Juiz de Fora.....	E	4	21.6	—	55	0	0	Ci	3 PN	—	Sécco	24	12	0	B	
Monte Alegre.....	WSW	2	16.3	29	95	K	0	Ci	2 PN	9	Sécco	33	16	0	B	
Montes Claros (X).....	NE	2	25.2	14	75	St	0	0	6 N	6	Sécco	12	12	0	B	
Muzambinho.....	S	4	20.4	14	75	Nb	0	0	8 E	—	Sécco	11	11	0	B	
Ouro Fino.....	SE	3	18.4	14	75	St	0	0	9 E	9	Sécco	24	12	0	B	
Paracatu (X).....	C	0	22.0	16	65	0	A-k	0	4 PN	7	Sécco	21	11	0	B	
Pirapóira (X).....	E	1	18.6	22	75	K	U	0	8 N	4	Sécco	32	13	0	B	
Poços de Caldas (X).....	NW	2	15.5	20	65	U	0	Cl-st	8 E	—	Sécco	27	14	0	B	
S. João del Rey.....	SE	1	20.2	17	75	St	0	0	8 E	—	Sécco	23	14	0	B	
S. Lourenço.....	NE	2	16.4	22	55	0	0	0	0 OO	5	Sécco	29	16	0	—	
Theophilo Ottoni.....	C	0	22.0	16	65	0	0	0	0 L	8	Sécco	30	16	0	V	
Uberaba.....	E	1	18.6	22	75	K	U	0	0 L	9	Humido	27	9	0	B	
Viçosa.....	NW	2	15.5	20	65	U	0	0	0 L	—	Sécco	26	12	0	B	
Woyaz (X).....	SE	1	20.2	17	75	St	0	0	0 L	—	Sécco	27	14	0	B	
Catalão (X).....	NE	2	14.7	22	65	0	0	0	0 L	8	Sécco	30	16	0	V	
Formosa (X).....	NE	2	11.5	17	85	0	0	0	0 L	—	Humido	27	9	0	B	
Ipameri.....	ENE	2	17.6	17	75	0	0	0	0 L	9	Sécco	26	12	0	B	
Porto Nacional (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	7	Humido	19	12	0	V	
Pyrenópolis (X).....	SE	3	20.2	14	—	K	A-k	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Santa Luzia (X).....	SE	2	20.7	13	—	0	0	Ci	4 PN	—	Humido	23	8	0	B	
Cuyabá (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	7	Humido	19	12	0	V	
Aquidauana.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Bella Vista.....	SE	2	20.7	13	—	0	0	Ci	4 PN	—	Humido	23	8	0	B	
Campo Grande.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	7	Humido	19	12	0	V	
Corumbá (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
G. G. Carneiro (Mururi)(X)	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Pres. Murtinho (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
S. Luiz de Cáceres (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Tres Lagoas (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Utlarity (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Victoria.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Barra S. Matheus.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Rio de Janeiro.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Angra dos Reis.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Cabo Frio.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Campes.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Trilburgo (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Macahé.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Petropolis.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Rezende.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Sta. Maria Magdalena.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Therézopolis.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
Passouras.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
ão Paulo.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
araré (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
ampinas.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
ampes do Jordão (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
andaduves (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
axina.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
uape.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
hú.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
arília (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
res. Prudente (X).....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
ibeirão Preto.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
antos.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
. Carlos do Pinhal.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
orocaba.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	
aubaté.....	SE	3	23.1	15	75	K	0	0	4 N	9	Humido	19	9	0	V	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curityoa.....	E	5	26.7	10	85	K	0	0	7 N	6	Humido	12	3	0	V	
Castro.....	NE	3	27.2	7	95	St	0	0	8 E	7	Sêcco	13	2	0	E	
Fôz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....	SE	2	24.4	10	85	St	0	0	4 Pn	7	Humido	19	5	0	B	
Ivahy.....																
Jaguariahyva (X).....	NE	5	26.6	9	75	0	A-k	Cl	4 N	9	Sêcco	20	6	0	B	
Palmas.....	C	0	27.4	14	95	K	0	0	6 A	7	C/ondas	16	11	0.7	OV	
Paranaguá.....	E	2	24.8	9	85	K	0	0	5 N	—	Humido	15	3	0	V	
Ponta Grossa.....	E	2	26.8	10	85	K	0	0	5 N	—	Humido	17	7	0	V	
Rio Negro.....	E	2	27.8	13	85	St-k	0	0	4 N	7	Tranq.	18	10	0	B	
Florianópolis.....	C	0	17.2	12	85	0	Ck-k	Cl	6 N	8	Sêcco	16	4	0	B	
Araçuaia.....	C	0	27.9	11	95	—	—	—	9	2	Humido	18	7	0	E	
Blumenau.....	NE	4	26.6	8	85	Nb	—	—	6 N	6	Sêcco	18	6	0	E	
Campos Novos.....																
Laguna (X).....	N	4	28.3	9	75	St	0	0	5 N	8	Sêcco	17	5	0	V	
Lages.....																
S. Francisco do Sul (X).....	C	0	27.5	12	75	0	0	0	0 L	9	Sêcco	16	6	0	B	
Urussanga.....	C	0	24.0	13	95	0	0	0	0 L	9	Sêcco	18	7	0	B	
Valões (X).....	C	0	25.6	14	65	0	0	0	4 N	7	Sêcco	16	10	0	B	
Xanxerê.....	NNE	2														
Porto Alegre.....																
Alegrete (X).....	NE	3	21.9	12	65	0	0	0	0 L	9	Sêcco	15	6	0	B	
Bagé.....	E	6	24.0	10	65	0	0	0	4 Pn	8	Sêcco	16	10	0	V	
Passo Fundo.....	NE	5	22.8	15	65	0	0	0	1 L	7	P. agit.	14	11	0	B	
Rio Grande.....	SE	2	14.5	13	85	0	0	0	8 E	5	Sêcco	16	6	0	B	
Santa Maria.....	NE	2	22.7	13	65	0	0	0	0 L	7	Sêcco	22	7	0	B	
Sta. Victoria do Palmar.....																
S. Luiz Gonzaga (X).....	E	3	19.8	12	95	0	0	0	3 Pn	6	Sêcco	17	4	0	E	
Uruguayana.....	N	4	20.0	11	—	—	—	—	— L	6	—	—	—	—	—	V
Buenos Aires.....	NE	3	24.0	9	—	—	—	—	— L	7	—	—	—	—	—	
Montevideo.....	C	0	22.0	7	—	—	—	—	— L	7	—	—	—	—	—	
Santiago do Chile.....	C	0	17.5	15	85	St	0	0	8 E	5	Sêcco	—	14	0.7	E	
Lima.....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ① - Bom: ② - Nublado: ③ - Encoberto: ④ - Nevado: ⑤ - Chuva: ⑥ - Neves secas: ⑦ - Chuviscos:

* - Nve: ∇ - Paredas: R - Trovada com relâmpagos: < - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: / - Ventanias: Δ - Granizo:

— Arco-Iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa-solar; c. l. — corôa-lunar. Estado do mar ou do solo; — Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nota: — (X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu meaçador com chuvas durante todo o período; a temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 19.9 e minima 15.7, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 18.4 e minima 15.8, até 13 horas e às 4 horas e 30 minutos, respectivamente. Os ventos predominaram de norte a oeste, fracos.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 4 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas esparsas; às 9 horas de hoje, era bom. Os ventos predominaram de sueste, frescos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas no Estado do Rio e bom nos demais Estados; hoje, pela manhã, era em geral incerto com chuvas esparsas no Estado do Rio e bom nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste, com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Paranaguá, onde choveu; às 9 horas de hoje era bom. Os ventos sopraram de nor este, com rajadas frescas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das zonas

Zona Norte — Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Zona Centro — Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal.

Zona Sul — São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	20.6	15.0	34.5	Campo Grande.....	—	—	—
Ilho de Assucar.....	17.4	13.0	—	Saenz Peña.....	—	—	—	Santa Cruz.....	20.1	15.3	21.9
Laquetá.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangú.....	—	—	—
Paranema.....	20.6	16.6	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens Aerológicas por meio de balões-pirote

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
St. Gabriel (X).....	8.30																	
Ilhéus (X).....	8.30																	
Ilhéu (XX).....	9.30																	
St. Luis (X).....	9.30																	
Paracetambém (X)...	9.30																	
Ilhéu de Noronha.....	10.30	SE	9	SE	15	SE	13	SE	11	—	—	—	—	—	—	—	—	1.600 m
Ilhéu (XX).....	9.30																	
Ilhéu.....	9.30	SE	6	SE	9	SE	10	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 m
Ilhéu (XX).....	9.30																	
Salvador (X).....	9.30																	
Ilhéu (X).....	8.30																	
Ilhéu (X).....	9.30																	
Ilhéu (XX).....	9.30																	
Ilhéu Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	W	8	W	13	—	—	—	—	—	—	—	—	1.780 m
Ilhéu (XX).....	9.30																	
Ilhéu (XX).....	9.30																	
Ilhéu de Janeiro.....	9.30	NNE	3	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	650 m
Ilhéu de Janeiro (XX).....	13.00																	
Ilhéu (XX).....	9.30																	
Ilhéu (X).....	9.30																	
Ilhéu (XX).....	9.30	W	1	W	4	W	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 m
Ilhéu (XX).....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Sub-divisão de Meteorologia aplicada

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 11 de setembro de 1933

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Rodarão para o sul, com rajadas, muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Rondarão para o sul e oeste até Santa Catharina e de sul e oeste no Rio Grande do Sul; rajadas, muito frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Alb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido no 1.º. as 5 ..
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Mantos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda.....	SE	2	1011.5	25	75	Cu, nb	0	0	7	N	5	Humido	37	22	99	Met.
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	C	0	12.0	23	85	0	0	0	0	L	7	Humido	35	19	—	O
Graciosa.....	C	0	7.7	22	95	0	A-cc	0	—	N	8	Humido	33	19	—	E
Imperatriz.....																
Tury-Assu (X).....	SE	2	13.9	28	65	0	0	0	—	PN	7	Seco	37	21	44	V
Therézina.....																
Fortaleza (Parangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	5	19.1	27	65	—	—	—	2	PN	7	P. vgs.	29	20	0	B
João Pessoa.....	SE	2	13.0	27	65	—	—	—	5	N	8	—	28	18	0	B
Recife (Olinda).....	SE	3	17.6	26	65	Cu	0	0	5	PN	6	P. agit	27	24	0	V
Fernando de Noronha.....	SE	5	15.7	26	65	St-cu	0	0	7	N	8	Ondas	25	22	0.3	C
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira.....	S	4	11.3	21	55	St-cu	0	0	7	N	6	Seco	28	15	0	V
Maceió (X).....																
Agua Branca.....	SE	2	12.1	19	95	St	n	Cl	9	N	5	Seco	25	17	0	V
Aracaju.....	NW	2	18.7	26	95	U	A-cu	U	5	PN	7	Seco	27	21	0	B
S. Salvador.....	E	1	19.5	25	75	Cu	A-cu	0	9	N	7	Calmo	27	22	0	V
Barra do R. Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caetité.....	SE	4	18.8	19	95	St	0	0	7	T	3	Seco	27	14	0	E
Caravellas.....	SE	3	20.8	23	75	Nb	—	—	9	E	6	Tranq.	24	19	76	O
Ilhéos.....	NW	1	10.0	23	85	Nb	—	—	9	E	0	P. agit.	28	19	0	E
Remanso.....	C	0	—	26	55	U	0	0	0	L	0	—	38	21	0	B
Rio Branco.....	N	2	15.3	28	75	U	0	0	0	L	—	Seco	35	15	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão de Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado de tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	NE	2	18.8	20	65	Cu	0	0	9	OO	5	Sêcco	26	14	0	B
Cambuquira (X).....	NE	2	20.8	16	75	St	A-st	—	9	E	5	Sêcco	23	14	0	V
Caratinga.....	NE	2	1.88	15	85	0	A-st	0	9	E	—	Sêcco	19	12	0	E
Caxambu.....																
Diamantina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Januária.....	E	4	15.3	24	55	St	0	0	0	L	9	Sêcco	31	18	0	B
Juiz de Fora.....	NE	1	22.3	15	85	St	—	—	9	E	6	Humido	17	13	0	E
Lavras.....	E	2	19.1	16	85	0	0	Cl	9	L	—	Sêcco	19	11	0	B
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	NW	2	18.9	21	55	Cu	0	Cl	8	Pn	8	Sêcco	27	14	0	B
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	E	1	18.3	17	75	—	—	—	—	E	—	Sêcco	21	12	0	B
Paracatu.....	NE	5	18.7	20	75	Cu	A-cu	Cl-st	7	OO	5	Sêcco	—	16	0	B
Pirapora.....	NE	3	18.2	23	55	St-cu	0	0	7	Pn	6	Sêcco	30	18	0	V
Poços de Caldas.....	NE	8	15.7	15	85	—	—	—	—	—	—	—	17	12	0	B
S. João del Rey.....																
S. Lourenço (X).....	C	0	19.5	15	85	—	—	—	—	OO	7	Sêcco	21	13	0	V
Theophilo Ottoni.....	E	1	18.0	20	75	St-cu	—	—	0	N	4	Humido	24	17	0	E
Uberaba.....	NW	4	13.1	21	65	0	0	Cl-st	9	E	—	Sêcco	29	17	0	E
Viçosa.....	C	0	17.5	19	75	St-cu	0	0	9	E	—	Sêcco	20	18	0	E
Yoyaz.....	NE	2	15.3	25	55	0	0	0	0	—	6	Sêcco	33	12	0	B
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenópolis.....	NE	3	16.3	22	75	0	A-st	0	5	Pn	6	Sêcco	31	14	0	B
Santa Luzia.....																
Suyabá (X).....																
Taquarauna.....	N	2	8.7	23	75	0	A-cu	0	5	N	5	Sêcco	32	21	0	B
Terra Vista (X).....																
Terra Grande.....	NE	3	17.4	26	75	0	0	0	0	OO	—	Sêcco	31	16	0	V
Torumbá (X).....																
U. G. Carneiro (Maruri) (X).....																
Presidente Murinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
S. Lagôa (X).....																
Ularity (X).....																
Victoria.....	W	3	1023.0	19	85	Nb	—	—	9	E	5	Calmo	23	17	1	C
Barra S. Matheus (X).....																
Rio de Janeiro.....	ENE	2	20.7	18	75	0	A-st	—	9	N	6	Calmo	18	17	0	B
Angra dos Reis.....	SW	3	18.7	20	75	Cu	A-cu	0	5	Pn	7	P. agit.	18	16	0	E
Barão do Rio Preto.....	S	3	21.5	20	85	—	—	—	9	E	7	P. vgs.	24	16	6	E
Campos.....	C	0	18.4	18	85	Nb	—	—	5	E	5	Sêcco	23	15	0	E
Cariburg (X).....																
Caracatã.....	NE	1	23.1	18	85	Nb	0	0	9	E	4	Ondas	21	15	3	C
Catagolândia.....	SE	5	20.6	14	75	Cu-nb	0	0	9	E	6	Humido	13	11	4	C
Cezende.....	E	1	18.4	17	85	St	—	—	6	—	6	Humido	16	13	0.2	C
Col. Maria Magdalena (X).....																
Coronel Leopoldina.....	—	—	22.7	13	85	—	—	—	9	—	7	Humido	14	12	0.1	E
Passouras.....	FNE	6	21.4	16	75	St	—	—	9	E	8	Humido	18	14	0	E
S. Paulo.....	NE	2	18.4	13	—	St	—	—	9	E	—	Humido	17	12	0	E
Varzea.....	SE	2	18.4	12	—	—	—	—	—	—	3	Sêcco	22	10	0	V
Campanas.....	N	1	17.2	18	75	0	A-cu	Cl-st	5	Pn	6	Humido	21	11	0	V
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Caxina (X).....																
Guape (X).....																
Itaúna.....	SE	3	17.7	15	—	0	0	Cl-st	9	N	—	Sêcco	27	9	0	B
Marília (X).....																
Pres. Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	E	1	14.2	21	—	0	A-st	—	9	E	5	Sêcco	28	15	0	V
Santos.....	C	0	17.2	—	—	St	A-st	—	9	A	6	Tranq.	—	—	0.2	V
S. Carlos do Pinhal.....	SW	3	15.3	17	—	0	0	0	0	—	4	Humido	25	14	0	V
Sorocaba.....	SW	1	17.2	17	—	0	A-st	0	9	E	5	Sêcco	19	9	0	V
Suaçatã.....	C	0	1.76	18	—	0	A-s	0	9	E	5	Sêcco	21	12	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. S. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 12 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	C	0	19.5	12	95	Nb	—	—	9	O	4	Sêcco	13	10	20	O
Castro	B	2	20.2	11	95	St	0	—	9	O	5	Encharc.	14	5	3	E
Fóz do Iguaçu (X)																
Guarapuava	E	2	17.2	11	95	St-cu	0	—	9	A	8	Humido	19	8	1	O
Ivaí	SE	1	18.8	12	95	St	0	—	9	E	6	Encharc.	20	11	3	O
Jaguariaíva	C	0	17.9	13	95	Nb	—	—	9	E	5	Humido	19	11	4	O
Palmas	NE	4	20.2	11	95	0	A-cu	0	6	N	9	Sêcco	17	10	0	O
Paranaguá	C	0	19.9	17	95	—	—	—	6	O	6	Tranq.	18	15	33	O
Ponta Grossa	E	1	—	12	95	0	A-st	—	9	E	9	Encharc.	17	11	10	O
Rio Negro	E	2	20.6	12	—	St	—	—	9	O	—	Encharc.	16	10	2	O
Florianópolis	NE	2	19.1	17	95	Nb	—	—	9	O	5	P. agit.	20	15	1	O
Araranguá	C	0	19.4	13	85	0	A-cu	0	9	Pn	9	Sêcco	20	6	0	O
Blumenau	C	0	19.5	16	95	Cu-nb	—	—	9	E	3	Humido	20	15	3	O
Campos Novos	NE	3	22.0	11	95	0	A-st	0	9	E	6	Sêcco	18	9	0	O
Laguna	NE	6	19.6	—	—	St-cu	A-cu	0	7	N	6	Agitado	—	—	0	O
Lages	NE	2	20.6	11	95	St-cu	0	0	9	E	7	Sêcco	12	9	0	E
S. Francisco do Sul (X)																
Urussanga	C	0	18.8	16	85	0	0	Cl-st	2	Pn	8	Sêcco	21	11	0	B
Valões	E	2	20.3	12	95	St-cu	0	0	9	E	6	Humido	19	10	—	O
Xanxerê	NE	3	18.0	17	95	0	0	0	0	L	7	Sêcco	20	10	0	V
Porto Alegre	E	1	17.8	12	85	0	0	0	0	L	6	Sêcco	28	9	0	B
Alegrete (X)																
Bagé	NE	1	19.8	18	75	0	0	0	0	L	9	Sêcco	23	17	0	B
Passo Fundo	NE	3	17.8	14	75	0	0	0	0	L	9	Sêcco	21	11	0	B
Rio Grande	NE	1	15.5	15	85	0	0	0	0	L	7	Tranq.	17	13	0	B
Santa Maria	C	0	15.8	15	95	0	0	0	0	L	3	Sêcco	24	12	0	B
Sta. Victoria do Palmar	C	0	15.1	14	85	0	A-cu	0	1	E	7	Encharc.	19	8	0	V
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayana (X)																
Buenos Aires	SE	1	18.0	13	—	—	—	—	2	Pn	4	—	—	—	—	V
Montevideo	NNE	1	18.0	11	—	—	—	—	9	E	2	—	—	—	—	V
Santiago do Chile	C	0	19.0	8	—	—	—	—	5	N	6	—	—	—	—	V
Lima	C	0	17.3	14	95	St-cu	—	—	9	O	4	Humido	—	14	0.1	E
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☂ - Encoberto: ☃ - Nevoeiro: ☄ - Chuva: ☄ - Nevoa seca: ☄ - Chuviscos:

* - Neve. ▽ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: U - Gelo: Δ - Orvalho: / - Ventania: Δ - Granizo:

— Arco-Iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa-solar; c. l. — corôa-lunar. Estado do mar ou do

solo: — Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à

Escala Beaufort. Nota: — (X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi ameaçador até cerca das 10 horas, passando após a bom com forte nebulosidade. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos pontos do Distrito Federal, foram: maxima 23.9, minima 15.7, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.1 e minima 17.0, até 13 horas e 20 minutos e ás 2 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de suêste a nordêste, frescos, por vezes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, era bom. Os ventos sopraram de suêste, com rajadas, frescas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas no Estado do Rio e bom nos demais Estados. As 9 horas hoje, o tempo era incerto no Estado do Rio e bom nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a léste, com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas no Estado do Sul e ameaçador com chuvas nos demais Estados, e assim continuava hoje, ás 9 horas. Os ventos sopraram de norte a léste, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede de meteorologia recebidos até 13 horas.

Descrição das zonas

Zona Norte — Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Zona Centro — Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Zona Sul — São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	23.2	14.4	1.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	21.1	13.7	—	Saenz Peña.....	—	—	—	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	23.0	17.4	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsoes...	25.4	14.6	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-pilão

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto																		
Estações Aerologicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Mandós (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	SE	8	SE	12	SSE	12	SSE	9	SE	8	E	11	ESE	10	—	—	4.150 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda.....	9.30	S	9	SSE	9	SSE	11	SSE	12	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maceió (X).....	9.30																	1.500 ms.
S. Salvador.....	9.30	E	9	E	9	SE	6	SE	9	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cuyabá (X).....	8.30																	1.650 ms.
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	W	6	SW	9	S	9	E	7	—	—	—	—	
Victoria (XX).....	9.30																	9.000 ms.
Campos.....	9.30	NNE	3	ENE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	6	ENE	6	NE	4	N	11	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	2	E	2	NE	4	NE	11	NW	15	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Montes (XX).....	9.30																	2.250 ms.
Purityba (XX).....	9.30																	
Marlianopolis (XX)...	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	NW	4	NW	6	WSW	6	WSW	9	WSW	6	W	3	NW	5	W	8	9.900 ms.

Nota — (X) Indica que não foi feita a observação.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não houve sondagem.

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m.	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	SW	1	19.1	17	85	St	0	0	8	3	5	Secco	26	15	0	B
Cambuquira.....	SW	2	19.1	14	95	—	0	0	8	0	—	Ench.	24	13	27	O
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	18.4	14	95	0	A-cu	0	8	E	—	Humido	24	14	19	O
Diamantina.....	NE	6	18.7	15	85	St	0	0	8	E	5	Secco	22	13	0	N
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Juiz de Fora (X).....																
Lavras.....	E	1	18.0	15	95	Cu	A-st	0	8	0	—	Ench.	26	14	41	O
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	SE	2	17.1	21	65	Cu	0	0	2	PN	8	Secco	29	15	0	B
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	NE	1	16.7	23	55	0	A-cu	0	1	L	8	Secco	31	18	0	V
Poços de Caldas.....	E	1	17.1	14	95	—	0	0	8	0	—	—	15	12	20	Ot
S. João del Rey (X).....																
S. Lourenço (X).....																
Theophilo Ottoni (X).....																
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	C	0	15.9	22	55	0	A-st	0	4	PN	6	Secco	30	14	0	B
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	NE	4	15.3	19	85	Cu-nb	0	0	6	1	—	Secco	34	16	11	Ot
Corumbá (X).....																
J. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Pres. Murinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Três Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	C	0	19.1	22	75	St	A-st	0	8	E	5	Tranq.	22	18	1	O
Barra S. Matheus (X).....																
Rio de Janeiro.....	C	0	15.9	20	65	St	A-st	0	8	E	6	Tranq.	23	17	2	O
Angra dos Reis.....	C	0	15.7	21	85	Cu-nb	A-c	0	5	N	7	P agit.	21	18	8	O
Barão Prío.....	NE	5	15.4	19	85	—	—	—	8	E	8	P. vgs.	21	18	9	N
Campos.....	N	3	18.1	21	85	Nb	—	—	8	E	6	Secco	23	17	0.02	N
Cariburgo (X).....																
Macahé.....	NE	5	16.7	20	85	Nb	0	0	8	A	1	Agitado	21	18	5	O
Petropolis.....	SSE	5	18.1	15	85	Cu-nb	0	0	8	E	7	Ench.	17	14	10	O
Rezende (X).....																
Sa. Maria Magdalena.....	NW	1	18.8	16	85	Nb	0	0	8	E	—	Humido	19	15	3	O
Serezeopolis.....	NE	5	18.7	16	85	—	—	—	8	0	—	Humido	17	14	10	O
Sassubas.....	E	3	18.3	16	95	Nb	0	0	8	0	7	Ench.	20	15	13	O
S. Paulo.....	NW	2	16.4	14	—	Nb	0	0	8	0	—	Ench.	14	12	7	O
Varé (X).....																
Viaminas.....	NE	3	18.3	16	95	Nb	0	0	8	E	6	Ench.	22	15	6	O
Campos do Jordão (X).....																
Antaduvras (X).....																
axina.....	W	1	15.8	15	45	St	0	Ci-s	8	E	3	Ench.	16	14	3	O
Guape (X).....																
Itah (X).....																
Marília (X).....																
res. Prudente (X).....																
Ibeirão Preto.....	E	2	16.3	17	—	0	A-cu	0	8	0	6	Ench.	30	16	34	Ot
antos.....		0	14.5	—	—	St	A s	0	8	0	4	Ench.	—	—	1	O
Carlos do Pinhal.....	NE	2	16.7	15	—	Cu	0	0	8	E	4	Ench.	24	14	24	Ot
Procaba.....	NE	1	16.2	17	—	Nb	0	0	8	E	4	Ench.	19	9	15	O
Aratã.....	SW	1	17.4	18	—	Cu	0	0	6	E	6	Secco	25	14	4	O

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m.	Tempo ocorrido às 9 horas
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	C	0	16.8	14	95	St	0	0	7 N		4	Ench.	15	12	2	N
Casiro (X).....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariahyva (X).....																
Palmas	C	0	17.8	13	95	0	A-st	0	8	00	4	Sêcco	22	12	0	N
Paranaguá	C	0	16.6	19	95	St	0	0	5		7	Tranq.	19	16	0	V
Ponta Grossa	C	0	15.8	15	95	St	0	0	8	E	—	Humido	17	11	0	N
Rio Negro	N	1	18.0	14	95	St	0	0	8	E	—	Humido	15	14	0	N
Florianópolis	C	0	16.1	18	95	St-cu	0	0	6	N	7	Tranq.	18	16	0.5	O
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages	C	0	18.6	13	95	Cu	0	Cl	9	E	7	Sêcco	14	12	0	N
S. Francisco do Sul	SW	1	16.6	18	95	St	0	0	8	E	6	P. agit.	18	16	6	N
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre	SSE	2	18.3	16	85	St-cr	0	0	4	N	6	Sêcco	24	13	0	C
Alegrete (X).....																
Bagé	SE	3	21.6	10	85	0	As-st	0	8	E	9	Sêcco	24	9	0	B
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande	S	5	19.8	12	75	St	A-c	0	8	E	6	P. agit.	21	12	0	V
Santa Maria	SE	1	18.4	13	95	St	0	0	8	E	5	Sêcco	26	11	0	V
Sta. Victoria do Palmar(X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana	SE	6	20.4	12	95	Cu	0	0	7	N	3	Sêcco	27	11	0	N
Buenos Aires	SE	2	26.0	7	—	—	—	—	—	N	5	—	—	—	—	V
Montevideo	SSE	3	26.0	9	—	—	—	—	—	E	8	—	—	—	—	O
Santiago do Chile	C	0	14.0	0	—	—	—	—	—	L	7	—	—	—	—	B
Lima (X).....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☂ - Encoberto. ☃ - Nevoeiro. ☄ - Chuva. ☄ - Nevoas secas. ☄ - Chuvicadas.
 * - Nve. ▽ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos. ⚡ - Relâmpagos. U - Geadas. Δ - Orvalho. / - Ventanias. Δ - Granizo.
 — Arco-Íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa-solar; c. l. — corôa-lunar. Estado do mar ou do solo: — Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nota: — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu, em geral, ameaçador com chuvas. A temperatura foi estável de dia e elevou-se ligeiramente à noite. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.2 e mínima 17.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 23.8 e mínima 17.3, respectivamente, às 12 horas e 35 minutos. Predominaram os ventos do quadrante norte.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi ameaçador com chuvas e assim continava hoje, às 9 horas. Os ventos foram variáveis, predominando os de norte a leste, com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi, em geral, perturbado com chuvas. Às 9 horas, hoje, era, em geral, incerto com chuvas esparsas em São Paulo. Os ventos foram variáveis, predominando os de sul a leste, com rajadas frescas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das zonas

Zona Norte — Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Zona Centro — Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Zona Sul — São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal											
Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	23.2	17.2	3.6	Campo Grande.....	—	—	—
.....	—	—	—	Saenz Peña.....	24.4	—	—	Santa Cruz.....	—	—	—
.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangú.....	—	—	—
.....	—	—	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsoz...	—	—	—
.....	22.2	15.0	—								
.....	24.4	19.2	—								

ota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

[illegible]

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Termo de additamento ao contracto lavrado na Directoria Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, pelo director geral doutor Leonidas de Siqueira Menezes e o senhor Paulo Ribeiro de Arruda, engenheiro mechnico electricista, em doze de agosto do corrente anno, para o fim especial de installar o laboratorio radio-fiscal, organizar o serviço de vigilancia e de pesquisas e, ainda, manter um curso para funcionarios deste departamento, afim de preparar pessoal habilitado á direcção e manejo das novas installações radio-electricas.

Ficam rectificados os dizeres da clausula segunda do referido contracto para os seguintes: O contractado receberá mensalmente a remuneração de quatro contos de réis (4:000\$000), em moeda corrente do paiz, correndo a referida despesa por conta da verba 2ª — Departamento dos Correios e Telegraphos do Ministerio da Viação e Obras Publicas, consignação "Pessoal variavel" — Sub-Consignação n. 6, título "Diaristas e mensalistas diversos".

A despesa decorrente deste contracto na importancia de dezoito contos quinhentos e oitenta mil e seiscentos réis (18:580\$600), foi devidamente empenhada e deduzida da verba, consignação, sub-consignação e título acima citados.

O presente termo de additamento ficará fazendo parte integrante do referido contracto. E, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo de additamento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo doutor Leonidas de Siqueira Menezes, por parte do Departamento dos Correios e Telegraphos, pelo contractado e pelas testemunhas abaixo e por mim, Samuel Coelho de Souza, auxiliar de segunda classe da Directoria Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, com exercicio na Terceira Secção do Pessoal, que o lavrei. Estava sellado com dez mil réis de estampilha federal e um sello de Educação, devidamente inutilizados. Lia-se: Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1936. — L. de Siqueira Menezes. — Paulo Ribeiro de Arruda. — Testemunhas: Olival Rego Carneiro da Rocha. — Jayme Dias Franca. — Conforme. Diamantina Augusta Duval Bandeira. — Confere. (Assinatura illegivel.) — Visto. O chefe de Secção: (Assinatura illegivel.)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral

Exclusive depositos

Arrecadada de 1 a 11 de setembro de 1936 ... 12.231:513\$100
Em 12 de setembro de 1936 ... 1.134:079\$200

Total ... 13.365:597\$300
Em igual periodo de 1935 ... 14.440:362\$200

Diferença para menos em 1936 ... 1.074:764\$900

Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de setembro de 1936 ... 229.657:263\$100
Em igual periodo de 1936 ... 219.451:090\$000

Diferença para mais em 1936 ... 10.206:173\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 9 de setembro de 1936. 8.839:330\$400
Em 10 de setembro de 1936 1.140:555\$600

Total 9.979:886\$000
Em igual periodo de 1935 7.705:203\$000

Diferença para mais em 1936 2.274:683\$000

Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de setembro de 1936 159.223:239\$800
Em igual periodo de 1935 165.894.900\$400

Diferença para menos em 1936 6.671:660\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 9 de setembro de 1936.. 8.784:068\$600
Em 10 de setembro de 1936 1.132:657\$100

Total 9.916:725\$700
Em igual periodo de 1935 7.680:134\$000

Diferença para mais em 1936 2.236:591\$700

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias

Em papel

Receita do dia:
11 de setembro de 1936 2.689:914\$700
11 de setembro de 1935 1.589:900\$500

Receita mensal:
De 1 de setembro a 11 de setembro de 1936 16.550:082\$600
De 1 de setembro a 11 de setembro de 1935 14.116:093\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936 2.433:988\$800

Receita global:
De 2 de janeiro a 11 de setembro de 1936 295.769:776\$200
De 2 de janeiro a 11 de setembro de 1935 284.336:051\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936 11.433:725\$200

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias

Em papel

Receita do dia:
3 de setembro de 1936 897:055\$200
3 de setembro de 1935 25:940\$740

Receita mensal:
De 1 de setembro a 3 de setembro de 1936 2.328:031\$000
De 1 de setembro a 3 de setembro de 1935 579:940\$440

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936 1.740:072\$400

Receita global:
De 1 de janeiro a 3 de setembro de 1936 38.766:835\$810
De 1 de janeiro a 3 de setembro de 1935 58.009:147\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936 759:638\$810

Receita do dia:
4 de setembro de 1936 259:962\$000
4 de setembro de 1935 447:325\$200

Receita mensal:		
De 1 de setembro a 4 de setembro de 1936	2.617:841\$000	
De 1 de setembro a 4 de setembro de 1935	1.027:274\$640	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	1.590:567\$200	
Receita global:		
De 1 de janeiro a 4 de setembro de 1936	39.058:655\$610	
De 1 de janeiro a 4 de setembro de 1935	88.456:472\$200	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	602:183\$610	

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Londres	58\$042	85\$543
Paris	\$735	1\$119
Italia	—	1\$371
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	3\$732
Verrechnungsmark	3\$520	5\$300
Unterstützungsmark	—	3\$764
Portugal	—	\$788
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	\$573
Espanha	—	2\$865
Suiza	—	2\$320
Suecia	—	5\$525
Noruega	—	4\$435
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovacia	—	\$702
Nova York	—	16\$951
Monte Video	—	9\$279
Buenos Aires (peso papel)	3\$240	4\$840
Hollanda	—	11\$499
Japão	—	5\$050
Rumania	—	—
Canada	—	—
Austria	—	3\$225
Chile	—	—

Moedas

Libra	86\$182
Franc	1\$125
Escudo	\$798
Peso uruguayo	3\$863
Reichsmark	5\$000
Peseta	1\$477
Dollar	17\$285
Franc belga	\$551
Peso argentino	4\$821
Peso chileno	\$550
Lira	1\$221
Florin	10\$100

Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1936

Bolsa

Apolices e obrigações:	
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	760\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	317\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	660\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 7 % (1931)	985\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 7 % (1932)	1:000\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	140\$000

Empréstimos municipal de 8 %, port. (decreto 1.933)	187\$000
Empréstimos municipal de 7 %, port. (decreto 3.264)	155\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	153\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$, port. (1934)	142\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, portador (decreto 9.625)	750\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$000, 9 %	938\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	95\$000
Estado de São Paulo de 200\$, port.	192\$000
Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, portador (uniformizadas)	930\$000
Ações de bancos:	
Brasil	380\$000
Ações de companhias:	
Docas de Santos, nom.	210\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base type 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Jeiro	13\$825	13\$700	—	—	—
Fevereiro	13\$800	13\$675	—	—	—
Março	14\$950	14\$950	—	—	—
Abril	14\$525	14\$450	—	—	—
Mai	14\$350	14\$275	—	—	—
Junho	14\$400	14\$300	—	—	—
Vendas: 3.000 saccas			3.000 saccas.		
Mercado sustentado.					

MERCADO DISPONIVEL

Preço do type 7, 14\$600 por 10 kilos.

Mercado estavel.

Vendas até 11 horas: 814 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

	Saccas
Entradas	11.121
Saídas	1.815
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	110
Existencia	598.519
Mercado estavel.	
Preços por 10 Kilos:	
Typo 3	16\$800
Typo 4	16\$100
Typo 5	16\$600
Typo 6	16\$100
Typo 7	14\$600
Typo 8	14\$100

Assucar

	Saccas
Entradas	1.036
Saídas	1.066
Existencia	20.466
Mercado sustentado.	
Preços por sacco de 60 kilos:	
Branco crystal	46\$000 a 47\$500
C. amarello	—
Mascavinho	—
Mascavo	30\$000 a 32\$500

Algodão

Entradas	18
Saídas	167
Existência	10.150

Mercado, estável.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Typo 3	50\$500 a 52\$000
Typo 4	50\$000 a 50\$500

Fibra média:

Typo 3	48\$000 a 48\$500
Typo 5	44\$000 a 44\$500

Ceacá:

Typo 3	Nominal
Typo	43\$000

Fibra curta:

Matias:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000

Paulista:

Typo 3	48\$500 a 49\$000
Typo 5	45\$500 a 46\$000

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — O syndico,
Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO — SANTA
THERESA

Rua da Lapa n. 66, sobrado

Edital de convocação de sorteados

Julio Leitão de Moraes, 2º tenente, delegado militar, na
8ª zona:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, pela J.A.M. do 6º Districto, na 1ª Circumscrição de Recrutamento, em 10 de setembro de 1935, nesta Capital, os cidadãos constantes das relações abaixo, devendo, os de numeros 1 a 183 do contingente da primeira chamada, se apresentar de 15 a 25 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, acima mencionada, afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (Quartel-General do Exército — Praça da Republica).

Aquelles que não se apresentarem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal Militar.

Os cidadãos da 2ª chamada, de ns. 184 a 312, e que constituem o contingente suplementar, ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, em tal caso, publicado o edital de chamada, no *Diario Official*, e affixado na sede da Junta, a partir de 7 de novembro do corrente anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei e assigno o presente edital, que será publicado na imprensa official e affixado na sede da Junta.

Capital Federal, 21 de agosto de 1936. — *Julio Leitão de Moraes*, 2º tenente, delegado militar da 8ª Z. Rto.

Relação dos sorteados da primeira chamada

Classe de 1915

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nomes — Filiação

1. 144. Abelardo, filho de João Catharina das Neves.
2. 18. Abílio, filho de José Pires Loureiro.
3. 129. Adelino, filho de Antonio José Barbosa.
4. 57. Adelino, filho de Antonio Lopes.

5. 67. Adolpho, filho de Adolpho Alberto Bartholomeu.
6. 113. Agostinho, filho de Luiz Sinelo.
7. 59. Alberto, filho de Manoel José Rodrigues.
8. 32. Alberto, filho de Manoel Ventura dos Santos.
9. 22. Alberto, filho de Marinho José Santos.
10. 142. Alfredo, filho de Alfredo Americo Corrêa.
11. 115. Alfredo, filho de Alfredo Barros Pimentel.
12. 127. Alfredo, filho de Alfredo Francisco de Oliveira.
13. 51. Alfredo, filho de Alfredo Sabbathine.
14. 65. Alfredo, filho de Arlindo Augusto Vieira.
15. 20. Aloizio, filho de Tito José Lacerda.
16. 118. Alvaro, filho de Frederico Antonio de Carvalho.
17. 68. Alvaro, filho de Sergio Telles Ribeiro.
18. 109. Angelino, filho de Euclydes Alves.
19. 116. Anibal, filho de Manoel Fernandes.
20. 1. Anthero, filho de José Augusto dos Reis.
21. 107. Antonio, filho de Giuseppe Malizia.
22. 43. Antonio, filho de Guilherme José Rego Junior.
23. 98. Antonio, filho de João Rodrigues.
24. 6. Antonio, filho de João Rubem da Silva.
25. 131. Antonio, filho de Joaquim Mendes de Vasconcellos.
26. 55. Armandino, filho de Feliciano Paulo da Fonseca.
27. 147. Armando, filho de Alezio Marzollo.
28. 80. Armando, filho de Maria da Cruz Candida de Jesus.
29. 137. Arsenio, filho de Vicente Gregorio Caldas.
30. 132. Arthur, filho de Americo Francisco de Carvalho Rodrigues.

31. 94. Ary, filho de Antonio Pereira Vallado.
32. 95. Ary, filho de Sebastião Maria de Moura.
33. 69. Aurivalde, filho de Manoel Ferreira.
34. 138. Avelino, filho de José dos Santos.
35. 39. Benjamin, filho de Walter Carlos de Magalhães Fraencel.

36. 141. Bernardino, filho de Antonio Costa Santos.
37. 73. Bismarck, filho de Avelino Joaquim Fernandes Quadra.

38. 92. Carlos, filho de Antonio Malheiros.
39. 47. Carlos, filho de Meriano Sebastiano.
40. 4. Clair, filho de João Augusto Velga Magro.
41. 153. Claudio, filho de Rosa Dobal.
42. 152. Claudionor, filho de Adhemar Valine.
43. 112. Claudionor, filho de João da Rocha.
44. 149. Claudionor, filho de Odilon José Mattoso.
45. 60. Damião, filho de Alcino Eugenio dos Santos.
46. 155. Daniel, filho de Pedro Carlos da Fonseca.
47. 87. Darcy, filho de José Mendes Ferreira.
48. 49. Dauro, filho de Raul Muller de Campos.
49. 71. Demetrio, filho de Manoel José Fernandes.
50. 104. Dercio, filho de Reynaldo Gusmão.
51. 91. Dilermando, filho de Rolando Pinto Ribeiro.
52. 99. Djalma, filho de Gaspar José de Oliveira.
53. 16. Edgard, filho de Arethuzza de Souza.
54. 90. Edgard, filho de Francisco Gomes Tavares.
55. 84. Edmundo, filho de Oswaldo Ramos Lima.
56. 146. Edson, filho de Ignacio Firmino Delgado.
57. 61. Eduardo, filho de Matheus Ferreira de Souza.
58. 63. Eneidino, filho de Maria Thereza Bezerra.
59. 143. Ephiphania, filho de Galdino Alves dos Santos.
60. 117. Euclydes, filho de Antonio Pereira dos Santos.
61. 46. Felipe, filho de João Baptista Vieira.
62. 23. Fernando, filho de Felix Alves da Costa.
63. 72. Francisco, filho de Romeu Moreira Machado.
64. 13. Francisco, filho de Sebastião Betim Paes Leme.
65. 100. Gastão, filho de Virgilio da Rocha Machado.
66. 79. Henrique, filho de Antonio Ferreira.
67. 129. Herman, filho de Seraphim Ribeiro de Carvalho.
68. 76. Herminio, filho de Antonio Alexandrino de Mendonça.

69. 97. Hernani, filho de Paulo da Silva Flores.
70. 45. Humberto, filho de Salvador Lento.
71. 68. Jacintho, filho de Manoel Severino dos Santos.
72. 19. Jayme, filho de Domingos dos Santos Querido.
73. 119. Jesuino, filho de Herculano Rodrigues Coelho.
74. 62. João, filho de Alzira Vieira Borges.
75. 10. João, filho de João Cardoso Costa.
76. 74. João, filho de José Gonçalves Fontes.
77. 96. João, filho de Manoel Farias Moreira.
78. 15. João, filho de Osorio Caetano de Araujo.
79. 93. Joaquim, filho de Antonio Leitão.
80. 21. Joaquim, filho de Ernesto Cirillo da Costa.
81. 26. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves da Costa.
82. 28. Jorge, filho de Maria Francisca Nelta.
83. 114. José, filho de Gregorio Palmita.

84. 110. José, filho de Jacintho Ferreira Faria.
 85. 30. José, filho de João da Costa Bernardo.
 86. 85. José, filho de José Alves Esteves.
 87. 88. José, filho de José Nunes de Souza Filho.
 88. 83. José, filho de José Pereira da Cunha.
 89. 103. José, filho de Lauria Antonia de Brito.
 100. 108. José, filho de Lucio da Costa.
 101. 111. José, filho de Manoel Teixeira.
 102. 17. Josiah, filho de Frederick H. Heal.
 103. 24. Julio, filho de Francisco Scarpelli.
 104. 58. Lauro, filho de Manoel Roberto.
 105. 52. Leonardo, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
 106. 140. Manoel, filho de Joaquim Gonçalves.
 107. 267. Manoel, filho de Manoel Maria Roque da Silva.
 108. 37. Margarido, filho de Esperança Leopoldina dos Santos.
 109. 156. Mario, filho de Joaquim Tavares da Silva.
 110. 83. Mario, filho de Luiza Baptista da Silva.
 111. 148. Mario, filho de Theophilo Alves Teixeira.
 112. 44. Mauricio, filho de Augusto do Carmo e Silva.
 113. 29. Milton, filho de Eugenio Provenzano.
 114. 120. Moacyr, filho de Alexandre Veridiano da Silva.
 115. 128. Nelson, filho de Maria Ferreira da Cruz.
 116. 77. Norival, filho de Raul Soares de Almeida.
 117. 135. Nuno, filho de Joaquim de Azevedo Carneiro.
 118. 36. Octacilio, filho de Alvaro Pinto Bastos.
 119. 122. Octacilio, filho de Luiz Lacerda.
 120. 3. Octacilio, filho de Ricardo da Silva.
 121. 42. Octavio, filho de José Ricca.
 122. 31. Ofranor, filho de Jardelina Maria da Conceição.
 125. 5. Olegario, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 124. 70. Orlando, filho de Antonio Braga.
 125. 9. Orlando, filho de Antonio Scalercio.
 126. 54. Osmar, filho de José Palermo.
 127. 41. Osmar, filho de Paulo de Souza.
 128. 134. Oswaldo, filho de Francisco Belizario Pereira.
 129. 2. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio Azevedo.
 130. 105. Oswaldo, filho de José Alves da Cruz.
 131. 34. Oswaldo, filho de Salvador Farelli.
 132. 123. Paulo, filho de Antonio Barbosa Moreira Martins.
 133. 151. Paulo, filho de Rodolpho Pinto da Motta Lima.
 134. 75. Protestato, filho de José Carlos Moreira.
 135. 33. Raphael, filho de Antonio Gargalhoni.
 136. 130. Ricardo, filho de Ricardo Xavier de Oliveira.
 137. 125. Roberto, filho de Lourenço Rodrigues da Silva.
 138. 48. Rodolfo, filho de Carnavale Carmine.
 139. 27. Rodolpho, filho de Rodolpho Teixeira Bastos.
 140. 56. Romeu, filho de João de Almeida Tavares.
 141. 35. Rubens, filho de Maria Gassmam.
 142. 8. Rubens, filho de Raphael Gomes de Sant'Anna.
 143. 89. Rui, filho de Francisco José Alves Lirio.
 144. 101. Sebastião, filho de Juvenal Cardoso Fraga.
 145. 102. Sebastião, filho de Sebastião Paes Loureiro.
 146. 12. Serafim, filho de Francisco José Dias.
 147. 25. Thomaz, filho de Iknu de Sonne.
 148. 78. Tobias, filho de Antonio Dimatteu.
 149. 121. Umberto, filho de Stanilau Tenore.
 150. 126. Valdemiro, filho de Francisco Corrêa de Sá.
 151. 154. Vasco, filho de Alberto Bibiano Cepas.
 152. 136. Victor, filho de Silvio da Rosa Ribeiro.
 153. 81. Waldemar, filho de Camillo Gomes Leite.
 154. 64. Waldemar, filho de Cesar Fernandes.
 155. 11. Waldemiro, filho de José Alvarenga.
 156. 133. Waldyr, filho de Manoel Pinto Macedo.
 157. 14. Werner, filho de Raul Müller.
 158. 145. Wilson, filho de José Joaquim Rodrigues.
 159. 40. Wilson, filho de Waldemiro Massaferrri Dias.

Classe de 1914

160. 423. Abraham, filho de Hornie Font.
 161. 419. Alberto, filho de Alberto de Magalhães.
 162. 306. Ary, filho de Jayme Vasconcellos Noronha Me-
 nezes.
 163. 408. Benedicto, filho de Octacilio da Rocha Caval-
 cante.
 164. 422. Djalma, filho de Alfredo Gomes Lavinae.
 165. 407. Dorivaldo, filho de Frederico Kieffer.
 166. 409. Francisco, filho de Umile Martins.
 167. 411. Herbert, filho de Herbert Werner.
 168. 413. Hortencio, filho de Norma Dias da Cruz.
 169. 404. José, filho de Antonio Bizaggio.
 170. 418. José, filho de Francisco de Almeida Santos Filho.
 171. 403. José, filho de Manoel dos Santos Duarte.
 172. 420. José, filho de Manoel Pinto Guedes.

173. 414. Luiz, filho de Carlota Silva.
 174. 410. Mario, filho de Miguel Rodrigues Monteiro.
 175. 416. Moacyr, filho de Isaac Bernardes Camello.
 176. 415. Raul, filho de Henrique Bravo.
 177. 421. Raymundo, filho de Osoria Leal.
 178. 412. Sebastião, filho de Avelino Gomes da Silva.
 179. 402. Sebastião, filho de José Hypolito da Silva.
 180. 405. Silvio, filho de Alipio Marques Gonçalves.
 181. 417. Waldir, filho de Manoel Joaquim Pereira Ramos.

Classe de 1913

182. 462. José Carlos, filho de Guilherme Lemos de Castro.
 183. 461. Manoel, filho de Joaquim Ferreira de Almeida.

SEGUNDA CHAMADA

Contingente suplementar

Classe de 1915

184. 274. Adalberto, filho de Adalberto Montenegro.
 185. 259. Adelino, filho de João de Mattos.
 186. 215. Aguinaldo, filho de José Antonio Martins.
 187. 183. Alberto, filho de Alberto Carvalho.
 188. 245. Alberto, filho de Manoel de Castro.
 189. 175. Albino, filho de Henrique de Albuquerque Miles.
 190. 198. Alcyr, filho de José da Silva Barbosa.
 191. 229. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues da Costa.
 192. 242. Altamiro, filho de Florentina de Oliveira.
 193. 168. Alvaro, filho de Antonio Gomes.
 194. 258. Alvaro, filho de João Maria Pavão.
 195. 205. Alvaro, filho de Joaquim da Costa Ruas.
 196. 243. Alvaro, filho de José Andrada Gomes.
 197. 272. Alvaro, filho de Manoel Gomes de Lima Lam-
 preia.
 198. 174. Antonio, filho de Antonio Ferreira Vianna Netto.
 199. 162. Antonio, filho de Eduardo Fernandes.
 200. 191. Antonio, filho de Francisco Virgilio da Rocha
 Garcia.
 201. 236. Antonio, filho de Luiz Rotundo.
 202. 182. Antonio, filho de Manoel de Aguiar.
 203. 176. Antonio, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 204. 163. Armando, filho de Dib Badany Schud.
 205. 226. Armando, filho de Francisco Padula.
 206. 185. Armando, filho de Frederico Brandon Fernandes
 Eiras.
 207. 192. Arthur, filho de Luiz Antonio.
 208. 189. Augusto Iguacio, filho de Frederico Ignacio.
 209. 171. Benjamin, filho de Eurico Torres Cruz.
 210. 237. Carlos, filho de João Carlos Grohs.
 211. 271. Cesar, filho de Antonio Alves dos Santos.
 212. 233. Cesar, filho de Antonio Marinho.
 214. 325. Daniel, filho de Alfredo Eugenio Rocha Santos.
 213. 210. Clovis, filho de Antonio Macedo Costa.
 215. 196. Daniel, filho de Thomaz Martins da Costa.
 216. 157. Djalma, filho de Affonso Pereira Rodrigues Porto.
 217. 266. Domingos, filho de Antonio Branco.
 218. 204. Duilio, filho de Joaquim de Salles Torres Homem.
 219. 216. Durval, filho de Amelia Martins da Silva.
 220. 209. Edgard, filho de Antonio Marques Bernardo.
 221. 159. Edgard, filho de Irene da Conceição.
 222. 206. Edjalme, filho de Antonio Rosa de Oliveira.
 223. 179. Edmundo, filho de José Nunes Maynards.
 224. 231. Eduardo, filho de Armando Machado.
 225. 197. Elzo, filho de Bernardino José de Souza.
 226. 193. Elzo, filho de José Alves da Silva.
 227. 190. Enok, filho de Pedro Eduardo Silva.
 228. 224. Ernesto, filho de Guilhermino Santos.
 229. 188. Eugenio, filho de Antonio Machado Borge.
 230. 195. Francisco, filho de Francisco de Freitas.
 231. 260. Francisco, filho de Francisco Pedro Paulo.
 232. 219. Francisco, filho de Paschoal Parbo.
 233. 208. Geraldo, filho de João Avila da Costa.
 234. 240. Geraldo, filho de Leonardo José Botelho.
 235. 273. Gustavo, filho de Caetano Capella.
 236. 220. Heinz, filho de Henrich Harp.
 237. 246. Helcinio, filho de Ricardo Bouças Gonsalves.
 238. 255. Helio, filho de Joanna Amelia Fernandes.
 239. 253. Helios, filho de Rubem Monteiro da Silva.
 240. 239. Henrique, filho de Ricardo Pereira Nunes.
 241. 170. Herculano, filho de Herculano Martins Ferreira.
 242. 169. Humberto, filho de João Sucidi.
 243. 225. Irineu, filho de Eugenio Barata Monteiro.

244. 194. Italo, filho de David Bianco.
 245. 261. João, filho de Amadeu de Jesus Esteves.
 246. 173. João, filho de Ernesto Machado Bittencourt.
 247. 187. João, filho de Frederico Silvestre da Veiga.
 248. 262. João, filho de João Teixeira de Aguiar.
 249. 167. João, filho de José Joaquim Nunes da Rocha.
 250. 166. João, filho de Ruy Galvão.
 251. 276. Jonathas, filho de Antonio Ignacio da Costa.
 252. 248. Jorge, filho de Carlos Voltes.
 253. 203. Jorge, filho de Romualda Joaquim da Costa.
 254. 213. José, filho de Alexandre Pereira do Espirito Santo.
 255. 202. José, filho de Angelina Garcia Coelho.
 256. 161. José, filho de Firmino José dos Santos.
 257. 228. José, filho de Francisco Lopes Miranda.
 258. 178. José, filho de Izidoro Americo Ribeiro.
 259. 186. José, filho de Rubem de Lemos Bittencourt.
 260. 160. Leocadio, filho de Justino Guilherme Briggs.
 261. 268. Littleton, filho de Octavio Littleton da Rocha.
 262. 181. Lourival, filho de Antonio Luiz Moura.
 263. 232. Luiz, filho de Carmelia Tripoli.
 264. 184. Luiz, filho de Felipe Gomes da Fonseca.
 265. 221. Manoel, filho de Antonio de Almeida.
 266. 214. Manoel, filho de Francisco José Vivas.
 267. 222. Manoel, filho de Germano Pereira.
 268. 241. Manoel, filho de Salustiano Domingues Lourido.
 269. 199. Mario, filho de Antonio Garcia da Rocha Pinto.
 270. 165. Mario, filho de Francisco Antonio Malta.
 271. 249. Mario, filho de Eduardo Laplan.
 272. 238. Mario, filho de José Pinto Moreira.
 273. 218. Mario, filho de José Valentim dos Santos Junior.
 274. 263. Mauricio, filho de Olympio Affonso Caniné.
 275. 251. Nathaniel, filho de João Domingos da Silva.
 276. 180. Nelson, filho de João Augusto de Souza.
 277. 207. Norival, filho de Jacintha de Oliveira.
 278. 158. Octacilio, filho de Pedro Joaquim da A.
 279. 267. Olegario, filho de Libanio Antonio Martins.
 280. 244. Oscar, filho de Maria Gonzaes.
 281. 177. Osmar, filho de Octavio Amorim.
 282. 200. Oswaldo, filho de Heitor Augusto de Carvalho.

283. 217. Othon, filho de João Damasceno dos Santos.
 284. 212. Otto, filho de Frederick Waldhaner.
 285. 164. Paulino, filho de Bartholomeu Pessoa Mello.
 286. 201. Pedro, filho de André Grimaldi.
 287. 265. Reynaldo, filho de José de Medeiros Silva.
 288. 250. Roberto, filho de Gaspar Francisco dos Santos.
 289. 230. Thomaz, filho de Marcellino José Rego.
 290. 256. Ulysses, filho de Bernardo dos Santos Rego.
 291. 247. Waldemar, filho de Gonçalo Pereira Alves de Moraes.
 292. 270. Waldemiro, filho de Alexandre de Souza Ribeiro.
 293. 252. Wilton, filho de Léo da Rocha Vianna.

Classe de 1914

294. 436. Altair, filho de Domingos Simões Pereira.
 295. 424. Altamiro, filho de José Octaviano.
 296. 432. Alvaro, filho de Narciso Antonio Ferreira.
 297. 438. Antonio, filho de Oscar Borges.
 298. 429. Arthur, filho de João Madureira Lencastre.
 299. 425. Carlos, filho de Joaquim Alves Esteves.
 300. 427. Flavio, filho de Emilia de Oliveira.
 301. 431. Helio, filho de Gilberto Teixeira Cortes.
 302. 437. Hermenegildo, filho de Vicente Provenzano.
 303. 433. Iomar, filho de Francisco Gonçalves Dias.
 304. 434. João, filho de Antonio Gonçalves.
 305. 438. Manoel, filho de Affonso Martinho Rodrigues.
 306. 441. Maximínio, filho de José de Souza.
 307. 428. Namur, filho de Hermano Barcellos.
 308. 439. Vicente, filho de Maria Niglonica.
 309. 430. Virgilio, filho de Alfredo Cardoso de Penna.
 310. 440. Waldemiro, filho de Claudino Anastacio.
 311. 426. Walter, filho de Carlos Henrique Alberto dos Santos.

Classe de 1913

312. 463. Antonio, filho de Alfredo Damião.
 Julio L. de Moraes, 2º tenente, delegado.

Directoria da Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA

Grupo V

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 13, publicado às paginas 19.536 a 19.538 do "Diario Oficial" n. 205, de 3 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1936.
 — Luiz Peres Moreira, 1º tenente de administração, secretário do C. A.

Primeiro Regimento de Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 17

I — De ordem do Sr. tenente coronel presidente do Conselho de Administração deste Regimento faço publico que, a partir da data a até o 5º dia da publicação deste edital no "Diario Oficial", serão recebidos diariamente pedidos de inscrição e propostas de preços dos negociantes que quizerem fornecer a este Regimento os artigos especificados no grupo abaixo.

A inscrição será feita mediante as seguintes condições:

O negociante que desejar ser inscripto deverá requerer ao Sr. presidente do C. A. com a declaração de inteira submissão às condições aqui estipuladas e as impostas pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devendo annexar ao requerimento as propostas de preços escriptos esses em algarismos e por extenso.

Fará outrossim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatórios de sua idoneidade que são os seguintes:

a) quitação dos impostos federaes e municipaes a que está sujeito o seu ramo de negocio relativo ao ultimo semestre vencido a saber:

1 — Imposto de industrias e profissões;

2 — Imposto de consumo;

3 — Imposto de rendas;

4 — Licença de Prefeitura referente ao ramo de negocio a que pertence o artigo proposto;

b) certidão do Ministerio do Trabalho provando que a firma mantem dois terços dos empregados brasileiros;

c) carta de negociante matriculado, contrato social ou prova de ter sido cumprido o decreto numero 434 de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

d) certidão de como procedeu correctamente nos ultimos fornecimentos ao Governo;

Quando se tratar de firma estrangeira, deverá preliminarmente, provar que está autorizada a funcionar na Republica;

II — As propostas dos candidatos que conseguirem inscrição por despacho do Sr. tenente coronel presidente do C. A. serão abertas ás 13 horas do dia immediato ao do prazo minimo fixado para a inscrição, se for util, sinão no dia seguinte. Não serão abertas as daquelas a quem for negada inscrição por motivo de qualquer duvida suscitada por falta de comprovantes da respectiva idoneidade, bem como as que não venham em enveloppes lacrados.

III — Serão rejeitadas todas as propostas que não estiverem selladas de accordo com a lei, e as que apresentarem rasuras ou emendas.

IV — Os artigos serão mandados buscar por esta Unidade no Estabelecimento do fornecedor. Fica entendido que todos esses artigos deverão ser de marca que se recomende pela sua excelente qualidade. A aceitação dos artigos dependerá de prévia experiencia, devendo as machinas ser montadas no Parque desta Unidade, pelo fornecedor.

V — As encomendas deverão ser attendidas dentro de 120 dias a partir do recebimento do pedido legalizado, ficando sujeito a sanção do artigo 762 do R. G. C. P. quem exceder desse prazo. Outrossim, sujeito a substituição dentro de 24 horas do artigo rejeitado por não estar de accordo com a proposta e pedido feitos, sendo a substituição feita sem qualquer despesa por esta unidade.

Grupo unico.

Material de officina

1 presa hydraulica manual acompanhada de 1 valvula de segurança de manometro do fabricante Bilstein, modelo W 460, do respectivo catalogo.

Quartel no Campo dos Affonsos, 10 de setembro de 1936. — Arthur Carlos Peralta, 2º tenente secretario.

Escola de Estado Maior

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da concorrência administrativa, publicado no "Diario Oficial" de 10 do corrente, pag. 19.994.

Quinto Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo do 5º Regimento de Infantaria, faço publico, para conhecimento dos interessados, achar-se aberta a concorrência para instalação de uma alfaiataria.

I — Os concorrentes deverão juntar aos seus requerimentos de inscrição, os seguintes documentos:

- a) registro de contracto social;
- b) quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federaes;
- c) ser reservista do Exército ou Armada, no mínimo um dos socios;
- d) haver cumprido fielmente o ultimo contracto com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

II — As propostas serão recebidas pelo secretario do C. A. até a vespera da data designada para abertura das mesmas.

III — As inscrições acham-se abertas desde a data da publicação do presente até o dia 30 do corrente, em que se procederá á abertura das propostas.

IV — Cada proponente deverá depositar uma caução de 500\$000 em dinheiro para garantia do cumprimento do contracto.

V — Os pretendentes deverão entregar as propostas em duas vias, a primeira das quaes, selladas, e ambas assignadas, em envelope fechado e lacrado com os nomes das firmas e declaração do seu conteúdo, constando o seguinte em cada proposta:

- a) Lista dos artigos;
- b) preços dos mesmos;
- c) Percentagem sobre as vendas realizadas.

VI — A firma inscripta, cuja proposta for aceita, não poderá em caso algum, recusar o fornecimento, sob pena de perder a caução, pedindo-se ao ministro da Guerra, a indoneidade da firma infractora para outros fornecimentos a este ministerio.

Quartel em Lorena, Estado de São Paulo, 11 de setembro de 1936. — *Godofredo da Rocha*, 1º tenente secretario do Conselho de Administração.

Costuras na Guerra

I — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M., haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte: Quinta-feira, 17 — Costureiras de n. 801 a 1.150.

Em 12 de setembro de 1936. — *Assinatura illegivel*, 1º tenente, encarregado da OJA do E. M. I. da 1ª R. M.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o senhor coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 2:929\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao adiantamento de igual importância, recebido em virtude do aviso n. 271, de 7 de março de 1928, do Ministerio da Guerra, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi condemnado, por

acordão de 25 de maio de 1936, sob pena de ser feita a execução judiciaria.

Directoria de Tomada de Contas, 2 de setembro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o senhor Francisco Luiz dos Santos Werneck, ex-chefe da Secção do Expediente da Directoria do Serviço de Veterinaria, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 5:000\$000, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao adiantamento de igual importância, que lhe foi concedido em virtude de aviso n. 2.751, de 12 de novembro de 1910, do Ministerio da Agricultura, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi condemnado, por acordão de 25 de maio de 1936, sob pena de ser feita a execução judiciaria.

Directoria de Tomada de Contas, 2 de setembro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, § 5º, do dec. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 18 de setembro de 1936 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

- 114.163-65, Ferragens, etc.
 - 203.022, material electrico, etc.
 - 204.032-50, musicas.
 - 223.123, productos chimicos
 - 227.372, utensilios.
 - 229.109, algodão, breu, lixa para madeira, etc.
 - 229.113 A, material de limpeza.
 - 321.019 A, material de expediente.
 - 236.110, louças de porcellana.
 - 418.098, impressos.
 - 419.408-12 D, productos chimicos
 - 421.048, amonea, etc.
 - 615.306-11 B, drogas, etc.
 - 806.126, capsulas amylaceas.
 - 810.014, fardamento.
 - 904.351 A, machinas para cópia hebiographica.
 - 904.362, machina para sommar "Continental".
 - 907.103, asphalto "Binder B".
 - 912.127, lvro, pasta de carolina, etc.
 - 912.121 A, escovão de cabelo.
- Rio, 12 de setembro de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, § 5º, do dec. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 17 de setembro de 1936 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo

cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

- 115.354-56, material de laboratorio, etc.
- 115.375, arame farpado.
- 226.268-9 B, cremone automatico.
- 227.365, filme para microphotographia.
- 227.366, alpercoatas de couro de vaqueta.
- 235.071, machina de sommar "Dalton", etc.
- 252.260, papel florete, etc.
- 242.261, fardamento de brim mescla.
- 242.263, thermometro.
- 243.094, cadeado "Yale".
- 243.102, parafusos de ferro.
- 251.261, impressos.
- 258.160, brim mescla azul.
- 258.164, capa impressa "Arquivo".
- 264.156, almotolia, chave, jogo de lancha.
- 264.157, torno com roca para pressa.
- 413.394, papel cartão.
- 413.397, estanho em verguinhas "Caraburo".
- 413.388, material de expediente.
- 414.033 A, Carimbo de numerar de metal.
- 615.353-55, material de expediente, etc.
- 616.140, archivo de aço
- 806.127, drogas.
- 908.001-009, material de expediente
- 814.104 B, material de expediente.
- 903.242, carimbo de aço para datar.
- 911.062, moveis de escriptorio.
- 912.126, impressos.
- 912.129, impressos
- 918.076, madeiras.

Pio, 14 de setembro de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Contadoria Central da Republica

Pelo presente edital, fica o Sr. Affonso Augusto de Magalhães Calvet, praticante de 1ª classe, da Contadoria Central da Republica, intimado a reassumir o exercicio de suas funções, no prazo de 8 dias a partir da data do mesmo, na Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Companhia, no Estado de Minas Geraes, ficando, depois de exgotado este prazo sujeito ás penalidades regulamentares.

Contadoria Geral da Republica, em 12 de setembro de 1936. — *Maria Jotta*, auxiliar-técnico de 2ª. Visto. — *Pericles de Carvalho*, servindo de secretario chefe de secção.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 19 de outubro de 1932, do Ministerio da Fazenda, o corrector de fundos publicos desta praça, Sr. Carlos Augusto Duque Estrada, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervencao o mesmo corrector, a virem liquidar no prazo de seis mezes conforma preceitua o artigo 14, do decreto n. 175, de 13 de março de 1897, incor-

rendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Poulart, secretario da Camara, subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 3 de setembro de 1936. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

(C. 4.461 — 3-9-936 — 459\$000 — 30 vezes).

Directoria do Dominio da União

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO DEPOSITO DO ESCRITORIO DE OBRAS DO MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Chamamos a attenção dos interessados para a concorrência, cujo edital foi publicado no "Diario Official" de cinco (5) do corrente, á pagina 19.744.

Directoria do Dominio da União — Primeira Sub-Directoria, em 8 de setembro de 1936. — *Eusebio Taylor*, sub-director.

Directoria do Dominio da União

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO ONDE FUNCIONOU O MINISTERIO DA FAZENDA, SITO Á AVENIDA PASSOS, FAZENDO ESQUINA COM A TRAVESSA DAS BELLAS ARTES E BECCO DO THESOURO

O secretario da Directoria do Dominio da União, de ordem do Sr. director, faz saber que, ás 15 horas do dia 14 de outubro do corrente anno, serão recebidas no Gabinete do mesmo Sr. director propostas para a demolição do edificio que serviu de sede ao Ministerio da Fazenda, á avenida Passos:

1ª — É objecto da presente concorrência publica a demolição do edificio á avenida Passos, esquina com a travessa das Bellas Artes e becco do Thesouro, a qual deverá ser feita de accordo com as condições ora impostas e com observancia das especificações organizadas por esta directoria e adiante transcriptas.

2ª — Os interessados deverão apresentar, no dia e hora antes indicados, suas propostas em dois envelopes fechados e lacrados. O 1º envelope, que terá como subscripto: Provas de idoneidade da firma deverá conter os seguintes documentos:

- a) certidão do contracto social passada pela Junta Commercial;
- b) certidão de quitação de todos os impostos federaes e municipaes, inclusive o do Imposto sobre a Renda;
- c) attestado de ter executado satisfatoriamente, nestes ultimos annos, serviços da natureza dos que são objecto da presente concorrência;
- d) referencia de idoneidade financeira prestada por estabelecimento bancario;
- e) certidão passada pela repartição competente de satisfazer as condições dos 2/3 de empregados nacionaes, de accordo com o decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931;
- f) finalmente, o recibo do deposito na importância de 20:000\$ feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, devendo, para isso, procurar até á vespera da concorrência, no Gabinete desta directo-

ria, a respectiva guia para effectuar esse deposito.

O 2º envelope com subscripto — proposta da firma deverá conter as suas propostas em duas vias, escriptas sem razuras, entrelinhas ou emendas, devidamente selladas, datadas e assignadas pelo respectivo concorrente ou seu procurador; mencionando em algarismos e por extenso a importancia global que se compromette a pagar como indemnização pelo material resultante da demolição e o prazo, em dias uteis, para a conclusão da mesma demolição, inclusive a remoção de todo entulho; declarando, tambem, submeter-se a todas as condições estabelecidas no presente edital.

Terceira — Para abertura e julgamento das propostas será organizada pelo senhor director do Dominio da União uma comissão composta de dois engenheiros civis, sendo um delles o engenheiro constructor do dominio da União, e um funcionario administrativo, o qual secretariará os trabalhos da comissão e fará as chamadas dos concorrentes na ordem pela numeração das guias extrahidas para os depositos na Caixa Economica, e receberá, primeiramente, os envelopes fechados contendo as provas de idoneidade.

Abertos esses na presença dos interessados, far-se-á a leitura dos documentos, em seguida o seu julgamento. Após esse julgamento, serão, então, recebidos somente os envelopes fechados, contendo as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Lidas essas propostas, serão as mesmas rubricadas pelos interessados.

Quarta — O concorrente que fizer a caução na Caixa Economica e não comparecer para apresentar sua proposta, perderá o direito á restituição desse deposito, revertendo a importancia do mesmo a favor dos cofres publicos.

Quinta — Da abertura das propostas será lavrada uma acta que será assignada por todos os presentes e em que se consignará todo o occorrido, sendo encerrada pela comissão julgadora para esse fim designada. Dentro de cinco dias após a abertura das propostas recebidas, dar-se-á publicidade ás mesmas, na integra e no "Diario Official"; submettendo-se, então, com o parecer da comissão á sua classificação á approvação da superior autoridade.

Sexta — Depois de feito pela comissão o julgamento da concorrência, serão, por ordem da mesma, devolvidos mediante recibo os documentos apresentados, excepto as cauções que serão somente restituídas por meio de requerimento e depois da assignatura do contracto, inclusive da firma que fór preferida para execução dos serviços em apreço.

Sétima — No caso do concorrente escolhido não comparecer no prazo de seis dias á contar da data da publicação do convite feito no jornal official para assignar o contracto, perderá o direito á caução de que trata a clausula segunda, cancelando-se a sua idoneidade, e sendo convidado a assignar o contracto o segundo collocado na classificação das propostas.

Outrosim, o contracto só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não cabendo indemnização de qualquer especie si o registro fór denegado.

Oitava — Não será tomada em consideração a proposta que estiver fóra das

bases ora estabelecidas, bem como a que constar apenas de offerecimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa, quanto ao preço. Este ministerio se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como tambem o de regeitar uma ou todas ellas sem que, por isso, caiba qualquer indemnização ás firmas proponentes.

Nona — No caso de se verificar duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia:

a) o proponente que fizer no mesmo dia ou no dia seguinte maior offerta sobre a importancia contida na proposta, mediante carta fechada para ser aberta na presença dos interessados no caso;

b) o que fizer a demolição em menor prazo;

c) o que fór contemplado por sorte.

Decima — Por ocasião da assignatura do contracto, a firma proponente deverá exhibir o recibo do deposito feito na Caixa Economica, da quantia de 30:000\$000, em apolices ao portador da Divida Publica ou em moeda corrente. Esse deposito responderá pela garantia do cumprimento das clausulas estipuladas no contracto a ser assignado.

Decima primeira — O prazo para inicio da demolição será de dez dias após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, salvo, motivo de força maior, com justificação apresentada por intermedio da fiscalização e aceita pela superior autoridade.

Fica estipulada a multa de 500\$000 por dia que exceder do prazo fixado para ultimação da demolição, deduzida da caução, até 20 dias, sendo dahi em diante proposta a resolução do contracto. Quando fór julgado necessario, o senhor director do Dominio da União poderá permittir o trabalho extraordinario, correndo, porém, as despesas com as fiscalizações, á razão de 50\$000 diarios, por qualquer excesso das horas normaes do serviço, por conta da firma contractante.

Decima segunda — A contractante obriga-se a ter um representante no serviço que assuma perante a fiscalização a responsabilidade do mesmo até a entrega do terreno limpo e com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgencia que se tornar necessaria.

Decima terceira — A firma contractante terá plena liberdade na direcção administrativa dos trabalhos, ficando porém, obrigada a retirar qualquer empregado que não corresponder a confiança ou perturbar a acção da fiscalização e a ter no serviço o pessoal syndicalizado que for julgado necessario para o bom andamento dos serviços; na proporção de 67 % de nacionaes para 33 % de estrangeiros e obedecendo no mais aos dispositivos das leis em vigor. Outrosim deverá receber e acatar as decisões e observações que forem feitas pela fiscalização, as quaes serão dadas sempre por escripto e mediante recibo.

Decima quarta — A fiscalização por parte da Directoria do Dominio da União será exercida pelo engenheiro constructor da mesma directoria, com o qual o representante da firma terá de se entender em tudo que se prenda aos serviços da demolição.

Decima quinta — A firma constructora ficará responsavel pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da demolição bem como ás companhias do seguro contra accidentes no trabalho e contra

fogo; ficando, também, responsável por dano que possa causar às construções adjacentes ou a terceiros nas proximidades do serviço. Para isso a firma deverá exhibir as apólices dos seguros feitos.

Decima sexta — Por proposta da fiscalização encaminhada ao director do Dominio da União serão estipuladas multas de 3:000\$000 a 5:000\$000 á firma contractante, garantida pela caução, em cada falta no cumprimento das clausulas estipuladas no contracto a ser assignado ou se for verificada, ainda pela fiscalização, no correr dos serviços, qualquer irregularidade, como sejam paralyzação por qualquer tempo, morosidade no andamento dos trabalhos, descaso ou impericia que tragam prejuizos moraes e materiaes ao Estado, podendo a firma dentro de 24 horas apresentar recursos para a autoridade superior. Nessas irregularidades não estão previstos os casos de greve do pessoal, chuvas intensas e perturbação de ordem publica generalizada que, a juizo da fiscalização e approved pelo Sr. director, obriguem a firma contractante a interromper os seus trabalhos.

No caso de reincidencia na violação, por parte da firma de uma das clausulas, este ministerio terá o direito de rescindir o contracto independente de interposição judicial ou extra-judicial sem que a firma contractante tenha direito a indemnização de especie alguma.

Decima setima — A firma contractante preferida não poderá transferir o direito de execução dos serviços que são objecto desta concorrência em todo ou em parte a terceiros, sem previa autorização do Sr. ministro da Fazenda e depois de informado pela Directoria do Dominio da União, reservando-se o caso da pequenas sub-empreitadas, que poderão ter lugar quando previamente autorizadas pela fiscalização.

Decima oitava — O pagamento da importância que a firma contractante offerece ao Governo como indemnização pelo material resultante da demolição, será feito em 4 prestações iguaes. A primeira por occasião da assignatura do contracto; a segunda quando der inicio a demolição do terceiro pavimento; a terceira quando iniciar a demolição do segundo pavimento e a quarta quando for iniciada a demolição do primeiro pavimento.

Decima nona — Esses pagamentos serão effectuados na Recebedoria do Districto Federal mediante guias extrahidas pela Administração do Dominio da União, para o que, a fiscalização avisará a firma contractante por meio de memorandum com antecedencia de seis dias uteis. A falta de pagamento nas datas fixadas pelos memoriaes importará na applicação da multa pela forma da clausula 16ª, e a sua reincidencia importará na rescisão do contracto, previsto no final da mesma clausula 16ª.

Especificações que fazem parte integrante do presente edital

1) — A demolição deverá obedecer aos preceitos da boa technica exigidos em trabalhos dessa natureza; fazendo tanto quanto possível para que a mesma seja executada por pavimentos em toda a sua extensão.

2) — O fechamento por tapumes é indispensavel.

3) — O edificio será entregue á firma contractante sem moveis, divisões de madeira lustreada, ventiladores de parede e

globos formando pendentes de pontos de luz.

4) — Os paineis decorativos do tecto do salão nobre da antiga Escola de Bellas Artes serão retirados com o cuidado necessario e entregues em local que a fiscalização indicar.

5) — A demolição será feita até o nivel dos meios fios que contornam o edificio, inclusive soleiras, e quaisquer ligações d'agua, esgotos e gaz; devendo todo o material resultante da demolição, bem como o entulho, ser removido de modo a que a entrega do terreno limpo se verifique dentro do prazo fixado na proposta aceita, sob pena de incorrer em multa que será cobrada como determina a clausula 16ª; sendo feito o serviço por conta do governo e a importancia da despesa descontada da caução.

6) — Todo o material resultante da demolição ficará pertencendo a firma contractante na proporção dos seus pagamentos.

7) — Qualquer informação, relativa a presente concorrência, deverá ser tomada na Directoria do Dominio da União, com o engenheiro construtor da mesma directoria — Aristides F. Pigueiredo, das 13 ás 17 horas.

Directoria do Dominio da União. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — *Gilberto Corrêa*, secretario.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Beaumont — Alberto
Bernardês — Joaquina de Araujo Gomes (Baroneza de S. Joaquim)
Caldeira — Braz da Silveira
Carneiro — João M. (Succ. de Amedeo & Comp.)
Char — Boris
Cunha — Manoel Vieira da Freire
Gomes — Joaquim Francisco
Guaraná Filho — Aristides
Heilbom — Carlos
Lavrador — Paulo
Machado — Annibal Monteiro
Marques — Antenor Ferreira
Martins — Francisco de Paula
Motta — Antonio Frederico de Carvalho (herdeiros)
Ohrt — Karl
Pinto — Gisá Waldeck
Rogero — João Abílio
Saad — George
Sanches — Delmyro de Jesus Fontan

Veiga — Ephigenia
Wagner — Kurt Rossel
Elbas — Maria das Dores Vianna
A. M. A. Silva & Comp. Ltda.
Braga — J. Ferreira
Guimarães — Candida Ramos
Pessoa — Candido da Silva
Silva — Manoel José Brasil da Companhia Antartica Carioca S/A.
Lebrão — Manoel Santiago
Elbas — Maria das Dores Vianna
Elbas — Maria das Dores Vianna (espolio)
Elbas — Maria das Dores Vianna (espolio)
Baptista — Elisa Chorroco
Elbas — Maria das Dores Vianna (espolio)

Bayma & Ferreira.

Bayona — David

Bazilio Pires & Neves

Becker — Moysés

Behar & Bitar.

Beiter — Esmeraldo José

Belem — Francisco José

Bello — Amaro Assis Duarte

Benemor — Jayme

Benamor — Jayme

Benamor — Jayme

Bendajam — Jacob

Benedicto — Joaquim Lopes

Benedicto — Sebastião

Benito & Martins.

Benkonder — Helena

Bens — Eduardo

Benssacan — Eduardo.

Bentes & Neves.

Bento — Custodio Henrique &

Bento — Custodio Henrique &

Bento — Herculano Duarte

Bento — Horacio de Almeida

Benzene — Bruno

Berger — Waldemiro

Bernardino — Aires

Bernardino — Americo

Bernardino — Antonio

Bernardo — Frederico

Bernardo & Trancoso.

Bernardo — Joaquim

Bernardo — Joaquim

Bernardo — Mario

Bernardo — Sebastião

Bernfeld — Abraham

Bertozzi — Dante

Bessa — João José de

Bessa — Joaquim de Castro

Bianco — André

Biancamano — Jayme

Blanchini — Eufrosina

Biasi — Carmonel Di (succ. de Carmonel & Comp.)

Bilato — Maria de Oliveira

Billis — Paulina

Bizarro — Antonio

C. de Almeida & Duarte.

C. Carvalho & Comp.

C. Corrêa & Comp.

C. Costa & Moreira.

C. Giannini — Comp. (succ. de J. Santos Silva).

C. Gonzalez & Martinez

C. M. Faria & Comp.

C. Martins & Irmão.

C. Oliveira & Irmão.

C. Pinheiro & Comp.

Cabo — Antero Martins do

Cabral — Agostinho

Cabral — Alfredo (succ. de Camillo Del Coco)

Cabral — Antonio Cunha

Cabral — Antonio Francisco

Cabral — Ernesto

Cabral — Olympio Mendes

Cabral & Pereira.

Caccavo — Romeu

Cadavez — Antonio A.

Caetano — Alfredo

Caetano — Antonio

Caetano — José João

Caetano — Peiro Walde

Caetano — Silverio Augusto

Calach — Jorge Nagib

Caldas — Annibal Ferreira.

Caldas — Waldemar Pereira

Caldeira — Felipe

Calife — Catharina

Calit — Abrahão

Calit — Bady

Calit — Jorge

Calit — Miguel

Callak — Cheade Abrahão

Callilo — João

Caloeiro & de Mari
 Calvão — Manoel Vaz
 Camaleiras — Henrique Rosel
 Camanho — Jayme Waldemar
 Camara — José do Amaral
 Camargo — Joaquim Paes
 Cambra — Antonio Mó
 Camby — Simão
 Campello — Enéas
 Campos — Adelino de
 Campos — Adelino Ferreira
 Campos — Agostinho Bento
 Campos — Arthur Estrella
 Campos — David Monteiro
 Campos — Henrique da Silva
 Campos — José da Costa
 Campos — Seraphim Martins de
 Camillo — Abel
 Camillo — Anuar
 Camillo — João
 Campello — Antonio Joaquim
 Cancelas — Carlos Feirias
 Cancelinha — José Sansas
 Candal — José
 Candida — Maria
 Candido & Annibal
 Candido Augusto Martins e Antonio
 Balthazar
 Candiota & Assis
 Canellas & Gonçalves
 Canio, Andrade & Comp.
 Capela & Vaz
 Caputo — Ernesto
 Caputo — Miguel
 Barone — Victor
 Bastos Filho — Alípio
 Bazilio — João Gonçalves
 Cardoso Santos & Comp.
 Carneiro Cunha & Comp.
 Benjakir — Fernando
 Bernardes — Joaquim
 C. Castanheira & Irmãos
 Canazio — Enrico (espólio)
 B. Cardoso & Cardoso
 B. D. Gomes & Comp.
 Bachur — Evelina
 Bacos — Pedro
 Bader — Kabelen
 Badú — João
 Beija — João José
 Bahú — Nagibi Ebrahim
 Baião — José Monteiro
 Baltar — Secundino Martins
 Baltazar — José Joaquim
 Balbi — Carmino
 Bandeira — Armando
 Bandeira — Carlos dos Santos
 Bandeira — João Lopes
 Baptista — Adolpho
 Baptista — Adolpho
 Baptista — Agostinho Lourenço
 Baptista — Alexandre
 Baptista — Antenor
 Baptista — Armande
 Baptista — Calomino
 Baptista — Eduardo
 Baptista & Fraga
 Baptista — Francisco
 Baptista — Francisco Marques
 Baptista — Francisco Rodrigues
 Baptista — João
 Baptista — Joubert
 Baptista — Lino
 Baptista — Manoel
 Baptista & Marques
 Baptista — Micheletti
 Baptista — Nelson
 Baptista — Paschoal
 Baptista — Paschoal
 Baptista — Serafim da Silva
 Baptista — Waldemar Viana
 Barata — Joaquim Neves

Barbeitas — Alcides
 Barbosa — Benedicto
 Barbosa — Benedicto
 Barbosa — Benedicto
 Barbosa — Bento A.
 Barbosa — Carlos Ferreira
 Barbosa — Ernandino Ferreira
 Barbosa — Francisco Caetano
 Barbosa & Guerreiro
 Barbosa — Jacintho
 Barbosa — Jayde Medeiros
 Barbosa — João Antonio
 Barbosa — João Baptista
 Barbosa — Manoel Ferreira
 Barbosa — José
 Barbosa — José
 Barbosa — José
 Barbosa — José Antonio
 Barbosa — José Joaquim
 Barbosa — José de Mello
 Barbosa — Lino José
 Barbosa — Ludovico
 Barbosa — Luiz
 Barbosa — Manoel
 Barbosa — Manoel
 Barbosa — Manoel Antonio
 Barbosa — Mario da Silva
 Barbosa — Raul
 Barbosa — Theotônio Ramos
 Barreira — Maximino
 Barreirinhos — Joaquim Simões
 Barreto — Antonio Alves
 Barreto — Thomé Siqueira
 Barreto — Umbelina Pinto
 Barroco — Ezequiel
 Exercício de 1936:
 Barros — Albano de
 Barros — Alfredo Gonçalves de
 Barros — Amílcar Esteves de
 Barros — Amílcar Esteves de
 Barros — Annibal
 Ramos — Antonio de
 Barros — Carmen Ferreira de
 Barros — Coriolano F. do Rego
 Barros Fernandes & Comp.
 Barros — Joaquim
 Barros — José de
 Barros — José Antonio de
 Barros — José Manoel de
 Barros & Magalhães
 Barros — Manoel Carvalho
 Barros & Santos
 Barros — Seraphim de
 Barros & Souza
 Barroso — Alfredo
 Barroso — José
 Bartholomeu — Papera
 Bastos — Alexandre
 Bastos — Antonio Corrêa
 Bastos — Antonio Gonçalves
 Bastos — Antonio
 Bastos — Antonio Martins
 Bastos — Antonio Moraes
 Bastos — Antonio de Souza
 Bastos — Armando
 Bastos — Carlos Ferreira
 Bastos — Domingos Leite
 Bastos — Eurico Ribeiro
 Bastos — João Pires
 Bastos — Joaquim Nunes
 Bastos — Joaquim Pinto
 Bastos — José Marinho
 Bastos — José Ribeiro
 Bastos — Manoel de
 Bastos — Manoel V. B.
 Basilio Filho — José
 Bassini — Luiz
 Bateira & Irmão
 Bathion — José Esper
 Bavler — Salvador
 Bavler — Salvador
 Degand — Emilio Arsenio
 Gama — Mario do Amaral
 Lamesfelder — José João
 Lessin — Regina

Neto — João Gonçalves Machado
 Neves — Alfredo Fernandes da Silva
 Parente — Manoel Agostinho da Costa
 Pedroso — Irineu Felix
 Pinho — João
 Pinto — Antonio Leite de Castro
 Pinto — Antonio Loureiro
 Povia — Nelson de Menezes
 Pretymen — Herbert Ernest
 Protheroe — Roderick Norman Loyd
 Quadros — Napoleão Felix de
 Quinn — Frank
 Raguet — Roger Emilio
 Ramos — Athos da Silveira
 Raymundo — Manoel Martins
 Rego — Ary de Almeida
 Rei — Manoel Joaquim
 Rodrigues — José Vianna
 Rodrigues — Negalvio da Silva
 Roger — Bic Mart
 Rohde — Bruno
 Rose — Adalbert
 Rousseau — Sylvain
 Silva — Victor Rodrigues da
 Carvalho — Ismael de Oliveira (suc.
 Antonio Dominguez & Irmão)
 Carvalho — João
 Carvalho — Joaquim
 Carvalho — Joaquim de
 Carvalho — Joaquim Alves de
 Carvalho — Joaquim Moreira de
 Carvalho — José
 Carvalho — José de
 Carvalho — José Antonio de
 Carvalho — José Augusto Godinho de
 Carvalho — José Avelino Teixeira de
 Carvalho — José Dias Ferreira de
 Carvalho — José Joaquim (suc. de
 Joaquim Serralha)
 Carvalho — José Marçal de
 Carvalho — José de Oliveira
 Carvalho — José de Souza
 Carvalho — Julio José de
 Carvalho — Justino da Silva
 Carvalho — Luiz Gomes de
 Carvalho — Manoel de
 Carvalho — Manoel
 Carvalho — Manoel de
 Carvalho — Manoel Joaquim de
 Carvalho — Manoel da Silva
 Carvalho — Maria Cheque de
 Carvalho — Miguel Carrera
 Carvalho — Nair Mendes de
 Carvalho Santos & Gomes
 Carvalho — Vasco Alfonso de
 Carvalho — Victor Pereira de
 Carvalho Junior — José de Azevedo
 (suc. de José Francisco Lourenço)
 Casa de Cambios e Passagens (Léon
 Hinterhoff)
 Cascardo — João
 Cascardo — Luiz
 Cascardo — Santo
 Caseira — Antonio Fernandes
 Casemiro Pereira & Salvador Rodri-
 gues.
 Casar — João
 Cassich — Alvaro
 Castanheira — Antonio Miguel
 Castanheira — Cesar Affonso
 Castanheira — Custodio da Silva
 Castanheira — João
 Castanheira — Manoel da Costa
 Castilho — Pedro Eugenio de
 Castilhos — Victor F.
 Castor Reis & Comp.
 Castro Reis & Comp.
 Castro — Adelino de
 Castro — Adelino de
 Castro — Alfredo Gonçalves
 Castro — Amadeu
 Castro — Amadeu Antunes de
 Castro — Americo Augusto de
 Castro — Americo Augusto de
 Castro — Anna Pedro de
 Castro & Canellas.

Castro & Souza.	Corrêa — Alexandre Esteves	Carvalho — Carlos de
Castro & Vieira.	Costa — Orlando Figueiredo da	Carvalho — Carlos Augusto da Silva
Castro — Francisco Pereira de	Castro — Maria de	Carvalho — Carlos Pinheiro de
Castro — Francisco de Souza	Cavaliere — Guido	Carvalho — Casemiro Gomes de
Castro — João de	Coelho — Francisco	Carvalho — Daniel Simões M. de
Castro — Joaquim Mendes de	Colonese — Domenico (successor de	Carvalho — Doba Zilbersten
Castro — José Bernardo de	Domingos Colonéz).	Carvalho — Domingos Gomes de
Castro — José Moraes de	Prado — Jethro	Carvalho — Domingos Manoel Man-
Castro — José Soares de	Branco — Luiz Monteiro	des Vieira de
Castro — Luízia de	Branco — Luiz Monteiro	Carvalho — Felisberto Pinto de
Castro — Manoel de Almeida	Brand — Alfredo	Carvalho — Francisco Antonio de
Castro — Manoel Esteves	Brandão — Americo L.	Carvalho — Gracinda
Castro — Teixeira de	Brandão & Coelho.	Amorim — Manoel de Souza
Cataldo — Adolpho	Brandão — Domingos de Oliveira	Antonio — Assad
Cavadinha — Manoel de Souza	Brandão — Irio	Augusto & Ferreira.
Cavalcanti — José Arcoverde	Brandão — Joaquim Gonçalves	Balsa — José Maria
Cavaliere & Bellissimo.	Brandão — Verissimo Teixeira	Bittencourt — Miguel Costa de
Cavaliere — Guido	Brandão Sobrinho — João de Sá	Bittencourt & Pires.
Cavallieri — Severino	Brangato — José	Bittar — Dimittre
Cavalleiro — Adelino Soares	Branquinho — Victoriano José	Blaiotta — Gennaro
Cavichio & Tito.	Brannstein — Mariolaine	Blanc — Marie Albertina
Cavina & Comp.	Bravo — Antonio Ferraz	Blanco — Abelardo
Cazeiro — Antonio Ferreira	Bravo — José Vaz dos Santos	Blanco — José Ramon
Neodulpho Guerra & Montanez	Bravo — Lourenço Gonzalez	Boaventura & Dreilich.
Cleto — Vicente de Lima	Bravo — Manoel Antonio	Bocater — Wadie
Cecolo & Cabarit.	Braz — Alfredo	Regossian — Jamil
Coelho — Adalberto Pereira	Braz & Durão.	Bianconi & Busi.
Coelho — Albano	Braz — José	Boms & Saltzmann.
Coelho Alves & Dias.	Braz — Manoel	Borba — José
Coelho — Antonio.	Braz — Manoel Antonio	Bordallo — Antonio
Coelho — Antonio	Braz — Victorino de Souza	Bordallo — João Pedro
Coelho — Antonio	Braziellas — Antonio Alves	Borges — Antonio de Almeida
Coelho — Antonio	Brecha — Lucia da Luz	Borges — Augusto
Coelho — Antonio (successor de José	Bregman — Gerch	Borges, Godinho & Comp.
ito de Magalhães).	Bresciani — Cesar	Borges — Eduardo Alves
Coelho — Augusto Marques	Briote — Horacio da Silva	Borges — Eduardo Alves
Coelho — Ayres Borges	Brito — Affonso Santos	Borges — Felisbella
Coelho — João Moreira	Brito — Antonio Pereira de	Borges — Gaspar Bezerra
Coelho — João da Rocha	Brito — Daniel José de	Borges — João Baptista
Coelho — João de Souza (successor	Britto — Domingos Seraphim	Borges — João da Silva
de Baltazar dos Santos Portella).	naudes de	Borges — João Silveira
Coelho — Joaquim	Britto — Herculano de	Borges — José
Coelho — Joaquim Duarte	Britto — Joaquim Vieira de	Borges — José
Coelho — José	Britto — José Luiz de	Borges — José Joaquim
Coelho — José da Silva	Britto — José Vieira de	Borges — José Manoel
Coelho — Manoel	Britto — Josué Cavalcanti de	Borges — José dos Santos
Coelho — Manoel Teixeira	Britto — Luiz de Mattos	Borges — Marcelino Augusto
Coelho — Manoel Teixeira	Britto — Seraphim de	Borges — Marcelino Augusto
Coelho — Ramiro Pinto de Carvalho	Britto — Virginia de Souza	Borges — Paulina Gomes
Coelho — Serafin Duarte	Brochado — Joaquim de Souza Tei-	Botelho — Alberto
Colano — Peisah	xeira	Botelho — Antonio
Colheu — Jacob	Bronstein — Marcos	Botelho — Domingos
Colhen — Nathan	Bruno — Constantino	Botelho — Francisco Rodrigues.
Coimbra — Adriano Fernandes	Bruno — Ercole	Botino Irmão & Comp.
Coimbra & Esteves.	Bruno — Francisco	Botino — Pedro
Coimbra — Placido Teixeira	Bruno — Luigi	Botino — Salvador
Colaco — Deolinda de Jesus.	Bruno — Salvador	Boucas — Nemesio Pinhã.
Colombo & Comp.	Bruno — Salvador Tarcio	Bouchardet — Saldanha
Coluna — Antonio	Bruno — Santo Alliviano	Boueri — Jacob João
Coluna & Fernandes (successores de	Brunsten — Isaac	Bouzan — Emilio
Albail Santos Rego).	Bueno — José	Boya — Casemiro
Conceição — Gláudio Pinto da	Burlandy & Leorne.	Braga — Alvaro
Conceição & Esteves (successores de	Burstok — Isao	Braga — Americo Fernandes
de Dominguez Paz).	Carreira — Noemia Augusta	Braga — Antonio
Conceição — José	Carreiro — José Francisco	Braga — Antonio Antunes
Conceição — José Dias da	Carrijo — João Leite	Braga — Arthur Paes Lima
Conceição — Luízia da	Cartejou — José Conde	Braga — Clemente Santos
Conceição — Maria José da	Caruso — Ercole	Braga — Edmundo de Araújo
Conde — Casemiro	Caruso — Santos	Braga — Joaquim Marques
Conde — Tomas	Carvalhoes — Manoel	Braganga — José Joaquim do Rio
Constantino Cupello	Carvalho — Albano	Branco — Antonio José
Constantino — Gabriel	Carvalho — Alvaro de	Caballero — Manoel V.
Constanzo — Vicente	Carvalho — Alvaro Antunes de	Cairo — Eugenio
Conte — Nicolau	Carvalho — Alvaro Simões de	Campos & Costa.
Conti — Egidio	Carvalho — Americo de	Carmina — Cupolilli
Confreira — Geraldo Gonçalves	Carvalho — Angelo dos Santos	Carollo — João Pereira
— Aloysio	Carvalho — Annibal Carneiro	Carvalho & Costa.
— André Esteves	Carvalho — Antidio Rosa de	Carvalho — Pedro Alves de
— Caetano & Medeiros.	Carvalho — Antonio	Carvalho Junior.
— Francisca Bernarda	Carvalho — Antonio José de	Chamum — Elias José
— Elvira	Carvalho — Antonio Lopes	Esteves — João
— Adão	Carvalho — Antonio Luiz de	Fialho — Pedro Garcia
— Alberto	Carvalho — Antonio Nunes de	Portes — Agostinho
— Alberto	Carvalho — Antonio Teixeira de	J. Mendes & Castro.
	Carvalho — Antonio Teixeira de	Jacob — Esper Abedala
	Carvalho — Augusto	Joaquim — José
	Carvalho — Bento Gonçalves de	Lezo — Adelino de
		Lima — Leonilda da Conceição
		Lopes — Christovão

Manoel de Souza & Rios.
 Meirelles — Joaquim Ferreira
 Multini — Eugenio
 Nicolau — Pedro
 Pedro Manoel Francisco
 Pedrosa — Cicero
 Penna — Francisco
 Pinto — J. de Assis
 Reinaldo Pinto Magalhães e Ernesto
 Pinto Magalhães.
 Ribeiro — João Gomes
 Ribeiro & Abrantes.
 Ribeiro & Antero.
 Ribeiro & Carneiro.
 Ribeiro & Duarte.
 Ribeiro, Ferreira & Comp.
 Ribeiro & Figueiredo.
 Ribeiro & Gonçalves.
 Ribeiro Gonçalves & Pittaluga.
 Rosa — Catharina
 Rosa — Durval Pereira da
 Rosa — Helena
 Rosa — Julio
 Rosa — Manoel Fernandes da
 Rosa & Soares.
 Rosas — Luiz Antonio
 Souza & Zacharias.
 Thomaz — T. João
 Vieira & Martins.
 Villas Boas — Ignacio da Costa
 Villas Boas — Julio
 Villas Boas — Manoel
 Bochner — Joel
 Borges — Barcellos

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convindo o contribuinte abaixo mencionado, de accordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor, para dentro do prazo de dez dias vir pagar o imposto devido no seguinte exercicio:

Processo 18.366-45 — Domingos Loureiro, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — Aristarcho Xavier Lopes Filho, secretario interino.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convindo os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á Secção de Cadastro dentro de prazo de dez dias:

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda.

Abrahão — Salomão
 Abras — José Nicolau
 Andrade — Flavio Amorim Goulart de
 Andrade — Lyssandro de
 Anjos — Carlos Gomes dos
 Antunes — Francisco José (Filho)
 Antunes — Olympio
 Aragão — Antonio Muniz Barreto
 Araujo — Antonio Braga de (Dr.)
 Araujo — José Gonçalves de
 Araujo — Narciso Lara de
 Argas — Rosa Godoy Tanco
 Arkwright — Robert
 Arruda — João Mendes
 Ashton — Jorge
 Assumpção — Alfredo
 Azevedo — Bráulio de
 Baptista — Alberto da Cruz
 Barbosa — Antonio Luiz da Silveira
 Barbosa — João Theodoro

Barbosa — Polydoro Corrêa
 Brasil — Joaquim Pereira
 Brito — Manoel Francisco de
 Carvalho — Augusto de Orago
 Carvalho — Pedro Affonso de
 Castro — Armando Ribeiro de
 Catilina — Agricola
 Cerqueira — Eduardo Reis da Gama
 Coelho — Julio
 Corrêa — Andelino Augusto
 Coulin — Charles
 Coutinho — Antonio Forjas de Araujo
 Dias — Manoel Marques
 Faria — Fernando Neves de
 Felix Saad & Filhos.
 Fernandes — Paulino Rios
 Fonseca — Jovino Barral da
 Guimarães — Almir
 Lafon — René
 Lagden — Henrique Guimarães.
 Lage — Oity
 Lahmeyer — Henrique Gaspar
 Leivas — Francisco de Paula Rodrigues
 Linhares — Mario Romulo
 Machado — Eduardo
 Machado — Eurico Serzedello
 Machado — José Campos (Filho)
 Meira — Aldemar de Rezende (Dr.)
 Menezes — Sebastião de Mello
 Montera — Luiz
 Motta — Antonio José da (Junior).
 Mouzinho — José Leoncio
 Pessôa — Candido
 Pinto — Alvaro de Frias Sá
 Porchat — Eugenio Augusto
 Potengy — Raul Augusto
 Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — Aristarcho Xavier Lopes Filho, secretario interino.

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Ayres — D. R.
 Chalack — E. A.
 D. Ferreira & Garcia
 D. Merlo & Comp.
 D. Pinho & Irmão.
 D. R. Almeida & Comp.
 Dahia — Lufti Antonio
 Daiha — João Abib
 Dahia — João Abib
 Damasceno — Velentina de Assumpção
 D'Angelo — Pedro
 Daniel & Fernandes.
 Dantas — Francisco Carelli
 Dario Ferreira & Comp.
 Dati & Nelson.
 Dattoli — Vicente
 Dau — Miguel
 Daude — Maria
 David Bento Raposo e Manoel Rodrigues Carvalho
 David & Carvalho,
 David — Jorge
 David — Lafite
 David Meinicke & Comp.
 David — Salomão
 David — Jessim
 David & Waldemar Resnitzky.
 Davidofigi — Fanny
 De Lucca & Irmãos.
 De Lucca & Paravato.
 Decaro — Vicente
 Decio Nascimento Gama & Joaquim Pereira Junior.
 Delecave — Paschoal
 Delgado Filho — Antonio Rodrigues
 Delgado — Manoel de Souza
 Derzi — Abrahão Muel

Derzi — Celma
 Desimone — Vicente
 Di Gioia & Bise.
 Dessen — Hermenegildo
 Diab — Sucena José
 Diacovo — José
 Diacovo — José
 Dionisio — David de Oliveira
 Diveiro — Alfredo
 Domingos & Ferreira.
 Domingos José da Silva e Antonio Baptista
 Domingos Silva & Irmão.
 Domingues — Dario Rodrigues
 Domingues — José
 Domingues — José Maria
 Domingues Leitão & Comp.
 Domingues — Manoel Condon
 Domingues — Victor Paramas
 Donadio Matheus.
 Drucher — Miguel
 Duarte — Alberto Francisco
 Duarte — Antonio
 Duarte — Antonio Julio
 Duarte — Antonio Pinto
 Duarte — Cezar
 Duarte & Eloy.
 Duarte — Francisco Rocha
 Duarte — Joaquim Manoel
 Duarte — José
 Duarte — José
 E. Borges & Britto
 E. Couto & Comp.
 E. Fernandes & Monteiro.
 E. P. Guimarães & Irmão.
 E. Silva & Barroso.
 Edde — Elias Jorge
 E. Soares & Cardoso.
 Edesio de Castro & Comp.
 Edler — Arthur
 Eduardo Ferrão de Patva & Albino
 Gonçalves Xavier
 Eduardo Lopes & Amadeu Ferreira
 Taboas.
 Eglezias — Florindo
 Eduardo — Manoel
 Egressi — Desiderio
 Elia — Maria Antonietta Pereira D'
 Elia — Raphael D'
 Elian & Salomão.
 Elias — E. Calil
 Elias — Jorge
 Elias — Miguel
 Elias — Nicolau Jorge
 Elias — Rachid
 Elias — Simão
 Emilio — Amendola
 Emilio Tofani & Sobrinha.
 Encarnação — Elpidio Joaquim da
 Engelender — Salomon
 Eichbaner — João
 Eiras & Amorim.
 Ennes — Fernando Gonçalves
 Ennes — José Machado
 Enrique — Roza da Conceição
 Epaminondas Ribeiro & Irmão.
 Ephigenia — Maria
 Erbe — Johanna
 Erbella — Giuseppe
 Ernesto Braga & Comp.
 Ernesto & Faria.
 Ernesto Garcez & Comp.
 Ernesto de Lucca e Salvador de Lucca.
 Ernesto Pinto Vieira e José de Oliveira.
 Ernesto da Silva e Manoel Pereira.
 Faingold — E. Julius
 Ferreira — D. Alipio
 Ferreira — D. L.
 Gsonek — E. R.
 Habib — E. A.
 Hakkouk — E.
 Hensi — D.
 Hevia — Josephina
 Janowitz — E. M.
 João Gonzalez Gomes & Delfim Gonzalez.
 Lacerda — E. da Fonseca
 Loureiro — D. Henriques

Monteiro — D. Salles
 Moura — E. A.
 Nunes — D. J. S.
 Rosenberg — D.
 Duarte — José Antonio
 Duarte — José Martins
 Duarte — Julio
 Duarte, Pires & Almeida.
 Duarte — Manoel Francisco
 Ducasse — Louise Becart
 Dulberg — Julio
 Dulcetti — Caetano
 Durães & Xavier.
 Durães — José Leite
 Duran — Bernardino Rodrigues
 Durão — José
 Durão Laurentino Dias.
 Dutkas & Funkaitis.
 Dutra — Antenor Salvaterra
 Dutra — Erlon S.
 Dutra Henriques & Comp.
 D. J. Gabbal & Comp.
 Dain — José
 Dejon — Edmundo
 Domingos Butruce & Filho.
 Duarte — José da Silva
 Duprat — Roger
 E. Gomes & Ribeiro.
 Eduardo Martins & Varejão.
 Eisenberg & Comp.
 Elias — Anna Corrêa
 Emilio Neves & Comp.
 Fernandes — D.
 Richardson — Ch. C.
 Sloper & Comp. Ltda.
 Mencaastro — Oscar Gilahy de
 Nunley — Jason
 Paquet — Jorge Pereira de La
 Rocha — João Nunes Gonçalves da
 Rocha — Jorge
 Ransley — Edward Hilliard
 Stalhagen — Hans Kurt
 Oliveira — Adalberto de
 Almeida — Carlos Barbosa
 Leite — Carlos Barbosa
 Leite — Carlos Barbosa
 Azevedo — Arnaldo Leite
 Azevedo — Arnaldo Leite
 Azevedo — Balbino Antonio Lopes da
 Azevedo — Christiano de
 Azevedo — Domingos Pedro de
 Azevedo — Francisco de
 Azevedo & Franco.
 Azevedo — João de
 Azevedo — Luiz Maria Borges
 Azevedo — Manoel Figueiredo de
 Azevedo — Manoel Rodrigues de
 Azevedo — João Ribeiro de
 Azevedo — Joaquim de
 Azevedo — Joaquim Gonçalves d'
 Azevedo — José Rodrigues d'
 Corrêa — Antonio
 Corrêa — Antonio
 Corrêa — Antonio José
 Corrêa — Casimiro
 Corrêa — Delfim Lopes
 Corrêa & Fernando.
 Corrêa — Francisco
 Corrêa — Francisco Deziderio
 Corrêa — Francisco Soares (Suc. de
 Corrêa Carneiro)
 Corrêa — Hermínio Antonio
 Corrêa — Israel Aguiar
 Corrêa — João Marques
 Corrêa — Joaquim
 Corrêa — José Manuel (Suc. de Anna
 Conceição Silva)
 Corrêa — José Soares
 Corrêa — Lucinda
 Corrêa — Manoel
 Corrêa — Manoel
 Corrêa — Manoel Felix
 Corrêa, Rocha & Comp.
 Corrêa — João Affonso.
 Corrêa — Sebastião
 Corrêa — Solon de Barros
 Corrêa — Waldemiro João
 Corso — José
 Cory — Juli

Cosme — Manoel Rodrigues
 Costa — Abel da
 Costa — Abel Joaquim da
 Costa — Adelino Lourenço da
 Costa — Adriano da
 Costa — Agostinho da
 Costa — Agostinho Luiz da
 Costa — Agostinho Pinto da
 Costa — Albino
 Costa — Alfredo Ribeiro da
 Costa — Almerino Nascimento
 Costa & Alves.
 Costa — Amelio Soares da
 Costa — Americo Assis Dias
 Costa — Americo M. da
 Costa — Americo Moreira da
 Costa — Antonio
 Costa — Antonio D. da
 Costa — Antonio Serafin
 Costa — Armando de (Suc. de Pereira
 & Costa)
 Costa — Arnaldo F.
 Costa — Ary de Almeida
 Costa — Avelino J.
 Costa — Arnaldo Ferreira da
 Costa — Basilio Alves
 Costa — Bernardo Borges da
 Costa — Borges & Comp.
 Costa — Carlos Pimenta da
 Costa — Deodoro Alberto da
 Costa & Diano.
 Costa & Irmão.
 Costa — Eduardo
 Costa — Ernesto da
 Corrêa & Fernando
 Costa — Arthur
 Coutinho — Danton.
 Coutinho — Joaquim Rufino.
 Coutinho — Jo-é.
 Coutinho — Paulino Azevedo.
 Couto — Antonio Maria da Silva.
 Couto — Francisco da Silva.
 Couto — João.
 Couto — João Adelino.
 Couto — José do.
 Couto — José Ferreira.
 Couto — José Gonçalves do.
 Couto — Tiago José do.
 Coval — Luiz Nunes do.
 Covas — Antonio.
 Credenmann — Jacob.
 Creimer & Meicher Limitada.
 Creimer — Nusini.
 Crim — Carlos José
 Crim — Jorge.
 Crispim Martins & Irmão.
 Crispel — Jacob.
 Croce — Donato.
 Cruz — Aurelio da.
 Cruz — Carlos Assumpção da.
 Cruz — Casimiro Baptista da.
 Cruz — Ismael Alves da.
 Cruz — João Loureiro da.
 Cruz — Joaquim Baptista da.
 Cruz — Joaquim Baptista da.
 Cruz — Joaquim Baptista da.
 Cruz — José Gomes da.
 Cruz — José Manoel.
 Cruz — José dos Santos.
 Cruz — Manoel da.
 Cruz — Manoel Aives da.
 Cruz — Rogerio Barros.
 Cruz — Sampaio.
 Cruz de Oliveira & Comp.
 Cucinelli — Luciano.
 Cunha — Aderito Carlos da.
 Cunha — Alberto da.
 Cunha — Alberto da.
 Cunha — Antonio Rodrigues da.
 Cunha — Antonio Soares da.
 Cunha — Augusto F. da.
 Cunha — Bernardino Zacharias da.
 Cunha — Delfim.
 Cunha — Domingos Vieira da.
 Cunha & Ferreira.

Cunha & Fernandes.
 Cunha — Germano Mendes da.
 Cunha — Ignacia Teixeira da.
 Cunha & Irmão.
 Cunha — Joaquim da.
 Cunha — Joaquina.
 Cunha — Joaquim Antonio da.
 Cunha — Joaquim Gomes da.
 Cunha — Joaquim Pinto da.
 Cebolo & Fernandes.
 Cecoarelli — Pedro.
 Cerdeira & Filho.
 Cerqueira — Laura.
 Cerqueira — Luiz.
 Cervinho — José Garcia.
 Cesario — Domingos.
 Cesario — Vicente.
 Cetrangolo — Francisco.
 Cezar — Diolino.
 Chabrolle — Fernando.
 Chagas — Aparicio Esteves.
 Chagastelles — Luisio.
 Chaia — Nazira.
 Chalfin — Bernardo.
 Chalfun — Elias Assad.
 Chalubi — João.
 Chamun — Adib.
 Chantre — Virgilio Fernandes.
 Chapelin — Carlos.
 Charre — Mario Vieira
 Chauke — Jorge.
 Chaves — Alexandre.
 Chaves — Benjamin.
 Chaves — Diva dos Santos.
 Chaves & Ferreira.
 Chaves — Isaura Pires.
 Chaves — José.
 Chaves — Juvenal P. Medeiros.
 Chaves & Ramos (Suc. de Menezes &
 Chaves).
 Chedid — Charbel.
 Cherman — Luiz.
 Chiamarella — Victoria.
 Chibanc — Francisco.
 Chinez — José.
 Chispim & Oliveira.
 Chispino — Braz.
 Cianci & Irmão.
 Ciavolo & Frezzolino.
 Ciavolo — Raphael.
 Cicchelli — Olindo.
 Cinelli — Alfredo.
 Cinelli — Francisco.
 Clodaro Junior — Antonio.
 Cito — Luiz.
 Cuffo — Domenico.
 Cuffo & Irmão.
 Claro — Albano Figueiredo (Suc. de
 Jose Manoel).
 Claro — José Maria Pereira.
 Claro & Loureiro.
 Claro — Manoel Fernandes.
 Claudino Cunha & Silva (Suc. de Ma-
 ria do Carmo Borges).
 Claudio & Jorge.
 Claudionor Bragança & França.
 Cleiman — Boris.
 Cleiman — Boris.
 Clemensen — Johannes.
 Clement — Emil.
 Clemente — Manoel.
 Costa — Euclides de Carvalho.
 Costa — Evaristo Pereira da.
 Costa & Felipe.
 Cosra — Fernando Braz da.
 Costa — Francisco Alves da.
 Costa — Francisco Dias da.
 Costa — Henrique Thomaz da.
 Costa — João da.
 Costa — João da.
 Costa — João Antonio da.
 Costa — João Pereira da.
 Costa — João Raimundo da.

Costa — João Rodrigues da.
 Costa — Joaquim da.
 Costa — Joaquim Ferreira da.
 Costa — Joaquim Moreira da.
 Costa — Joaquim Rodrigues da.
 Costa — Joaquim da Silva Pinheiro.
 Costa — José.
 Costa — José.
 Costa — José.
 Costa — José Augusto da.
 Costa — José Augusto.
 Costa — José Erdeiro da.
 Costa — José Fernandes.
 Costa — José Manoel da.
 Costa — José da Silva.
 Costa — José Tavares da.
 Costa — José Vicente da.
 Costa — Julio.
 Costa — Juvenio.
 Costa — Leonardo M. da.
 Costa — Leonor de Jesus.
 Costa — Lourenço.
 Costa — Luiz Germano da.
 Costa — Manoel da.
 Costa — Manoel da (Cuc. de J. Agostinho).

Costa — Manoel da
 Costa — Manoel Domingos
 Costa — Manoel Domingos
 Costa — Manoel Henrique da
 Costa — Manoel Joaquim da
 Costa — Manoel Jorge da
 Costa — Manoel Pereira da
 Costa — Manoel Pinto da
 Costa — Manoel Rodrigues da
 Costa — Manoel Rodrigues da
 Costa — Maria Ignacia Mourão da
 Costa — Miguel da
 Costa — Miguel Moreira da
 Costa — Paulino Lopes da (successor Corréa & Costa).
 Costa — Pedro
 Costa — Porfirio da
 Costa — Souza & Comp.
 Costa & Thiessen (successores de Costa Thiessen & Comp.)
 Costa — Victal Pacheco da
 Costa — Graciano Domingues
 Cotilla — Eladio Rodrigues
 Couri — Michael
 Bigares — Henriqueta Gonçalves
 Crocchi — Helio
 Cunha — Manoel da
 Guimarães — Ary de Segadas Machado

Klaczok — Henrique
 Mello — Manoel Lopes
 Radio Sociedade do Rio de Janeiro.
 Vellon — José (fallecido). Inventariantes: Izabel Ripodas & Vellon.
 Canella — Francisco
 Companhia Brasileira de Obras Publicas S/A.
 King — Alberto Frederico
 Radio Sociedade do Rio de Janeiro.
 Bigares — Henriqueta Gonçalves
 Canella — Francisco
 Carlizzi — Mario Giuseppe
 Fartes — Alcebiades Moreira
 Fonseca — M. Ferreira da
 Gallo — Domingos
 Nogueira — L. R.
 Radio Sociedade do Rio de Janeiro.
 Vellon — José (fallecido).
 Companhia Brasileira de Obras Publicas.
 Freire — Adelino de Luna
 J. A. Barros & Comp. (successores de Felipe Chamudio).
 Manoel — José (fallecido).
 Nogueira Junior — Dario João
 Pietro — Micheli di
 Radio Sociedade do Rio de Janeiro.

Vellon — José (fallecido). Inventariantes: Izabel Bipodas y Vellon).
 Bigares — Henriqueta Gonçalves
 Caiado — Mario de Alencastro (Dr.)
 Lerner — Samuel E.
 Vellon — José (fallecido). Inventariantes: Izabel Ripodas & Vellon.
 Companhia Ferro Carril Carioca.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 439

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 25, 28 e 30 de setembro de 1936, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo IV da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no Armazem Quatro.

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até á vespera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

H. B.: Tres (3) caixas ns. 73.938 a 73.940, pesando bruto 392 kilos, contendo: Camphora synthetico, com o peso legal de 309 kilos, vindas pelo vapor "General Artigas", entrado em agosto de 1934, m. 991, conf. Negreiros (tem representação 1.304-936).

Lote n. 2

AG: Duas caixas ns. 138 e 139, pesando bruto 34 kilos, contendo preparações insecticidas para agricultura, pesando legal 25 kilos, vindas de Genova, no vapor "Campana", de 4 de fevereiro de 1935. Manifesto n. 146.

ARMAZEM N. 2

Lote n. 3

S. B: Um sacco pesando bruto 27 kilos, contendo: Pedras calcinadas, com o peso legal de 27 kilos, vindo pelo vapor francez "Mendoza", entrado em 23-6-934, M. 942. Conf. Negreiros.

Lote n. 4

N. G. & C: Duas caixas ns. 15.380 4/5, com o peso bruto de 120 kilos, contendo: Cadeados de ferro galvanizado de uma só volta com as respectivas correntes, com o peso legal de 101 kilos. Vindas pelo vapor allemão "Vigo", entrado em 10-2-934. M. 211. Conf. Negreiros.

Lote n. 5

Sem marca e sem numeros: Tres caixas com o peso bruto de 51 kilos, contendo: Café em grão, com o peso bruto de 15 kilos.

Duas malas com o peso bruto de 125 kilos, contendo estampas não especificadas, com o peso legal de 91 kilos.

Musicas impressas com o peso legal de cinco kilos, encadernadas.

Dois saccos com o peso bruto de 23 kilos, contendo: Obras impressas de uma só cor, com o peso legal de 28 kilos. Vindas pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 14 de abril de 1934. M. 527. Conf. Negreiros.

Lote n. 6

M. Herman Josias: Um engradado sem numero, pesando bruto 51 kilos, contendo: Dois aparelhos electricos para cirurgia dentaria, não especificados, de ferro e semelhantes, com o peso legal de 20 kilos. Vindo pelo vapor "American Legion", entrado em 22 de junho de 1934. M. 814, conf. Negreiros.

Lote n. 7

Companhia Commercial Maritima: Um pacote n. 56, pesando bruto 24 kilos, contendo: Obras não classificadas de uma só cor, para propaganda da industria estrangeira, com o peso legal de 24 kilos; vindo pelo vapor inglez "Northern Prince", entrado em 9-3-934. M. 317, conf. Negreiros.

Lote n. 8

Federal Express: Um pacote sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando legal 16 kilos; vindo pelo vapor "Pan America", de 24 de junho de 1935, Manifesto n. 804.

Lote n. 9

AM: Uma caixa n. XA 20.442, pesando bruto 134 kilos, contendo catalogos com estampas de mais de uma cor, destinadas á propaganda de productos estrangeiros, pesando legal 109 kilos; vinda de Nova York, no vapor "American Legion", de 10 de maio de 1935. Manifesto n. 604.

Lote n. 10

IC: Trinta e tres cartões ns. 41 a 73, pesando bruto 117 kilos, contendo cartazes annuncios de mais de uma cor, collados em papelão, pesando legal 81 kilos; vindos de Nova York, no vapor "American Legion", de 10 de maio de 1935. Manifesto n. 604.

Lote n. 11

A. Boulafia S. Peti Lib.: Onze caixas ns. 1 a 11, pesando bruto 308 kilos, contendo 1.375 frascos a 130 grammas cada um, com amostras de apperitivo "Suzi" até 24 grãos, pesando legal 178 kilos e 750 grammas; vindas de Genova, no vapor "Campana", de 5 de junho de 1935. Manifesto n. 721.

Lote n. 12

RS: Duas barricas ns. 708 e 709, pesando bruto 474 kilos, contendo obras de louça n. 2, pratos, terrinas, etc.; vindas de Liverpool, no vapor "Gascony", de 7 de maio de 1935. Manifesto n. 587.

Lote n. 13

Losango com as contra marcas C. N. N. C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 927 kilos, contendo: partes integrantes de machinas dynamo-electricas, pesando mais de 500 até 1.000 kilos, pesando legal 825 kilos.

Idem: 10 correntes ns. 910 a 919, amarras de ferro, pesando mais de um

kilo e meio, por metro corrente, pesando legal 2.883 kilos.

Idem: nove chapas ns. 921 a 929, de aço, lisas, de mais de 0,25 millímetros de espessura, pesando legal 14.603 kilos. Vindas de Liverpool, pelo vapor "Darro", de 14 de maio de 1930. Manifesto n. 865.

Já gignou no edital n. 436, sob lote n. 5

Lote n. 14

AMSA: Uma caixa n. XA 20.793, pesando 79 kilos, contendo catalogos de mais de uma cor, com estampas, destinadas á propaganda de productos estrangeiros, pesando legal 63 kilos: vinda de Nova York, no vapor "Southern Cross", de 1 de junho de 1935. Manifesto n. 710.

Lote n. 15

C. M. & C.: 30 caixas ns. 1 a 30, pesando bruto 870 kilos, contendo Champagne, com o peso legal de 720 kilos, vindas pelo vapor "Belle Isle", entrado em 12/3/936. Conferente Negreiros. Tem representação n. 20.074/36.

Lote n. 16

SOCOB: Uma caixa n. 6, pesando bruto 52,600 grammas, contendo cartazes de papelão, de mais de uma cor, pesando legal 14 kilos, vinda pelo vapor "Avelona Star", entrado em 23/3/936. N. 881, (tem representação n. 4.494/36).

ARMAZEM 3

Lote n. 17

F. G. E. M.: Uma caixa n. 2.792, com o peso bruto de 28 kilos, contendo partes de aparelhos registradores de consumo de electricidade, com o peso legal de 11 kilos, vinda pelo vapor francez Voltaire, entrado em 16/10/929. M. 1.857. — Conf. Negreiros.

Lote n. 18

Repartição Geral dos Telegraphos: Uma caixa n. 957, pesando bruto 39 kilos, contendo pertences não classificados para aparelhos de radio transmissores ou radio receptores, com o peso legal de 18 kilos, vinda pelo vapor "Southern Cross", entrado em 19-3-931. M. 417. — Conf. Negreiros.

Lote n. 19

G. C. C.: Cinco fardos ns. 1 a 5, pesando bruto 1.031 kilos, contendo papel com linha dagua para impressão de bodnaes, branco, até 180 grammas, pesando legal 1.000 kilos; vindos de Oslo, vapor "Cometa", de 24 de agosto de 1935. Manifesto n. 1.412.

Lote n. 20

U: Uma caixa n. 547, pesando bruto 42 kilos, contendo cartazes de mais de uma cor, collado em papelão, pesando legal 23 kilos, vinda de Shouthampton pelo vapor "Arlanza", de 20 de junho de 1935. Manifesto n. 991.

Lote n. 21

DAVOL: Quatro caixas ns. 21 a 24, contendo pelo despacho na nota numero 84.770, de 1935: tubos de cobre simples, pesando legal 814 kilos e 100 grammas, mas tendo sido verificado, entre as duzias em caixas,

seguinte: tubos de cobre simples, pesando legal 60 kilos e 800 grammas, e obras não classificadas, não especificadas de cobre simples, pesando legal 750 kilos e 800 grammas.

Houve decisão da Comissão de Tarifa n. 62 de 31 de janeiro e de 30 de março ultimos: achando-se perempto o direito ao recurso. Vindas pelo vapor "Vigo", em 19 de outubro de 1935. Representação n. 17.103, desse anno do conferente Dr. Amarilio Noronha, contra Davol & C.

Lote n. 22

CA: Uma caixa n. 6.429, pesando bruto 24 kilos, contendo cartazes de uma cor, collado em papelão, pesando legal 15 kilos, vinda pelo vapor "Raul Soares", de 13 de julho de 1935. Manifesto n. 909.

Lote n. 23

L. F. A.: Dois cartões ns. 46 e 47, pesando bruto 15 kilos, contendo copos de papelão, com o peso legal de 12 kilos, representação n. 24.821/36, do Dr. Trindade. Classif. Negreiros.

Lote n. 24

B. P. E. C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 73 kilos, contendo quaisquer obras não classificadas de tecido de algodão, com o peso legal de 45.500 grammas.

Relogios não especificados, de brinze, vinda pelo vapor inglez "Southern Prince", entrado em 6/5/936. M. 606. Conferente Negreiros. (Tem representação n. 28.079/36).

Lote n. 25

Pinheiro, dentro de um trapezio: Tres caixas ns. 8.374 a 8.376, pesando bruto 260 kilos, contendo caixas de madeira com embutido da mesma materia, pesando legal 168 kilos.

Roupa feita de tecido de algodão phantasia, bordado na mesma materia, com o peso real de 2.950 grammas, tinto e pesando mais de 100 grammas por m2, vindas pelo vapor "Buenos Aires Marú", entrado em 30 de outubro de 1934. M. 1.443. Conf. Negreiros.

Lote n. 26

I A, dentro de dois angulos oppositos pelas aberturas: Oito caixas ns. 1 a 8, pesando bruto 1.443 kilos, contendo pratos de louca n. 2, para mesa, com o peso real de 533 kilos.

Espelhos com molduras de madeira envernizada, biselados, com o peso legal de 12.500 grammas.

Roupa feita de brim de algodão tinto, liso, entrançado imitando lona, de mais de 250 grammas por m2, pesando real 61 kilos.

Ventarolas de bambú: 285 leques de bambú, forrados de papel com varetas toscas, 100 objectos.

Pastas para dentes, com o peso legal de 32 kilos.

Brilhanteras com o peso legal de 66,200 grammas (em potes oito duzias e em vidros duas duzias).

Pó de arroz, com o peso legal de 3.600 grammas (duas duzias de 3.600 grammas (duas duzias em tabletes e duas duzias em caixas).

Tesouras para cortar cabelo, de mais de 10 c. de comprimento, pesando legal 900 grammas.

Camisas de algodão, de qualquer outro tecido, 120 unidades.

Meias de algodão, curtas, de mais de 22 c. de comprimento no pé, 120 pares.

Lapis para escrever, com o peso legal de 19 kilos.

Louça de ferro esmaltado, com o peso legal de 4.500 grammas.

Quaesquer outros objectos não classificados de louca n. 4, com o peso real de 1.200 grammas.

Lenços de tecido de seda pura, simples, até 100 grammas, por m2, peso real 500 grammas.

Enveloppes de papel sem colloração, com o peso legal de 8 kilos.

Meias de algodão, compridas, de mais de 20 c., no pé (5 duzias).

Cuecas de malha de algodão (36).

Goitas de bossa, pesando legal 4.505 grammas.

Papel pautado, de cor natural, em blocos, com o peso legal de 40 kilos.

Tinteiros de vidro de cor, com o peso legal de 13.500 grammas.

Tinteiros de vidro branco, com o peso legal de 3.500 grammas.

Pennas de aço para escrever, com o peso legal de 800 grammas.

Tesouras para alfaiate, como peso legal de 3 kilos.

Cartas de jogar, em 12 baralhos.

Borracha em cartão, com o peso legal de 8.500 grammas.

Collares de vidro, com o peso legal de 400 grammas.

Lapis para lapisgrafas, com o peso legal de 2.100 grammas.

Lenços de tecido de algodão branco, simples, até 40 grammas por m2, até 20 fios com 5m/m2, pesando 1 kilo.

Camisas de algodão, de qualquer outro tecido, (168).

Sabonetes para toucador, como peso legal de 38,500 grammas. (360 sab.).

Vinte e quatro sombrinhas, chapéus de sol, de bambú, cobertos de seda.

Lapisgrafas de celluloides, pesando legal 6.500 grammas.

Doze navalhas, tipo "Gillete", com o peso legal de 1.500 grammas.

Afiadores de couro para navalhas, com o peso legal de 4 kilos.

Tinta para escrever, liquida, com o peso legal de 24.700 grammas.

Laminas "Gillete", para navalhas (110 laminas).

Creme para o enbellesamento do rosto, com o peso legal de 2 kilos.

Adereços de cobre, de uso legal de 150 grammas.

Sabonetes de celluloides, com o peso legal de 1 kilo.

Cinco duzias de canivetes de metal, até 2 laminas, para aparar lapis.

Chicaras de louca, n. 4, para mesa, com o peso real de 52 kilos. Vindas pelo vapor "Buenos Aires Marú", entrado em 30 de outubro de 1934. Manifesto 1.443.

Conferente, Negreiros.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 27

RUT: Duas caixas ns. 1.375 e 1.976, pesando bruto 51 kilos, contendo filmes cinematographicos impressos, de mais de 16 millímetros de largura, pesando

legal 30 kilos; cartazes, annuncios, pesando legal nove kilos; vindas de Hamburgo, no vapor "Groix", entrado em 23 de agosto de 1935. M. 1.103.

Lote n. 28

CCC: 23 fardos ns. 1 a 23, pesando bruto 4.632 kilos, contendo papel de jornal, branco, com linhas dagua, em folhas até 180 grammas por metro quadrado, pesando legal 4.218 kilos, vindos pelo vapor "Argentina", de 17 de julho de 1935. M. 924.

Lote n. 29

J. de C.: 17 fardos ns. 1 a 17, pesando bruto 2.985 kilos, contendo papel "couché", para impressão, branco, com linha lagua, pesando legal 2.685 kilos, vindos no vapor "Almirante Alexandrino", de 9 de setembro de 1935. Manifesto 1.181.

Lote n. 30

MM: 28 fardos ns. 1 a 28, pesando bruto 5.389 kilos, contendo papel de jornal, branco, com linhas dagua, em folhas, até 180 grammas por metro quadrado, pesando legal 4.880 kilos; vindos no vapor "Almirante Alexandrino", de 9 de setembro de 1935. Manifesto 1.181.

Lote n. 31

Companhia Propaganda Administração e Commercio — PROPAC: Duas caixas ns. 12 e 13, pesando bruto 185 kilos, contendo cartazes annuncios de mais de uma cor, pesando legal 100 kilos, vindas de Chester, no vapor "Uruguay", de 13 de março de 1935. M. 322.

Lote n. 32

MM: 13 Ovolumes, sem numeros, de chapas de ferro, liso, galvanizadas, de mais 0,25 de espessura, pesando legal 60.890 kilos; vindos pelo vapor "Wiegand", de 23 de agosto de 1935. Manifesto n. 1.104, tendo sido despachados outros volumes da partida de chapas de marca MM, pela firma Mayrink Veiga & Comp.

Lote n. 33

SG: Duas caixas ns. 6 e 7, pesando bruto 426 kilos, contendo tecido de algodão e borracha em rolos, pesando legal 376 kilos, vindas pelo vapor "Montevideo Maru", entrado em 28 de novembro de 1935. M. 1.611. Conferente Negreiros.

Lote n. 34

Skandia, contra-marca 5.735 — Uma caixa n. 7, pesando bruto 88 kilos, contendo velas para motores, com o peso legal de 58.800 grammas; utensilios para machinas, pesando legal cinco kilos, vindos pelo vapor sueco "Brazil", entrado em 12 de dezembro de 1935. Manifesto 1.691. Conf., Negreiros. (Tem representação), n. 26.038, de 936).

ARMAZEM 5

Lote n. 35

UNA — Uma caixa n. 67.610[2], pesando bruto 78 kilos, contendo Arozol, com o peso legal de 50 kilos, vinda pelo vapor "La Goruna", entrado em 6 de dezembro de 1934. Manifesto 1.608. Conferente, Negreiros. (Este volume tem questão promovida pelo conferente Silva Almeida).

Lote n. 36

SKANDEX — Uma caixa n. 2, pesando bruto 83 kilos, contendo cartolina de papelão para fichario, com o peso legal de 66 kilos, vinda pelo vapor "Suecia", entrado em 21 de agosto de 1935. Manifesto 1.093. Conferente, Negreiros.

Lote n. 37

Dr. Vital Brazil — Nitheroy — Uma caixa n. 1, pesando bruto 16 kilos, contendo serpentes conservadas em formalina ou outro qualquer processo, vinda pelo vapor "Arizona Maru", entrado em 23 de agosto de 1935. Manifesto 1.107. Conferente, Negreiros.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 38

The Royal Mail: Um pacote sem numero, pesando bruto 2 kilos, contendo: Livros impressos para leitura, com capa de papel, com o peso legal de 1.900 grs., vindo pelo vapor "Nariva", entrado em 2-7-935. Manifesto n. 857, conferente Negreiros.

Lote n. 39

HMW: Um volume n. 1, pesando bruto 12 kilos, contendo: Materias plasticas em pó, com o peso legal de 9.100grs., vindo pelo vapor americano "Capilo", entrado em 22-12-934. Manifesto n. 1.673, conferente Negreiros.

Lote n. 40

2656: Oito caixas ns. 27 a 34, pesando bruto 593 kilos, contendo: Interruptores e isoladores de louça e metal, com o peso legal de 385 kilos. Isoladores e interruptores de materias plasticas, com o peso legal de 67 kilos, vindas pelo vapor "La Coruña", entrado em 31-8-935. Manifesto n. 1.152, conferente Negreiros.

ARMAZEM N. 7

Lote n. 41

LUCAFICO contra marca K 404, marca caixa sem numero, pesando bruto 164 kilos, contendo: Peças ou utensilios para machinas, com o peso legal de 134 kilos, vinda pelo vapor "Pacific", entrado em 16-9-935. Manifesto n. 1.231. Negreiros.

Lote n. 42

PMJ de F: Quatro barris ns. 637 a 640, com o peso bruto de 959 kilos, contendo Pisasfalto, com o peso bruto de 959 kilos, vindo pelo vapor "Mercator", entrado em 19-8-935. Manifesto n. 1.087, Negreiros.

Lote n. 43

JBA: Uma caixa n. 51, pesando bruto 133 kilos, contendo: Preparação á base de materias graxas e semelhantes, para limpar metaes, com o peso legal de 117 kilos, vinda pelo vapor "Gaasterland", entrado em 19-1-935. Manifesto n. 83. Negreiros.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 44

SAM: Dois rolos sem numeros, de aranha de ferro simples, com o peso legal de 100 kilos, vindos pelo vapor "Tenerife", entrado em 10-7-935. Manifesto n. 760 ou 518. Conferente Negreiros.

Lote n. 45

Stand, contra marca 138: Um amarrado de chapas de ferro batido simples, com o peso legal de 50 kilos, vindo pelo vapor

"Aracajú", entrado em 8-6-935. Manifesto n. 740. Conferente Negreiros (Cabotagem).

Lote n. 46

USSPC, descarregado com a marca TOUS-STEEL: Um volume, com o peso bruto de 112 kilos, contendo: Chapas de ferro não especificadas, com o peso legal de 103 kilos, vindo pelo vapor "Delsud", entrado em junho de 935. Conferente Negreiros (tem representação do conferente Carneiro da Cunha).

Lote n. 47

CAP: Um sacco sem numero, pesando bruto 50 kilos, contendo: Barrilha de commercio, com o peso legal de 50 kilos, vindo pelo vapor "West Notus", entrado em 1-4-935. Manifesto n. 205. Conferente Negreiros.

Lote n. 48

USSPC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 18 kilos, contendo: Cimento não especificado, com o peso legal de 18 kilos, vindo pelo vapor "Asturia", entrado em 23-7-935. Manifesto n. 959. Conferente Negreiros.

Lote n. 49

Sem marca e sem numero: Um amarrado de cantoneiras de ferro simples, com o peso real de 50 kilos, vindo pelo vapor (ignorado). Conferente Negreiros.

Lote n. 50

ARC: Uma caixa n. 664, pesando bruto 39 kilos, contendo: Oleo de petroleo não classificado, com o peso legal de 33 kilos, vinda pelo vapor nacional "Camami", entrado em 3-11-934. Manifesto n. 1.505. Conferente Negreiros.

Lote n. 51

CMC: Uma barrica n. 46, pesando bruto 75 kilos, contendo: Alivado de zinco, com o peso legal de 50 kilos, para outros usos, vinda pelo vapor "Rio de Janeiro", entrado em 4-8-935. Manifesto n. 873. Conferente Negreiros.

Lote n. 52

Sem marca e sem numeros: Trinta e quatro barras de ferro simples, com o peso legal de 682 kilos, vindas pelo vapor "Raul Soares", entrado em 14-9-934. Manifesto n. 1.282. Conferente Negreiros.

Lote n. 53

FJC: Uma caixa n. 7, pesando bruto 69 kilos, contendo: Cadeados de ferro galvanizados com preparos de latão, pesando legal 60 kilos, dando volta incompleta, vinda pelo vapor "Pedro Christoffersen", entrado em 1-4-935. Manifesto n. 404. Conferente Negreiros.

Lote n. 54

Hermano Juer: Um fardo sem numero, uma cesta sem numero, ao todo dois volumes com o peso bruto de 72 kilos, contendo: Roupa feita de malharia de lã, não especificada, com o peso real de dois kilos. Roupa feita de casemira de lã de mais de 450 grammas por metro quadrado, com o peso real de 11 kilos. Roupa feita de tecido de algodão tinto, não especificada, de mais de 100 grammas por metro quadrado, até 20 fios em 5 m/m quadrados, com o peso real de 26 kilos. Oito pares de sapatos de couro até 22 centimetro no pé (tudo usado), vindos pelo vapor "Pedro Christoffersen", entrado em 31-7-935. Manifesto n. 993. Conferente Negreiros.

Lote n. 55

HCT: Um barril n. 2, pesando bruto 80 kilos, contendo: extracto solido de ao Brasil, para tinturaria, com o peso legal de 145 kilos, vindo pelo 1 de junho de 1935. Conf. Negreiros.

Lote n. 56

Weroci, dentro de um triangulo, de base incompleta — Onze (11) caixas ns. 1 a 4, 14, 16, 17, 24, 32, 33 e 35, com o peso bruto de 1.550 kilos, contendo: Objectos de adorno de vidro numero 1 de cor, para cima de mesa, com o peso legal de 866 kilos.

Obras não classificadas de vidro numero 1, de cor, para cima de mesa, com o peso legal de 114 kilos, vindas pelo vapor "Aurigny", entrado em 24 de junho de 1935. Manifesto n. 826. Conf. Negreiros.

Lote n. 57

AGD: Um fardo sem numero de massa cellulosa para fabricação de papel, com o peso bruto de 150 kilos, vindo pelo vapor "Aurigny", entrado em 24 de junho de 1935. M. n. 826. Conf. Negreiros.

Lote n. 58

CMV: Um tubo n. 451, de ferro galvanizado para agua, com o peso legal de 15 kilos, vindo pelo vapor "Tenerife", entrado em 10 de junho de 1935. M. n. 639. Conf. Negreiros.

Lote n. 59

RMC: Um volume n. 55, constituindo um rodeiro de ferro, para carros de tracção á vapor, com o peso legal de 10 kilos, vindo pelo vapor "General Asorio", entrado em 4 de maio de 1935. M. n. 258. Conf. Negreiros.

Lote n. 60

EFOM dentro de um losango: Dois barris ns. 68 e 177, pesando bruto 411 kilos, contendo: Oleo lubrificantes de petroleo, não classificados, com o peso legal de 330 kilos, vindos pelo vapor "Sargentier", entrado em 22 de abril de 1935. Manifesto n. 143. ou 516. (Negreiros).

Lote n. 61

NJM: Duas caixas ns. 28 e 58, pesando bruto 176 kilos, contendo: Vidros brancos, polidos até 45 decm., de superficie, com o peso legal de 64 kilos.

Vidros brancos lisos, polidos, de mais de 45 até 100 decm. de superficie, pesando legal 66 kilos, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 27 de janeiro de 1935. M. n. 126. Conf. Negreiros.

Lote n. 62

FHC, dentro de uma figura cordifor-ne: Cinco saccos sem numero, pesando bruto 300 kilos, contendo productos quimicos não classificados, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 28 de janeiro de 1935. Conf. Negreiros.

Lote n. 63

Corôa: Dez (10) saccos sem numero, com o peso bruto de 500 kilos, contendo: Quebracho, com o peso legal de 190 kilos, vindo pelo vapor nacional Commandante Alcadio, entrado em 10 de abril de 1935. Manifesto n. 469. Conf. Negreiros.

Lote n. 64

GRC: Cento e cinco (105) fardos numeros 1 a 105, com o peso bruto de 11.102 kilos, contendo: Papelito para embrulhar laranjas, com letreiro; obras impressas de uma só cor, com o peso legal de 10.476 kilos (dimensões: 250x250 — 250x300 — 225x225 — 200x200x225 — 300x350 — 300x300) vindos pelo vapor "West Camargo", entrado em 28 de agosto de 1935. Manifesto n. 1.138. Conf. Negreiros.

ARMAZEM N. 9**Lote n. 65**

AV dentro de um triangulo de base incompleta: Quarenta (40) encapados com o peso bruto de 2.203 kilos, contendo: Fumo de rolo e semelhantes, com o peso legal de 2.130 kilos, vindos pelo vapor nacional "Campos Salles", entrado em 9 de setembro de 1935. M. n. 1.190. Conf. Negreiros.

Lote n. 66

ICI dentro de um triangulo, tendo como contra marca: Aracajú: Dez (10) saccos com o peso bruto de 562 kilos, contendo: Potassa caustica, com o peso real de 550 kilos, vindos pelo vapor inglez "Nagara", entrado em 14 de maio de 1935. M. n. 325. Conf. Negreiros.

Lote n. 67

SOCOB: Duas latas ns. 198 e 928, com o peso bruto de 230 kilos, contendo: Asphalto bruto, contendo mais de 50% até 98% de substancia leteminosa, peso real 200 kilos, vindas pelo vapor "Uruguayo", entrado em 20 de março de 1933. M. n. 326. Conf. Negreiros.

Lote n. 68

775-A dentro de um losango, contra-marca CNNC: 75 laminas ns. 1 a 75 ou placas de ferro estriadas, de mais de 0.25 milímetros de espessura, pesando legal 16.000 kilos; vindas de Hamburgo pelo vapor "Aragonia", de 14 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 287. Houve despacho de redução n. 1.451, de 1930.

Já figurou no edital n. 436, sob lote n. 9.

Lote n. 69

843, contra marca CNNC: 34 barricas ns. 1 a 34, pesando bruto 7.972 kilos, contendo amarras de ferro, pesando mais de um kilo e meio por metro linear, pesando legal 7.500 kilos; vindas de Nova York pelo vapor "Sachewald", de Nova York, de 6 de dezembro de 1929; Manifesto n. 2.236. Houve despacho n. 86.893, de 1930.

Já figurou no edital n. 436, sob lote n. 10.

ARMAZEM 10**Lote n. 70**

SOCOB — Um barril n. 57, pesando bruto 235 kilos, contendo: Oleo fixo vegetal, com o peso real de 200 kilos, vindo pelo vapor "Nordhap", entrado em 17 de setembro de 1935. M. 1.242. — Conferente, Negreiros.

Lote n. 71

RIC — Um tubo sem numero, de ferro galvanizado, com o peso real de 70 kilos, vindo pelo vapor "Delambre", entrado em 22-5-935. M. 841. — Conferente, Negreiros.

Lote n. 72

USSPC. — Duas caixas sem numero, pesando bruto 192 kilos, contendo: chapas de ferro não especificadas, com o peso legal de 100 kilos, vindas pelo vapor "Parnahyba", entrado em 22-7-35. M. 950. — Conferente, Negreiros.

Lote n. 73

I. C. I. — Um barril n. 25, pesando bruto 250 kilos, contendo: Silicato de sodio, para outros uzos, pesando real 203 kilos, vindo pelo vapor "Leighton", entrado em 26 de dezembro de 1934. M. 1.686. — Conferente, Negreiros.

Lote n. 74

M. V. — Quarenta e quatro (44) amarrados e 100 peças, todos de tubos de ferro batido simples com o peso bruto de 6.978 kilos, pesando real 6.978 kilos, vindos pelo vapor "Bonheur", entrado em 23-8-935. M. 1.410 — Conferente, Negreiros.

Lote n. 75

A. B. C. dentro de dois angulos opostos pelas aberturas — Quinze (15) saccos ns. 51 a 65, pesando bruto 850 kilos, contendo: Parafina impura, com o peso real de 835 kilos, vindos pelo vapor "Murjik", entrado em 5-8-935. M. 1.015. — Conferente, Negreiros.

Lote n. 76

TEXACO — Uma caixa n. 63, pesando bruto 31 kilos, contendo: Removedores de tinta, com o peso legal de 25 kilos, vindo pelo vapor "Laurelwood", entrado em 6-4-935. M. 433. — Conferente, Negreiros.

Lote n. 77

W. B. C. — Uma caixa, sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo: Obras impressas, de uma só cor, pesando legal 14 kilos, vindo pelo vapor "Linell", entrado em 30-4-35. M. 554. — Conferente, Negreiros.

Lote n. 78

I. C. — Um pacote, sem nome, pesando bruto 3 kilos, contendo: Pertences de materia plastica para aparelhos de radio receptor, com o peso legal de 1.200 grammas, vindo pelo vapor "Algic", entrado em 5-6-935. M. 725. — Conferente, Negreiros.

Lote n. 79

I. C. I. — Um barril, n. 1, pesando bruto 250 kilos, contendo: Silicato de sodio para outros uzos, com o peso real de 225 kilos, vindo pelo vapor "Bronte", entrado em 10-6-935. M. 752. — Conferente, Negreiros.

Lote n. 80

Losango contra-marca CNNC: 27 laminas ou placas ns. 1.000 a 1.026, de ferro simples, lisas, de mais de 0.25 milímetros de espessura, pesando legal 3.000 kilos; vindas de Hamburgo pelo vapor "Maasland", em 4 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.146.

Já figurou no edital n. 436, sob n. 11.

ARMAZEM 17**Lote n. 81**

CEC — Dois atados contendo taboas de madeira para encaixotamento, de madeira ordinaria, com o peso legal de 90 kilos, vindos pelo vapor "Venus", entrado em 17-12-934. M. 1.719. — Conferente, Negreiros. (Cabotagem).

Lote n. 82

Sem marca e sem numeros, dez (10) fardos contendo: Alfafa, com o peso bruto de 420 kilos, vindos pelo vapor "Venus", entrado em 11-11-935. M. 1.517. — Conferente, *Negreiros*. (Cabotagem).

Lote n. 83

Sem marca e sem numero, um tambor, pesando bruto 57 kilos, contendo: Carbonato de Potassio, com o peso real de 37 kilos, vindo pelo vapor "Cordoba", entrado em 9-2-929. M. 250. — Conferente, *Negreiros*. (Tem avaria).

Lote n. 84

INDIO — Caixas desarmadas de madeira simples e ordinaria, para encaixotamento de laranjas, com o peso legal de 900 kilos, vindas pelo vapor "Jupiter", entrado em 6-5-935. M. 580. — Conferente, *Negreiros*. (Cabotagem).

Lote n. 85

CSC — Quatro amarrados?
MP — Bahia — Um amarrado:
803 — Um amarrado:
Sjm — Um amarrado:
Ao todo: sete amarrados de taboas para encaixotamento, de madeira ordinaria (caixas desarmadas) com o peso legal de 861 kilos, vindas pelo vapor nacional "Laguna", entrado em 29-4-935. M. 568. — Conferente, *Negreiros*. (Cabotagem).

ARMAZEM EXTERNO "B"

Lote n. 86

F dentro de dois angulos, tendo na parte superior as letras: K. I ou K. T — vinte barricas ns. 1.020 a 1.039, pesando bruto 2.620 kilos, contendo: Acetato de sodio para outros usos, com o peso real de 2.360 kilos, vindas pelo vapor "Ile de la Reunion", entrado em 22 de março de 1930. M. 517. — Conferente, *Negreiros*.

Lote n. 87

J. C. S. — Duas barricas, sem numeros, pesando bruto 356 kilos, contendo: Gesso simples sem mistura de outras materias, com o peso legal de 332 kilos, vindas pelo vapor "Lady Charlotte", entrado em 5-12-929. M. 2.232. — Conferente, *Negreiros*.

Lote n. 88

AH — Uma lata n. 2, com o peso bruto de 25 kilos, contendo: misturas dissolventes de tintas, com o peso legal de 10 kilos, vinda pelo vapor "Cuyabá", entrado em 18-11-929. M. 2.114. — Conferente, *Negreiros*.

Lote n. 89

Sem marca e sem numero, uma caixa pesando bruto 398 kilos, contendo: Carvão Mineral, com o peso real de 332 kilos, vindo pelo vapor "Garyvalle", entrado em 21-1-929. M. 113. — Conferente, *Negreiros*.

Lote n. 90

Sem marca e sem numero, um fardo com o peso bruto de 167 kilos, contendo: Cellulose para fabricação de papel, com o peso de 167 kilos, vindo em vapor ignorado. — Conferente, *Negreiros*. Rel. 204.

Lote n. 91

JCS — Pelotas — Duas barricas, sem numeros, pesando bruto 361 kilos, contendo: Carbonato de Calcio, impuro, com o peso real de 321 kilos, vindas pelo va-

por "Lady Charlotte", entrado em 5 de dezembro de 1929. M. 2.232. — Conferente, *Negreiros*.

Lote n. 92

2.301 dentro de um triangulo de base incompleta — Tres barris, ns. 9.604 a 9.606, pesando bruto 443 kilos, contendo: Sumagre, com o peso legal de 360 kilos, vindos pelo vapor "Delfland", entrado em 26-5-930. M. 930. — Conferente, *Negreiros*.

Lote n. 93

LB — Careta, dentro de um triangulo de base incompleta — Dois tambores ns. 1.284 1/2, de ferro, pesando bruto 1.115 kilos, contendo glicerina liquida, com o peso real de 995 kilos.

Dois tambores de ferro galvanizado, recipiente para condução de liquidos, com o peso legal de 120 kilos, vindos pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 12 de abril de 1929. Manifesto 647. Conferente, *Negreiros*.

Lote n. 94

Siemens, dentro de dois angulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior as letras: R. T. e na parte inferior as letras: S. F. — 24 caixas ns. 21.338-61, com o peso bruto de 23.494 kilos, contendo partes de um grande elevador de ferro, batido, simples, em obras não classificadas, com o peso legal de 22.017 kilos, vindas pelo vapor alemão "Santa Fé", entrado em 4 de janeiro de 1926. Manifesto n. 5. Rel. 16.

Lote n. 95

E. F. C. B.: Uma chapa sem numero, de ferro, distendida, simples, com o peso legal de 340 kilos, para construções de embarcações e semelhantes, vinda pelo vapor "Niemburg", entrado em 30 de setembro de 1923. Rel. 5. Manifesto 1.294.

Lote n. 96

CDM — contra marca 374: Uma caixa n. 3, pesando bruto 206 kilos, contendo chapas de ferro não especificadas, com o peso legal de 180 kilos, vinda pelo vapor "Niemburg", entrado em 19 de novembro de 1929. Relação 95. Manifesto n. 2.130.

Lote n. 97

HMCL: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 243 kilos, contendo obras não classificadas, não especificadas de papelão, com o peso legal de 198 kilos, vindas pelo vapor "Nieherwald", entrado em 14 de março de 1927. Rel. 22. Manifesto n. 492.

Lote n. 98

Siemens, ao centro de um losango inscripto num rectangulo, tendo as letras D. T. S. E., nos espaços formados pelas duas figuras: Uma caixa n. 4.270, pesando bruto 375 kilos, contendo utensilios para machinas não classificadas, com o peso legal de 295 kilos.

Manômetros com o peso de tres kilos, vindos pelo vapor alemão "Ernest Hugo Stines", entrado em 13 de outubro de 1925. Relação 15. Manifesto n. 1.393.

Lote n. 99

WILSON, dentro de dois angulos opostos pelas aberturas — 30 barricas sem numeros, pesando bruto 1.305 kilos, contendo zarcão para outros usos,

pesando liquido 1.224 kilos, vindas pelo vapor inglez "Doc Cross", entrado em 3 de março de 1930. Relação 113. Manifesto 385.

Lote n. 100

T. C. — Quatro caixas ns. 2.366/69, pesando bruto 249 kilos, contendo vinho medicinal com o peso real de 61.300 grammas. Elixir medicinal com o peso real de 13.500 grammas, vindas pelo vapor nacional "Santarém", entrado em 17 de novembro de 1938. Relação 62. Manifesto n. 2.039.

Lote n. 101

10.508 — dentro de dois angulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior as letras: J. C. — Uma bobina pesando bruto 188 kilos, contendo papel branco, em bobina, até 189 grammas por metro quadrado, pesando legal 180 kilos, com linhas dagua, vinda pelo vapor "Crux", entrado em 12 de fevereiro de 1930. Relação 109. Manifesto 278.

Lote n. 102

Casa Cruz — Uma caixa n. 1, pesando bruto 14 kilos, contendo vidros brancos para vidraça até tres millímetros de espessura, pesando legal cinco kilos, vinda pelo vapor "Aurigny", entrado em 30 de março de 1929. Relação 67. Manifesto 571.

Lote n. 103

W G — 16 barricas sem numeros, pesando bruto 2.432 kilos, contendo cimento em pó, tipo Portland, pesando real 2.240 kilos, vindas pelo vapor inglez "Sambre", entrado em 20 de abril de 1931. Relação 149, manifesto 384.

Lote n. 104

Inspector de Prophylaxia da Lepra — Tres caixas ns. 3.082, 3.083 e 7.671, pesando legal 125 kilos, contendo obras não classificadas de vidro branco para laboratorio, com o peso real de 44 kilos. Seringas inteiramente de vidro, graduadas, pesando legal 52 kilos.

Agulhas de aço para injeção, com o peso legal de 4.800 grammas.

Nove duzias de escovas ordinarias, de fibra, costas de madeira, para outros usos.

Aventaes de borracha com o peso legal de 13 kilos.

Tubos de borracha de mais de 50 até 250 grammas por metro corrente, pesando legal 9.500 grammas.

Luvax de borracha para cirurgias, pesando legal 1.700 grammas, vindas pelo vapor "Eland", entrado em 18 de fevereiro de 1931. Relação 145. Manifesto n. 255.

Lote n. 105

C. N. L B — Contra-marca 279, um tubo sem numero de ferro batido, simples, com o peso de nove kilos, bruto, vindo pelo vapor nacional "Cuyabá", entrado em 2 de fevereiro de 1932. Relação 175. Manifesto n. 147.

Lote n. 106

MESEX — Uma caixa n. 5.118, pesando bruto 65 kilos, contendo tintas não especificadas, com o peso legal de 22 kilos, vinda pelo vapor nacional "Almirante Jaceguay", entrado em 28 de fevereiro de 1928. Relação 33. Manifesto n. 399.

Lote n. 107

D. I. N. — Uma caixa n. 2.423, pesando bruto 37 kilos, contendo cadaço de seda e borracha, pesando legal 22 los, vinda pelo vapor "Walter D. Munson", entrado em 3 de abril de 1929. Relação 68. Manifesto 537.

Lote n. 108

G. A. B., contra-marca 44.903 — Um cilindro de ferro balido, simples, sem numero, pesando legal 18 kilos, vindo pelo vapor "San Francisco", entrado em 5 de março de 1929. Relação 66. Manifesto 853.

Lote n. 109

A. R. — Uma corrente de ferro numero 42, tractor, pesando 36 kilos, de os desligaveis, vinda pelo vapor nacional "Uba", entrado em 21 de outubro de 1929. Relação 88. Manifesto 1.291.

Lote n. 110

Antunes Livraria — Uma caixa n. 136, pesando bruto 36 kilos, contendo livros impressos para leitura, com capas de papel, pesando legal 20 kilos, vinda pelo vapor nacional "Uba", entrado em 21 de outubro de 1929. Relação 88. Manifesto 291.

Lote n. 111

Z. Whight Ltd. — Uma caixa n. 1, pesando bruto 56 kilos, contendo rodas de ferro, pintadas, para auto-caminhões, pesando legal 45 kilos, vindas pelo vapor "Pedro Christophersen", entrado em 14 de setembro de 1929. Relação 85. Manifesto 1.619.

Lote n. 112

I, branco — Duas vigas de ferro balido, simples, sem numeros, pesando bruto 10 kilos, vindas pelo vapor "Almirante", entrado em 9 de junho de 1930. Relação 124. Manifesto 1.027.

Lote n. 113

LUCE: Uma caixa n. 6, pesando bruto 10 kilos, contendo filme impressos para cinematographico, de mais de 16 millímetros, com o peso legal de 21 kilos, vinda pelo vapor "Affonso Penna", entrado em 22 de março de 1931 — Relação 7 — Manifesto 440.

Lote n. 114

EFCB: Na parte superior de dois aneis oppostos pelas aberturas, tendo ao centro deste o n. 1.831, 100 amarrados de 1 a 100, de molas de aço para carros de tracção a vapor, para correrem sobre trilhas ferreas, com o peso legal de 200 kilos, vindas pelo vapor "Troundour", entrado em 2 de julho de 1930 — Relação 129 — Manifesto 1.163.

Lote n. 115

FR: Duas latas sem numeros, pesando bruto 280 kilos, contendo preparações para destruir insectos e indicações semelhantes, com o peso legal de 130 kilos, vindas pelo vapor francez "Ipanema", entrado em 30 de junho de 1931 — Relação 160 — Manifesto 830.

Lote n. 116

FGR: Uma caixa ns. 1, pesando bruto 76 kilos, contendo extracto de madeira, com o peso legal de 57 kilos, vinda pelo vapor nacional "Cabedello", entrado em 12 de fevereiro de 1933 — Relação 7 — Manifesto 177.

Lote n. 118

EFOM: Uma caixa n. 1.900, pesando bruto 10 kilos, contendo um aquecedor de ferro para uso domestico, pesando legal sete kilos, vindo pelo vapor "Tama", entrado em 25 de outubro de 1930 — Relação 134 — Manifesto 1.816.

Lote n. 118

EFCB: Duas caixas ns. 59 e 60, pesando bruto 1.132 kilos, contendo utensilios não classificados para machinas, pesando legal 1.042 kilos, vindas pelo vapor "Cedrus", entrado em 30 de abril de 1931 — Relação 150 — Manifesto 652.

Lote n. 119

B, dentro de uma ellipse: Uma caixa n. 20.206, pesando bruto 50 kilos, contendo tinta não especificada, pesando legal 36 kilos, vinda pelo vapor "Almirante Jaceguay", entrado em 18 de setembro de 1928 — Relação 43 — Manifesto 1.557.

Lote n. 120

GB, contra-marca MV: Uma caixa n. 1, pesando bruto 219 kilos, contendo tractores não classificados, com o peso legal de 200 kilos. (Decisão da Inspectoria, de 8 de junho de 1936, representação n. 18.777-36). Vinda pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 10 de maio de 1929 — Relação 73 — Manifesto 831.

Lote n. 121

Sem marca, um cylindro de ferro fundido com o peso legal de 92 kilos, vindo pelo vapor allemão "Friedmann", entrado em 11 de maio de 1931 — Relação 153 — Manifesto n. 711.

Siemens, dentro de um losango, inscripto num rectangulo, tendo as letras R. F. S. P., nos espaços formados pelas figuras: Seis caixas ns. 4.373 a 4.378, com o peso bruto de 781 kilos, contendo aparelhos não classificados de ferro, pintado, pesando legal 7.500 grammas.

Obras impressas de uma só cor com o peso legal de 16 kilos.

Obras não classificados de madeira, para serviço de escriptorio, com o peso legal de 76 kilos.

Um relógio de madeira, electrico, de 0m.50 até 0m.65 na maior dimensão de parede ou pendurar.

Um relógio para registro de frequencia, imprimindo cartões.

Mostradores para quaesquer outros relógios, com o peso legal de 48 kilos.

Mostradores para quaesquer outros relógios, com o peso legal de 49 kilos.

Campainhas de ferro, nickeladas, com o peso legal de 15 kilos.

Pertences de metal para quaesquer outros relógios, com o peso legal de 100 grammas.

Peças electricas de metal ordinario, com o peso legal de cinco kilos.

Vindas pelo vapor allemão "La Corona", entrado em 8 de março de 1926 — Relação 18 — Manifesto 304.

Lote n. 123

NFC: Uma caixa n. 1, pesando bruto oito kilos, contendo 12 pacotes com saes "Radox", para banho, pesando legal quatro kilos, vinda pela vapor "Raeburn", entrado em 1 de dezembro de 1928 — Relação 54 — Manifesto 2.116.

Lote n. 124

10.308, dentro de dois angulos oppostos pelas aberturas, tendo na parte superior as letras T. C.: Cinco bobinas, pesando bruto 1.304 kilos, contendo papel para impressão, branco, em bobinas, até 180 grammas por metro quadrado, pesando legal 1.274 kilos, vindas pelo vapor "Crux", entrado em 28 de dezembro de 1929 — Relação 102 — Manifesto 2.397.

Lote n. 125

G (Mick) CH: 126 saccos sem numeros.

Schwoger: 159 saccos ao todo, 285 saccos com carvão de pedra, pesando real 21.800 kilos, cindos pelo vapor "Atacania", entrado em 18 de fevereiro de 1933 — Relação 179 — Manifesto 225.

Lote n. 126

ZWC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 43 kilos, contendo preparados para matar insectos com o peso legal de 24 kilos, vinda pelo vapor nacional "Campos Sales", entrado em 28-2-930 — Relação 112 — Manifesto 394.

Lote n. 127

WU: Um volume n. 15.810, contendo vergunhas de ferro, com o peso legal de seis kilos, vindo pelo vapor "Paraguay", entrado em 8-7-932.

Lote n. 128

Maviole & C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 75 kilos, contendoapparelhos photographicos para negativos inferiores a 13x18, com objectiva, pesando legal 40 kilos, vinda pelo vapor "Hindlang", entrado em 16-9-1931 — Relação 165 — Manifesto n. 1.356.

Lote n. 129

Marc. Ferres Filho: Duas caixas numero 1 e 4, pesando bruto 127 kilos, contendo vidros para laboratorios, pesando legal um kilo.

Um aparelho electrico de madeira, constituindo de annuncio luminoso, com o peso legal de 52 kilos, vindos pelo vapor "Hindlang", entrado em 16-9-1931 — Relação 165 — Manifesto n. 1.356.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS**Lote n. 130**

Losango — Contra-marca C. N. N. C.: 228 laminas sem numero, de ferro, lisas, simples, de mais de 0,25 millímetros de espessura, pesando legal 124.090 kilos, vindas de Hamburgo, pelo vapor "Iscriohn", de 21 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.068.

Já figurou no edital n. 436, sob lote n. 12.

Lote n. 131

Losango — Contra-marcas C. N. N. C.: 209 laminas, sem numeros, de ferro, simples, lisas, de mais de 0,25 millímetros de espessura, pesando legal 114.540 kilos, vindas de Amsterdam, pelo vapor "Zeelandia", de 16 de outubro de 1933. Manifesto n. 1.356.

Já figurou no edital n. 436, sob lote n. 13.

Lote n. 132

Losango — Contra-marcas C. N. N. C.: 112 amarrados e 64 feixes, ao todo 176 volumes, ns. 1 a 176, contendo tu-

bos de ferro galvanizado, batido, pesando 10.995 kilos, vindos de Hamburgo, pelo vapor "Lubek", de 2 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.464. Houve despacho de redução n. 55.857, de 1929.

Já figurou no edital n. 436, sob o lote n. 15.

Lote n. 133

797, dentro de um losango, contra-marca C. N. N. C.: 50 peças, sem numero, de ferro, para construção — vigas de aço, pesando legal 13.050 kilos, vindas de Antuerpia, pelo vapor "Mentor", de 8 de abril de 1929. Manifesto n. 617. Houve despacho de isenção numero 1.460, de 1930.

Já figurou no edital n. 436, sob o lote n. 16.

Lote n. 134

Um risco azul e um risco amarelo no meio — 115 barricas de ferro, sem numeros, lisas, pesando legal 10.900 kilos, vindas de Hamburgo, pelo vapor "Sachsenwald", de 6 de dezembro de 1920. Manifesto n. 2.236. Houve despacho de isenção n. 1.457, de 1930.

Já figurou no edital n. 436, sob o lote n. 17.

Lote n. 135

C. N. N. C.: 493 tubos ns. 1/493, de ferro batido, galvanizado, simples, pesando legal 46.360 kilos, vindos de Hamburgo, pelo vapor "Rio de Janeiro", de 3 de fevereiro de 1930. Manifesto numero 210. Houve despacho de redução n. 86.894, de 1930.

Já figurou no edital n. 436, sob o lote n. 18.

Lote n. 136

Losango, contra-marca C. N. N. C.: 209 laminas de numeros diversos, de ferro simples, lisas, de mais de 0,25 milímetros de espessura, pesando legal 115.100 kilos, vindas pelo vapor "Española", de 19 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.521.

Já figurou no edital n. 436, sob o lote n. 19.

ILHA DO BRAÇO FORTI

Lote n. 137

CG — contra marca TTC — Uma caixa n. 1, pesando bruto 8.900 grammas, contendo phosphoros de madeira, com o peso legal de 4.700 grammas, vinda pelo vapor "West Prince", entrado em 19 de abril de 1935. M. 506. Conferente, Negreiros.

Lote n. 138

SKL — Duas latas de ferro batido, galvanizado, com o peso legal de 24 kilos (recipientes para condução de liquido), vindas pelo vapor "La Coruna", entrado em 19 de junho de 1933, ou 26 de maio de 1933. Manif. 765 ou 655. Conf., Negreiros.

Lote n. 139

B. W. — Uma caixa n. 24.723, pesando bruto 69 kilos, contendo tinta em massa não especificada, com o peso legal de 30 kilos.

Pó de alumínio para dourar ou platear não classificado, com o peso legal de 24.500 grammas, vinda pelo vapor "Ruy Barbosa", entrado em 31 de janeiro de 1933. M. 1.668. Conf., Negreiros.

Lote n. 149

M. B. V. — Verificado nos volumes ns. 36.101 a 36.106, 42.805 e 42.806, o peso de 86 kilos, bruto, contendo cinquenta kilos peso legal, de acido nítrico para outros usos, vindos pelo vapor "Amsterland", entrado em 18 de fevereiro de 1935. M. 210. Conferente, Negreiros.

Nota — A mercadoria classificada acima, era contida nos volumes assignalados, mas, por motivo de incendio no armazem, apenas foram seleccionados os vidros que comprehendem a respectiva classificação.

Lote n. 141

CSIC — Nos espaços de uma cruzeta — Um engradado n. 93.180, com o peso legal de 29 kilos, contendo agua raz de origem vegetal, para outros usos, com o peso legal de 25 kilos, vindo pelo vapor "Lima", entrado em 29 de agosto de 1932. M. 1.116. Conf., Negreiros.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os senhores pharmaceuticos droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o eignal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o art. 5º do decreto numero 20.359, de 2 de setembro de 1931.

De accordo com o decreto n. 643, de 14 de fevereiro de 1936, art. 4º, mandando executar o regulamento expedido pelo decreto n. 591, de 15 de janeiro de 1936, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de mais 2% para os com-merciarios.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1936. — Pedro Medina Celi, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PREVIO AVISO N. 90, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que, se acham as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as ou retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os afeitos desta venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM DE BAGAGEM

José Marinho de Lima: 1 pacote s/n., vindo pelo vapor "Siqueira Campos", procedente de Genova, entrado em 27 de agosto de 1935. R. 210. M. 1.127.

Anna Butter: 1 encapado s/n., guia n. 2.044, vindo pelo vapor "Alcino", procedente de Genova, entrado em 22 de julho de 1935. R. 214. M. 946.

ARMAZEM 1

F. M.: 2 caixas ns. 76.234 e 76.235, despachadas por Schering Kahlbaum Ltd., vindas pelo vapor "Monte Olivia", procedente de Hamburgo, entrado em 9 de outubro de 1935. R. 1.070. M. 1.391.

PLC: dois garrações ns. 129 e 257, consignados a Pereira Lima & Comp.

RM: 1 caixa, n. 4.024, consignada a L'Attaché Commercial Français, vindas pelo vapor "Alcantar", entrado em 29 de setembro de 1935. R. 168. M. 1.252.

B DE O C: 5 caixas ns. 27 a 31, consignadas a Barbosa de Oliveira & Comp., vindas pelo vapor "Campana", entrado em 6 de dezembro de 1935. R. 1.935. M. 1.077.

APC, dentro de um circulo: 1 cartão n. 840, consignado á ordem, vindo pelo vapor "Algio", entrado em 27 de novembro de 1935. R. 1.087. M. 1.607.

ARMAZEM 2

NANDES: 1 garrafão n. 564, consignado a Fernandes Moreira & Comp.

PD: 2 caixas ns. 1 e 2, consignadas á ordem.

Theatro Municipal: 1 caixa s/n., não declarando a consignação, vinda pelo vapor "Higland Princess", entrado em 2 de setembro de 1935. R. 1.099. M. 1.157.

SIS: 5 caixas ns. 3.101 a 3.105, consignadas á ordem.

JA: 4 caixas ns. 625 a 655, consignadas á ordem.

1 caixa sem marca, sem numero e sem consignação, vinda pelo vapor "Mendoza", entrado em 24 de outubro de 1935. R. 1.106. M. 1.426.

ARMAZEM 3

Lucafico, contra a marca 398: 1 caixa sem numero, consignada a Luiz Campos Filho & Comp., vinda pelo vapor "Lima", entrado em 14 de novembro de 1935. R. 1.083. M. 1.535.

RIBA CRUZ: 156 caixas de numeros 1 a 100 e de 1 e 50, consignadas a Ribeiro da Cruz & Comp., vindas pelo vapor "Alcina", entrado em 22 de fevereiro de 1936. R. 1.088. M. 254.

LNSA: 2 caixas ns. 4.710 a 4.711, consignadas á ordem, vindas pela vapor "Alcina", entrado em 23 de novembro de 1935. R. 1.086. M. 1.583.

OTIS, dentro de um losango: 1 caixa n. 686, consignada a Otis Elevator & Comp.

WIBBOCO: 1 caixa n. 64, consignada a Borghoff Schmitt & Comp., vindas pelo vapor Wertern Prince, entrado em 27 de julho de 1935. R. 1.063. M. 845.

LSS/A: 10 caixas ns. 1 a 10, consignadas á ordem.

MONTES: 2 engradados ns. 274 a 275, consignados a Montes Cruz & Comp., vindos pelo vapor "Novasota", entrado em 20 de novembro de 1935. R. 1.084. M. 1.568.

DR&C, contra a marca 11.146: 1 caixa n. 2, consignada á ordem, vinda pelo vapor "Kerguelen", entrado em 23 de

S T. 1 caixa numero 6.673, consignada a ordem, todos estes volumes vieram pelo vapor "Monte Olivia", entrado em 2 de novembro de 1935 — R. 1.076 — Manifesto 1.572.

D D O B. contra marca n. 1.141, 10 caixas numeradas 110 a 119, consignadas a ordem.

E A B. 3 caixas ns. 1 a 3, consignadas a ordem.

LOJAS. 4 cartões e 9 caixas numerados 28.734, 28.741/42, 28.708, 29.020/23, 29.025/29, consignadas a General Electric, S. A., todos estes volumes vieram pelo vapor "Pan America", entrado em 12 de outubro de 1935 — R. 1.071 — M. 1.350.

R. 1 sacco consignado a ordem, vindo pelo vapor "Arlanza", entrado em 17 de dezembro de 1935.

T. R. 1 caixa n. 195, consignada a ordem, vinda pelo vapor "Arlanza", entrado em 17 de dezembro de 1935 — R. 1.080 — M. 1.710.

BONESCHI & CIA. 1 pacote sem numero, consignado a Boneschi & Comp., vindo pelo vapor "Almanzora", entrado em 31 de dezembro de 1935 — R. 1.085 — M. 1.787.

D R C. 1 caixa n. 205, consignada a ordem.

R C C. 15 caixas de ns. 1/15, consignadas a Ribeiro da Cruz & Comp., todos estes volumes vieram pelo vapor "Mendoza", entrado em 24 de dezembro de 1935 — R. 1.083 — M. 1.745.

T L C. 1 garrafão n. 375, consignado a Pereira Lima & Comp., vindo pelo vapor "Arlanza", entrado em 8 de outubro de 1935 — R. 1.069 — M. 1.336.

A S P C. contra a marca J M E A. 1 caixa numero 100, consignada a Antonio da Silva Pinheiro & Comp.

C. P. contra a marca 1.895, 100 saccos consignados a ordem, despachados pela companhia e perfumaria Beija-Flor.

O. dentro de um triangulo, contra a marca C S 775/29. 6 caixas ns. 5.921/26, consignadas a Cohen Schwegler & Comp., e despachado por Abdon Bogossian e Sobrinho.

Pinheiro. dentro de um quadrado, 14 caixas ns. 8.490/95, 8.512 a 14.

85.015, 8.523, 8.529, 8.532, e 8.533, consignadas a Antonio da Silva Pinheiro & Comp., vindo pelo vapor "Rio de Janeiro Maru", entrado em 30/5/35. — R. 1.053 — M. 704.

SOCOB. 3 latas entre os ns. 1 a 678, despachado pela Standard Oil Cia. nota n. 54.696 de 1932. — R. 875 — Manifesto 1.227.

ARMAZEM 2

ANDRADE. 1 garrafão n. 121, consignado a Azevedo Andrade & Comp.

A P. 56 caixas ns. 1 a 56, consignadas a ordem.

C S F C. 16 caixas, consignadas a Castro Sobral & Comp.

Losangulo, tendo nas extremidades as letras C N N C. 1 engradado n. 70, consignado a ordem.

E S A. V E M G. dentro de um losangulo, contra a marca Viçosa, 2 caixas numeradas 6 e 7, consignadas a ordem todos estes volumes vieram pelo vapor "H. Patriot", entrado em 13 de maio de 1935 — R. 1.084 — M. 615.

ANCORA. 40 caixas de um a 40, consignadas a ordem.

D A C. 6 garrafões ns. 277, 279, 372, 415, 192 e 275, consignados a Dias Almeida & Comp.

M C. ou M G. 7 chapas, 4 tubos, 4 caixas, 8 chapas, sem numero e as caixas ns. 1/3 e n. 18, consignadas a ordem.

M C. ou M G. 20 amarrados de 4/15, 17 e 19/24, consignados a ordem.

N V M. 2 caixas ns. 62.981/2, consignadas a ordem.

GUIMARAES, sem numero. 1 caixa sem consignação, vinda pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 12/10/1934. — R. 1.054 — M. 1.633.

A S O. 1 caixa n. 384, consignada a ordem.

A D S P C. 11 caixas, consignadas a ordem.

A A P. 2 caixas ns. 7 e 8, consignadas a Fabio Bastos.

H A N S A. 1 caixa n. 849.131, consignada a ordem.

H K. 2 caixas n. 66.136/7, consignada a ordem.

M R S. 2 caixas ns. 1213, consignadas a ordem.

T. 1 caixa n. 54, consignada a A. de Gusmão, todos estes volumes vieram pelo vapor "Madrid", entrado em 27 de setembro de 1935. — R. 1.075 — M. 1.285.

M W T. dentro de um triangulo, 1 caixa n. 4.580, consignada a Companhia Nacional de Comunicações sem fio, vindos pelo vapor "Africa Star", entrado em 25 de junho de 1935 — R. 1.062 — M. 827.

HARRY HOPE c/o Automatico Sul-Americano, 1 cação n. 29.827, consignado a Harry Hope C/O, Automatico Sul-Americano.

N L C. 6 tambores de ns 1 a 3 e 6 a 8., consignados a S. A., Du Pont do Brasil.

VEIGA, 99 cartões e 49 amarrados numerados 1/148, consignados a Mayrink Veiga & Comp., vindos pelo vapor "Western World", entrado em 13 de setembro de 1935. — R. 1.072 — M. 1.218.

F. dentro de 1 triangulo, tendo nas extremidades as letras A M., consignadas a ordem. 1 caixa L. 14.

LOBRAS, 4 caixas n. 14.450, 144.678, 14.462, consignadas a Lojas Brasileiras, S. A.

21. dentro de 1 losangulo, 8 caixas ns. 277/284, consignadas a ordem.

PINHEIRO, dentro de 1 quadrado, 9 caixas ns. 8.732/33, 8.741, consignados a ordem.

O S K. dentro de 1 triangulo, 3 caixas ns. 1/3, consignadas a ordem.

T C. dentro de 1 triangulo, nas extremidades as letras L W., 4 caixas numeradas 2.833/36, consignadas a ordem, vindos pelo vapor "La Plata Maru", entrado em 28 de dezembro de 1935. — R. 1.094 — M. 1.775.

A Barros. 5 caixas ns. 1/5, consignadas a Barros & Comp., vindos pelo vapor "Northern Prince", entrado em 10/1/937 — R. 1.096 — M. 37.

PINHEIRO, dentro de 1 quadrado, 33 volumes n. 8.627, 8.644, 8.578 e 8.592, consignados a ordem ou a Antonio da Silva Pinheiro & Comp, vindos pelo vapor "Buenos Ayres Maru", entrado em 30 de agosto de 1935 — R. 1.070 — Manifesto 1.147.

A C Z. 1 caixa n. 1.332 — consignada a ordem.

B DE O C. 5 caixas ns. 32/36, consignadas a Barbosa de Oliveira & Comp.

C C F. 1 engradado e 1 caixa ns. 1 e 2, consignada a ordem.

J A. 2 caixas n. 763/765, consignadas a ordem, vindas pelo vapor "Florida", entrado em 6 de janeiro de 1936 — R. 1.095 — M. 20.

A F L. 2 barricas ns. 194.741 e 195.980, consignadas a ordem.

C E. 4 caixas ns. 1/2, 10 e 11, consignadas a ordem.

M F M. 1 caixa n. 8.171, consignada a ordem.

P F. 1 caixa n. 1, consignada a Farmacopea Franceza, vinda pelo vapor "Formose", entrado em 15/1/1936 — R. 1.097 — M. 63.

S C. 1, S C. 10/80 contra a marca 2 S C. 60/70, contra a marca 3. 659 volumes consignados a Rosenberg Bros & Comp. ou Consig Hurt Poyser, vindos pelo vapor "Amemergency Aid", entrado em 1/4/1936 — R. 1.091 — M. 448.

ARMAZEM N. 4

CPJ dentro de um losango — Cinco caixas ns. 36 a 40, consignadas a ordem.

MC — Seis fardos ns. 120/125, consignados a ordem.

T 895/394/876, dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras L W — Oito caixas ns. 2.649, 2.651 a 54, 2.686/88, consignadas a ordem.

1.426 dentro de um quadrado — 13 caixas, consignadas a ordem.

Pinheiro — 25 caixas (Pinheiro dentro de um quadrado), n. 8.701/17, 8.724/31, consignadas a ordem.

PANVIA — Quatro caixas, sem numeros, consignadas a ordem.

SC — Duas caixas ns. 6 e 7, consignadas a ordem, vindas pelo vapor "Montevideo Maru", entrado em 28 de outubro de 1936. R 63. M. 1.61.

AA, numero 1/3, consignados a Ferreira Landi & Comp.

G. dentro de um coração — Uma barrica n. 664, consignada a Glóssop & Comp.

JCM Cia., dentro de um quadrado — Dois pacotes ns. R 6.791 e 110.962, consignados a J. Collares Moreira & Comp., vindos pelo vapor "Northern Prince", entrado em 5 de abril de 1935. R. 36 M. 426.

ARMAZEM N. 5

UNA — Cinco tambores consignados a Aliança Commercial de Anilinas Ltd.

FHC — Um sacco sem numero.

FHC contra marca um circulo tendo as letras FHC e um coração, sem numero — Tres saccos, consignados a Fernando Hachrod Cia., vindos pelo vapor "Grandon", entrado em 21 de junho de 1935. R. 25. M. 803.

ARCOS — 10 caixas consignadas a ordem, ns. 3.071/80.

E. F. C. B. — 60 barricas ns. 1/40 e 50/69, consignadas a Estrada F. C. do Brasil.

JP — Uma caixa n. 800, consignada a ordem.

Sem marca — Dois amarrados sem numeros, consignados a ordem, pelo vapor "Lapot", entrado em 30 de dezembro de 1935. R. 41. M. 1.781.

ARMAZEM N. 6

IK — Uma caixa n. 9, consignada a ordem, vinda pelo vapor "Campos Salles", entrado em 18 de dezembro de 1935. R. 441. M. 1.716.

FS — Uma caixa n. 1.745, consignada a ordem.

JT de CC — Uma caixa n. 11.147, consignada a ordem.

JW — Uma caixa n. 151, consignada a ordem.

PLC — Um garrafão 1.325, consignado a Pereira Lima & Comp., vindo pelo vapor "Jamaïque", entrado em 9 de agosto de 1935. R. 430. M. 1.040.

ASP — Tres caixas ns. 385, 5.163/84, consignadas á ordem.

Fatio — Quatro caixas ns. 159, 979, 120, 692, 160.758/59, consignadas á ordem.

F dentro de um losango, contra marca R 532 — Uma caixa n. 123, consignada á ordem.

CS — Uma caixa n. 3.803, consignada á ordem.

HANSA — Tres caixas ns. 47.624/26, consignadas á ordem.

HDF — Quatro caixas ns. 7.874 a 76 e 7.878, consignadas á ordem.

HM — Seis caixas ns. 7.898/903, consignadas á ordem.

HH — Uma caixa n. 5.266, consignada á ordem.

KK — Quatro caixas ns. 77.164/67, consignadas á ordem.

MO — Uma caixa n. 149, consignada á ordem.

MARSACO — 12 caixas ns. 17.010, 47.102, 1.182/85, 1.176/81, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Espania", entrado em 2 de dezembro de 1935. R. 439. M. 1.628.

E I C — 593 engradados n. 4.151/1.146, consignados á ordem.

HANSA — 1 caixa n. 3.089, consignada á ordem.

M F C — 1 caixa n. 2, consignada á ordem.

1 quadrado, dentro de um losango: 10 caixas ns. 1.983/92, consignadas á ordem.

PHAROL — 30 saccos ns. 171/200, consignados á ordem.

RAGA — 1 caixa n. 240.401, consignada á ordem.

S T — 2 caixas ns. 1.484/5, consignadas á ordem.

RAGA — 1 caixa ns. 240 e 402, consignadas á ordem, vinda pelo vapor "General San Martin", entrado em 8 de junho de 1935. R. 423. M. 741.

ARMAZEM 7

PINHEIRO, dentro de 1 triangulo: 7 caixas ns. 5.200/42, consignadas a Antonio da Silva Pinheiro, vindas pelo vapor "Kiel", entrado em 9 de agosto de 1935. R. 70. M. 1.044.

ARMAZEM 8

1.165, dentro de 1 quadrado: 7 barricas ns. 33/34 e 36/40, consignadas a Manufatura de Productos King Limitada, vindas pelo vapor "Cuyabá", entrado em 21 de maio de 1935. R. 62. M. 663.

BRVEN, contra a marca T T C — 2 caixas ns. 2.684/2, consignadas a Van der Boven & Companhia, vindas pelo vapor "Colberson", entrado em 24 de dezembro de 1935. R. 105. M. 1.748.

Torino — 2 caixas ns. 161 e 182, consignadas a João André & Companhia, vindas pelo vapor "Highland Patriot", entrado em 23 de outubro de 1935. R. 89. M. 1.416.

Raga — 2 barricas ns. 277.344 e 277.367, consignadas a Hern Stoltz & Companhia.

Sem marca — 3 tubos sem numero e sem consig., vindos pelo vapor "Santos", entrado em 23 de dezembro de 1935. R. numero 106. M. 1.739

ARMAZEM 9

Pinheiro, dentro d eum quadrado — 37 caixas ns. 8.539/8.575, despachadas por Hachiya Irmãos, vindas pelo vapor "Monte Vidéo Maru", entrado em 28 de junho de 1935. R. 528. M. 846.

ARMAZEM 10

GRADOR — 1 peça n. A-16, sem consig., vinda pelo vapor "Bronte", entrado em 2 de dezembro de 1935. R. 600. M. numero 1.688.

G G A C contra a marca 10 e v. — 1 fardo n. 262, sem consig., vindo pelo vapor "Hawai Maru", entrado em 10 de janeiro de 1936. R. 601. M. 40.

ARMAZEM 17

O G H — 1 amarrado sem numero, sem consig..

O R S, contra a marca S A P — 1 amarrado sem numero e sem consig.

MACEIO — 1 amarrado sem numero e sem consig.

VERDE — 276 pranchões, sem numero e sem consig., vindos pelo "Ponte Paraná", entrado em 10 de dezembro de 1935. R. 226. M. 1.679

L C — 2 saccos sem numero, conhecimento n. 7.976 de Augusto Irmãos, vindos pelo vapor "Carl Hoepe", entrado em 5 de maio de 1935. R. 216. M. numero 571.

ARMAZEM 18

E C — 2 encapados, sem numero e sem consig., vindos pelo vapor "Araguá", entrado em 15 de janeiro de 1936. R. 79. M. 76.

Sem marca e sem numero — 90 saccos e sem consig., vapor hiate "Elizabeth", entrado em 9 de dezembro de 1935. R. numero 80. M. 1.665.

DEP. MAT. PEZADOS

AZUL F. VERMELHO — 68 peças sem numero, despachadas por S. A. Marvin, vindas pelo vapor "Rapot", entrado em 30 de dezembro de 1935. R. 212. M. numero 1.781.

Sem marca e sem numero — 2 trilhos, vapor ignorado. R. 213.

1.161, dentro de 1 losango, tendo nas extremidades as letras C N N C — 4 eixos 1/4, consig. á Companhia Nacional de Navegação Costeira, vindos pelo vapor "Zaaland", entrado em 18 de fevereiro de 1936. R. 214. M. 232.

ILH (DO BRAÇO FORTE

D do B — 1 caixa n. 56, consig. a S. A. Dupont do Brasil, vinda pelo vapor "Pan America", entrado em 31 de janeiro de 1936. R. 88. M. 189.

L K contra B C — 1 caixa n. 233, despachada por Lanman & Kemp Barclay & Comp. of Brasil, vinda pelo vapor "Pan America", entrado em 9 de dezembro de 1935. R. 89. M. 1.656.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1936. — Pedro Medina Coeli, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pelo inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e

de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Armazem n. 1 — Navio inglez "Alcontara", atracado em 21 de agosto de 1936:

1 caixa, Fonte, n. 43, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 212, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 166, pesando 90 kilos, idem.

1 rolo encapado, RF, n. 437, pesando 31 kilos, avariado.

Armazem n. 3 — Navio francez "Alcina", atracado em 21 de agosto de 1936:

1 fardo, AC, n. 7.969, pesando 101 kilos, roto.

1 caixa, SAB, n. 5.414, pesando 155 kilos, avariada.

Armazem n. 4 — Navio italiano "Teresa", atracado em 23 de agosto de 1936.

1 amarrado em caixas, Corte Real, n. 14, pesando 30 kilos, repregado.

1 dito, idem, n. 64, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 17, pesando 35 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio francez "Lipasi", atracado em 22 de agosto de 1936.

1 caixa, Confermat, n. 187, pesando 89 kilos, repregada.

1 caixa, G & C, n. 2, pesando 815 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 840 kilos, idem.

1 barrica, idem, n. 1.878, pesando 66 kilos, idem.

1 caixa, MER, n. 5.617/2, pesando 59 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5.614/2, pesando 51 kilos, idem.

1 sacco, SSCL, n. 235, pesando 30 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 201, pesando 16 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 200, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 191, pesando 48 kilos, idem.

1 caixa, S & A, n. 1.853, pesando 128 kilos, repregada.

1 dita, VOES, n. 8.489, pesando 61 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio inglez "Sultan Star", atracado em 23 de agosto de 1936:

1 barrica, Cascara, n. 5, pesando 112 kilos, repregada.

1 caixa, Casa Supena, n. 1.181, pesando 65 kilos, idem.

1 lata, Lisboa, n. 29, pesando 55 kilos, avariada.

1 caixa, PA & CL 2.551, n. 17, pesando 15 kilos, idem.

1 caixa, TR & C., n. 40, pesando 23 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio nacional "Santarem", atracado em 19 de agosto de 1936:

1 caixa, AFF, n. 6.927, pesando 97 kilos, repregada.

1 amarrado de ferro, LAA, n. 2.417, pesando 259 kilos, avariado.

1 caixa, 1.157 AZ, n. 198, pesando 95 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 199, pesando 102 kilos, repregada e avariada.

1 sacco, UNA, n. 39.513, pesando 93 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 39.533, pesando 64 kilos, idem.

1 barrica, WEBLCO 9.804, n. 31, pesando 97 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 22 de agosto de 1936 — Navio nacional "Santarem", atracado em 19 de agosto de 1936.

1 caixa, J L Comp., n. 38, pesando 57 kilos — Repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3.670, pesando 57 kilos — Idem idem.

1 dita, idem, n. 3.609, pesando 57 kilos — Idem idem.

1 dita, idem, n. 3.611, pesando 57 kilos — Idem idem.

1 dita, PENAFIEL, n. 6, pesando 19 kilos — Avariada.

1 dita, sem marca, n. 12, pesando 57 kilos — Repregada e avariada.

Armazem n. 9 — Dia 22 de agosto de 1936 — Navio nacional "Santarem", atracado em 20 de agosto de 1936.

3 barris, Dias Almeida & Comp., numeros 15, 25 e 5 — Vasando.

1 dito, Mathias, n. 18 — Idem.

2 ditos, Camillo Mourão & Comp., numeros 39 e 36 — Idem.

2 ditos, (Granado), ns. 48 e 58 — Idem.

1 dito, E. C., n. 15 — Idem.

1 dito, T. R. C., n. 58 — Idem.

3 ditos, M. P. C., ns. 54, 56 e 57 — Idem.

Armazem n. 10 — Dia 22 de agosto de 1936 — Navio "Tugela", atracado em 21 de agosto de 1936.

1 caixa, Panair do Brasil, n. 6 pesando 88 kilos — Vazando.

1 tambor, S C L, n. 76, pesando 100 kilos — Idem.

1 dito, idem, n. 125, pesando 125 kilos Armazem Dep. Mat. Pezados — Dia

22 de agosto de 1936 — Navio Ingles "Balzac".

1 peça, Raposos (Mo EFCB Vo), numero 3.501 — Avariada.

Armazem n. 4 — Dia 2 de setembro de 1936 — Navio allemão "La Cowna", atracado em 2 de setembro de 1936.

1 peça, G. B M. S. A., n. 7, pesando 845 kilos — Avariada.

1 auto, D. K. W., sem numero — Idem.

1 caixa, M. W., n. 473, pesando 25 kilos — Repregada.

1 dita, (325), n. 2.243, pesando 58 kilos — Idem.

1 dita, O. T., n. 890.502, pesando 110 kilos — Avariada.

1 dita, RAGA, n. 2.732, pesando 38 kilos — Repregada.

1 amarrado de caixas, R., ns. 79/80, pesando 26 kilos — Idem.

1 caixa, S. C., n. 4.312, pesando 13 kilos — Avariada.

1 dita, U. N. A., n. 71.604, pesando 80 uilos — Repregada.

1 dita, Z. e Dr. S., n. 1.099, pesando 73 kilos — Avariada.

1 dita, E. O. T., n. 236.601, pesando 115 kilos — Repregada.

Reynaldo Simões da Silva.

Armazem n. 4 — Navio allemão "La Coruna", atracado em 2 de setembro de 1936.

1 caixa, AA DBrW, n. 965, pesando 224 kilos — Repregada.

1 lata, Bayer, n. 18.060, pesando 21 kilos — Vazando.

1 caixa, CLSA, n. 708, pesando 83 kilos — Avariada.

1 dita, CLL, n. 10.383, pesando 79 kilos — Repregada.

1 dita, CLSA, n. 19.307, pesando 125 kilos — Avariada.

1 dita, DMC, n. 20, pesando 61 kilos — Repregada.

1 dita, HS&, n. 277.201, pesando 30 kilos — Idem.

1 dita, HB, n. 2.485, pesando 42 kilos — Idem.

1 dita, TT&J, n. 3.184, pesando 74 kilos — Idem.

1 dita, UNA, n. 71.608, pesando 81 kilos — Idem.

1 dita, VARTA, n. 42, pesando 104 kilos — Avariada.

1 dita, WP 4.836, n. 5.150, pesando 97 kilos — Repregada.

Armazem n. 5, navio noruegues "Cubano", atracado em 2 de setembro de 1936.

1 encajado C.C.ooFD, n. 27.875, pesando 95 kilos — Avariado.

1 automovel AC Mello, n. 1, pesando 1.391 kilos — Avariado.

Armazem n. 8, navio hollandez "Sol-land", atracado em 1 de setembro de 1936.

1 caixa DIA, n. 1.156, pesando 86 kilos — Vazando.

1 caixa, DIA, n. 1.181, pesando 86 kilos — Vazando.

1 pacote, 3.112, n. 546, pesando 31 kilos — Roto.

1 engradado JMM&C, n. 192/20, pesando 11 kilos — Avariado.

1 pacote Philips, n. 7.457, pesando 12 kilos — Roto.

1 barrica IG, n. 834.075, pesando 57 kilos — Avariada.

1 dita, IG, n. 834.985, pesando 57 kilos — Idem.

Armazem n. 8 — Dia 2 de setembro de 1936:

Navio hollandez "Galland", atracado em 1 de setembro de 1936:

1 sacco, FOH, sem numero, pesando 35 kilos, roto.

Armazem n. 9 — Dia 2 de setembro de 1936:

Navio americano "Emergency", atracado em 2 de setembro de 1936:

1 caixa, PL&C, n. 36, pesando 2 kilos, repregada.

2 ditos, PB&Cia., ns. 74 e 25, pesando 12 e 12 kilos, idem.

2 ditos, AR, ns. 187 e 12, pesando 12 e 12 kilos, idem.

1 dita, HM & Cia., n. 45, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, LIDADOR, n. 14, pesando 12 kilos, idem.

2 ditos, PA&Cia. n. 88 e 93, pesando 11 e 11 kilos, idem.

1 dita, PB&Cia., n. 104, pesando 15 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 2 de setembro de 1936:

Navio nacional "Cuyabá", atracado em 1 de setembro de 1936:

1 engradado, R. T. C., sem numero, pesando 24 kilos, repregado.

1 garrafão, S. M. C., n. 202, quebrado.

1 barril, Granado, n. 16, vasando.

1 engradado, Raulito, sem numero, pesando 28 kilos, repregado.

1 dito, SLCL, n. 1, vasando.

1 caixa, Simões, n. 41, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, ARPC, n. 7.919, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, sem marca, sem numero, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, CFC, n. 1.630, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, DIA, n. 8.205, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, 1.161 — Az. n. 47, pesando 266 kilos, idem.

1 dita, 460 — Az. n. 368, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 119, pesando 20 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de setembro de 1936:

Navio allemão "Holstein", atracado em 2 de setembro de 1936:

1 caixa, AGFA — UNA, n. 64.603, pesando 65 kilos, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 2 de setembro de 1936:

Navio "Emergency Aid", atracado em 1 de setembro de 1936:

1 engradado, Senior member U. S. Naval Mission, n. 20, pesando 68 kilos, repregado.

Armazem n. 17 — Dia 2 de setembro de 1936:

Hiate brasileiro "Waldir", atracado em 2 de setembro de 1936:

2 saccos, Letreiro, pesando 58 e 50 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 54 e 51 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 53 e 58 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Hiate Nacional "Macahé", atracado em 2 de setembro de 1936:

3 saccos marca Letreiro, sem numero, pesando 55, 55 e 52 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 46, 55 e 52 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 53, 55 e 53 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 50, 55 e 55 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 54, 54 e 47 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 55 e 49 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 52 e 54 kilos, rotos.

Armazem n. 18 — Vapor Nacional "Jupiter", atracado em 31 de agosto de 1936:

1 engradado, marca P, sem numero, pesando 27 kilos, com falta.

1 dito, marca PD, idem, pesando 105 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 166 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 222 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio inglez "Western Prince", atracado em 3 de setembro de 1936:

1 caixa marca ELRA, sem numero, pesando 90 kilos, avariada.

1 dita, FGEM, idem, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, (MB), numero 1.960, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, CCCGF, n. 1, pesando 189 kilos, avariada.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Cuyabá", atracado em 1 de setembro de 1936:

1 amarrado de pás, marca (C.B.M.), numero 2.484, pesando 23 kilos, avariado, com falta.

1 caixa, CASA MATTOS, numero 4.326, pesando 143 kilos, avariada.

2 ditos, D. A. M., numeros 3.102 e 3.100, pesando 468 e 467 kilos, idem.

80 amarrados de telhas de zinco, marca (DIA), avariados.

70 ditos, marca LABOR, idem.

50 ditos de chapas de zinco, idem, idem.

1 barril, marca S. L. C. LT., numero 41, vasando.

1 caixa, marca J. C. M. C., numero 1, pesando 37 kilos, repregada

dita, F C & C., numero 8.848, pesando 32 kilos, idem.
 dita, marca (F), numero 8.230, pesando 50 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Hiate brasileiro lisabeth5, atracado em 2 de setembro de 1936:
 3 saccos, marca E, pesando 53, 58 e 54 kilos, r6tos.
 3 ditos, idem, idem, pesando 58, 58 e idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 58, 48 e idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 56, 42 e idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 51, 55 e kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 58, 57 e kilos, idem.
 3 ditos, idem JB, pesando 44, 58 e 57 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 54, 58 e kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 60, 56 e kilos, idem.
 3 ditos, sem marca, pesando 48, 57 e kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 59, 58 e 56 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 58 e 58 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 55, 55 e 53 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Navio nacional "Cuyabá", atracado em 1 de setembro de 1936:
 1.000 r6los de arame, marca Ageneves.
 5.304/6.300, avariados.
 1 tambor, marca AP, n. 41, pesando 102 kilos, avariado.
 1 dito, idem, idem, n. 6, pesando 108 kilos, idem.
 1 barril, idem AAP, n. 12, vasando.
 1 dito, idem GRANADO, n. 16, idem.
 1 barreira, idem MMC, n. 17, pesando 1 kilos, repregada.
 1 garra76o, idem PT. & C. n. 7, pesando kilos, quebrado.
 1 dito, idem, idem, n. 63, pesando 1 lo, idem.
 1 dito, idem SM & C. n. 110, pesando kilo, idem.
 1 barreira, idem W, n. 139, pesando 113 kilos, repregada.
 Armazem n. 9, navio nacional "Cuyabá", atracado em 1 de setembro de 1936:
 10 amarrados de barras de ferro, Amalla-ponta — Avariados.
 20 amarrados de barras de ferro, Azul-nta — Idem.
 1 tambor, C. n. 14.326, pesando 110 kilos — Vasando.
 2 rolos de cobre, C.F.C., ns. 145, e 6, pesando 37 e 28 kilos — Avariados.
 2 ditos, C.F.C., ns. 246 e 204, pesando 37 e 31 kilos — Idem.
 2 ditos, C.F.C., ns. 355 e 353, pesando 85 e 85 kilos — Idem.
 2 enca7ados, F.A.S., ns. 20 e 18, pesando 69 e 68 kilos — R6tos.
 1 barreira, F, n. 8.464, n. 130, pesando 60 kilos — Repregada.
 1 amarrado de caixas, F, n. 49, pesando kilos — Repregado.
 1 sacco, Pacheco, n. 7, pesando 27 kilos — R6to.
 20 amarrados de barras de ferro, Ver-ponta — Avariados.
 Como por6m, esta transvide4
 Armazem n. 1, navio ingl6z "Alman-na", atracado em 7 de setembro de 1936:
 1 caixa ANC, n. 204, pesando 115 kilos — Repregada.

1 garra76o PIC, n. 155 — Quebrado.
 1 dito, idem, n. 187 — Idem.
 1 dito, idem, n. 291, — Idem.
 1 dito, idem, n. 344 — Idem.
 1 dito, idem, n. 409 — Idem.
 1 dito, idem, n. 375 — Idem.
 1 dito, idem, n. 166 — Idem.
 1 dito, idem, n. 328 — Idem.
 Armazem n. 1, navio ingl6z "Andalu-cia Star", atracado em 7 de setembro de 1936:
 1 caixa, Dr. Angelo H. Cerne, n. 1, pesando 9 kilos — Repregada.
 1 caixa, Sim6es Aljax, n. 1.089, pesando 15 kilos — Repregada.
 Armazem n. 1, navio ingl6z "Western Prince", atracado em 4 de setembro de 1936:
 1 caixa ANC, n. 23.541, pesando 25 kilos — Avariada.
 1 amarrado de chapas, ARMCO, n. 329, pesando 454 kilos — Avariado.
 1 caixa AA, n. 401, pesando 82 kilos — Repregada.
 1 engradado, FRM, n. 7, pesando 100 kilos — Repregado.
 Armazem n. 4, navio "Santos", atracado em 7 de setembro de 1936:
 3 caixas, FPCO 200, ns. 28, 25 e 29, pesando 23, 23 e 23 kilos — Avariadas.
 3 caixas FPCO, ns. 21, 23 e 27, pesando 30, 32 e 34 kilos — Avariadas.
 2 caixas, FPCO 200, ns. 22 e 24, pesando 30 e 21 kilos — Avariadas.
 Armazem n. 8, navio "Southern Prince", atracado em 5 de setembro de 1936:
 1 caixa Calderon 706, n. 4, pesando 102 kilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 94 kilos — Avariada.
 1 dita, MB, n. 672, pesando 11 kilos — Repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1936. O chefe, Os6as Costa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. delegado fiscal, em comiss6o, fa7o publico, para conhecimento dos interessados, da circular numero 1, de 12 do corrente, da Caixa de Amortiza76o, do teor seguinte:

"Communico aos senhores delegados fiscaes do Thesouro Nacional que, em setembro vindouro, esta Caixa iniciar6 o servico de substitui76o das apolices ao portador, da emiss6o autorizada pelo decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903 — Obra do Porto — por novos titulos com os respectivos coupons; outrossim, recomendo aos mesmos senhores delegados fiscaes que fa7am publicar editaes de chamada aos interessados, e que, em cada caso, observem as seguintes instruc76es:

a) Os titulos ser6o acompanhados de requerimento da parte interessada, com firma reconhecida por notario publico;

b) A cada requerente se entregará uma resalva datada e assignada pelo funcionario que f6r previamente designado pelo senhor delegado fiscal, e, no verso de cada titulo, lan7ará a nota seguinte: Esta apolice vae ser enviada á Caixa de Amortiza76o, onde ser6 substituida por outra com os respectivos coupons; nota essa que dever6 atingir o numero do titulo;

c) Ap6s esse expediente os senhores delegados fiscaes encaminhar6o as apolices a esta Caixa sob registro postal, fazendo constar do officio da remessa a numera76o dos titulos, bem como o nome do portador;

d) Quando se tratar de apolice caucionada, o processo de substitui76o ser6 promovido, "ex-officio", pela reparti76o depositaria;

e) A partir do segundo (2o) semestre de 1936, s6 se pagar6o juros das apolices sem coupons mediante prova de que foi promovida a substitui76o a que allude esta circular. — Augusto H. Corr6a de S6, director."

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. Nieheroy, 24 de agosto de 1936. — Alberon Herberter Pereira, secretario.

MINISTERIO DA EDUCA76O E SAUDE PUBLICA

Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

HOSPITAL-COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a autoriza76o do Sr. Presidente da Republica, conforme officio numero 5.113, de 2 de setembro de 1936 da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educa76o e Saude Publica, fa7o publico, para conhecimento dos interessados, que na administra76o do Hospital-Col6nia de Psychopathas (homens), em Jacar6pagu6, se acha aberta a inscri76o dos candidatos a execu76o dos servicos, abaixo discriminados, no pavilh6o de cirurgia deste Hospital-Col6nia, regendo-se esta concorr6ncia pelas normas estabelecidas na legisla76o em vigor e mediante as seguintes condi76es:

Primeira — Os candidatos requerer6o ao Sr. Dr. director do Hospital-Col6nia de Psychopathas (homens), em Jacar6pagu6, at6 as 11 horas do dia 22 do mez de setembro de 1936, a sua inscri76o na concorr6ncia de que se trata, juntando, para prova de idoneidade, os seguintes documentos: recibo de quita76o de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, a certid6o a que se refere o § 1o do art. 33 do decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931, bem como todos os os documentos que provem a existencia legal da firma, companhia ou sociedade, ou recibo do imposto sobre a renda e a certid6o a que se refere o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Segunda — S6 ser6o tomadas em considera76o, abertas e lidas as propostas apresentadas pelos concorrentes que tenham cumprido todas as exigencias contidas neste edital, sendo rejeitadas as dos que n6o estiverem nestas condi76es.

Terceira — As propostas n6o poder6o conter sin6o uma f6rmula de completa submiss6o a todas as clausulas deste edital e as disposi76es do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e das leis em vigor sobre o assumpto, n6o sendo aceitas as que do mesmo se

afastarem ou contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Quarta — As propostas serão apresentadas em cinco vias, até as 14 horas do dia 23 de setembro de 1936, com os preços indicados por extenso e em algarismos, dactylographadas ou manuscritas, com letra legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que as viciem; datadas e assignadas, sendo a primeira via sellada de accordo com a lei.

Quinta — Os serviços serão adjudicados ao concorrente que propuzer preços mais reduzidos, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, se procederá a uma nova concorrência entre os empatantes, que versará sobre o maior abatimento feito pelos concorrentes nos preços empatados.

Sexta — Os serviços de que trata a presente concorrência deverão ser executados dentro do prazo maximo de 40 dias, contados da data da aprovação da mesma pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, e de accordo com as especificações abaixo publicadas, e serão fiscalizadas pela Superintendencia de Obras e Transportes.

Setima — Nenhuma proposta será aceita desde que exceda a quantia de 8:700\$000 (oito contos e setecentos mil réis).

Oitava — A presente concorrência será realizada na sala da administração do Hospital-Colônia de Psychopathas (homens), em Jacarépaguá, ás 14 horas do dia 23 de setembro de 1936, sob a presidência do director do Hospital-Colônia.

Nona — Na administração do Hospital-Colônia de Psychopathas (homens), em Jacarépaguá, e na Superintendencia de Obras e Transportes serão diariamente fornecidos todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados.

Secretaria do Hospital-Colônia de Psychopathas (homens), em Jacarépaguá, 12 de setembro de 1936. — Dr. C. Sampaio Corrêa, director.

Especificações para os serviços a serem feitos no pavilhão de cirurgia do Hospital-Colônia de Psychopathas (homens), em Jacarépaguá:

I — Demolir duas paredes na ala esquerda, cujas bases serão preparadas para receber novas divisões com as portas nos mesmos logares e igual acabamento.

II — Demolir um tecto para reconstruill-o depois de mudar a linha da tesoura e os barrotes que estiverem estragados.

III — Reparo na coberta e calhas.

IV — Recolocação de azulejos e reparo geral de pedreiro.

V — Colocar bracedeiras em todas as linhas de tesoura, de modo a suspender os tectos para as primitivas posições.

VI — Reparar as installações de agua e sanitarias.

VII — Pintura nas portas novas e concluidas.

Rio, 19 de junho de 1936. — Mario Carvalho, engenheiro. Visto. — Souza Aguiar, superintendente

Secretaria do Hospital-Colônia de Psychopathas (homens), em Jacarépaguá, 12 de setembro de 1936. — Dr. C. Sampaio Corrêa, director

Serviço de Febre Amarella do Districto Federal

EDITAL N. 5-36

Pelo presente faço publico para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado que o Sr. José Gonçalves Duarte, residente em Vassouras, no Estado do Rio, responsavel pelo predio da rua Professor Valladares numero 55, está sendo intimado pelo termo de intimação de n. 1.978, incidente sobre o predio acima referido, de accordo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:

Zona 2.284 — 1ª Via — N. 1.978

Ministerio da Educação e Saúde Publica
Serviço de Febre Amarella

Termo de intimação

De conformidade com o art. 3º let. c parographo unico do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo predio sito á rua Professor Valladares n. 55, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 20 dias o seguinte:

Ligar a rede de manilhas installada na rua, todas as aguas da casa, quer pluvias, quer residuarias.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1936.
— Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Febre Amarella do Districto Federal

EDITAL N. 4-36

Pelo presente faço publico para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Alberto Floriano Soares, por não ter cumprido o termo de intimação de numero 1.25, incidente sobre terreno da rua Uberaba junto e antes do n. 103, de sua propriedade, foi multado por esta Divisão na importancia de 550\$, de accordo com o auto que vae adeante transcripto:

Aos 25 dias do mez de agosto de 1936, eu, inspector sanitario, abaixo assignado, tendo confirmado a infracção do artigo 42 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, publicado com o decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, em que incorreu o Sr. Alberto Floriano Soares, encontrado ou residente na Agencia do Banco do Brasil em Bello Horizonte, por não ter cumprido a intimação de n. 1.285, incidente sobre o terreno sito á rua Uberaba junto e antes do n. 103, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: Aterrar convenientemente o terreno acima mencionado, conforme consta do auto de infracção, lavrado em 7 de agosto de 1936, pelo guarda chefe Vicente de Padua Giangiarullo e testemunhado por Benjamin Gomes de Amorim e Antonio Servetti, lavro contra o mesmo o presente auto de multa em duplicata, do qual se lhe entregará um dos exemplares para sciencia sua, ficando o infractor citado para pagar na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saúde Publica, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade do Serviço do

Febre Amarella, dentro do prazo de dez dias contados da data da sciencia ou da publicação no "Diario Official", a importancia de 550\$000, correspondente á multa comminada no artigo 42 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, devendo o infractor, no caso de recurso, interpô-lo dentro dos cinco primeiros dias uteis daquelle prazo e mediante reposito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no juizo competente.
— Dr. Sylvio Cardoso.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENA D'AGUA DE 1936
ZONA DO 4º DISTRITO

Ver edital publicado na integra, no *Diario Official* de 5 de setembro, pagina 19.750.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso que o proprietario do predio n. 99, da rua Evaristo da Veiga tem o prazo de 15 dias para demolir ou autorizar a Companhia City Improvements a regularizar a installação domiciliar de esgoto do 1º e 2º pavimentos do predio acima referido, de accordo com o artigo 2º, parographo unico do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.654, de 11 de julho de 1934, a qual foi feita clandestinamente, conforme foi apurado.

Na falta de cumprimento desta intimação, será multado em 50\$000, sendo essa multa elevada ao dobro nas reincidencias.

Secção de Expediente, 8 de setembro de 1936. — Theophilo Dias Ribetto, chefe da Secção.

Bibliotheca Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE

De ordem do Sr. director geral da Bibliotheca Nacional e de accordo com o art. 30 do regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto pelo prazo de trinta dias, contados desta data, a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de amanuense, de accordo com o officio numero 1.899, de 11 do corrente, do senhor director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica.

O concurso será de provas e de titulos e a elle sómente serão admitidos os diplomados no curso de bibliotheconomia da Bibliotheca Nacional (art. 3º, §, parographo unico do decreto n. 23.508, de 28 de novembro de 1933).

As provas versarão sobre as seguintes materias:

a) Bibliographia;

b) Paleographia e diplomatica;

c) Iconographia e cartographia (estudo, descripção e catalogação de cartas geographicas);

d) Historia Literaria (com applicação á Bibliographia).

As provas de Historia Literaria consistirão em dissertação escripta de um ponto sorteado na occasião; as provas das demais materias serão escriptas, praticas,

e descrição e classificação de objectos pertencentes às collecções das secções de impressos, manuscritos e de estampas, cartas geographicas (art. 31 do regulamento) também sorteado na occasião.

O valor das notas obtidas em todas as cadeiras do curso de bibliotheconomia e os demais documentos apresentados inquirirá na classificação dos candidatos, em como a vernaculidade e calligraphia reveladas nas quatro provas.

O candidato à inscripção deverá dirigir o requerimento ao director geral da Bibliotheca Nacional, acompanhado dos seguintes documentos, todos com as firmas devidamente reconhecidas por tabelião desta Capital:

1) Certificado de habilitação do curso e de bibliotheconomia da Bibliotheca Nacional. (Isento do reconhecimento da firma).

2) Certidão de idade, extrahida do Registro Civil, em que prove ser maior de dezoito e menos de trinta annos.

3) Atestado de vaccina e de que não padece de molestia infecto-contagiosa, assinado por dois medicos que tenham seus diplomas registrados na Inspectoria e Fiscalização do Exercício Profissional.

4) Atestado de idoneidade moral.

5) Caderneta de reservista, ou prova de quitação do serviço militar, exigível sómente para os candidatos do sexo masculino.

6) Título eleitoral.

A inscripção será encerrada no dia 15 de setembro do corrente anno, ás quatorze horas.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 12 de agosto de 1936. — *J. Bartholo Silva*, secretario.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da III e V cadeiras (Physica 1.ª e 2.ª partes).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscripção, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitas* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Título de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da VIII cadeira (Chimica geral inorganica e organica — Elementos de chimica-physica — Electrochimica).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscripção, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitas* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Título de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados o dia 12 do corrente:

Aprovados:

Rudolpho Otto Maximilians Gramer von Claubruich, Carlos Rosari, Luiz Leão de Carvalho, Conrado Vianhard e Sylvio Mourão de Araujo.

Reprovados: 9.

Inspectoria do Trafego, em 12 de setembro de 1936. — O Inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 365

Omnibus:

Mario Bianchi, ns. 201, 214, 292, 402, 416, 417, 424, 431, 868 e 873 — Artigos 248 L, 248 L, 81, 96, 248 L, 248 L, 248 L, 248 E, 96 e 96, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., ns. 172, 389, 340, 342, 378, 381 e 435 — Arts. 248 L, 248 C, 96, 248 E, 81, 96 e 96, respectivamente.

The Rio de Janeiro T. Light and Power, ns. 32, 82, 93 e 533 — Arts. 248 L, 248 L, 82 e 96, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 551, 556, 599 e 748 — Arts. 248 C, 96, 96 e 248 C, respectivamente.

Olga Viggiani, ns. 220, 308, 309 e 537 — Arts. 96, 248 C, 248 L e 96, respectivamente.

Reynaldo Moreira, ns. 170, 800 e 846 — Artigos 96, 248 L e 248 L, respectivamente.

Caldeira & Silva, ns. 404, 552 e 662 — Artigos 252, 248 L e 161, respectivamente.

J. Bento Ferreira, ns. 621, 625 e 780 — Artigos 248 E, 96 e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, ns. 162, 281 e 287 — Artigos 248 L, 96 e 96, respectivamente.

R. Schmidt & Comp., ns. 716 e 719 — Arts. 81 e 161, respectivamente.

J. B. Feldhans, ns. 604 e 709 — Artigos 96 e 96, respectivamente.

Chaves Filho & Sencadas, ns. 169 e 788 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, n. 465 — Artigo 96.

Empresa Inter-estadual Omnibus de Luzo, n. 545 — Art. 248 L.

Naves & Brauner, n. 772 — Artigo 248 L.

Empresa Omnibus Luzo Ltda., numero 443 — Art. 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra, n. 383 — Art. 143.

Viação Continental Ltd., n. 812 — Art. 26.

Djalma P. Tavares, n. 850 — Artigo 248 C.

Americo Duarte da Cruz, n. 198 — Art. 248 L.

Autos de carga: Alexandre da Silva Vianna, n. 1.285 — Art. 248 L.

Moacyr Nogueira Peres, n. 1.523 — Art. 79.

Targino Ribeiro de Mendonça, numero 1.836 — Art. 248 L.

Pedro Soares Pinto Sobrinho, numero 2.041 — Art. 248 L.

Antonio José de Moraes, n. 4.337 — Art. 248 L.

Tristão Alvaro Teixeira, n. 4.680 — Art. 248 L.

João Alves da Silva, n. 5.043 — Artigo 144.

Carlos Juvencio, n. 6.539 — Arts. 248 L e 81.

Leon Gibson Filho, n. 6.970 — Artigo 248 L.

Manoel Antonio, n. 7.193 — Artigo 192.

Francisco Perez, n. 7.530 — Artigo 248 L.

Manoel Duarte, n. 7.633 — Artigo 248 L.

Avelino João da Silva, n. 7.929 — Art. 248 L.

Antonio Ribeiro, n. 8.780 — Artigos 96 e 248 A.

Autos de passeio: Eugenio Rodrigues de Souza, n. 726 — Art. 102.

Adelino Diniz da Motta, n. 1.567 — Art. 102.

Moacyr Saraiva de Carvalho, n. 1.782 — Art. 102.

José Martins da Cruz Junior, numero 2.087 — Art. 102.

Dionizios da Fonseca Pinheiro, numero 2.241 — Art. 102.

Vicente Marques, n. 2.314 — Artigo 248 L.
 José da Silva, n. 2.404 — Artigo 248 L.
 Jorge Leal Burlamaqui, n. 2.549 — Art. 248 L.
 Americo Moreira Lobo, n. 2.631 — Art. 102.
 Alberto Dias Corrêa Portella, n. 2.922 — Art. 79.
 José Maria Leite Vasconcellos, número 3.904 — Art. 102.
 Affonso Crespo de Albuquerque, número 4.136 — Art. 248 L.
 Gentil Rego Monteiro, n. 4.165 — Art. 82.
 Luiz de Paula e Silva, n. 4.293 — Art. 102.
 Alvaro de Araujo Castro, n. 4.777 — Art. 102.
 José Gomes de Mattos, n. 4.804 — Art. 102.
 Manoel Diniz, n. 4.902 — Artigo 148.
 Isaao Medina, n. 5.318 — Artigo 102.
 Lauro Dantas Leite, n. 5.752 — Artigo 248 L.
 Manoel Mendes Junior, n. 6.121 — Art. 79.
 Seraphim Vieira da Cunha, n. 6.761 — Art. 248 L.
 Francisco Magalhães Castro, n. 6.994 — Art. 248 L.
 Agostinho de Oliveira, n. 7.561 — Art. 98.
 Manoel Lino da Costa, n. 7.956 — Art. 144.
 Antonio Rodrigues, n. 7.994 — Artigo 102.
 Antonio Mathias Gomes Cruz, número 8.017 — Art. 248 L.
 João Christovão Cardoso, n. 8.522 — Art. 102.
 Antonio José de Mendonça, n. 8.681 — Art. 248 L.
 Paulo Dias de Toledo, n. 8.712 — Art. 102.
 Moacyr Durval de Andrade, n. 8.881 — Art. 100.
 William Henry Venn, n. 9.065 — Art. 102.
 José Maria Caldas, n. 9.564 — Artigo 248 L.
 Mario Walter, n. 9.713 — Artigo 248 L.
 José Gomes de Avellar, n. 9.852 — Art. 102.
 Decio de Paula Machado, n. 9.912 — Art. 102.
 Emilio Sacco, n. 10.046 — Artigo 102.
 Victoriano da Silva Porto, n. 10.096 — Art. 248 L.
 Antonio José de Souza Filho, número 10.314 — Art. 81.
 Mario Laccvilz, n. 10.652 — Artigo 248 L.
 Virgilio Bellarmino Oliveira, n. 10.735 — Art. 102.
 Oscar Pedreira dos Santos, n. 10.961 — Art. 102.
 Maximiliano José Gomes, n. 11.246 — Art. 102.
 Washington Vaz de Mello, n. 11.419 — Art. 100.
 João Evangelista da Silva, n. 11.922 — Art. 79.
 Francisco Hermes Santoro, n. 13.030 — Art. 248 L.
 João Gomes, n. 13.076 — Artigo 79.
 Onofre Cabral, n. 13.135 — Artigo 248 L.

Francisco Queiroz Mattos, n. 13.149 — Art. 102.
 Ignacio de Menezes, n. 13.263 — Artigo 100.
 Candido de Oliveira, n. 13.282 — Artigo 102.
 Luiz Vinicius Moreira Maia, n. 13.950 — Art. 79.
 Carlos Antonio Carmozin, n. 13.988 — Art. 248 L.
 Santo Caporello, n. 14.343 — Artigo 102.
 Ananias Costa Pereira, n. 14.643 — Art. 248 L.
 Orlando de Oliveira Gouvêa, numero 14.806 — Art. 79.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou os do seu conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — Pelo inspector, *Didier*.

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Official* de 11 do corrente, pag. 20.098.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de 15 dias

O juiz Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na fórmula da lei, pelo presente edital, cita a Luiz Ontiveros, capitão de longo curso, e, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia, vir responder nos termos do processo que perante este Tribunal Marítimo Administrativo lhe move a Procuradoria Especial, conforme a representação que a seguir se transcreve: "Procuradoria Especial do Tribunal Marítimo Administrativo — NCS/CAB — Processo numero setenta e um — Excellentissimo senhor presidente do Tribunal Marítimo Administrativo (Despacho: Recebida em sessão desta data, para que prosiga-se nos termos da lei. Ao doutor juiz relator Dezesete-seis-novecentos e trinta e seis. (a) — C. Lavigne) — A Procuradoria Especial, pelo seu adjuncto infra assignado, vem pedir a vossa excellencia se digna fazer citar o capitão de longo curso Luiz Ontiveros, commandante do navio-motor "Perynas II" e a Companhia Salinas Perynas, na pessoa de seu representante legal, para, sob pena de revelia, responderem aos terminos da presente representação, pela qual se requer que o Egregio Tribunal, fixando a natureza e a extensão do encalhe do dito navio-motor, seja o mesmo havido como culposo. E' que, segundo consta do inquerito a que se procedeu, em sua viagem de Porto Alegre a São Francisco do Sul, ao tempo em que o navio navegava em demanda do seu destino, tendo pela proa vento fresco de éstenordeste, depois de haver sustado sua marcha, devido a um desarranjo no motor, proseguir viagem imprudentemente muito proximo á costa, em ponto em que os boteiros da Directoria Geral de Navega-

ção aconselham ás embarcações que se façam ao mar, afim de que naveguem em fundo de vinte e dois metros, pelo menos; isto sem proceder ás necessarias sondagens, notadamente quando o primeiro supplicado percebeu que o seu navio, devido ás correntezas e ao vento fresco que reinava, era, aos poucos, levado para a costa onde, afinal, encalhou. E' manifesto, por isso, a imprudencia com que se houve o primeiro supplicado, sendo certo, assim, que o sinistro occorreu por sua culpa. Por isso, requer esta Procuradoria que, ao ser fixada a natureza e extensão do sinistro, se haja o supplicado como culpado e se lhe imponham as penalidades de ordem administrativa, em que, evidentemente, incide. Para esse effeito, esta Procuradoria, requerendo a instrução de causa, arrola para ella as seguintes testemunhas: Carlos Andrade Martins, Manoel Pereira Gonçalves, Almir Loureiro Villalobos, Torquato Elias Barbosa, Bellarmino Manoel de Sant'Anna. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, dois de junho de mil novecentos e trinta e seis. (a) — Carlos Americo Brazil, adjuncto-procurador". E, como esteja o citando em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dez dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Hugo Balloussier, segundo official, interino, da secretaria, o dactylographei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario do Tribuna, o subscrevo. — Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda.

Directoria de Fazenda

D. F. 1)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Official" de 11 do corrente, pag. 20.108.

Directoria de Fazenda

EDITAL DE REFERENCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 11 de setembro corrente, referente á concorrência administrativa, que será realizada no proximo dia 18, ás 13 horas, para aquisição de artigos constantes dos grupos 15, 17, 21 e 33.

2. Outrossim, previno que a relação junta ao mesmo edital, deve ser accrescido o seguinte:

Grupo 50

1-50-E-10 — Electrodo tipo A, de 1/8" de diametro, um.
 2-50-E-10 — Electrodo tipo A, de 3/16", de diametro, um.
 3-50-E-10 — Electrodo tipo A, de 5/32" de diametro, um.
 4-50-E-10 — Electrodo tipo B, de 1/8" de diametro, um.
 5-50-E-10 — Electrodo tipo B, de 3/16" de diametro, um.
 6-50-E-10 — Electrodo tipo B, de 5/32" de diametro, um.
 7-50-E-10 — Electrodo tipo C, de 1/8" de diametro, um.

8-50-E-10 — Electrodo tipo C, de 3/16" de diametro, um.
9-50-E-10 — Electrodo tipo C, de 3/32" de diametro, um.
Informação:
Tipo A, electrodo n.º.
Tipo B, electrodo com capa.
Tipo C, electrodo banhado.
Aplicação:

1. Electrodo, tipo A, applicado a todos os trabalhos communs verticaes e de baixo para cima e trabalhos que não precisam ser forjados.

Os electrodo tipo B, applicados para costura de vedação perfeita: ferro fundido (não trabalhavel) solda de chapas finas.

Electrodo, tipo C, applicados para costura de grande resistencia, costura que tem que ser forjada, costura com grande ductibilidade, costura de superficie lisa, costuras em tabulões de cal-deiras e solda em aços especiais.
(Indicar o tipo da marca).

2. Para serviço de solda electricas.
10-50-E-11 — Electrodo para ferro fundido, de 1/8" de diametro, um.
11-50-E-11 — Electrodo para ferro fundido, de 3/16" de diametro, um.
12-50-E-11 — Electrodo para ferro fundido, de 3/32" de diametro, um.

Informação:
Electrodos empregados sómente em obras que tenham que soffrer a acção da pluma e torno mecanicos e apenas nas superficies de fino acabamento.

Aplicação:
Para serviço de solda electricas.
Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, em 12 de setembro de 1936. — *Helio Cesimbra de Oliveira*, 2º tenente contador naval, secretario.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MACHINISTA

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante, director geral deste Arsenal, faço publico a quem interessar possa, que está aberta, nesta Secretaria, inscripção para preenchimento, por concurso, de uma vaga de machinista de 3ª classe do quadro do Pessoal Civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força) deste Arsenal, cuja inscripção será encerrada dentro do prazo de trinta dias, a contar a data da publicação deste edital.

2. Os senhores interessados para o fim em vista, deverão apresentar um requerimento dirigido ao Exmo. senhor director geral do Arsenal, solicitando inscripção, e a cujo requerimento deverão annexar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade até 35 annos;
- b) folha corrida;
- c) titulo da eleição;
- d) documento idoneo em que prove ser reservista da Armada ou do Exército;
- e) matricula na Capitania do Porto;
- f) carta de machinista;
- g) attestado de vaccina contra a varíola, passado pela Saude Publica.

3. O concurso terá validade pelo prazo certo de um anno.

4. Não serão accettos pedidos de inscripção que não estejam de accordo com o determinado no item 2 deste edital.

5. Para quaesquer outros esclarecimentos que julguem necessarios, poderão os senhores interessados dirigir-se a esta Secretaria, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas, excepto aos sabbados. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official, no impedimento occasional do secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que a concorrência permanente para alienação de material inservivel a este Departamento cujo edital foi publicado no *Diario Official* de 7 de agosto ultimo e que deveria se realizar no dia 8 do corrente, fica transferida para o dia 22 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — *Elesbão de C. Veloso*, director do material.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 23

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1936, DE POSTES, FIOS E ACCESSORIOS PARA LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n.º 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 22 de setembro de 1936, ás 13 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência administrativa acima indicada, de accordo com o edital, datado de 26 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official* da União, n.º 203, de 1 do corrente, á pagina 19.344 e seguintes.

Baurú, 4 de setembro de 1936. — *Angelo Maringoni*, secretario.

EDITAL N. 24

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1936, DE MACHINAS, APPARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS PARA OFFICINAS, ESTAÇÕES E ESCRIPTORIOS

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n.º 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 22 de setembro de 1936, ás 13 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência administrativa acima indicada, de accordo com o edital, datado de 26 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official* da União, n.º 203, de 1 do corrente, á pagina 19.345 e seguintes.

Baurú, 4 de setembro de 1936. — *Angelo Maringoni*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO A MONTAGEM E INSTALLAÇÃO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM PIRES DO RIO, NO ESTADO DE GOYAZ, DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTIS DESTE DEPARTAMENTO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na integra no *Diario Official* do dia 31 de agosto do corrente anno, de pagina 19.270 e 19.272.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 2 de setembro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS NECESSARIAS AOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, DO MESMO DEPARTAMENTO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na integra no *Diario Official* do dia 9 de setembro corrente, de pagina 19.918 a 19.919.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 10 de setembro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS NA GARAGE DESTE DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 2 de setembro, á pag. 19.440, para os concertos a serem effectuados na garage deste Departamento.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 4 de setembro de 1936. — *Ruben Gonçalves Barata*, director da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Herminio Junqueira & Comp.:

Havendo Ernestina Gonçalves, reclamado a este Departamento, em 23 de maio do corrente anno, por não lhe terem sido concedidas, segundo allaga, as férias relativas ao periodo de 11 de janeiro de 1933 a 4 de maio de 1936, solicito, de ordem do Sr. director geral, na forma do artigo 24, do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias, no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumpri-

mento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira secção, 12 de setembro de 1936. — *Luerte Machado*, director interino da secção.

Sr. Felix J. dos Santos:

Não tendo essa firma attendido ás notificações que lhe foram feitas, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do Sr. director geral, na forma estipulada pela parte final do art. 25 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a pagar ao seu ex-empregado Orlando Martins, dentro do prazo de 60 dias, 15 dias de férias, ou sejam 50\$000 (cincoenta mil réis), sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do referido decreto.

Terceira secção, 12 de setembro de 1936. — *Luerte Machado*, director interino da secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

Cópia authenticata — Intimação n. 383 Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936 — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Cia. Construtora e Imobiliária, estabelecida á Av. Mem de Sá n. 131 sobre, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 17 do decreto acima alludido modificando o artigo 2º dos seus estatutos que diz taxativamente que a sociedade terá por objecto construir, comprar, vender, locar bens moveis e immoveis sob pena de multa de 1:000\$ a 5:000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, letra b) do decreto citado. A Secretaria do Conselho, installada no edificio Rex, á rua Alvaro Avim ns. 33-37, 11º andar, salas 1.123-5, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Marcos Kaz, pelo presidente, respondendo pelo expediente da secretaria. Está conforme o original. — *Nelson Parisot D. Pereira*, auxiliar da secretaria.

Cópia authenticata — Intimação n. 384 Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936

— O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima o Sr. Sinval Rocha, estabelecido á rua Barão de Oliveira Castro n. 52, a dar cumprimento, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, aos artigos 7º e 8º do decreto acima alludido, fazendo acrescentar na taboleta existente na obra da rua S. Clemente n. 100 a palavra "Licenciado" e o endereço do escriptorio bem como enviar a este conselho a declaração de firma, sob pena de multa de 1:000\$ a 5:000\$ que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, letra b), do decreto citado. A Secretaria do Conselho, installada no edificio Rex, á rua Alvaro Avim ns. 33-37, 11º andar, salas 1.123-5, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Marcos Kaz, pelo presidente, respondendo pelo expediente da secretaria. Está conforme o original. — *Nelson Parisot D. Pereira*, auxiliar da secretaria.

Cópia authenticata — Intimação n. 385, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936 — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a firma Antonio Barbosa & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 187 a dar cumprimento, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, aos artigos 7º e 8º do decreto acima alludido, fazendo acrescentar na taboleta existente na obra da rua S. Francisco Xavier n. 126 a palavra "Licenciado", bem como enviar a este conselho a declaração de firma, sob pena multa de 1:000\$ a 5:000\$ que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, letra b), do decreto citado. A Secretaria do Conselho, installada no edificio Rex, á rua Alvaro Avim ns. 33-37, 11º andar, salas 1.123-5, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Marcos Kaz, pelo presidente, respondendo pelo expediente da secretaria. Está conforme o original. — *Nelson Parisot D. Pereira*, auxiliar da secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 135

Pelo presente, faço publico que, tendo se extraviado a carteira profissional n. 863-D, do engenheiro architecto Adhemar Marinho da Cunha, este Conselho Regional expediui segunda via da mesma carteira, ficando nulla, para todos os efeitos, a original.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1936. — *Othon Soares*, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

5ª Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espirito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 72

Pury de Figueiredo, estabelecido á rua de São Pedro n. 318, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 17, do decreto 28.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, exhibindo indebitamente placa com o titulo de architecto, sem estar registrado devidamente, e tambem sem carteira profissional que o habilite ao uso daquelle titulo, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a retirar ou fazer retirar a referida expressão "architecto" da alludida taboleta, como tambem de quaesquer outras aqui não mencionadas, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na thesauraria deste Conselho, sita no edificio Rex, á rua Alvaro Avim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/4 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art 58, letra b) do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente da nova intimação á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936. — *Marcos Kaz*, pelo director da secretaria, respondendo pelo expediente. 1º testemunha, Nelson Fausto D. Pereira.

2º testemunha, Americo de Couto.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA VIÇOSENSE FORÇA E LUZ

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1936

Aos vinte e nove dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas, na sede da Companhia Viçosense Força e Luz, á praça Silviano Brandão n. 158, nesta cidade de Viçosa, Estado de Minas Geraes, os accionistas que esta subscrevem, representando mais de metade do capital social, quer pessoalmente, quer representados por procurador. Para dirigir os trabalhos da assembléa foi aclamado o Dr. Geraldo da Silva Bernardes, director-presidente da companhia, o qual, acceitando o encargo, convidou para secretarios, respectivamente, primeiro e segundo, os accionistas Dr. Emilio Jar-

dim de Rezende e Pedro G. Falabella, que tomaram assento á mesa. O Sr. presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder á leitura do edital de convocação, publico no jornal local *Cidade de Viçosa*, em sua edição do 9 do corrente mez e transmittido por cartas, sob registro postal, a todos os Srs. accionistas. Declarou, em seguida, o Sr. presidente que, pela leitura, que acabava de ser feita, do edital de convocação, a assembléa fora convocada para deliberar sobre o lançamento de um emprestimo em obrigações ao portador (debentures), indispensavel a poder attender-se á necessidade de constituir nova usina hydro-electrica e obras addicionaes, para melhor cumprir a companhia o seu contracto com a Municipalidade e dar maior desenvolvimento á industria que explora neste municipio. Em seguida, por determinação do Sr. presidente, foi por mim, primeiro secretario, lida a proposta da directoria, justificativa do lançamento do emprestimo, a qual está concedida nestes termos: Srs. accionistas — Conhecida, como é de todos, a insufficiencia da actual usina hydro-electrica da companhia, que não permitta a esta bem cumprir o seu contracto com a Camara Municipal

Vigosa e dar maior desenvolvimento à indústria que exista neste município, entendemos de máxima conveniência, e do que isto, de urgente necessidade, a construção de uma nova usina, para o que se torna imprescindível o lançamento de um empréstimo, cujo producto se empregará nessa construção e obras adicionais. Assim, vimos submeter à sua consideração, appellando para a vossa boa vontade e fiantes no vosso empenho pelo exito futuro da companhia, seguinte proposta: a) fica a directoria da Companhia Viçosa Força e Luz autorizada a emitir, dentro do prazo de tres mezes, a contar desta data, um empréstimo obrigatório, da quantia de quatrocentos contos de réis (400:000\$), divididos em quatrocentas obrigações, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis), cada uma, juros de por cento ao anno, pagaveis semestral ou anualmente, o fôr julgado mais conveniente; b) o empréstimo será contratado, de uma só vez ou parcelladamente, a juizo da directoria, dentro do prazo de cinco annos; c) fica, igualmente, a directoria devidamente autorizada a dar em fiança do empréstimo, de que é objecto a presente proposta, todo o activo da companhia, assim como a tomar todas as providencias necessarias á effectivação da operação em apreço. Viçosa, 25 de agosto de 1936. — *Geraldo da Silva Bernardes*, director-presidente. — *José de Mello Machado*, director-gerente. Proseguindo os trabalhos, mandou o Sr. presidente se procedesse á leitura do parecer do Conselho Fiscal, relativo á emissão do referido empréstimo. Foi, então, por ordem do Sr. primeiro secretario, lido o seguinte: "Parecer — Os membros assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Viçosa Força e Luz, examinaram devidamente a proposta da directoria, relativa ao lançamento de um empréstimo em obrigações, ao portador, da quantia de quatrocentos contos de réis; e, attendendo ao que, com toda a procedencia, pondera nessa proposta e bem assim ao que resulta do conhecimento pessoal sobre a urgente necessidade desse empréstimo para o fim constante da mesma proposta, somos de parecer que esta merece o inteiro apoio dos Srs. accionistas. Viçosa, 28 de agosto de 1936. — *Cyrol Balivar de Albuquerque Moreira*. — *Benjamin da Silva Aroujo*. — *José Januário Primo*." Terminada a leitura do parecer, o Sr. presidente declara que a proposta e o parecer estão em discussão. Sendo a palavra, o accionista Dr. Emilio Jardim de Resende faz diversas considerações acerca da oportunidade e conveniencia, aos interesses da companhia, da medida suggerida, concluindo por se declarar de pleno accordo com a mesma, dando assim o seu voto á proposta da directoria. Não tendo mais quem pedisse a palavra, foram postos a votação a proposta e o parecer do Conselho Fiscal, verificando-se ter sido ambos approvados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, e eu, Emilio Jardim de Resende, primeiro secretario, lavrei esta acta, que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os presentes.

Viçosa, 29 de agosto de 1936. — *Geraldo da Silva Bernardes*, presidente. — *Emilio Jardim de Resende*. — Por promulgação de Antenor Ferreira Marques e de Ildeu Vaz de Mello, *Emilio Jardim de Resende*. — *Pedro G. Falabella*. — *Miguel Dan & Irmão*. — *Antonio David de Lannes*.

(C 4.713—12-9-36—91\$800)

BANCO ISRAELITTA BRASILEIRO

Rua da Candelaria n. 26

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Capital a realizar	8:770\$000	
Valores descontados	1.159:600\$000	
Valores á cobrança	299:323\$600	
Valores á cobrança caucionada	477:766\$100	777:089\$700
Empréstimos em contas correntes	221:470\$500	
Agentes e correspondentes no interior	19:387\$600	
Valores caucionados	281:304\$000	
Valores empenhados	100:000\$000	
Valores depositados	1:000\$000	

Caixa:

Em cofre	87:790\$560	
Em bancos	8:250\$100	96:040\$660
Despesas de instalação	4:197\$900	
Móveis e utensilios	5:773\$000	
Ações em caução	15:000\$000	
Descontos em cobrança no interior	50:103\$900	
Diversas contas	107:567\$700	
		2.847:005\$560

Passivo

Capital	218:600\$000	
Fundo de reserva	24:040\$060	
Depositos para augmento de capital	18:100\$000	
Lucros e perdas	611\$000	
Depositos em conta corrente com juros	174:837\$900	
Depositos em conta corrente limitada	183:264\$500	
Depositos em conta corrente aviso prévio	121:022\$000	
Depositos em conta corrente prazo fixo	116:350\$000	
Depositos em conta corrente sem juros	68:536\$600	664:011\$000
Depositos em conta de cobrança	777:089\$700	
Titulos em caução	381:304\$600	
Titulos depositados	1:000\$000	
Titulos redescotados	305:985\$500	
Agentes e correspondentes no interior	31\$500	
Conta caucionada	278:604\$800	
Caução da Directoria	15:000\$000	
Dividendo n. 2 (saldo)	4:218\$000	
Dividendo n. 3	6:114\$000	
Descontos enviados á cobrança	50:103\$900	
Diversas contas	101:940\$700	
Fundo de beneficencia	250\$800	
		2.847:005\$560

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1936. — *S. Gorenstina*, dir.-presidente. — *Pinkusfeld*, dir.-gerente. — *Soares Lopes*, contador.

(C 4.712—12-9-36—81\$600)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Letras descontadas	83:475\$500	
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	5:500\$000	
Empréstimos em conta corrente	24:882\$000	
Valores caucionados	220:000\$000	
Valores depositados	385:000\$000	
Titulos e fundos pertencentes á companhia	1.331:682\$500	
Hypotheas	46:000\$000	
Caixa: Em moeda corrente no Banco do Brasil e em diversos bancos da praça	428:418\$740	
Mutuários	2.858:747\$800	
Empréstimos hypothecarios	46:000\$000	
Penhor mercantil	2:390\$000	
Immoveis	265:000\$000	
Diversas contas	467:901\$030	
		6.160:026\$170

Capital:	Passivo	
Bancario	500:000\$000	
De penhores	500:000\$000	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	1.477:868\$400	
Depositos em conta corrente com juros... .	592:866\$900	
Depositos em conta corrente limitada	254:695\$150	
Depositos a prazo fixo	1.540:683\$900	
Depositos em conta cobrança do interior. .	5:500\$000	
Titulos em caução e em deposito	605:000\$000	
Valores hypothecarios	46:000\$000	
Diversas contas	637:413\$820	
		6.160:028\$170

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — Augusto Cesar de Oliveira Razo Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C-4.817-12-9-936-65\$300).

CASA DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 16 DE SETEMBRO DE 1936
Ers. accionistas:

Mais uma vez temos a honra de vir á vossa presença obedecendo á determinação dos nossos estatutos e ao que preceituam as disposições legais cumprindo o grato dever de apresentar-vos contas da nossa gestão relativa ao exercicio findo em 30 de junho do corrente anno.

O balanço e os documentos annexos que puzemos á vossa disposição e que já foram objecto do vosso exame, elucidam claramente a situação economica e financeira da nossa sociedade dispensando-nos de quaesquer considerações a respeito.

Como não ignoraes, a razão da diminuição do volume dos nossos negocios nos annos anteriores, foi consequência da quasi paralysação que tiveram os principaes artigos que importavamos em grande escala como seja — cimento, breu, arame farpado, etc., artigos estes que encontravam nos mercados do interior os seus melhores consumidores.

No entanto, como verificastes, este anno, o volume das nossas vendas tiveram consideravel augmento, não tendo ainda attingido ao que é necessario visto como nos limitamos ainda só ao Districto Federal. A ligação da nossa sociedade com a Ceramica Dova Ltda., cujos artigos do seu commercio são similares aos do nosso ramo, teve em vista, ampliando os negocios daquella secção, supprir destarte a lacuna que nos obrigava a diminuição dos nossos proprios negocios com as restricções impostas á importação daquelles artigos.

Com o fallecimento do socio gerente daquella firma, Sr. Antonio Gonçalves Martins, teve a nossa sociedade de augmentar os seus encargos, habilitando-a com numerario necessario ás suas necessidades sempre crescentes em virtude do desenvolvimento dos seus negocios e da liquidação da conta daquelle socio.

Em assembléa geral extraordinaria realizada em 27 de abril de 1935 autorizaste-nos, conferindo-nos amplos poderes para procedermos á encampação daquella firma á nossa sociedade. Estando então em curso de liquidação e em inventario a conta daquelle socio aguardamos a sua terminação e tendo sido o mesmo já encerrado, vimos agora dar cumprimento aquella vossa autorização informando-vos, que em nossa reunião de directoria de 30 de maio proximo passado, mandamos proceder ao levantamento de um balanço geral daquella firma em 30 de junho, afim de ser levado a effeito aquella encampação. Cumpre-nos todavia chamar a vossa attenção e esclarecer-vos que importa tal resolução em maiores responsabilidades, tendo em vista os encargos decorrentes do passivo a liquidar e da necessidade de dar maior vulto e expansão aos negocios daquella secção pondo-a á altura de attender á confiança e preferencia com que nos distinguirem os nossos amigos e freguezes.

Na serie de reformas que temos a empreheñder para attingir o fim desejado, figuram tambem a serraria Praça 11 e a Pedreira Dova Ltd., que como sabeis, precisam de se movimentar para não constituirem apenas encargos onerosos aos cofres sociaes.

A directoria para o bom exito do seu empreheñdimento de reformas e maior desenvolvimento dos negocios julga insufficiente o capital social, pelo que o capital se deverá elevar a 10 mil contos de réis, que será objecto das competentes assem-

bléas. Espera que os Ers. accionistas compreendam e Elcance que tal medida vem representar para os destinos desta sociedade e resolvam oportunamente como melhor julgarem.

Tendes ainda de leer os membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio vindouro. E para quaesquer esclarecimentos que desejardes, estamos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., tendo examinado as contas, documentos e balanço da sociedade, relativos ao exercicio findo em 30 de junho do corrente anno, declaram que os mesmos estão em perfeita ordem, sendo de parecer que a assembléa os deve approvar.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936. — Nelson de Almeida. — Manoel João de Segadas Vianna Junior. — Francisco José Rosa.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1936

Activo		
Contas correntes	7.238:984\$169	
Obrigações a receber	396:370\$403	7.635:354\$572
Machinas e installações	438:421\$400	
Navios "Dova e Belmonte"	328:050\$000	
Caminhões-automoveis	111:911\$000	
Moveis e utensilios	51:768\$000	
Patente Gelosia Brasileira	50:000\$000	
Obras e bemfeitorias	140:792\$300	1.120:942\$700
Obrigações do Thesouro	124:500\$000	
Apolices federaes	21:408\$500	
Caixas e Bancos	67:275\$780	213:184\$280
Fazendas geraes		3.029:683\$955
Ceramica Dova Ltda. c/Cap		160:000\$000
Depositos		72:289\$600
Accções caucionadas		80:000\$000
Diversas contas		18:803\$000
		12.330:258\$007

Passivo		
Capital	5.000:000\$000	
Contas correntes	6.432:995\$935	
Obrigações a pagar	491:111\$700	
Obrigações a liquidar	72:289\$600	
Titulos caucionados	76:000\$000	
Caução da directoria	80:000\$000	
Fundos de reserva	88:643\$250	
Contas em liquidação	63:136\$390	
Lucros e perdas	26:081\$132	
		12.330:258\$007

Domingos O. da Silva, director. — José Maria Marques, contador. (C-4.815-12-9-36-163\$200).

CARTEIRA DE CREDITO DO FUNCIONARIO

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM TEGREIRA CONVOCACÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MEZ DE AGOSTO DO ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS.

Aos dezanove dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, de accordo com os avisos publicados no "Diario Official" de quinze e dezeseite do mesmo mez e anno, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, em sua sede social, installada á rua Mayrink Veiga numero quatro, terceiro andar, salas numeros quatro, cinco e seis, os associados da Carteira de Credito do Funcionario. Feita que foi, pelo senhor director-gerente, a chamada dos associados, ás quatorze e quinze horas, verificou-se não haver numero legal para funcionamento em primeira e segunda convocações, respectivamente. A's dezeseis horas, depois de terem assignado o livro de presença, quarenta e nove associados, o senhor director-gerente, assumindo a presidencia dos trabalhos declarou aberta a sessão, convidando para secretarial a o socio senhor Raymundo Nonato Barreiros e para constituir a mesa os senhores Dr. João Cavalcante Lins, Adolpho Pieruccetti e José da Silva Guimarães, os dous primeiros membros do conselho. A seguir procedeu-se á leitura da acta da

anterior, aprovada unanimemente sem debates. Passado ao expediente foi lido o officio numero trezentos e do senhor director-gerente Dr. Abel de Moraes Bello, do demissão do cargo, em virtude do excesso de serviço particão em que serve e que lhe impede de continuar a o cargo para que fora eleito e vinha exercendo. Nada ando do expediente o senhor director-gerente poz em ssão o pedido de demissão anteriormente lido. Usou da palavra o Sr. Adolpho Pieruccetti, que elogiando vícios prestados pelo senhor director-gerente, com ver-a abnegação, lamentava o afastamento de tão digno di- declarando votar favoravelmente ao pedido, por cor bem a impossibilidade em que se achava o doutor de Moraes Bello de continuar na gerencia da Carteira, o excesso de serviço em sua repartição. Não havendo mais quizesse fazer uso da palavra o senhor director- de declarou encerrada a discussão, pondo em votação a ia que foi aprovada unanimemente. A seguir decla- senhor gerente vago, digo, o senhor presidente da as- éa vago o cargo de director-gerente, suspendendo a ses- ara que os senhores associados confeccionassem suas s para dentro de dez minutos, proceder-se á eleição o cargo vago de director-gerente. Reaberta a sessão o r presidente da mesa concedeu a palavra ao senhor José va Guimarães, que a pediu para encaminhar a votação, ando, após enaltecer as qualidades do senhor doutor de Alcantara, que a assembléa estava na disposição de nal-o director-gerente, pelo que pedia ao senhor pre- da mesa consultasse a assembléa sobre sua proposta. ltada que foi a assembléa, levantaram-se todos os as- os presentes, declarando todos, um a um, aprovar a sta e considerar aclamado director-gerente da Cartei- Credito do Funcionario o senhor doutor João de Al- a. E o senhor presidente da mesa, convidando os se- s associados a se conservarem de pé, declarando accla- director-gerente da Carteira de Credito do Funcionario or doutor João de Alcantara, que, achando-se no recin- l, sob forte salva de palmas, empossado no cargo para abára de ser eleito. O senhor doutor João de Alcantara, indo a direcção dos trabalhos pediu que se conservas- sa mesa os que a compunham, agradecendo emocionado va de confiança de que acabava de ser alvo. E como am mais quizesse fazer uso da palavra após a oração do r director-gerente resignatario, agradecendo a confi- a apreço de que fôra alvo durante sua gestão, o senhor or-gerente recém-eleito nomeou os senhores doutor ante Lins e Adolpho Pieruccetti para, numa prova de eferencia, acompanharem a sua residencia o senhor dou- bel de Moraes Bello, encerrando a seguir a sessão sob sa salva de palmas, lavrando em secretario ad-hoc a ste acta que vai por mim e pela mesa assignada. — Roy- o Nogueira Barreiros, secretario ad-hoc. — Abel de Mo- Bello. — Ernesto C. Santiago Junior. — Dr. João de ora. — José da Silva Guimarães. — Adolpho Pieruc- — Manoel Adelino de Mello. — João Cavalcante Lins.

(C—4.820—12-9-1936—818600).

COMPANHIA CERVEJARIA VICTORIA

ALORIA DA DIRECTORIA E SER APRESENTADO A ASSEMBLEA
GERAL ORDINARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1936
senhores accionistas.
nos termos do nosso estatutos, vimos apresentar-vos o
nte, acompanhado das contas relativas ao exercicio que
de encerrar, e bem assim o parecer do conselho fiscal.
temos a vossas ordens para qualquer esclare-
do de Janeiro, 5 de setembro de 1936.
DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCICIO ENCE-
RADO EM 30 DE JUNHO DE 1936
a abaixo assignados, membros effectivos do conselho
da Companhia Cervejaria Victoria, tendo examinado as
e demais documentos relativos ao encerramento do
cio em 30 de junho ultimo, o que tudo encontraram
erfeita ordem e exactidão, são do parecer que devem
er a aprovação dos senhores accionistas, em assembléa
ordinaria.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — Ademar Br-
— Hamilton Benitaqua. — Benedicto Leal.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1936

Activo	
Automoveis	
Saldo desta conta	125:6493500
Accões em caução	
Saldo desta conta	2:0003000
Bens immoveis	
Saldo desta conta	568:6003000
Caixa	
Saldo em cofre	13:0433160
Deposito em banco	
Saldo desta conta	7:0583130
Deposito Bomsuccesso	
Saldo desta conta	60:0003000
Deposito de luz	
Saldo desta conta	203000
Fazendas geraes	
Saldo desta conta	163:6923700
Installações da fabrica	
Saldo desta conta	79:0603000
Machinismos	
Saldo desta conta	130:7083500
Movels e utensilios	
Saldo desta conta	51:4673200
Obrigações a receber	
Saldo desta conta	128:3123680
Sellos de consumo	
Saldo desta conta	1:4553550
Sellos vendas mercantis	
Saldo desta conta	533500
	1.329:1253920

Passivo	
Capital	
Saldo desta conta	100:0003000
Caução da directoria	
Saldo desta conta	2:0003000
Contas correntes	
Saldo desta conta	13:2043200
Fundo de reserva	
Saldo desta conta	35:1813050
Hypotheca	
Saldo desta conta	230:0003000
Lucros e perdas	
Saldo desta conta	338:6463160
Obrigações a pagar	
Saldo desta conta	262:0943480
	1.329:1253920

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *Horacio da Costa Fereira*, presidente. — *E. Reis*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1936

Deve	Haver
De Fazenda geraes — Saldo . . .	707:8303720
De Aluguéis — Saldo	26:8083000
De Juros em suspenso — Saldo	10:6573800
A Juro da hypotheca — Saldo. . .	28:0103000
A Juros e descontos — Saldo. . .	9:8153900
A Seguros — Saldo	12:6543000
A Licenças e impostos — Saldo	17:0183100
A Férias — Saldo	4:1193000
A Gratificações — Saldo	1:1303000
A De pozos geraes — Saldo . . .	74:2723900
A Oremados — Saldo	239:5073700
A Transporte — Saldo	73:3673160
A Comissões — Saldo	76:5203600
A Propaganda — Saldo	78:3323800
A Automoveis — Depreciação . .	27:8493950
A Machinismos — Depreciação. .	14:5233150
A Installações da fabrica—Idem	8:7843410
A Movels e utensilios — Depre- ciação	5:7183550
Lucro verificado	43:6713480
	745:2963520
	745:2963520

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *E. Reis*, guar-
da-livros.

(C—4.637—12-9-1936—1703300).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CREDITO HYPOTHECARIO.

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Imoveis	1.174:018\$100
Valores hypothecarios	1.073:158\$900
Garantias	1.216:864\$600
Caixa em bancos	2:308\$300
Diversas contas	338:936\$900
	<u>3.805:286\$800</u>

Passivo

Capital	240:000\$000
Hypothecas	1.073:158\$900
Conta garantia	1.181:352\$100
Contas correntes	1.177:319\$600
Diversas contas	133:456\$200
	<u>3.805:286\$800</u>

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1936. — Companhia Brasileira de Credito Hypothecario. — **Herbert H. Barker**, contador.

(C 4.716—12-9-36—30\$600)

SAMUEL SCHECHTER

Casa Bancaria

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Moveis e utensilios	5:170\$300
Caixa	37:695\$150
Letras descontadas	300:165\$000
Lucros e perdas	8:703\$400
Contas correntes	26:613\$900
	<u>378:347\$750</u>

Passivo

Samuel Schechter c/suprimentos	310:000\$000
Capital	50:000\$000
Samuel Schechter c/resultados	503\$550
Samuel Schechter c/particular	17:844\$200
	<u>378:347\$750</u>

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — **Samuel Schechter**.

(C — 4.816—12-9-36—25\$500)

CASA BANCARIA PIMENTA & FERREIRA, LIMITADA

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Titulos descontados	268:349\$000
Bancos	42:476\$940
Caixa	
Em moeda corrente	11:604\$000
Valores caucionados	10:000\$000
Diversas contas	48:516\$210

Carteira-consignações

Mutuarios	217:778\$300
	<u>598:724\$450</u>

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundos de reserva	738\$050

Contas-correntes

Com juros	10:245\$900
Sem juros	301:975\$800
Limitadas	22:496\$300
Garantias diversas	10:000\$000
Depositos a prazo fixo	20:000\$000
Titulos em cobrança	1:000\$000
Diversas contas	32:368\$400
	<u>598:724\$450</u>

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — **Pimenta & Ferreira, Ltd.** — **C. Marques**, contador.

(C. 4.821 — 12-9-36 — 35\$700)

EMPRESA INDUSTRIAL IPANEMA.**ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Aos 10 de setembro de 1936, nesta cidade do Rio de Janeiro, á sala 508, do Edificio do "Jornal do Commercio", á avenida Rio Branco ns. 117/121, presentes os accionistas **Edgar de Toledo**, por si e como procurador de **Sergio Gonçalves da Costa Maia**, **Alcino de Paula Salazar**, **José Mendes de Souza**, **Mauricio Pedroza Joppert**, **Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão** e **Eduardo de los Rios**, portadores de 291 (duzentas e vonventa e uma) acções, que apresentaram á mesa, assumiu a presidencia o Dr. **Alcino de Paula Salazar**.

Lidos o parecer do Conselho fiscal, o balanço e o relatório da directoria, foram approvados, depois da respectiva discussão, o balanço e as contas da directoria, ficando estabelecido que os juros legais da mora, no pagamento da contas de iluminação da cidade de Ipanema, Minas, serão computados no balanço deste exercício, inclusive os vencidos até 31 de dezembro de 1935. Annunciada a eleição da directoria e conselho fiscal, foram reeleitos os directores, e eleitos fiscaes,

os Srs. Dr. **Alcino de Paula Salazar**, **José Mendes de Souza** e **Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão**, e supplentes, os Srs. **Mauricio Pedroza Joppert**, **Caio de Albuquerque Maranhão** e **Eduardo de los Rios**. Encerrada a sessão e restituídas as acções apresentadas, eu, secretario, para constar, lavrei esta acta, que todos assignaram e é por mim subscripta. — **Alcino de Paula Salazar**. — **José Mendes de Souza**. — **Mauricio Pedroza Joppert**. — **Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão**. — **Eduardo de los Rios**. — **Edgar de Toledo**.

(C — 4.819 — 12-9-1936 — 30\$600).

MIGUEL ACCETTA — CASA BANCARIA

Avenida Rio Branco, 69/77-2º andar sala n. 3

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activa

Edificios e propriedades	952:500\$000
Moveis e utensilios	11:412\$500
Hypothecas	1.871:875\$980
Contas correntes	2.264:590\$300
Letras descontadas	2.653:078\$210
Devedores por letras descontadas	1.286:326\$400
Devedores por titulos em cobrança	4:558\$000
Devedores por valores depositados	636:100\$000
Titulos em cobrança	20:144\$700
Valores em caução	174:000\$000
Caixa	123:247\$320
Diversas contas de despesa	107:707\$000
	<u>10.105:440\$416</u>

Passivo

Capital	200:000\$000
Credores por valores em caução	174:000\$000
Credores por titulos em cobrança	24:702\$700
Contas correntes	9:037\$860
Miguel Accetta, diversas contas	9.338:558\$666
Lucros e perdas	7:829\$000
Diversas contas de resultados	357:312\$190
	<u>10.105:440\$416</u>

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936. — **Miguel Accetta** — Casa Bancaria.

(C—4.635—12-9-36—47\$900)

Segunda-feira 14
BANCO SUL DO BRASIL
 REALIZANDO AS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO
 RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 31 DE
 SETEMBRO DE 1936

a realizar ...	2.229.200\$000
descontadas ...	535.824\$955
e efeitos a re-	
ceber em cobrança	
anterior ...	142.153\$700
s em liquidação	21.635\$800
estimos em conta	
ente ...	1.303.639\$359
s caucionados ...	1.286.399\$258
s depositados ...	4.175.801\$000
ia e Filiaes no	
rior ...	189.298\$075
pondentes do ex-	
terior ...	267\$100
pondentes do in-	
terior ...	297.661\$536
e fundos per-	
tenentes ao Banco.	123.244\$550
hecias ...	16.660\$000
em Caução ...	628.499\$052
as Conta de	14.000\$000
primento ...	1.000.000\$000
as Contas ...	351.058\$091
	15.315.342\$259
	1.000.000\$000
to em c/c com	
s to em c/c li-	753.240\$031
da ...	113.887\$980
to em c/c prazo	
to em c/c cobrança	151.102\$670
anterior ...	112.153\$700
em caução e	
deposito ...	5.162.200\$258
pondentes do in-	
terior ...	98.931\$258
s hypothecarios.	16.660\$000
e Perdas ...	2.771.093\$617
as Contas ...	1.449.072\$732
to da Directoria	11.000\$000
	15.315.342\$259

W. C. e Castro, presidente. —
 Jorge de Menezes Moreira, con-

634 — 12-9-36 — 56\$100).

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA "UNIDOS EM CRISTO"

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

dada nesta capital, sua sede e
 em 1936, de duração ind. e o pa-
 lio a se constituir, não resp. os
 subsidiariamente, pelas obriga-
 cões, são fins da A. E. U. C.,
 expansão á doutrina esp., investi-
 gação, praticando a caridade o
 dando aos seus irmãos e aos ne-
 cessitados, por todos os meios ao seu
 alcance e de acc. com sua situação
 financeira. A sua directoria se compõe
 de: presid. (que é o seu rep. em juizo),
 1º e 2º. Thes., Proc. Mestre de Cer., ze-
 lador e 1º C. consultivo. Em caso de
 morte da Ass., de acc. com o art. 21,

os seus bens passarão para outra ass.
 congenera, a critério dos irmãos que
 subsistirem. Os presentes Ests. só po-
 derão ser ref. depois da construção da
 sede soc., em Ass. Ger. que reuna 2/3
 de seus ass. A directoria actual consta
 dos Ests. — A Directoria.

(C — 4.714 — 12-9-36 — 20\$100)

ANNUNCIOS

A' Praça

Siam S. A. (Seleção Industrial de Ar-
 tefactos de Madeira), industriaes e com-
 merciantes, nesta cidade, declararam a
 praça em geral desta Capital e a todos
 quantos possa interessar, que o pro-
 testos feito, no Rio de Janeiro, pela firma
 da mesma praça, L. Z. Kammeritz, com
 uma triplicata extrahida contra os si-
 gnatarios, residiu no facto de não pode-
 rem e não deverem os signatarios accep-
 tar uma duplicata de quantia não devida,
 pelos mesmos senhores emitida, de vez
 que a mercadoria por elles enviada não
 estava conforme com a factura, e que os
 signatarios reclamaram dos mesmos
 senhores, os quaes prometteram, por es-
 crito, attender á reclamação, e que seria
 descontada a importância, correspondente
 a falta reclamada, na referida duplicata,
 cousa que os mesmos senhores não fi-
 zeram, e dahi não ser accepta aquella du-
 plicata.

Para os fins de direito, e em cumprimento
 das praças em geral, fazem os signatarios
 a presente communicação.

São Paulo, 1 de setembro de 1936.
 — S. I. A. M. S/A. (Seleção Industrial
 de Artefactos de Madeira), Hanery Blum-
 menschein, presidente.

Abouamos a assignatura acima, do pre-
 sidente da "Siam", Sr. Hanery Blummen-
 schein.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1936.
 — Banco do Commercio e Industria de
 São Paulo, A. Carvalho. — G. M. Oli-
 veira.

Reconheço as firmas H. Blumenschein,
 A. Carvalho e G. M. Oliveira.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936.
 Em testemunho (estava o signal publico)
 da verdade. — Alvaro Bergerth Teixeira,
 tabelião.

(C 4.818—12-9-36—28\$600)

Caixa Beneficente Civil e Militar

EDITAL DE CONVOGAÇÃO

De accordo com os estatutos, convoco
 os senhores socios para a assembleia ge-
 ral extraordinaria, que se realizará na
 sede social, no dia 20 do corrente, ás 9
 horas da manhã, para tratar de assum-
 ptos urgentes e eleição de cargos vagos
 no conselho deliberativo e directoria.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936.
 — Julio Tanajura Guimarães, presidente.

(C 4.633—12-9-36—9\$200)

Companhia Cervejaria Victoria

São convidados os senhores accionis-
 tas a se reunirem, no proximo dia 20 do
 corrente, ás 16 horas, na sede da compa-
 nhia, á rua Senador Euzebio n. 134/40,
 para, em assembleia geral ordinaria, to-
 mar conhecimento do relatório e contas
 da directoria referentes ao exercicio en-
 cerrado a 30 de junho ultimo, assim
 como do parecer do conselho fiscal. Será,
 tambem, o objecto da reunião, a eleição
 de um cargo vago de director e dos mem-
 bros effectivos e supplentes do conselho
 fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936.
 — A directoria.

(C 4.636—12-9-36—16\$100)

Companhia Alliança Imobiliaria S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionis-
 tas a se reunirem no dia 14 do cor-
 rente anno, na sede social, á rua Theo-
 philo Ottoni n. 69, 1º andar, ás 14 horas,
 para o fim de deliberar sobre a modifi-
 cação dos estatutos sociais e sobre o
 emprestimo a ser contratado por pro-
 posta da directoria.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1936.
 — A directoria.

(C 4.803—11-9-36—30\$600—3 vezes)

Companhia Simões S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas
 desta companhia para se reunirem em
 assembleia geral extraordinaria, no dia
 20 do corrente, ás 14 horas, na sede social,
 á rua Theophilo Ottoni n. 113, 3º andar,
 afim de proceder á eleição para o preen-
 chimento de vagas existentes na directoria
 e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936.
 — A directoria.

(C 4.632—12-9-36—10\$200)

Companhia Navegação das Lagoas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionis-
 tas da Companhia Navegação das Lagoas
 a se reunirem em assembleia geral extra-
 ordinaria, na sede da companhia, á ave-
 nida Rio Branco n. 46, 4º andar, no pro-
 ximo dia 14 do corrente mez, ás 14
 horas, para o fim especial de deliberar
 sobre uma distribuição de dividendos aos
 senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936.
 — E. L. Lynch, presidente. — Rodrigo
 Octavio Filho, director.

(C 4.630—12-9-36—12\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquínio de Souza, com o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cerca o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico de Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 8\$000

Volume V 8\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 8\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 8\$000

Volume XIV. 8\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 8\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 8\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV. 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 40\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiránias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcílio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 4\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 8\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 12\$000

Anno de 1924 12\$000

Autoraes (Leis de direitos), Lei ns. 496, de 1 de agosto de 1892, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 8\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 3 de janeiro de 1914. 12\$000

Arrojadita (Nôvo mineral, por Djalma Guimarães. 8\$000

Atlas pluviometricos do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1928 8\$000

Idem, Idem (Annuaire). 8\$000

Automoveis (Regulamento de Circulação Internacional de). 8\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 12\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1901) 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 20\$000

Idem, 2º volume 20\$000

Accidentes no Trabalho (Decreto ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.498, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919) 2\$000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.833, de 9 de abril de 1931. 2\$000

Accumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 2\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916) 2\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934) 2\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra. 12\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 12-1-1935) 4\$000

D		Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	633000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	63000
Representação e p. s. — Decreto n. 54, de 1934	83000	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	133000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831.	14000
Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março	14000	Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	23000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922).	15000
Casas Bancárias — Livro extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 23 de janeiro de 1931.	19000	Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927).....	17500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	33000
Hayas (O) W. T. Stead, editado por Arthur Bomil-diaurios de Ruy Bar-	123000	Código de Menores (decreto numero 5.033, de 1 de dezembro de 1928, institue o)	15000	Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923.....	33000
Força e Vinho (Estabona-lidades para as fravi-las, Decreto n. 4.631, de janeiro de 1923.....	15000	Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	15000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	45000
Vegetal (Arquivo do o) volume 1º	404000	Código Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935...	25000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.	18000
C		Código do Agente Fiscal.....	105000	Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931.....	25000
Amortização (decreto 11)	15000	Códigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Código de Minas	25000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5500
Amortização (decreto 70, de 23 de abril de	15500	Código de Processo Penal (Indico do)	55000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	15000
profissional — Decreto 75, de 21 de março de	15000	Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934).	45000	Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do). (Decreto n. 5.157, de 1927).....	15000
do Ministerio da Fa-por Affonso D. Ribeiro:		Congresso Brasileiro de Conta-bilidade (Relatorio), 1º volume	25000	Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350)	15000
lume — 1889 a 1900....	165000	Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	63000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	25000
lume — 1901 a 1918....	125000	Constituição da Republica (re-vista) 1926.	23000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	25000
lume — 1918 a 1931....	105000	Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	25000	Custas da Justiça Federal (Re-gulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1890.....	15000
lume — 1932 a 1934....	85000	Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roura	305000	Commerciarios Instituto (Decre-tos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	25000
ivil	55000	Contadores e Guarda-livros (re-gistro). Decreto n. 21.033, de 3 de fevereiro de 1932.....	15000	Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 24.576)...	25000
ivil Brasileiro (Traba-lativos á sua elaboração:		Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor-rêa	25000	Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos nume-ros 19.770, 20.465 e 21.081....	25000
lume	105000	Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932.....	15000	Caixa de Estabilisação (Decreto n. 5.108, de 1926.....	15000
lume	105000	Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)...	14000	Constituição (Aspectos antropo-geographicos, de 1934).	15000
lume	105000	Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	65000	Constituição (1934 — Lei 98 — Segurança Nacional)	35000
jecto (Trabalho da Comi-são da Camara dos Depu-tos) — 8 volumes.....	205000			Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	255000
jecto (Comissão Espe-dal do Senado), 1 volume — cor do Senador Ruy	105000			Constituição (Aspectos antropo-geographicos)	15000
a.	105000			Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	35000
ecores sobre o projecto sentado ao Senado de ssionaes e interessados	25000			Consumo (Tarifa do Imposto per Lindolpho Camara)	255000
jecto do Dr. Antonio ho Rodrigues.	55000				
ivil e Ruy Barbosa, por do Nery	155000				
e Contabilidade (altera-reforma do recolhimento eita e pagamento da des- — Decreto n. 20.393, de setembro de 1931.	15000				

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setembro de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 207

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 11 de setembro de 1936

Registro de marcas

Armazem de Linhas Ltda — PAULISTA — classe 22 (termo n. 37.612). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Armazem de Linhas Ltda. — PAULISTA — classe 28 (termo n. 37.613). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Armazem de Linhas Ltda. — PAULISTA — classe 31 (termo n. 37.614). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Armazem de Linhas Ltda. — PAULISTA — classe 59 (termo n. 37.615). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Rosario Massara & Comp. — ENTERASI — classe 3 (termo n. 39.049). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 45.465.

Peculiaría Schroeder & Comp. — BELLA ALLIANÇA — classe 41 (termo n. 40.354). — Registre-se.

Transferencia de marca

Wellington Sears Company (25.632-36 — transferencia para o seu nome da marca "Flightex Fabric", registrada sob o n. 31.956). — Annote-se a transferencia.

Archivamento de processo

Alves & Comp. (termo n. 33.803). — Archive-se o processo, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1923.

Exigencias

Eiyo-To-Ikuji-No-Kai (termo n. 40.394). — Satisfaca a prova do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

Instituto de Therapeutica "Humanitas" Ltda. (termo numero 41.147). — Aguarde-se solucao do processo de caducidade n. 16.789, de 1935.

J. Rademaker (15.722-36 — junto ao 11.488-35). — Restituam-se os documentos, mediante recibo, ficando, no processo, copias photostaticas dos mesmos.

Granado & Comp. (termo n. 42.077). — Aguarde-se solucao do processo de caducidade n. 10.167, de 1936.

Cigarros "35" Limitada (19.022-36 — junto ao termo numero 38.164). — Devolva-se o documento, mediante recibo.

Café Tupy Limitada (termo n. 34.032). — Apresente novos exemplares do titulo, na forma regulamentar.

Maurilio & Citro (18.906-35). — Prestem esclarecimentos, á vista da informacao.

Diversos

Henrique Medina Ramirez (termo n. 16.099), Accacio Fernandes (termo n. 15.904) e Facundo Ichaso Agote (termo numero 16.137). — Expecam-se as patentes.

Instituto de Therapeutica "Humanitas" Ltda. (11.667-36 — junto ao 2.032-35). — Nada ha que deferir, uma vez que o processo foi archivado por falta do cumprimento da exigencia no prazo legal.

Oyama de Almeida Rios (16.276-35). — Archive-se, tendo em vista o accordo n. 762, do Conselho de Recursos.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 11 de setembro de 1936

Exigencias

Radio Corporation of America (termo n. 17.365). — Cumpra a exigencia da secção.

Adalbert v. Ledofsky e Josef Grabes (termo n. 16.428). — Satisfacam a exigencia do assistente tecnico.

Diversos

Vogt Processes Incorporated (termo n. 17.365), The American Rolling Mill Company (termo n. 17.367), N. V. Bataafsche Petroleum Maatschappij (termo n. 17.366), e Ypé Limitada (19.268-36 — junto a patente n. 22.164). — Conceda o prazo.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 11 de setembro de 1936

Exigencias

Frederico Basile (termo n. 48.864). — Paguem a taxa de prorogação.

Dias, Angelino & Gouvêa, Limitada (termo n. 40.149). — Completem o selo de juntada do documento.

NOTICIARIO

RECTIFICACAO

No Boletim da Propriedade Industrial n. 207 (Diário Oficial de 11 de setembro de 1936), occorreu um engano quanto ao despacho do pedido de privilegio para "Aperfeiçoamentos no acondicionamento e transporte de ovos em caixas de madeira", de Alfredo d'Aguiar e Annibal da Costa (termo numero 16.887), o que, para os devidos fins, aqui se rectifica: — o pedido foi indeferido, e não deferido, conforme sahio publicado.

OPPOSICOES

Polak's Frutal Works S. A. apresentou opposição ao pedido da marca FRUTAL FLORAL, de Zapparoli & Serena Ltd. (termo n. 38.571).

Cartolata Gallet Stapler apresentou opposição ao pedido de registro da marca PASTA MAGICA N. 1, de Constantino Sviatopolik Mirsky (termo n. 859).

Sandvikens Jernverks Aktiebolag apresentou opposição ao pedido de registro da marca SANDVIK, de Luiz Haevoet (termo n. 44.839).

Weskott & Comp. apresentaram opposições ao pedido da marca NOVOMIDON, de Renato Binelli & Comp. (termo numero 45.052).

Weskott & Comp. apresentaram opposição ao pedido da
a ABSALINA, de Renato Bidelli & Comp. (termo numero
9).

Weskott & Comp. apresentaram opposição ao pedido da
a ABEDE, de Abbott Laboratoires (termo n. 45.305).

J. Goulart Machado & Comp. apresentaram opposição ao
do de registro da marca FERROVIGON (termo n. 46.087).

Vicente Giraud replicou a opposição de Aristides dos San-
o pedido da marca GUMEX (termo n. 44.574).

RECURSOS

Dr. Aristoteles Gonçalves Mol, recorreu em data de 4 do
nte, do despacho do director geral que indeferiu o pedido
registro de sua marca GEMOL (termo n. 39.344).

H. Millet & J. Roux recorreu em data de 4 do corrente, do
acho do director geral que indeferiu o seu pedido de re-
o da marca PASSEFLORIAL, constante do termo numero
68.

Weskott & Companhia, A Chimica Bayer, recorreram em
de 4 do corrente, do despacho do director geral que man-
registrar a marca IMUNODINA, de Barros Hollnagel &
p. (termo n. 41.916).

J. F. Amaral recorreu em data de 4 do corrente, do des-
o do director geral que indeferiu o seu pedido do registr-
arça FORMICIDA JAÇARE, constante do termo n. 41.957.

Eunice Pimentel Witroek recorreu em data de 4 do cor-
e do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido
registro da marca LABORATORIOS GERMANICOS (termo
2.090).

M. Silvestrini & Irmãos recorreram em data de 4 do cor-
e do despacho do director geral que denegou registro a
a NATALINO, constante do termo n. 42.224.

A Companhia Industrial Limitada apresentou additamento
a treplica em relação ao pedido de registro da marca
TO CHASSIS (termo n. 40.169).

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, abaixo, ou seus procuradores,
ão comparecer á sede deste Departamento, afim de za-
verem o pagamento da taxa final de expedição dos certifi-
s dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o decreto
2.990.

Alvim & Freitas — Alvim & Freitas, 40.392.

Sino S. A. — Sino S. A., 41.072.

Krause & Comp. — Krause, 41.609.

Robert Bosch Aktiengesellschaft — Emblematica, 41.612.

Mario Martinelli — Bolsa de compras e vendas de ma-
s e motores usados, 41.612.

Coelho & Baptista — Principe, 41.614.

Antonio Henrique Ribeiro — São Jorge, 41.626.

Banco Commercial do Estado de São Paulo — Banco Com-
cial do Estado de São Paulo, 41.642.

Henrique Romeo — Estrella Luz, 41.657.

Companhia Constructora Nacional — Companhia Con-
tora Nacional S. A., 41.668.

Manoel Gabriel Oceano — Casa Oceano, 41.674.

João Stapler — Stapler, 41.681.

Eugene Marcelle Ribeiro Moreira — Marcelle, 41.733.

Eugene Marcelle Ribeiro Moreira — Moreira, 41.734.

Moreno Borlido & Comp. — Moreno Borlido & Comp.
Moreno, 41.762.

S. A. Fabrica Hurlimann — S. A. Fabrica Hurlimann,
2.

Companhia de Phosphoros do Norte S. A. — Companhia
osphoros do Norte S. A., 41.773.

Companhia Fiat Lux — Companhia Fiat Lux, 41.774.

Pedro Franco de Camargo — São Carlos, 41.781.

osé Ferrigno — Expresso, 34.096.

Teake & Gonçalves — Tupan, 40.253.

Manoel Teixeira — Kanrus, 41.592.

Almeida Cardoso & Comp. — Emblematica, 41.588.

Bakon Yeast Inc. — Bakon Yeast, 41.556.

Importadora Paulista S. A. — Ipsa, 41.618.

Vicente Marmo — 41.810.

Arthur Marques Mendes — Versão, 41.622.

Importadora Paulista S. A. — Ipsa, 41.619.

Arthur Marques Mendes — Hiko, 41.624.

Alfredo Justa — Salvador, 41.631.

The Texas Co (4 marcas): Texaco (41.649, 41.650),
Combustol (41.651), Texaco (41.652), Commercio e Indus-
tria do Amianto Ltd. — Cial, 41.653.

Abel Sequeira — Sic, 41.654.

The Texas X^o — Texaco, 41.655.

Wiston Limitada — Fig. Gallo, 41.659.

Atlas Supply. C^o, 1 marcas: Atlas (41.664), Emblematica
(41.665), Atlas (41.666), Emblematica (41.667).

Dr. Blem & Comp. — Hortasan, 41.671.

Wiston Limitada — Fig. Gallo, 41.679.

Seabra & Comp. — Touringe, 31.968.

Hargreaves & Comp. — Uferovarol, 32.054.

Manoel Joaquim Chaves Junior — Carioca, 34.214.

Augusto Vibert — Vibert, 34.693.

Barbosa de Oliveira & Comp. — Superfino, 34.851.

Ferreira Ribeiro & Comp. — Chicara, 34.928.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries — Auro-
ra, 35.639.

Raul Reviralla y Astoul — Digelax, 35.775.

M. V. Levy Freres & Comp. — L. F. C., 36.046.

Helena Maria Vita Roso — Celluchalan, 36.137.

Companhia C. de Café de Minas Geraes — Goulart, nu-
mero 36.375.

Ezo Nattendern — Fitonipa, 36.875.

Jayme Torres — Atapiann, 37.719.

Sylvio Martinelli — S. M., 38.991.

João Sall & Irmãos — A Noiva, 39.051.

Raul Reviralla y Astoul — Dilega, 39.130.

Edmundo Disher & Comp. — Radical, 39.237.

Campellificio Crespi S. A. — Dux, 39.429.

Laboratorio Geyer Ltd. — Gynopelvi-Vaccina, 39.504.

S. Industrial Prima Ltd. — Prima, 39.647.

Oscar Pretz — Defensor, 39.719.

Lloyd Atlantico S. A. — Lloyd Atlantico, 39.750.

Casa Germania Limitada — Casa Germania Ltd., 39.997.

Guilherme Sonnemaker — Fabrica Paulista de Accu-
muladores, 40.230.

Instituto Chinioterapico Ltd. — Peixical, 40.346.

Instituto Chinioterapico Ltd. — Calciothyroidina, nu-
mero 40.397.

Nicolau Srur — Americana, 40.323.

Agacino Fernandes — Fabrica de Moveis Colonial —
40.367.

Arnaldo Lopes — Pyelitol — 40.377.

J. S. Marques — A Cidade do Rio — 30.395.

S. A. Fabrica Orion — Orion — 40.447.

Andre Murano — Casa Murano — 40.571.

Pasos Carvalho & Comp. — Casa Globe — 40.593.

Luiz de Mattos Brito — Radiocitina — 40.601.

F. Portella & Comp. — A Torre Eiffel — 40.749.

Mosé & Comp. — Collegial — 40.802.

F. S. Macalhães & Comp. — A Escolar — 40.926.

National Carbon Co. Inc. — Suprex — 41.011.

Gentil Campos — Linda — 41.022.

Germano Schuetz — Casa Tango — 41.023.

C. Machado & Comp., 4 marcas — Finas (41.110,
41.111); Restauradora (41.112, 41.113).

José Alves da Fonseca — Carioca — 41.261.

Scares Nunes & Comp. — Casa China e Japão — 41.290.

Companhia Brasileira de Cinemas — Copacabana —
41.385.

Companhia Brasileira de Cinemas — Monroe — 41.386.

Moinho Fanucchi — Delicia — 41.464.

Alves Lobato & Comp. — Jeremias — 41.487.

Manoel Gomes Losada — Madrid — 41.489.

Brunetto Cioni & Comp. — Brunetto Cioni & Comp. —
41.495.

Aldemar Bahia & Comp. — Luiz Mendes — 41.520.

A. S. Bueno & Comp. — Riciñil Bueno — 41.525.

Raul Campos, 2 marcas: Casa Sportman (41.528), Casa
Campos (41.529).

Rocha Ribeiro Carracena & Comp. — Casa Ribeiro —
41.532.

Companhia Paulista de Seguros — Companhia Paulista
de Seguros — 41.540.

Dr. G. Eberle & Comp. — Chromalin — 41.576.
 Hasenclever & Comp. — Titan — 41.601.
 William Grant & Sons — Grants — 41.687.
 Victor Debellis — Caderno dos Estados — 41.714.
 Januario Loureiro & Comp. — Eugier — 41.715.
 Jorge de Araujo Pereira e outro, 3 marcas: Billoglan (41.719), Corticoglan (41.720), Tyrioglan (41.721).
 Instituto de Fisiologia Applicada, 2 marcas: Flamiodina (41.726), Flamibromina (41.727).
 A. B. Dick Co., 3 marcas: Edison-Dick (41.730), 41.731 e 41.732.

Conrado Melcher & Comp. — Sulfaedrico — 41.747.

Jayne Torres — Torres — 41.764.

Kab Imex Ltd. — Goltas Visuaes — 41.789.

Antonio Cabello — Peitoral de Caridade — 41.933.

Weskott & Comp., 23 marcas: Afridol (44.645), Alypin (44.647), Aristochina (44.648), Aristol (44.649), Bayaspirina (44.650), Candiolina (44.652), Certan (44.653), Cycloformio (44.657), Delegon (44.658), Espirosal (44.660), Euphophen (44.661), Helmitol (44.662), Jothion (44.664), Luminal (44.665), Mesotan (44.667), Naganol (44.668), Naganol (44.669), Novaspirina (44.670), Phenaspirina (44.674), Protargol (44.676), Salopheno (44.679), Tannigeno (44.681), Tenosina (44.682).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o present. artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 15.539, de 20-7-35.

Elektrochemische Werke München Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a produção de peroxydo de hydrogenio por meio de descargas electricas".

1 — Processo para a produção de peroxydo de hydrogenio e oxigenio, por meio de descargas electricas, caracte-

rizado pelo adicionamento aos gases reagentes de vapor d'agua a uma temperatura de saturação superior a 40° C.

2 — Processo de accordo com a reivindicação 1, caracterizado pela elevação a mais de 50° C da temperatura média dos gases na camara de reacção.

3 — Processo de accordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo aproveitamento do calor dos gases provenientes da zona de descargas electricas, graças a uma columna destinada a concentração dos vapores de peroxydo de hydrogenio (H₂ O₂), produzidos, para a obtenção de um condensado de peroxydo de hydrogenio (H₂ O₂) e alta porcentagem.

4 — Processo de accordo com as reivindicações acima caracterizado pela circulação, em cyclo fechado, da mistura gaz-vapor.

5 — Processo de accordo com as reivindicações acima, caracterizado pela obtenção da temperatura dos gases referida na reivindicação 1, por meio de um intercambio parcial de temperaturas entre os gases provenientes da camara de reacção e os que a ella se dirigem.

Termo n. 16.728 (dep. n. 1.256 de 18-3-36 — effectuado na Inspectoria Regional de S. Paulo).

Cornelio Pires — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção dos melhoramentos introduzidos na invenção de "Cantil-filtro, para transporte facil de agua potavel", que faz objecto da patente n. 21.866.

1 — Melhoramentos introduzidos em um cantil-filtro para o transporte facil de agua potavel, que faz objecto da patente n. 21.866, caracterizado o cantil-filtro aperfeiçoado por possuir o filtro preso ao tampo rosqueado, de sorte a destacar-se com este para limpeza.

2 — Melhoramentos introduzidos em um cantil-filtro para o transporte facil de agua potavel, que faz objecto da patente n. 21.866, como reivindicado sob n. 1, caracterizado o cantil-filtro aperfeiçoado por possuir o bico de aducção do liquido filtrado adaptado no proprio tampo rosqueado, partindo de dentro da camara filtrante.

3 — Melhoramentos introduzidos em um cantil-filtro para o transporte facil de agua potavel, que faz objecto da patente n. 21.866, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado o cantil-filtro aperfeiçoado por possuir um dispositivo em forma de gancho, pelo qual possa ser fixado ao cinto de quem o transporta, tudo como substancialmente descrito e representado no desenho annexo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 46.301 de 10-9-36

Liança Commercial de Anilinas Ltda. — Capital Federal

Toluylen

Classe 1 — Productos químicos para fins industriais, científicos e photographicos, tintas e materias corantes, vernizes, productos químicos para a tinturaria, impressão e cortume, mordentes químicos, materias químicas para branquear, e preparados químicos para dissolver gorduras e vernizes.

Termo n. 46.302 de 10-9-36

Liança Commercial de Anilinas Ltda. — Capital Federal

Rapid

Classe 1 — Productos químicos para fins industriais, científicos e photographicos; tintas e materias corantes, vernizes, productos químicos para a tinturaria, impressão e cortume, mordentes químicos, materias químicas para dissolver gorduras e vernizes.

Termo n. 46.303 de 10-9-36

Liança Commercial de Anilinas Ltda. — Capital Federal

Kresol

Classe 1 — Productos para fins industriais, científicos e photographicos, tintas e materias corantes, vernizes. Productos químicos para a tinturaria, impressão e cortume, mordentes químicos, materias químicas para dissolver gorduras e vernizes.

Termo n. 46.304 de 10-9-36

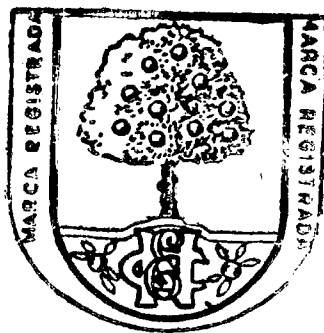
Liança Commercial de Anilinas Ltda. — Capital Federal

Triazol

Classe 1 — Productos químicos para fins industriais, científicos e photographicos, tintas e materias corantes, vernizes, productos químicos para a tinturaria, impressão e cortume, mordentes químicos, materias químicas para dissolver gorduras e vernizes.

Termos ns. 46.305 e 46.306 de 10-9-36

C. E. Normey — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 4 — Oleos vegetaes (excepto comestiveis, e lubrificantes), materias obtidas de fructas e de fructos não comestiveis.

Classe 41 — Oleos comestiveis, oleos ethericos empregados como condimentos, vinagre, páes alimenticios para forragem, productos comestiveis obtidos de fructos e de fructas.

Termo n. 46.307 de 10-9-36

I. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Francfort sobre o Meno — Allemanha

Cellaporet

Classe 1 — Preparados químicos para engommar e apprestar

Termo n. 46.308 de 10-9-36

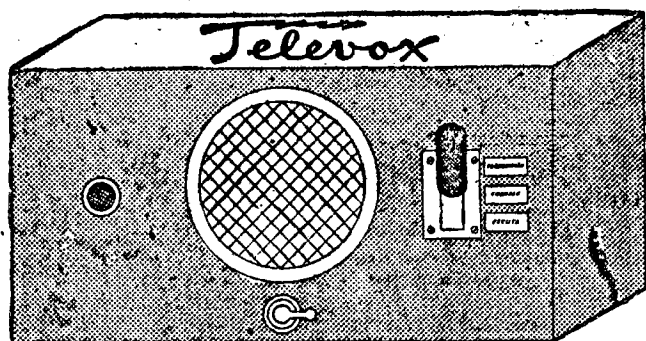
David Carneiro & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 41 — Herva matte

Termo n. 46.309 de 10-9-36

Maya, Rebello & Comp. — Capital Federal



Classe 8 — Aparelhos receptores, transmissores e retransmissores de son. Aparelhos autofalantes e radios

Termo n. 46.310 de 10-9-36

Parke, Davis & Comp. — Capital Federal

NAFERON
PARKE, DAVIS & CIA.
 Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.311 de 10-9-36

E. A. Vahia de Abreu & Comp. — Santos — Estado de São Paulo



E. A. VAHIA DE ABREU & CIA.
 SANTOS - S. PAULO

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 46.312 de 10-9-36

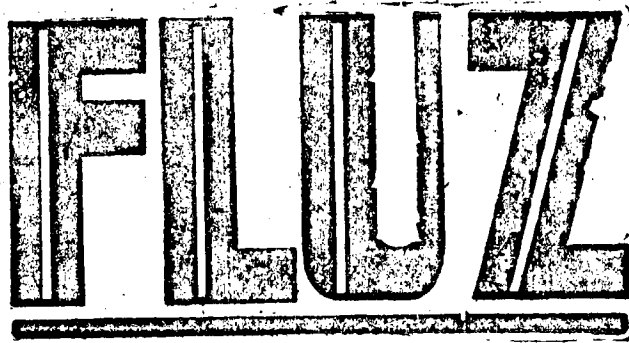
Montenegro & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 60 — Almanack

Termo n. 46.313 de 10-9-36

Jardelino & Comp. — Caxias — Estado do Rio Grande



Classe 2 — Insecticida

Termo n. 46.314, de 11 de setembro de 1936

Maria Julia Barbosa — Capital Federal



Classe 41 — Massas alimenticias, queijos, manteiga, doces seccos e em calda, balas, chocolate, farinhas para mingão, herva matte, carnes em conserva ou não, azeite, vinagre, canella em pó, pimento em pó, massa de tomate.

Termo n. 46.316, de 11 de setembro de 1936

F. Faulhaber — Capital Federal



Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos, e escovas para os mesmos fins, pentes e outros artigos de tocador, como sejam; pós de arroz, rouges, batons, carmins, bandolinas, brilhantinas, cosméticos, aguas de belleza, agua de maquillage, crayons para os olhos e sobrancelhas, desodorantes, depilatorios, saes perfumados para banhos, cremes para a pelle e pestanas, preparados para unhas (removedores, pós, vernizes e esmaltes).

Termo n. 46.317, de 11 de setembro de 1936

TUBAROL



SQUALUS LIMITADA
SOB A RESPONSABILIDADE DO
PHARM^{co} RIBEIRO DE CARVALHO
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

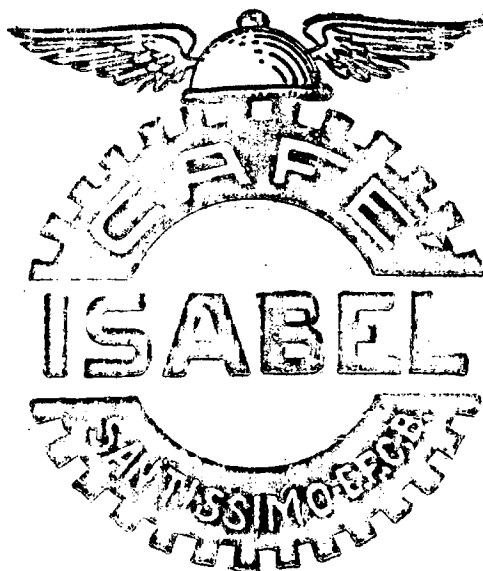
Termo n. 46.318, de 11 de setembro de 1936

Luiz Xavier de Souza — Capital Federal



— Cereaes em geral, trigo, farinha de trigo, milho, ha de milho, fubás de toda a especie para alimen-
tação, farinha de mandioca, creme de arroz, conservas
de feijão, de fructas, de carne, de vegetaes, de castella,
de cravo, alimentos para animaes e aves, sal para
cozimento, legumes em conservas, cereaes empregados
em alimentos, em estado natural ou em conservas,
leite de leite e manteiga feita de vegetaes para ali-
mentação, oleos comestiveis para alimentação, balas de
bambom de qualquer qualidade e caramelos, côcos,
torrado e miúdo, chá, mate, leite condensado, leite
doado, condimentos para alimentação, artigos de confei-
to, confeitos, doces de qualquer qualidade, farinhas de
milho, de trigo, de ovos, fructas em conserva e crystal-
lizadas, gelatinas para uso na alimentação, glicose, assucar,
massas de mascar, presuntos, hervas alimenticias em
conserva, massas alimenticias, farinha de aveia, vinagre,
condimentos para alimentação, chocolate, polvilho para ali-
mentação, sorventes e doces gelados, productos feitos de
leite e cacáo.

Termo n. 46.319, de 11 de setembro de 1936
Antonio Augusto Rodrigues — Capital Federal



Classe 41 — Café moído, torrado e em grão

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 46.297 de 10-9-36

Salvador Esperança & Comp. — Capital Federal



Classes 23, 26, 29 e 32 — Titulo

Termo n. 46.315, de 11-9-36

A. Albuquerque Azevedo & Comp. — Capital Federal

AGENCIA LUSO-BRAZILEIRA

Rua Senador Pompeu 132

Passagens-Passaportes-Cartas de Chamada

Classe 60 — Titulo

TERMO ANTERIOR

Termo n. 37.092 de 30-5-35

Marinho Falcão — São Paulo



Classe 2 — Producto pharmaceutico